



Prestação de Contas 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

-----EXTRACTO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2021.

2. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020 e sua correção”, nos termos do disposto na alínea l) do nº2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta acima referida, cujo conteúdo era já do conhecimento da Assembleia, através do suporte documental devidamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. Depois das explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara e de várias intervenções dos Membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta à votação a qual foi aprovada por maioria, com 28 votos a favor e 11 votos contra, num total de 39 votos presentes naquele momento.

A percentagem que deliberou a favor foi de 72% e contra de 28%.

Não foram apresentadas declarações de voto.

Votaram contra, os membros, José António Marujo Pina, Ana Leonor Serra Morais dos Santos, Juvenal Castanheira em substituição de Adelino Batista Pereira, Marina Cláudia de Melo Alegria Nascimento, Abel Maria Agostinho de Lima Rodrigues, Luís Miguel Francisco Batista, Mariana Serra Morgadinho, Leonor do Rosário Lopes em substituição de Ricardo Miguel Duarte Gaspar, Luís António Nunes Lourenço, Guilherme Blasquez Freches e Cristina Maria Borges dos Santos da Silva Guedes

Mais foi aprovado, por unanimidade, o texto da presente deliberação, em minuta, para imediata execução.

Assembleia Municipal do Fundão, 25 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal, em Exercício,

(Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, Dr.)





PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Este documento é composto por 347 folhas, presente ao órgão executivo em **31 de maio de 2021.**

O Presidente: 
(Paulo Fernandes)

A Diretora de Departamento 
(Isabel Carvalho)


(Vitor Angelo Mendes da Costa Martins, Dr.)



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal do Fundão em reunião pública, realizada no dia 31 de maio de 2021, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e dois contra, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2020.

Não foram apresentadas declarações de voto.

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal do Fundão em reunião privada, realizada no dia 18 de junho de 2021, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a correção dos mapas referidos nas respectivas informações e proceder à sua substituição nos Documentos de Prestação de Contas de 2020, remetendo à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

Não foram apresentadas declarações de voto.

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____

(Isabel Carvalho)

~~O Presidente da Assembleia Municipal do Fundão,~~

(Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins, Dr.)



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA APROVAÇÃO E ENVIO PARA TRIBUNAL DE CONTAS

- Relatório de Gestão e de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal – 2020

Demonstrações Financeiras

- Balanço
- Demonstração de resultados por natureza
- Demonstração das alterações no património líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Anexo às demonstrações financeiras
 - Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC – AP (2020 até 01/01/2020)
 - Ativos Intangíveis – Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.
 - Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e variações do período
 - Ativos Intangíveis – Adições
 - Ativos Intangíveis – Diminuições
 - Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso
 - Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas
 - Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada
 - Ativos Fixos Tangíveis – Adições
 - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições
 - Locações Financeiras – Locatário
 - Mapa dos Empréstimos
 - Propriedades de Investimento – Quantia Escriturada e Variações do Período
 - Propriedades de Investimento – Adições
 - Propriedades de Investimento – Diminuições
 - Imparidades do ativo
 - Tabela de Contencioso



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 106 1999

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- Mapa dos Investimentos Financeiros (em entidades societários, não societárias e em fundos)

Demonstrações Orçamentais

- Demonstração de desempenho orçamental
- Demonstração de execução orçamental da receita
- Demonstração de execução orçamental da despesa
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
- Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
- Encargos contratuais
- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa
- Alterações ao plano plurianual de investimentos
- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa - situação dos contratos
- Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- Transferências e subsídios concedidos
- Transferências e subsídios recebidos

Documentos genéricos

- Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental
- Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP) - elaboração - apresentação e divulgação - aprovação
- Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP) - elaboração - apresentação / aprovação
- Caracterização da entidade
- Mapa dos investimentos financeiros
- Mapas de acumulação de funções
- Reconciliações
- Síntese das reconciliações bancárias

Documentos Específicos

- Entidades relevantes para efeitos de dívida total (não aplicável)
- Apuramento da Dívida Total
- Limite da Dívida Total

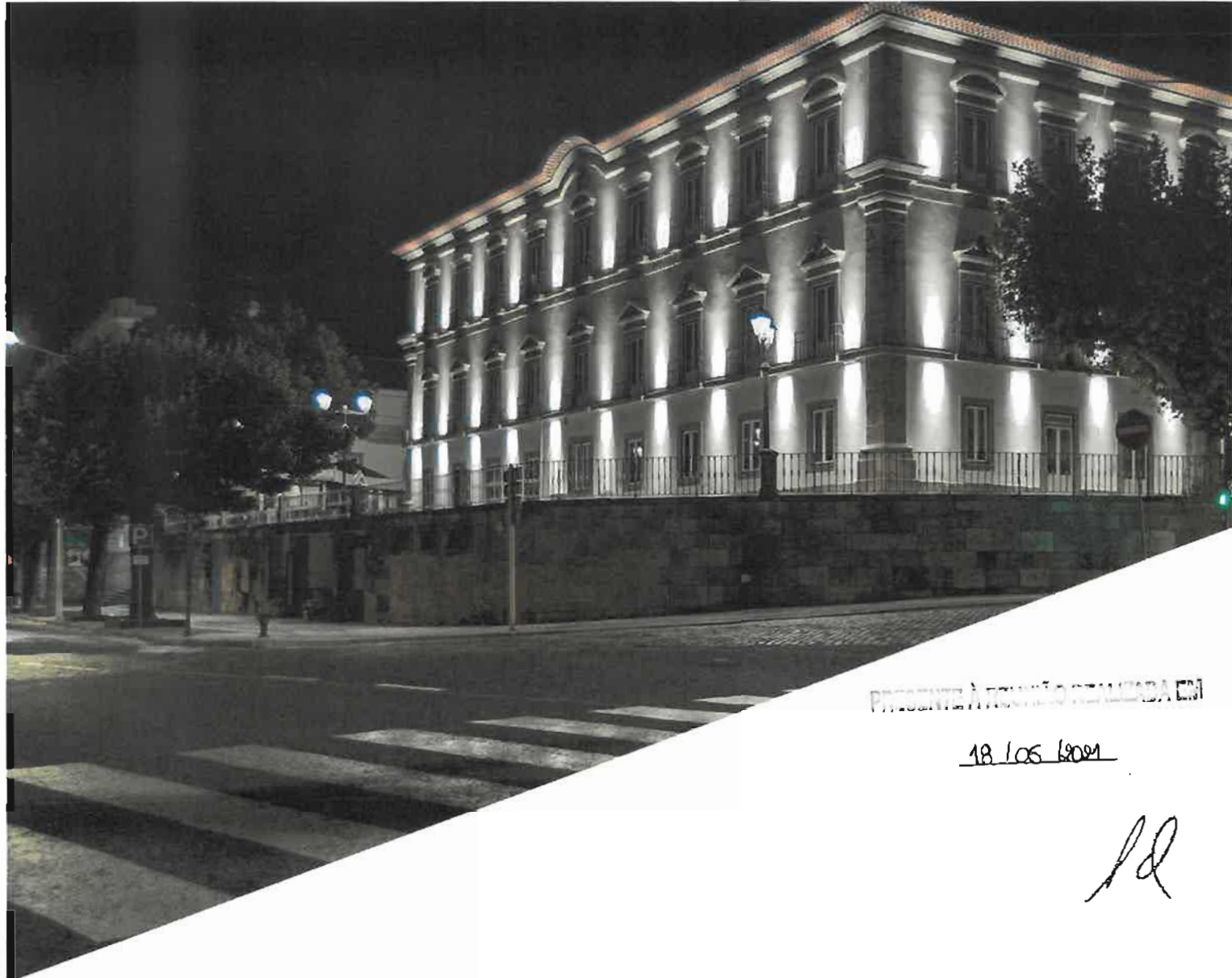


PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- Transferência de competências de órgão do Estado (não aplicável)
- Delegação de Competências do Município
- Mapa de Empréstimos



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18.10.2021

Handwritten signature



Relatório de Gestão e de Acompanhamento do PAM - 2020



Departamento de Administração e Finanças
Câmara Municipal do Fundão

Handwritten mark

2

18/06/2021

Introdução

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo e só foi possível a implementação do mesmo no Município do Fundão no ano 2020.

Assim, o presente relatório analisa não só a execução do orçamento do Município do Fundão em 2020, como analisa a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo as demonstrações financeiras. Integra, também, o acompanhamento anual do Plano de apoio Municipal (PAM) derivado da adesão do Município do Fundão ao FAM.

As contas do Município foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas.



18/06/2021

Análise Orçamental

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental e de contabilidade financeira. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

Neste relatório é efetuada uma análise da contabilidade orçamental e financeira. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

Tendo em conta a adesão do Município do Fundão ao Fundo de Apoio Municipal, e dando continuidade ao rigor financeiro e orçamental implementado há alguns anos, foi elaborado em 2020 um orçamento com base nos valores apurados no Plano de Apoio Municipal (PAM).

Relembra-se que o competente visto do Tribunal de Contas foi obtido apenas em 27/12/2018, quando a elaboração do PAM completava o ano 2018 como o primeiro ano de execução do plano.

Assim sendo, para permitir uma correta comparabilidade entre o PAM e a execução orçamental, e para efeitos de aferição do cumprimento do plano deverá ser feita uma comparação com o segundo ano do PAM, o ano 2019.

Apresentam-se de seguida os níveis de execução e quadros resumos em relação ao orçamento. Para efeitos de observação evolutiva apresentar-se-ão também valores de anos anteriores.



18/06/2021

Análise global

RQ

No ano de 2020 a receita cobrada atingiu os 31,19 milhões de euros, verificando-se uma desvio de 2,72 milhões de euros relativamente ao orçamento da receita corrigida que atingiu os 33,91 milhões de euros.

De seguida, no quadro 1 podemos analisar, em detalhe, a receita orçamentada, a corrigida e a cobrada no ano de 2020 como também os valores constante no PAM.

Quadro 1: Análise orçamental da Recelta

Análise Orçamental	Orçamento da receita 01/01/2020	Receita corrigida 31/12/2020	Receita cobrada	Taxa de execução	2º ano PAM	Taxa de execução (PAM)
Receitas correntes	23 493 816,00	23 967 216,71	25 341 371,68	105,73	22 805 410,07	111,12
Impostos directos	5 121 600,00	5 121 600,00	5 436 079,14	106,14	4 964 712,27	109,49
Impostos indirectos	246 650,00	246 650,00	240 802,89	97,63	146 724,68	164,12
Taxas, multas e outras penalidades	379 515,00	379 515,00	337 207,41	88,85	417 567,39	80,76
Rendimentos da propriedade	2 175 750,00	2 175 750,00	2 469 053,73	113,48	2 140 869,16	115,33
Transferências correntes	12 116 801,00	12 739 094,87	13 532 053,10	106,22	11 255 400,00	120,23
Venda de bens e serviços correntes	3 212 600,00	3 063 708,84	3 091 483,77	100,91	3 517 487,03	87,89
Outras receitas correntes	240 900,00	240 900,00	234 691,44	97,42	362 649,55	64,72
Receitas de Capital	6 239 531,00	6 916 166,22	6 162 999,14	43,44	6 825 431,02	44,39
Venda de bens de investimento	176 000,00	176 000,00	0,00	0,00	0,00	-
Transferências de capital	6 023 931,00	6 916 166,22	2 977 011,72	43,04	6 825 431,02	43,62
Ativos financeiros	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	-
Passivos financeiros	0,00	150 000,00	150 000,00	100,00	0,00	-
Outras receitas de capital	39 500,00	39 500,00	35 987,42	91,11	315 381,96	11,41
Outras receitas	- 1 400,00	1 987 805,85	2 006 366,95	100,93	23 008,24	8 720,21
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 400,00	1 987 805,85	2 006 366,95	100,93	23 008,24	8 720,21
Saldo da gerencia anterior	0,00	679 664,30	679 664,30	100,00	0,00	-
Total da Recelta	29 734 747,00	33 916 455,08	31 190 401,87	91,96	29 969 231,30	104,07

18/06/2021

Handwritten signature

A receita corrente cobrada face à receita corrente corrigida teve uma execução de 105,73%. A rubrica em destaque é a das transferências correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 13,5 milhões de euros, com uma taxa de execução de 106,22%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 43,4% face ao orçamento da receita de capital corrigida. As transferências de capital é a rubrica com mais peso neste grupo, atingindo cerca de 3 milhões de euros.

A receita total cobrada (31,19 milhões de euros) face ao total do orçamento da receita corrigida (33,9 milhões de euros) apresenta uma execução de 91,96%.

Em relação ao valor de reposições não abatidas nos pagamentos, foi devolvido pelo tribunal o montante de €1 986 405,85 equivalente a caução no âmbito do processo existente com a Ex AZC, S.A. Esse mesmo valor foi a posteriori restituído ao FAM, reduzindo-se assim o valor em dívida do empréstimo.

104,07%

É a taxa de execução da receita em relação ao PAM

Comparativamente ao PAM, em termos globais a **receita Total** foi superior em cerca de € 1,22 M à receita constante no PAM, o que representa um aumento de 4%.

Nas **recetas de capital** o maior desvio verifica-se nas transferências de capital essencialmente por causa do nível de comparticipações estimadas em PAM e o nível de comparticipações obtido. Aqui verifica-se um atraso relevante nos programas financiados, e por conseguinte na arrecadação da respectiva receita consignada.

No que diz respeito às **receitas correntes** o valor arrecadado superou as previsões do PAM em cerca de 11,12% (€ 2.500.000 em valor absoluto)

No quadro 2 está espelhada a decomposição da despesa orçamentada, a corrigida e a paga por grandes grupos.

Quadro 2: Análise orçamental da Despesa

Análise Orçamental	Despesa receita 01/01/2020	Despesa corrigida 31/12/2020	Despesa cobrada	Taxa de execução	2º ano PAM	Taxa de execução (PAM)
Despesas Correntes	17 994 502,00	20 227 902,00	18 748 376,39	92,81	17 639 628,37	106,70
Despesas com o pessoal	6 893 932,00	7 254 202,00	7 118 113,70	98,12	6 475 312,53	109,93
Aquisição de bens	1 953 400,00	2 394 020,00	2 020 301,75	84,39	1 900 883,10	106,28
Aquisição de serviços	6 945 700,00	7 879 110,00	7 078 189,97	89,83	7 005 004,81	101,04
Juros e outros encargos	954 390,00	1 171 640,00	1 162 716,53	99,24	954 745,79	121,78
Transferências correntes	1 001 200,00	1 310 950,00	1 195 862,66	91,22	1 020 138,71	117,23

Handwritten signature

18/06/2021

Outras despesas correntes	175 580,00	217 980,00	174 193,58	79,91	183 540,43	94,91
Despesas de capital	11 810 545,00	13 688 553,08	11 126 947,89	81,29	12 251 309,22	90,82
Aquisição de bens de Capital	8 703 235,00	8 085 067,23	5 685 265,22	70,32	8 762 814,16	64,88
Transferências de capital	1 358 600,00	1 738 000,00	1 577 479,95	90,76	1 382 734,97	114,08
Activos financeiros	39 910,00	20 010,00	19 954,15	99,72	79 816,50	25,00
Passivos financeiros	1 707 600,00	3 844 275,85	3 844 248,57	100,00	2 024 676,09	189,87
Outras despesas de capital	1 200,00	1 200,00	-	-	1 267,50	-
Total Despesas	29 734 747,00	33 916 455,08	29 876 326,08	88,09	29 790 934,59	100,29

A despesa corrente paga apresenta uma execução de 92,5%. Para este resultado contribuíram praticamente todas as rubricas deste grupo, sendo que o realce pertence à rubrica das despesas com pessoal cujo montante de despesa paga atingiu, no final de 2020, os 7,11 milhões de euros e uma execução de 98,12%.

100,29%

É a taxa de execução da Despesa em relação ao PAM

A despesa de capital paga regista uma execução de 81,29%. A rubrica em evidência é a de aquisição de bens de capital cujo montante de despesa paga atingiu os 5,68 milhões de euros, com uma taxa de execução de 70,32%.

A despesa total paga (29,87 milhões de euros) face ao total da despesa corrigida (33,91 milhões de euros) apresenta uma execução de 88,09%.

Receita

No Gráfico 1 apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos três anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita total cobrada desde o ano de 2018. Face a 2019, o ano de 2020 encerra com um crescimento na receita total cobrada na ordem dos 1,6 milhões de euros.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2021

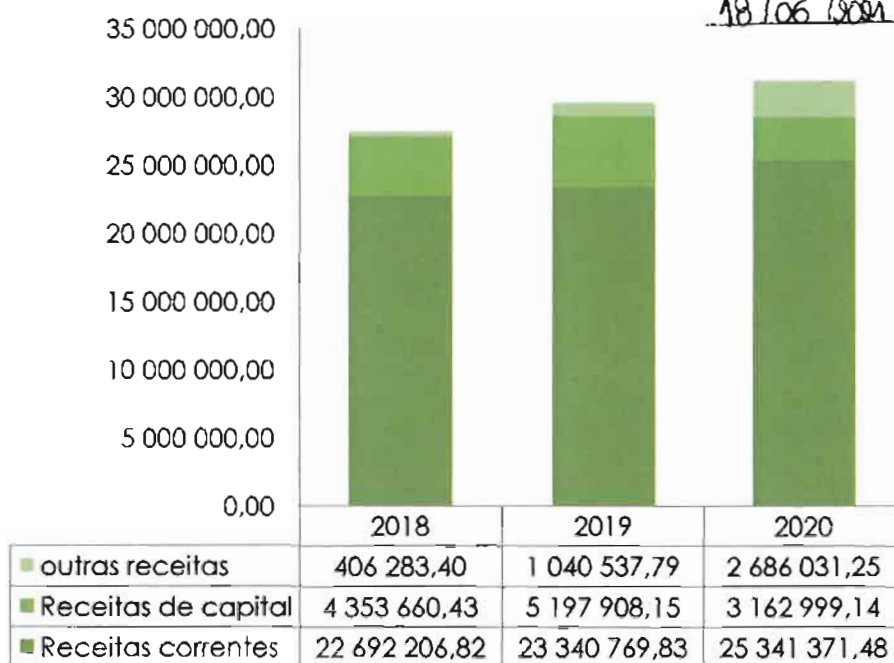


Gráfico 1 - Evolução da receita cobrada

De seguida, faz-se a análise da evolução da receita por grandes rubricas

Quadro 3: Evolução da Receita

Receita	2019	2020	Varição face ao período homólogo	2º ano PAM	Taxa de execução (PAM)
Impostos directos	6 103 274,35	5 436 079,14	-10,9%	4 964 712,27	109,5%
Impostos indirectos	264 751,76	240 802,89	-9,0%	146 724,68	164,1%
Taxas, multas e outras penalidades	377 606,38	337 207,41	-10,7%	417 567,39	80,8%
Rendimentos da propriedade	1 639 958,07	2 469 053,73	50,6%	2 140 869,16	115,3%
Transferências correntes	11 484 883,95	13 532 053,10	17,8%	11 255 400,00	120,2%
Venda de bens e serviços correntes	3 238 598,05	3 091 483,77	-4,5%	3 517 487,03	87,9%
Outras receitas correntes	230 697,27	234 691,44	1,7%	362 649,55	64,7%
Venda de bens de investimento	71 992,50	0,00	-100,0%	0,00	0,0%
Transferências de capital	4 068 391,47	2 977 011,72	-26,8%	6 825 431,02	43,6%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Passivos financeiros	15 247 849,36	150 000,00	-99,0%	0,00	0,0%

18.1.06.2021

Outras receitas de capital	56 275,69	35 987,42	-36,1%	315 381,96	11,4%
Receitas de capital	19 444 509,02	3 162 999,14	-83,7%	7 140 812,99	-64,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 248,49	2 006 366,95	160603,5%	23 008,24	8720,2%
Saldo da gestão anterior	1 039 289,30	679 664,30	-34,6%	0,00	0,0%
Outras receitas	1 040 537,79	2 686 031,25	158,1%	23 008,24	11678,2%
Total da Receita	43 824 816,64	31 190 401,87	-28,8%	29 969 231,30	104,1%

Comparando com o período homólogo, as receitas correntes cobradas registaram um crescimento de 8,6%, com maior enfoque para as transferências correntes, cuja variação positiva de 17,8% representa em valores absolutos um incremento no montante de 2 milhões de euros, justificado pelo aumento de cerca de 800.000 euros nas transferências correntes – Fundo de Equilíbrio Municipal e de 1 milhão de euros nas transferências correntes – outras (financiamento de ações imateriais).

As receitas de capitais cobradas tiveram um decréscimo (83,7%) face a 2019. No decorrer desta análise não se pode omitir o impacto do tardio visto do Tribunal de Contas e das consequentes libertações em 2019, quando no PAM as mesmas estavam previstas em 2018. Assim sendo e para uma maior coerência na observação do comportamento da receita do Município, dever-se-ia retirar os valores das 2ª e 3ª tranches recebidas em 2019 no total de €14.247.849,36.

Neste caso a variação face ao período homólogo passa para 39,1% justificada essencialmente pelo valor utilizado no empréstimo de curto prazo (1 milhão vs 150.000 euros) e pela diminuição dos valores referentes às participações.

Receita Própria

Em 2019 a receita própria cobrada atingiu os 11,8 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 0,56% face ao período homólogo.

De seguida apresenta-se a evolução da receita própria nos últimos 3 anos.

Quadro 4: Evolução das Receitas Próprias

Receita própria	2018	2019	2020	variação face ao período homólogo
Impostos directos	4 898 393,28	6 103 274,35	5 436 079,14	-10,93%
Impostos indirectos	250 149,64	264 751,76	240 802,89	-9,05%
Taxas, multas e outras penalidades	385 032,45	377 606,38	337 207,41	-10,70%
Rendimentos da propriedade	2 007 589,36	1 639 958,07	2 469 053,73	50,56%

18.106.18081

Handwritten signature

Venda de bens e serviços correntes	3 256 765,81	3 238 598,05	3 091 483,77	-4,54%
Outras receitas correntes	230 491,39	231 697,27	234 691,44	1,29%
Outras receitas de capital	3 442,92	56 275,69	35 987,42	-36,05%
Total Receitas Próprias	11 031 864,85	11 912 161,57	11 845 305,80	-0,56%

Em termos relativos, a redução das receitas próprias em 2020 resulta essencialmente da diminuição da cobrança de receitas provenientes dos impostos e das vendas de bens/serviços, cuja redução atingiu 10,93% e 4,54% respetivamente, quando comparados com os registados em 2019, impacto esse provocado pela pandemia.

Por outro lado, verifica-se um aumento nos rendimentos da propriedade de 50%.

Quadro 5: Evolução das Receitas Próprias provenientes dos impostos

Impostos	2018	2019	2020	variação face ao período homólogo
Impostos diretos	4 898 442,29	6 103 304,75	5 436 079,17	-10,93%
IMI	3 877 332,72	3 657 676,57	3 760 507,69	2,81%
Imposto único de circulação	602 689,98	629 781,62	615 964,06	-2,19%
IMT	398 103,32	1 798 022,25	1 041 230,50	-42,09%
Derrama	20 316,27	17 824,31	18 376,92	3,10%
Impostos indiretos	246 012,66	264 781,76	240 802,87	-9,05%
Mercados e feiras	28 167,21	29 912,89	16 119,80	-46,11%
Loteamento e obras	46 795,11	83 821,13	77 080,21	-8,04%
Ocupação via público	58 576,58	29 898,85	37 935,44	26,88%
Publicidade	8 409,02	9 303,59	852,28	-90,84%
Outros	103 064,74	111 815,30	108 815,16	-2,68%
Total Receitas Próprias	5 143 454,95	6 368 056,51	5 676 882,06	-10,85%

Das receitas provenientes dos impostos verifica-se uma diminuição de 10,9%, relativamente ao registado no ano anterior, representando um diferencial no montante de 690.000 euros, resultante essencialmente da descida nas receitas provenientes dos impostos diretos (667.000 euros).

Da análise da evolução da receita própria proveniente de impostos diretos verifica-se uma redução de 6,10 milhões de euros em 2019 para 5,44 milhões de euros em 2020. A rubrica que mais contribuiu para o seu decréscimo foi a do IMT cujo valor cobrado em 2020 foi inferior em cerca de 756.000 euros relativamente ao ano anterior, passando de 1 798 022,25 euros para 1 041 230,50 euros. Considerando 2019 um ano atípico na arrecadação desta receita, verifica-se mesmo assim que o valor de 2020 está acima do valor médio dos anos 2016-2017-2018 (642.534,96 euros).

Relativamente aos impostos indiretos, verifica-se uma ligeira diminuição de 24.000 euros.

Handwritten mark

18/06/2021

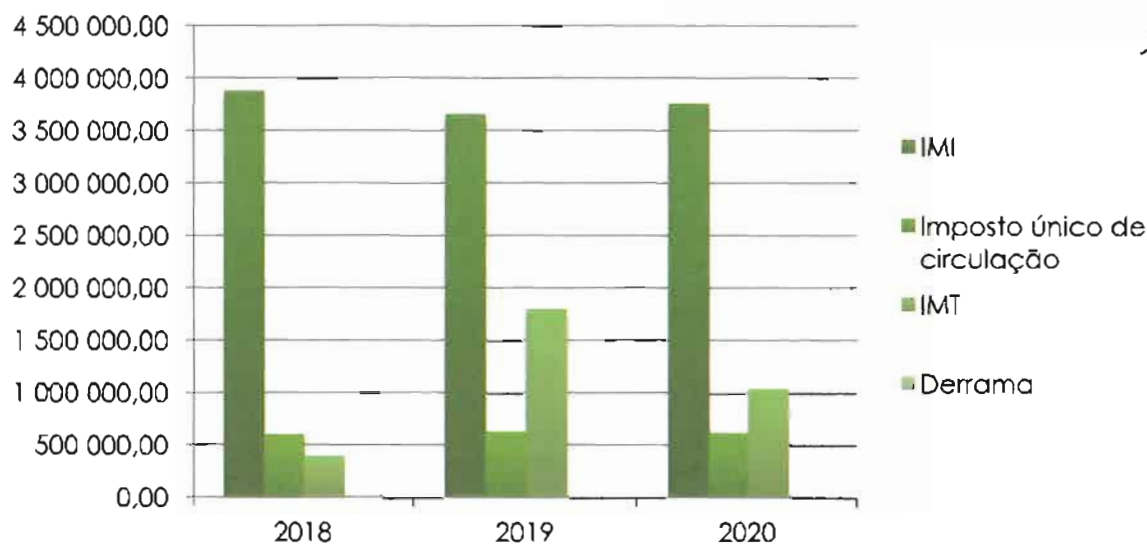
[Handwritten signature]

Gráfico 2 – Evolução dos principais impostos diretos

Despesa

No que respeita à evolução global da despesa verifica-se, de acordo com o quadro 2, um grau de execução de 88,09% e, comparativamente com o PAM 100,29%.

Despesas Correntes

Quadro 6 : Despesa Corrente

	2018	2019	2020	Evolução	2º ano PAM
Despesas Correntes	16 941 162,55	18 376 059,20	18 749 378,19	2,03	17 539 625,37
Despesas com o pessoal	6 027 909,58	6 889 261,41	7 118 113,70	3,32	6 475 312,53
Aquisição de bens	1 793 691,99	2 055 909,75	2 020 301,75	-1,73	1 900 883,10
Aquisição de serviços	6 964 426,23	7 198 352,07	7 078 189,97	-1,67	7 005 004,81
Juros e outros encargos	Não aplicável*	848 839,50	1 162 716,53	36,98	954 745,79
Transferências correntes	1 108 235,93	1 233 181,35	1 195 862,66	-3,03	1 020 138,71
Outras despesas correntes	514 376,83	150 515,12	174 193,58	15,73	183 540,43

Nota: * 2018, e até a adesão ao FAM houve suspensões de pagamento de juros dos empréstimos PAEL e PRED, pelo que o valor registado não reflecte em termos comparativos os encargos reais do Município, pelo que se entende não ser comparável.

Com base no quadro 6 verifica-se um aumento global de 2% nas despesas correntes, com destaque em termos percentuais para a rubrica juros e outros encargos (+36%). Neste último capítulo a diferença justifica-se com o pagamento de €304 133,56 à Direcção Geral do Tesouro e Finanças no âmbito de um acordo referente ao PAEL.

[Handwritten mark]

18/06/2021

Excluindo esse acordo o valor total de juros passa a ser de €858.582,97, pelo que alcançamos resultados abaixo dos valores previstos no PAM (€954.745,79) e próximos dos números de 2019 (€848.839,50).

[Assinatura]

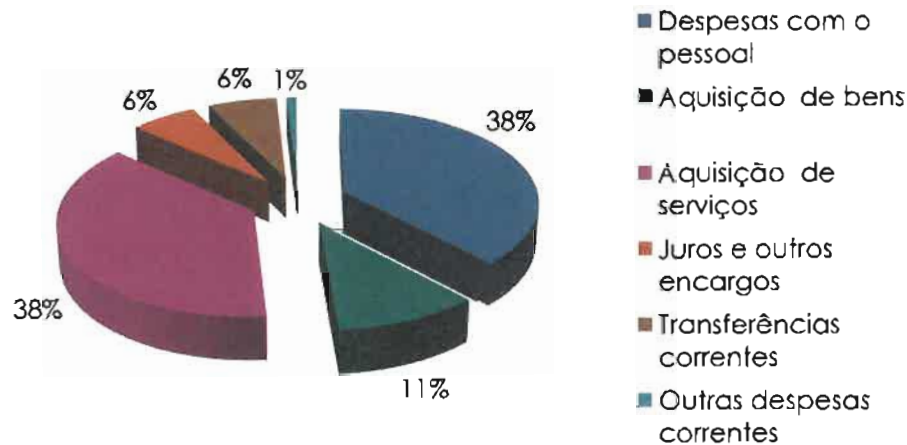


Gráfico 3: Despesa Corrente por rubricas

Com base no gráfico 3 consegue-se apurar o peso de cada rubrica nas despesas correntes do Município, com destaque para as despesas com pessoal e a aquisição de serviços (38%)

Comparativamente com o **PAM**, globalmente verifica-se um grau de execução de 106,90% e uma diferença em valor absoluto de cerca de €1.200.000,00.

Destaca-se nomeadamente um aumento no agrupamento de despesas com pessoal, de cerca de €640.000,00, em relação ao valor previsto no PAM, valor esse resultante dos efeitos explicados no capítulo seguinte "Recursos Humanos / Despesas com pessoal."

Considerando ainda que as despesas com pessoal apresentam uma limitação ao nível do Plano de Ajustamento Municipal – PAM (30% da receita efectiva) iremos verificar mais adiante que a mesma foi cumprida estabelecendo-se em 25,10%.

No capítulo dos juros, a explicação do desvio já foi acima referida (acordo com a DGTF no âmbito do PAEL).

Note-se que os juros como parte integrante do serviço de dívida, conjuntamente com as amortizações irão ser avaliados ao nível do cumprimento do rácio do peso do serviço da dívida em relação à receita efectiva, podendo desde já adiantar que também se cumpre este indicador.

18.106.19021



Despesas de Pessoal / Recursos Humanos

A Lei do Orçamento de Estado para 2020 foi aprovada pela Lei nº 2/2020, de 31 de março.

I

Em 2020 foi publicado o Decreto-Lei nº 10-B/2020, de 20 de março, que atualizou a base remuneratória da administração pública de € 635,07 para o valor de € 645,07. Foram igualmente atualizados os montantes pecuniários dos seguintes níveis remuneratórios:

- 1- O nível 5 da Tabela Única Remuneratória (TRU) passou de € 683,13 para € 693,13.
- 2- O valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios acima do nível 5 da TRU foram atualizados em 0,3%.

Esta atualização teve efeitos a 1 de janeiro de 2020.

II

O subsídio de férias e o subsídio de Natal foram pagos, na íntegra, pelo Município do Fundão aos seus trabalhadores nos meses de junho e novembro de 2020, respetivamente.

III

No domínio da gestão dos recursos humanos:

- 1- Uma vez que o processo de avaliação é bianual o ano de 2020 corresponde ao 2º ano do processo de avaliação que só decorre em 2021.
- 2- Ao nível das mudanças de nível, possíveis nas carreiras não revistas de informática, foram encetados 4 processos de concurso interno para 4 técnicos de informática, ainda em 2019, que ficaram concluídos em 2020 com o correspondente reposicionamento no nível e escalão seguintes.

IV

No que se refere ao pagamento do trabalho extraordinário manteve-se, sem alterações, a reposição feita pela LOE/2018 do regime de trabalho suplementar previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

V



18 / 06 / 2021

Em 2017 verificou-se a atualização do subsídio de refeição que se fixou em € 4,52 a partir de 1 de janeiro e em € 4,77 a partir de 1 de agosto de 2017. Em 2020 manteve-se o mesmo valor de € 4,77 para subsídio de refeição.

VI

Foi iniciado, em 2019, um novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) que, por meio da Portaria nº 142/2019, de 14 de maio, e do Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, fixou o contingente de estágios para o Município do Fundão em 10 lugares. O processo de abertura dos procedimentos de seleção iniciou-se em outubro de 2019 e concluiu-se em 2020. Os 10 estagiários iniciaram o seu período de 1 ano de estágio nas diversas orgânicas do Município do Fundão em março de 2020, designadamente, no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Empreitadas, na Divisão de Educação e Cultura e na Divisão de Inovação e Investimento.

VII

O Município do Fundão celebrou Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP's) com o STE e com o STAL, publicados na 2ª Série do Diário da República de 04.12.2015 e de 03.12.2015, respetivamente.

Estes ACEP's foram alterados, designadamente quanto às condições previstas na Cláusula 10ª (Isenção de Horário) e ao aditamento da Cláusula 12ª-A (Avaliação do desempenho – Recompensa), e essas alterações foram igualmente publicadas a 09.11.2017 (com o STE) e a 16.10.2017 (com o STAL). Assim, desde 2018 que têm sido celebrados Acordos de Isenção de Horário com alguns trabalhadores com a finalidade de garantir o funcionamento de piquetes de apoio às necessidades do Município e de outros serviços municipais em que essa necessidade se verifica.

Em 2020 estavam em vigor 27 Acordos de Isenção de Horário.

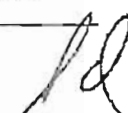
VIII

Ao nível da evolução do Mapa de Pessoal:

- 1- Foi colocado em mobilidade interna intercategorias na categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico 1 assistente técnico. Foram colocados em mobilidade interna intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico 4 assistentes operacionais - total: 5;



18/06/2021



- 2- Foram aceites em mobilidade interna entre serviços para o quadro do Município do Fundão 2 técnicos superiores e 1 assistente operacional – total: 3;
- 3- Ficaram em situação de aposentação, em 2020, 5 assistentes operacionais – total: 5;
- 4- Saiu, em licença sem remuneração, 1 técnico superior;
- 5- Faleceu, no ativo, 1 assistente operacional;
- 6- No âmbito dos processos de cedência de interesse público com uma empresa do setor local, saiu 1 técnico superior, de regresso ao seu lugar de origem na empresa e entrou nos quadros do Município 1 técnico superior – total: 2.

IX

Reorganização dos Serviços Municipais:

Face à necessidade de promover a adaptação da estrutura orgânica às futuras exigências que se apresentarão ao Município do Fundão, designadamente, no âmbito do quadro de transferência de competências para as autarquias locais, bem como à necessidade de ter um quadro de dirigentes preparado para assumir novas responsabilidades a todos os níveis, o Município promoveu, em 2020, a alteração da estrutura orgânica municipal que conservou uma estrutura hierarquizada, composta por unidades orgânicas nucleares e unidades orgânicas flexíveis, ou seja:

- Departamentos Municipais – 1 (Provido)
- Divisões – 8 (Providas)
- Cargos de Direção Intermédia de 3º grau – 21 (Providos: 19)
- Subunidades Orgânicas/Secções – 10 (Criadas: 7; Providas: 5)

Esta nova estrutura orgânica ficou refletida no "Regulamento da Organização dos Serviços Municipais" aprovado e publicitado na 2ª Série do Diário da República.

X

Impacto da Pandemia Covid 19 nos RH da Autarquia

Tendo em conta que a OMS, em 2020, considerou que se estava perante uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional por SARS-CoV-2 (Covid 19), o Município do Fundão tomou algumas medidas ao nível dos recursos humanos, designadamente:



18/06/2021

[Assinatura]

- 1- A substituição do sistema de registo da assiduidade dos trabalhadores que deixou de ser por impressão digital e passou a ser por reconhecimento facial;
- 2- A adoção, a partir de 18 de março de 2020 de um sistema de horários flexíveis, de horários em espelho, e de teletrabalho para os serviços municipais que o puderam praticar, situação que se prolongou até 31.12.2020.

Despesas de Capital

Quadro 7: Despesa de capital

	2018	2019	2020	Variação com período homólogo	2º ano PAM
Despesas de capital	41 285 993,38	21 033 555,60	11 126 947,89	-47,10	12 251 309,22
Aquisição de bens de Capital	3 934 857,05	6 061 029,04	5 685 265,22	-6,20	8 762 814,16
Transferências de capital	1 447 229,14	1 294 364,09	1 577 479,95	21,87	1 382 734,97
Activos Financeiros	139 679,00	139 678,75	19 954,15	-85,71	79 816,50
Passivos financeiros	35 764 228,19	13 538 483,72	3 844 248,57	-71,61	2 024 676,09
Outras despesas de capital	-	-	-	-	1 267,50

Para uma maior coerência na observação do comportamento das despesas de capital dever-se-á expurgar o efeito resultante da aprovação do PAM no anos 2018 e 2019, assim como a amortização extra efectuada em 2020 no valor de €1 986 405,85.

Quadro 8: Despesa de capital (sem efeito FAM)

	2018	2019	2020	Variação com período homólogo	2º ano PAM
Despesas de capital	5 521 764,19	10 522 356,51	9 140 542,04	-13,13	12 251 309,22
Aquisição de bens de capital	3 934 856,05	6 061 028,04	5 685 265,22	-6,20	8 762 814,16
Transferências de capital	1 447 229,14	1 294 364,09	1 577 479,95	21,87	1 382 734,97
Activos Financeiros	139 679,00	139 678,75	19 954,15	-85,71	79 816,50
Passivos financeiros	Não aplicável*	3 027 285,63	1 857 842,72	-38,63	2 024 676,09
Outras despesas de capital	-	-	-	-	1 267,50

*em 2018, e até a adesão ao FAM houve suspensões de pagamento de capital dos empréstimos de saneamento, PAEL e PREDE, pelo que o valor registado não reflecte em termos comparativos os encargos reais do Município(3.947.632,40), não sendo nestes termos comparável.

[Assinatura]

18/06/2021



Em termos globais, as despesas de capital diminuíram de 13%.

Relativamente ao PAM, destaca-se uma diminuição de 25% em relação ao valor previsto, justificado pelo abrandamento do ritmo expectável ao nível dos investimentos associados a programas comunitários.

Ao nível dos passivos financeiros é notável o efeito da reestruturação do serviço da dívida obtida com a adesão ao FAM, obtendo assim um dos efeitos procurados de redução do peso do serviço da dívida.

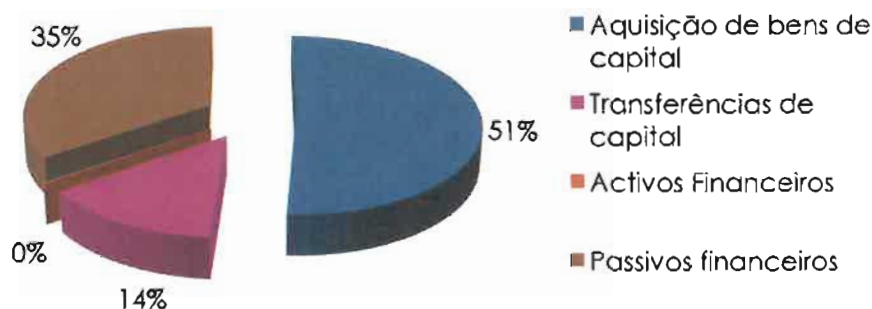


Gráfico 4: Despesa de capital por rubrica

No que diz respeito ao peso por rubrica, as aquisições de bens de capital (investimento) representam mais de 50% das despesas de capital

Em 2020, as despesas com mais peso nas contas do Município foram as despesas com o pessoal (24%), a aquisição de bens e serviço correntes (30%) e a aquisição de bens de capital (19%).

Resultado Orçamental

No quadro seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos três anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

Verifica-se um aumento do saldo de gerência, resultado de uma boa execução da receita orçamental.

Quadro 9: Receta vs Despesa

Designação	2018	2019	2020
Receita Total	59 255 396,20	43 825 816,64	31 190 401,87
Despesa Total	58 227 155,93	43 146 266,07	29 876 326,08
Saldo para a gerencia seguinte	1 028 240,27	679 550,57	1 314 075,79



18.10.2021

No quadro 10 é exposto o resultado orçamental de 2020, verificando-se uma poupança corrente no montante de 6,6 milhões de euros, utilizada para cobrir a despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (3,2 milhões de euros) demonstrou ser insuficiente.

Quadro 10: Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2020
Receita corrente cobrada	25 341 371,48
Despesa corrente paga	18 749 378,19
Poupança Corrente	6 591 993,29
Receita capital cobrada	3 162 999,14
Despesa capital paga	11 126 947,89
Saldo de capital	7 963 948,75
Receita total cobrada	30 510 737,57
Despesa total paga	29 876 326,08
Saldo para a gerência seguinte	679 664,30
Saldo Orçamental	1 314 075,79

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos principais indicadores orçamentais

Quadro 11: Principais Indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais de estrutura	2019	2020
Da Receita		
Impostos Directos / Receitas Correntes	26,15%	21,45%
Impostos Indirectos/Receitas Correntes	26,15%	21,45%
Transferências Corrente/Receitas Correntes	49,21%	53,40%
Transferências Capital/Receitas de Capital	20,92%	94,12%
Passivos Financeiros/Receitas de Capital	78,42%	4,74%
Receitas Correntes/Receitas Totais	53,26%	81,25%
Receitas Capital/Receitas Totais	44,37%	10,14%
Da Despesa		
Pessoal/Despesas Correntes	37,49%	37,96%
Aquisição de Bens e Serviços/Despesas Correntes	50,36%	48,53%
Transferências Correntes/Despesas Correntes	6,71%	6,38%
Aquisição de Bens de Investimento/Despesas de Capital	28,82%	51,09%
Transferências de Capital/Despesas de Capital	6,15%	14,18%
Passivos Financeiros/Despesas de Capital	64,37%	34,55%
Despesas Correntes/Despesas Totais	51,25%	62,76%
Despesas de Capital/Despesas Totais	48,75%	37,24%
Cobertura das Despesas pelas Receitas	1,02	1,04

18 / 06 2021



Receitas Próprias de Funcionamento
Despesas Correntes + Passivos Financeiros

26 998 130,50 29 865 246,15
31 914 542,92 22 593 626,76

FAM – Rácios e Indicadores

O objectivo principal do PAM é garantir a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto do artigo 52º da lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção actual.

Para atingir esse objectivo definiram-se medidas que constam no contrato elaborado entre o Município do Fundão e o FAM.

Dentro dessas medidas existem os seguintes rácios / indicadores de limite que o Município tem de respeitar:

- Garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30% da receita efectiva:

Receita Efetiva

28 354 370,62 €

Despesa com pessoal

7 118 113,70 €

Despesa com pessoal / Receita Efetiva

25,10%

Garantiu-se um nível
de despesas com
pessoal inferior a
30%

- O município fica condicionado à realização de despesa com aquisição de bens de capital - investimento não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efectiva:

Aquisição de bens de capital

5 529 836,38 €

Comparticipações de Investimento Recebidas

1 325 155,72 €

Investimento Líquido

4 204 680,66 €

Investimento Líquido / Receita efectiva:

14,83%

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18 / 06 / 2021

- Garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efectiva:

Serviço da dívida / Receita efectiva

10,70%

Para uma comparação equiparável com as projeções do PAM, retirou-se a devolução pelo tribunal do montante de €1 986 405,85 (do lado da receita) assim como a amortização extra ao FAM, pelo mesmo valor, do lado da despesa.

Podemos dizer que a medida está a ser cumprida com um nível de despesa com o serviço da dívida inferior a 15% da receita efectiva (10,70%)

Em conclusão:

A receita total cobrada (31,2 milhões de euros) face ao total da receita corrigida (33,9 milhões de euros) apresenta uma execução de 91,96%.

Do montante da receita total cobrada, 11,8 milhões de euros correspondem a receitas próprias (38%), 16,6 milhões de euros a transferências (53,4%), 2 milhões de euros a reposições não abatidas nos pagamentos anterior (6,4%) e 679.000 euros a saldo transitado da gerência anterior (2,2%)

Face a 2019, o ano de 2020 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 1,6 milhões de euros.

No final de 2020, o total da despesa paga ascendeu a 29,9 milhões de euros, representando 88,9% do total orçamentado (33,9 milhões de euros). Em relação ao ano anterior verifica-se

O saldo a transitar para a gerência de 2020 ronda os 1,3 milhões de euros, o montante mais elevado dos últimos três anos.

Em relação á adesão ao FAM , o cumprimento do PAM está a ser executado dentro dos requisitos apresentados aquando a sua elaboração, assegurando um bom nível de adequação financeira ao Município do Fundão.

Verifica-se que não existe desvios expressivos que possam por em causa a auto-sustentabilidade do Plano de Ajustamento Municipal.



18 / 06 / 2021

COVID-19 e o seu impacto

RQ

Durante o ano de 2020 o surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (11 de março de 2020), chegando a Portugal com declaração do Estado de Emergência, em 18 de março de 2020. Esta pandemia tem um já visível impacto social e económico, mas ainda de elevado grau de incerteza.

No caso do Município do Fundão, no ano 2020, houve impactos relevantes nas contas municipais.

Quadro 12 – o impacto do COVID nas Receitas e Despesas

Receitas	2019	2020	Diferença
Impostos Diretos	6 103 274,35	5 436 079,14	-667 195,21
Impostos indiretos	264 751,76	240 802,89	-23 948,87
Taxas, multas e outras penalidades	377 606,38	337 207,41	-40 398,97
Total	6 745 632,49	6 014 089,44	-731 543,05

Despesas	2019	2020	Diferença
Outras despesas correntes	150 515,12	174 193,58	23 678,46
Transferências de capital	1 294 364,09	1 577 479,95	283 115,86
Total	1 444 879,21	1 751 673,53	306 794,32

Através do quadro 12 verifica-se um impacto superior a 1 milhão de euros nas contas do Município, principalmente com a **diminuição da receita na ordem dos 730.000 euros** em 2020. Por outro lado, **o surto do vírus implicou um aumento adicional da despesa em 300.000 euros**, sobretudo por via do reforço das verbas para as outras despesas correntes e (+€ 23.000) e das transferências e subsídios (+ €283.000).

Procurou-se compensar essa quebra da receita municipal com uma menor execução das ações previamente programadas e a consequente redução da despesa municipal. No entanto essa poupança, refletida nomeadamente na aquisição de bens e serviços, não é suficiente para fazer face ao impacto geral da pandemia (aquisição de bens e serviços 2020: €9 098 491,72 – aquisição de bens e serviços 2019: €9 254 261,82).

Importa referir que mesmo com a poupança de alguns valores em termos de despesa, o valor total gasto no âmbito do Covid-19 superou os 800.000 euros em 2020.

Também, parte do aumento das despesas com o pessoal deve-se ao combate á pandemia com a contratação de pessoal no âmbito de contratos emprego inserção (CEI) e medidas de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde (MAREESS).

Face a esse momento desafiador e de grandes incertezas, o Município do Fundão continua focalizado no estudo de medidas que permitam prestar o apoio necessário aos munícipes e

+

prosseguir com a dinamização das atividades da autarquia, mantendo o equilíbrio das contas municipais.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2021



18/06/2021

RQ

Análise Económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior (POCAL), de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar as grandes opções do plano, o balanço e a demonstração de resultados.

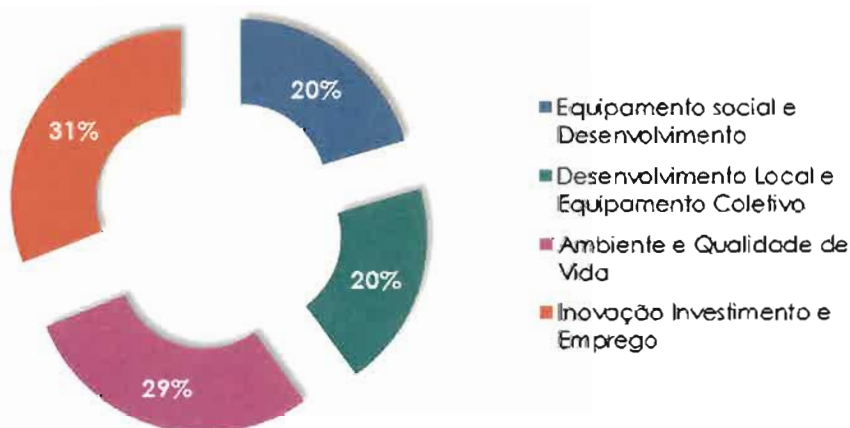
As Grandes opções do Plano

As GOP traduzem-se num balanço da acção municipal, bem como num conjunto de medidas de política e de investimentos que concorrem para a respetiva concretização. São, portanto, um instrumento importante da política económica e social do Município

Quadro 13: Execução anual das Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano	2020
Equipamento social e Desenvolvimento	2 681 701,92
Desenvolvimento Local e Equipamento Coletivo	2 573 795,23
Ambiente e Qualidade de Vida	3 804 653,10
Inovação Investimento e Emprego	4 073 563,42
Total	13 133 713,67

Gráfico 5: peso de execução por objectivos em %



✍

18 / 06 / 2021

No quadro 13 e gráfico 5 evidenciam-se as prioridades do Município, com particular relevo par o objectivo "Inovação Investimento e Emprego".

Se analisarmos a distribuição da despesa de investimento do ano por objectivo obtemos os seguintes dados:

Quadro 14: Execução anual do PPI

Plano Plurianual de Investimentos	2020
Equipamento social e Desenvolvimento	1 783 845,80
Desenvolvimento Local e Equipamento Coletivo	616 889,69
Ambiente e Qualidade de Vida	655 605,12
Inovação Investimento e Emprego	2 628 924,61
Total	5 685 265,22

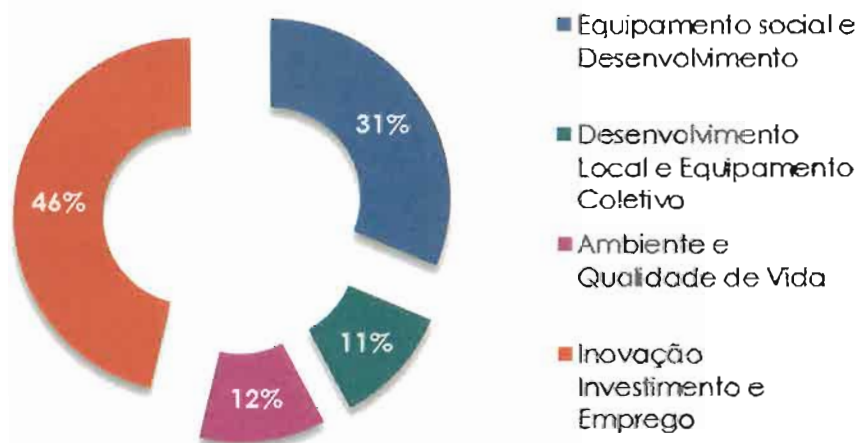


Gráfico 6: peso por objectivos em %

Confirma-se a preocupação de investimento do Município na inovação e emprego (46%) onde estão incluídos os planos estratégicos de desenvolvimentos urbano (PARU e PMUS) e as acções ligadas ao acolhimento empresarial, empreendedorismo, inovação e internalização.

Balanço

Em 2020 estão a ser apresentadas pela primeira vez as contas no sistema contabilístico SNC-AP. A alteração de sistema resultou em alterações ao ativo e passivo que poderão ser entendidas com a leitura e análise do anexo às demonstrações financeiras.

Em 2020 o ativo do Município do Fundão atingiu os 158,8 milhões de euros o que significa uma diminuição de 0.8 milhões de euros face ao ano anterior. Esta redução deve-se

18/06/2021

Rd

essencialmente ao aumento das amortizações acumuladas e do exercício. Note-se houve uma redução substancial na vida útil dos bens por força da aplicação do Classificador Complementar 2, de um valor absoluto de 5.518.825,59 para 77498 393,79, ou seja por força das amortizações do exercício o ativo reduziu 1.979.568,20 do qual resulta que efectivamente houve um aumento de cerca de 1 milhão de euros.

De seguida faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Quadro 15: Ativo

ATIVO	2019	2020	Diferencial	Variação
Ativos Fixos tangíveis	141 145 313,57	136 662 809,28	-4 482 504,29	-3,18%
Propriedade de investimento	232 764,00	12 500,00	-220 264,00	-94,63%
Ativo intangíveis	597 983,39	422 919,26	-175 064,13	-29,28%
Participações financeiras	4 260 103,48	4 522 010,68	261 907,20	6,15%
Ativo não corrente	146 236 164,44	141 620 239,22	-4 615 925,22	-3,16%
Inventários	60 731,99	86 412,36	25 680,37	42,28%
Clientes , Contribuintes e Utentes	619 711,75	611 084,55	-8 627,20	-1,39%
Estado e outros entes Públicos	27 124,92	43 004,81	15 879,89	58,54%
Outra contas a receber	11 672 053,73	14 862 762,10	3 190 708,37	27,34%
Diferimentos	32 625,14	32 625,14	0,00	0,00%
Caixa e depósitos	1 006 934,09	1 576 858,90	569 924,81	56,60%
Ativo Corrente	13 419 181,62	17 212 747,86	3 793 566,24	28,27%
Total do Ativo	159 655 346,06 €	158 832 987,08 €	-822 358,98 €	-0,52%

Os ativos fixos tangíveis representam 86% do total do ativo e registaram uma diminuição de 4,5 milhões de euros como já justificamos anteriormente.

As dívidas de terceiros representam 10% do ativo e tiveram uma variação positiva.

É de salientar o aumento do saldo de disponibilidades de 1 milhão de euros em 2019 para 1,5 milhões de euros em 2020, este aumento resulta de valores recebidos nos últimos dias do ano e consignado a determinadas despesas.

Em relação ao passivo, o Município do Fundão fechou o ano com um valor de 90,0 milhões de euros, sendo constituído em 92,5% por passivo não corrente e em 7,5% por passivos correntes. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas

4

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Quadro 16: Passivo

18/06/2021

Rd

Passivo	2019	2020	Diferencial	Variação
Provisões	22 660 446,96	21 910 389,32	-750 057,64	-3,31%
Financiamento Obtidos	54 960 302,75	51 133 034,38	-3 827 268,37	-6,96%
Diferimentos	7 448 146,78	11 745 701,43	4 297 554,65	57,70%
Passivo não corrente	85 068 896,49	84 789 125,13	-279 771,36	-0,33%
Fornecedores	492 615,20	336 290,36	-156 324,84	-31,73%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29 325,00	29 325,00	0,00	0,00%
Estado e outros entes Públicos	90 475,97	93 152,61	2 676,64	2,96%
Financiamentos obtidos	1 707 744,73	1 723 514,79	15 770,06	0,92%
Fornecedores de investimentos	607 666,92	435 231,38	-172 435,54	-28,38%
Outras contas a pagar	2 571 580,01	2 362 103,27	-209 476,74	-8,15%
Diferimentos	261 115,92	255 597,90	-5 518,02	-2,11%
Passivo Corrente	5 760 523,75	5 235 215,31	-519 790,42	-9,12%
Total do Passivo	90 829 420,24 €	90 024 340,44 €	-799 561,78 €	-0,89%

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve uma variação negativa de 0,89%, que resulta da descida generalizada das suas rubricas. As rubricas de fornecedores e fornecedores de investimento tiveram um decréscimo de 31,73% e 28,38%, respectivamente.

Note-se que o aumento em diferimentos resulta do reconhecimento do subsídio de capital a receber de obras financiadas e a executar como é o Teatro Cine e o CAET.

Demonstração de Resultados

Os rendimentos em 2020 foram de 28,2 milhões de euros para um nível de gastos de 27,8 milhões de euros.

Quadro 17: Gastos

Gastos	2020	2019
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	166 506,66	196 625,97
Fornecimentos e serviços externos	8 721 959,21	8 878 517,25
Gastos com pessoal	7 216 090,99	7 202 437,67
Transferências e subsídios concedidos	2 908 332,44	2 152 106,78
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	132 972,44	126 201,06
Provisões (aumentos/reduções)	123 688,78	1 495 799,78
Outros gastos	160 004,94	615 229,22
Gasto/reversões de depreciação e amortização	7 498 393,79	5 518 825,59



t

18.10.2021

RQ

Juros e gastos similares suportados	879 271,49	1 018 021,92
Total	27 807 220,74	27 203 765,24

As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos são os gastos de depreciação e amortização (30%) , os fornecimentos e serviços externos (30%) e os gastos com o pessoal (25%).

Quadro 18: Proveitos

Proveitos	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	6 160 589,87	6 645 785,46
Vendas	808 564,31	683 463,69
Prestações de serviços e concessões	3 373 283,37	3 741 219,74
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	5 518,02	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 617 542,60	13 333 419,71
Outros rendimentos	4 277 733,32	2 457 885,48
Juros e rendimentos similares obtidos	10 201,50	9 752,65
Total	28 253 432,99	26 871 526,73

Em termos de proveitos as transferência /subsídios (51%) e os impostos/taxas (23%) foram os que mais contribuíram para o resultado de 2020.

Quadro 19: Resultados

Resultados	2020	2019
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros	8 813 676,03	6 194 856,35
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 315 282,24	676 030,76
Resultado líquido	446 212,25	-332 238,51

O Município do Fundão apresenta um resultado líquido positivo de 446 212,25 euros.



RESENTE À RECLAM. J. P. SALIZADA EM

18/06/2021

Indicadores Económicos

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

Quadro 20: Indicadores Económicos

Indicadores	ratio	2020	2019
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	43,16%	43,11%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	0,76	0,76
Liquidez geral	Ativo corrente/Passivo corrente	3,29	2,33

Todos os indicadores mostram melhorias de um ano para o outro, demonstrando o esforço do Município do Fundão para uma evolução favorável da sua situação económico-financeira.

Endividamento Municipal

Quadro 21: Natureza da dívida

	2019	2020	Prevista em PAM (2ºano)
Dívida a fornecedores	1 628 022,27	1 276 542,45	1 765 105,96
Dívida a fornecedores curto prazo	1 029 391,60	771 988,67	1 106 761,44
Dívida a fornecedores ML prazo	598 630,67	504 553,78	658 344,52
Dívida Bancária	56 046 240,93	52 351 992,36	56 046 089,23
Curto prazo	0,00	0,00	0,00
Médio e longo prazo	56 046 240,93	52 351 992,36	56 046 089,23
Dívidas ao Estado	90 475,97	93 152,61	91 222,64
Dívida a outras entidades	867 054,29	484 189,48	729 943,48
Total da dívida	58 631 793,46	54 205 876,90	58 632 361,31
Dívida REFALEI	58 264 615,67	53 971 989,13	58 398 470,51

18 / 06 / 2021



O quadro 20 espelha uma diminuição total da dívida de 4,4 milhões de euros (8,16 %).

Em relação aos valores previstos no 2º ano do PAM, também existe uma redução semelhante de cerca de 4,4 milhões.

No quadro da Lei entende-se que no total da dívida existem valores que não deveriam ser contabilizados por não se considerarem dívida gerada pelo Município como é o caso de valores retidos pelo município para entrega no mês seguinte à entidade correspondente, como é o IRS retido nos vencimentos, os descontos para a segurança social para além do valor do capital do Fundo de Apoio Municipal atribuído por força da Lei ao Município do Fundão.

Para efeitos previstos na REFALEI a dívida a considerar é deduzida destes valores que totalizam no ano 2020 e neste balanço €233.877,77 logo o valor da dívida total nos termos da REFALEI é de €53 971 989,13.



18/06/2021

[Handwritten signature]

Lei das Finanças Locais e as Regras Orçamentais

Uma regra orçamental é comumente definida como uma "restrição permanente sobre a política orçamental, expressa através de um indicador resumo do desempenho orçamental". Destina-se a ancorar as expectativas dos agentes económicos, relativamente à postura da política orçamental, à estabilização económica e à sustentabilidade das finanças públicas. Podem assumir quatro diferentes tipos, com base no indicador orçamental que restringem: saldo orçamental, dívida, despesa e receita.

O regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais – ou, mais simplesmente, Lei de Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2014, nela se prevendo as regras orçamentais numéricas aplicáveis à Administração Local (ADL).

Tendo em conta a tipologia acima apresentada, a LFL integra regras quanto ao equilíbrio do saldo orçamental, à dívida (limite da dívida total), e à taxa de execução da receita. Entre as diversas alterações ao diploma desde a sua versão inicial, cabe referir em particular as introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. As modificações decorrentes deste último diploma entraram em vigor a partir do início de 2019. Acresce que, para aquele ano, e à semelhança de anos anteriores, a Lei do Orçamento do Estado (LOE) introduziu e renovou a possibilidade de alargamento das exceções e/ou do cumprimento das obrigações legais no que respeita à regra da dívida total.

Equilíbrio Orçamental

A LFL obriga àquilo a que se pode designar uma regra de ouro das finanças públicas modificada ao impor o equilíbrio orçamental corrente acrescido do montante das amortizações (médias) de empréstimos. Em concreto, a LFL obriga a que **a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.**

Num determinado ano este valor pode ser negativo, desde que inferior a 5% das receitas correntes totais, sendo obrigatoriamente compensado no ano seguinte.

A regra supra-referida, embora não revogando explicitamente o princípio de equilíbrio orçamental que se encontra estabelecido na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, acaba por fazê-lo de forma implícita, pois ao mesmo acresce a obrigatoriedade adicional de as receitas correntes cobrirem as amortizações médias de empréstimos, além das despesas da mesma natureza. Esta regra deve ainda ser tida em conta nas diversas fases do ciclo orçamental, ou seja, tanto na elaboração como nas alterações orçamentais e na execução.

[Handwritten mark]

18 / 06 / 2021



Receita Corrente 2020

Despesa Corrente 2020

25 341 371,48 €

18 749 378,19 €

Amortização Média

Equilíbrio orçamental

3 481 273,25 €

3 110 720,04 €

Verifica-se que o Município do Fundão cumpre com a regra do Equilíbrio Orçamental com um saldo positivo de cerca de 3.1 milhões de euros.

Execução da Receita

Dentro dos mecanismos de alerta precoce, a LFL dispõe ainda (no n.º 3 do art.º 56.º) que, no caso de se registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento inferior a 85%, são informados os membros do Governo e os presidentes dos órgãos municipais.

Neste caso, e conforme o quadro 1, a taxa de execução da receita superou os 91%.

Índice de Endividamento

O rácio entre o stock da dívida total e a média das receitas considerada é o indicador que está na base dos mecanismos de alerta precoce de desvios e de recuperação financeira municipal, além de permitir aferir a situação de cumprimento do limite estabelecido. A adesão a qualquer dos mecanismos previstos na LFL é obrigatória ou facultativa consoante o nível de desequilíbrio financeiro verificado a 31 de Dezembro de cada ano.



18/06/2021

PQ

Quadro 22: Resumo dos mecanismos de alerta precoce e de recuperação financeira Municipal da LFI.

Rácio da dívida Total	Consequências previstas
Entre 75% e 100%	1. Informação aos membros do Governo responsáveis pelas finanças e autarquias locais, bem como aos presidentes dos órgãos executivo e deliberativo dos municípios
Entre 100% e 150%	1. Informações às mesmas entidades do caso anterior 2. Possibilidade de aderir ao saneamento financeiro
Entre 150% e 225% (acima do limite de Endividamento)	1. Informações às mesmas entidades do caso anterior e ao Banco de Portugal 2. Adesão Obrigatória ao saneamento financeiro
Entre 225% e 300%	1. Informações às mesmas entidades do caso anterior e ao Banco de Portugal 2. Adesão Obrigatória ao saneamento financeiro ou voluntária ao FAM
Superior a 300% (Situação Financeira)	1. Informações às mesmas entidades do caso anterior e ao Banco de Portugal 2. Adesão Obrigatória ao FAM

O Município do Fundão aderiu voluntariamente ao FAM no final do ano de 2018.

Quadro 23: Receita corrente dos últimos três anos

Designação	Cobrança 2017	Cobrança 2018	Cobrança 2019	Receita média dos três exercícios anteriores
Total das receitas correntes líquidas	22 064 400,47	22 692 206,82	23 340 769,83	22 699 125,71

Ao nível do Índice de endividamento verifica-se um rácio de 2,39. O valor apurado em Janeiro de 2014 (data de entrada em vigor da REFALEI) era de 4,40, o que demonstra claramente o esforço e preocupação do Município nos últimos anos que passou de uma situação de desequilíbrio estrutural para uma situação de saneamento financeiro, cumprindo o Plano de Ajustamento Financeiro e o actual Plano de Ajustamento Municipal.

Quadro 24: previsão do índice de endividamento - PAM

Ano	Índice PAM	Índice verificado
2018 (1)	2,8	2,67
2019 (2)	2,65	2,39
2020 (3)	2,48	-
2021 (4)	2,31	-
2022 (5)	2,16	-

4

18.10.2021

[Handwritten signature]

2023 (6)	2	-
2024 (7)	1,85	-
2025 (8)	1,7	-
2026 (9)	1,55	-
2027 (10)	1,41	-

Conclui-se do quadro acima que:

- em 2 anos o Município deixará de estar numa situação de desequilíbrio, atingindo o índice inferior a 2,25 em 2022.
- E em 7 anos será respeitado o limite de endividamento, ou seja poder-se-á suspender o PAM.

Pagamentos em atraso

O Município do Fundão desde 31/12/2013 e até 31/12/2019 não regista no portal da DGAL pagamentos em atraso.

Pelo que cumpre o objectivo da LCPA.

18/06/2021



Aplicação de Resultados

Propõe-se a aplicação dos resultados obtidos para resultados transitados.



Município do Fundão

Balço em 31 de Dezembro de 2020

REUNÃO REALIZADA EM

Valores em €

18/06/2021

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	136 662 809,28	141 145 313,57
Propriedades de investimento	8	12 500,00	232 764,00
Ativos intangíveis	3	422 919,26	597 983,39
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18	4 522 010,68	4 260 103,48
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por Impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		141 620 239,22	146 236 164,44
Ativo corrente			
Inventários		86 412,36	60 731,99
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		611 084,55	619 711,75
Estado e outros entes públicos	23.1	43 004,81	27 124,92
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		14 862 762,10	11 672 053,73
Diferimentos		32 625,14	32 625,14
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	1 576 858,90	1 006 934,09
		17 212 747,86	13 419 181,62
Total do Ativo		158 832 987,08	159 655 346,06
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		39 351 405,31	39 351 405,31
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		563 521,82	563 521,82
Resultados transitados		2 155 671,58	-3 722 798,75
Ajustamentos em ativos financeiros		257 213,14	
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		26 029 928,48	32 966 035,95
Resultado líquido do período		450 906,31	-332 238,51
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		68 808 646,64	68 825 925,82

Município do Fundão

Balanco em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	21 910 389,32	22 660 446,96
Financiamentos obtidos	7	51 133 034,38	54 960 302,75
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		11 745 701,43	7 448 146,78
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		84 789 125,13	85 068 896,49
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		336 290,36	492 615,20
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		29 325,00	29 325,00
Estado e outros entes públicos	23.1	93 152,61	90 475,97
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		1 723 514,79	1 707 744,73
Fornecedores de Investimentos		435 231,38	607 666,92
Outras contas a pagar		2 362 103,27	2 571 580,01
Diferimentos		255 597,90	261 115,92
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		5 235 215,31	5 760 523,75
Total do Passivo		90 024 340,44	90 829 420,24
Total do Património Líquido e Passivo		158 832 987,08	159 655 346,06

18/06/2021



Município do Fundão			
Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2020		Valores em €	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2020	31-12-2019
Impostos, contribuições e taxas		6 160 589,87	6.645.785,46
Vendas		808 564,31	683.463,69
Prestações de serviços e concessões		3 373 283,37	3.741.219,74
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		10 212,08	-
Transferências e subsídios correntes obtidos		13 617 542,60	13.333.419,71
Variações nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-166 506,66	- 196.625,97
Fornecimentos e serviços externos		-8 721 865,78	- 8.878.517,25
Gastos com pessoal		-7 216 184,42	- 7.202.437,67
Transferências e subsídios concedidos		-2 908 332,44	- 2.152.106,78
Prestações sociais		-	-
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-132 972,44	- 126.201,06
Provisões (aumentos/reduções)		-123 688,78	- 1.495.799,78
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos		4 277 733,32	2.457.885,48
Outros gastos		-160 004,94	- 615.229,22
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		8 818 370,09	6.194.856,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-7 498 393,79	- 5.518.825,59
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 319 976,30	676.030,76
Juros e rendimentos similares obtidos		10 201,50	9.752,65
Juros e gastos similares suportados		-879 271,49	- 1.018.021,92
Resultado antes de impostos		450 906,31	- 332.238,51
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do período		450 906,31	- 332.238,51
Detentores do capital da entidade-mãe		-	-
Interesses que não controlam		-	-
		450 906,31	- 332.238,51



Município do Fundão

Ano: 2020

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	39 351 405,31	0,00	0,00	0,00	563 521,82	-3 722 798,75	0,00	0,00	32 966 035,95	-332 238,51	68 825 925,82	0,00	68 825 925,82
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 733 946,35	257 213,14	0,00	-5 664 895,79	0,00	-3 673 736,30	0,00	-3 673 736,30
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 953 790,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3 953 790,95	0,00	3 953 790,95
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 271 211,68	0,00	-1 271 211,68	0,00	-1 271 211,68
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190 733,03	0,00	0,00	0,00	0,00	190 733,03	0,00	190 733,03
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332 238,51	332 238,51	0,00	332 238,51
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 878 470,33	257 213,14	0,00	-6 936 107,47	332 238,51	-468 185,49	0,00	-468 185,49
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 906,31	450 906,31	0,00	450 906,31
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										783 144,82	-17 279,18	0,00	-17 279,18
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	39 351 405,31	0,00	0,00	0,00	563 521,82	2 155 671,58	257 213,14	0,00	26 029 928,48	450 906,31	68 808 646,64	0,00	68 808 646,64

18/06/2021



Município do Fundão

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 091 499,37	
Recebimentos de contribuintes		5 811 361,17	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		11 523 051,31	
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-7 507 298,42	
Pagamentos ao pessoal		-7 118 113,70	
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 496 801,96	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		3 303 697,77	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		3 069 663,51	
Outros pagamentos		-2 138 203,39	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4 235 157,89	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 004 515,09	
Ativos intangíveis		-103 136,13	
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		-19 954,15	
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2 449 099,58	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1 325 155,72	
Transferências de capital		1 651 856,00	
Juros e rendimentos similares		57 069,66	
Dividendos		19 954,15	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 375 529,74	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 619 889,09	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		150 000,00	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 785 423,17	
Juros e gastos similares		-1 181 779,67	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-3 844 248,57	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-5 041 562,32	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		569 125,31	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 006 934,09	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 576 059,40	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 006 934,09	
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		1 006 934,09	0,00
De execução orçamental		679 664,30	

Município do Fundão

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
De operações de tesouraria		327 269,79	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 576 858,90	
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		1 576 858,90	0,00
De execução orçamental		1 314 075,79	
De operações de tesouraria		262 783,11	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 / 06 / 2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2021



Anexo às demonstrações financeiras exercício de 2020



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 — Identificação da entidade, período de relato

Câmara Municipal do Fundão

Praça do Município

6230 338 Fundão

Relato de 01/01/2020 a 31/12/2020 dezembro

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 195/2015, de 11 de Setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística - AP, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta do Município. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP.

b) As demonstrações financeiras do exercício de 2020 não são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2019.

De acordo com as instruções constantes do Manual de implementação relativamente á aplicação pela primeira vez do SNC-AP emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, não existe obrigatoriedade de comparabilidade entre os anos de 2019 e 2020, pelo que a mesma será retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

18 / 06 / 2021



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo.

Assim na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

1. Analisar a natureza dos ativos tangíveis e intangíveis por forma a enquadrá-los no âmbito das Normas de Contabilidade Pública do SNC – AP o que levou a desreconhecer ativos intangíveis, tais como PDM, Planos de Ordenamento do Território, e projetos de desenvolvimento pelo valor líquido de 279.510,21 e em curso considerado tangível pelo valor de 91.578,80.
2. Não foram analisadas e/ou reavaliadas as imparidades e ou reversões.
3. Não foram revistos os critérios de mensuração.
4. Foi aplicado o método de equivalência patrimonial na valorização das participações financeiras da ViverFundão aumentado o valor da participação em 257.213,14 por forma a resultar um valor equivalente ao valor do capital próprio da empresa em 31/12/2019 de 3.227.213,14.
5. Foram alteradas as vidas úteis de todos os bens do ativo o que levou ao recálculo das amortizações de anos anteriores alterando o valor das amortizações acumuladas em 3.500.715,10 valor que se encontra ajustado, assim como da utilização dos subsídios de capital que resultou no valor de 5.664.895,79.
6. Foram desagregados de edifícios os respectivos terrenos adjacentes quando os mesmos não se encontravam individualizados em edifícios e infraestruturas com valor superior a 500.000,00.
7. Foram anuladas as provisões criadas no âmbito que não cumpriam os pressupostos previstos no SNC – AP pelo valor de 2.949.754,44 uma vez que se identificou:
 - a. (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, dado que não houve qualquer processo judicial a reclamar o valor em dívida; e
 - b. (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, uma vez que o valor indicado em anos anteriores corresponde ao valor da obra executada, quando a mesma obteve um financiamento ao abrigo do POVT -11-0151-FCOES-000009 de cerca de 60%.

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

8. Foram transferidos os proveitos diferidos, equivalentes a subsídios de capital sem condição, para Variações do Patrimônio Líquido pelo valor de 32.966.035,95.
9. Para efeitos da adoção da NCP 14 à data de transição para o SNC-AP, foram analisados os saldos transitados da conta 274 – subsídios ao investimento (POCAL), concluindo-se que a generalidade dos saldos por projeto dizem respeito a investimentos completamente finalizados e processualmente encerrados. Relativamente aos projetos mais recentes anteriores a 31/12/2019 podendo ainda ser identificadas condições nos termos previstos naquela norma contabilística. Nesta medida foi reclassificado parte do valor, à data da transição, para a conta 593 - Transferências e subsídios de capital, sendo Classificadas na conta 28 os subsídios de capital de candidaturas e programas não finalizados, conforme se poderá verificar no quadro seguinte.

Conta 2019		Descrição	Valor	Conta 2020
27451	2	Administrações Públicas	175.496,63	
274512	2	Fundos e Serviços Autónomos	175.496,63	
274512001	2	IHRU	175.496,63	59
27454	2	Exterior	36.988.580,10	59
274541	2	FEDER	36.988.580,10	59
2745411	2	QCA III	15.357.673,16	59
2745411001	2	Cultura	2.200.316,61	59
2745411002	2	Desportivos	2.358.598,84	59
2745411003	2	Sociais	290.149,00	59
2745411004	2	Infraestruturas Básicas	1.376.992,34	59
2745411005	2	Requalificação Urbana	2.875.808,58	59
2745411006	2	Recuperação de Património - Castelo Novo	1.684.759,59	59
2745411007	2	Recuperação de Património - Alcaide	152.548,06	59
2745411008	2	Recuperação de Património - Janeiro de Cima	542.736,14	59
2745411009	2	Recuperação de Património - Barraca	738.900,37	59
2745411010	2	Recuperação de Património - Rio	194.754,99	59
2745411011	2	Infraestruturas de Educação	252.657,40	59
2745411012	2	Estradas	1.578.518,03	59



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2021

2745411013	2	Caminhos Agrícolas	1.110.933,21	59
2745412	2	QREN	15.023.320,00	59
2745412001	2	POLIS	1.901.120,78	59
2745412002	2	Estratê Recuperação Ambiental Rio	232.900,10	59
2745412003	2	Zona Industrial de Silvares	907.576,61	59
2745412004	2	Parque Verde Urbano	997.216,77	59
2745412005	2	POVT	4.846.726,36	59
2745412006	2	Requalificação das Ribeiras	14.939,16	59
2745412007	2	Faixas de Gestão de Combustíveis	305.249,25	59
2745412008	2	Plano de Requalificação das Aldeias do Xisto	42.520,27	59
2745412009	2	Incubadora Urbana	1.735.268,52	59
2745412010	2	PROVERE - Aldeias do Xisto Adaptações	418.260,93	59
2745412011	2	PROVERE - Aldeias do Xisto Equipamento	23,50	59
2745412012	2	Contratualização Comurbeiras	3.541.303,06	59
2745412013	2	Estrada Municipal Carvalho Peroviseu	80.214,69	59
2745413	2	Centro 2020	5.004.820,40	59
2745413001	2	Requalificação e apetrechamento de escolas fase I	419.399,00	59
2745413002	2	PEDU - Rua Luis Magalhães	138.075,61	59
2745413003	2	Conservação e Alteração Edifício do CMF	148.780,29	59
2745413004	2	Drenagem e Tratamento Águas Residuais Souto Casa	173.810,23	59
2745413005	2	Drenagem Tratamento Águas Residuais Póvoa Atalaia	83.016,48	59
2745413006	2	Req Apetrechamento Escolas 1º Ciclo Jard Inf FasII	84.387,00	59
2745413007	2	Drenagem Tratamento Águas Residuais Fundão	220.630,30	59
2745413008	2	Drenagem Tratamento Águas Residuais Silvares	15.160,76	59
2745413009	2	Complexo Escolar do Fundão	2.000.000,00	28
2745413010	2	Reabilitação do Antigo Colégio Santo António	769.903,51	28
2745413011	2	Faixa de Mobilidade Suave-Lig Rua Cidade Covilhã	129.294,84	28
2745413012	2	Operação de Acolhimento Empresarial - Fundão	822.362,38	28
2745414	2	APA	203.000,00	28
2745414001	2	Recuperação Linhas Água de Passagens Hidráulicas	203.000,00	28
2745415	2	Fundo de Emergência	620.292,63	28
2745415001	2	FEM Incêndios 2017 - Fundão	620.292,63	28
2745416	2	Fundo Ambiental	302.887,86	59
2745416001	2	Requalificação Ambiental da Ribeira de Alpreade	302.887,86	28
2745417	2	FSUE	476.586,05	59
2745417001	2	Rep.Repa Infraes.Equip.Municipais Incendios2017-Fu	476.586,05	28

Foram efectuados os ajustamento para transição de POCAL para SNC-AP reflectidas no quadro de reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP (2020 até 01/01/2020) que se apresenta em anexo.

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

(euros)

Conta	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	3.486,48 €	2.006,58 €
Depósitos à ordem	934.381,72 €	365.936,81 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem		
Depósitos a prazo	100.195,86 €	100.195,86 €
Depósitos consignados	538.794,84 €	538.794,84 €
Depósitos de garantias e cações	- €	- €
Total de caixa e depósitos	1.576.858,90 €	1.006.934,09 €

O valor total de Caixa e Depósitos à ordem é justificado em grande parte pelos valores consignados e reflectidos nas reconciliações bancárias e financiamentos comunitários consignados a empreitadas ainda não executadas.

2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas respeitam o previsto na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras.

2.1.1 – As demonstrações financeiras apresentadas são o espelho fiel dos efeitos das transações, acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP. A aplicação das



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2024

NCP, com divulgações adicionais quando necessário, resulta em demonstrações financeiras que permitem uma apresentação apropriada.

2.1.2 – Informação comparativa

Pese embora o que foi dito acerca da comparabilidade no que respeita á apresentação pela primeira vez das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas SNC-AP, as demonstrações financeiras apresentadas permitem uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa consta de nota descritiva a constar em notas às demonstrações financeiras quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Nas classificações de itens alteradas, as quantias comparativas são reclassificadas e são mencionadas em notas explicativas, mencionando a natureza da reclassificação, a quantia de cada item que foi reclassificada e razão da reclassificação, se aplicável.

2.1.3 – Consistência de apresentação

Pese embora o que foi dito acerca da comparabilidade no que respeita á apresentação pela primeira vez das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas SNC-AP, aquelas são consistentes na transição de um período para o outro.

2.1.4 – Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função.

Os itens não materiais individualmente, foram agregados com outros itens quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras.

2.1.5 – Compensação

Nas demonstrações financeiras os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos são apresentados e relatados separadamente, não havendo lugar a compensação.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

2.1.6 – Continuidade

Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de uma entidade prosseguir em continuidade. Esta avaliação deve ser feita por quem é responsável pela aprovação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, não havendo quaisquer incertezas relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvida significativa sobre a capacidade da sua continuidade ou necessidade de redução ou liquidar atividades.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas relevantes são as explicitadas relativamente a cada uma das NCP's previstas no normativo e quando aplicáveis às presentes demonstrações.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Ativos Fixos Tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2024

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registradas como gastos do exercício em que ocorrem.

Ativos Intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registrados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Locações (NCP 6)

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o



MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Imparidade de ativos (NCP 9)

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica “imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzindo dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que nas perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram e é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

18 / 06 / 2021



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Inventários (NCP 10)

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Rendimentos de transações com contraprestação (NCP 13)

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Rendimentos de transações sem contraprestação (NCP 14)

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (NCP 15)

O Município analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da possibilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, procurando sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Neste caso temos como ativos contingentes os processos interpostos a título individual ou em conjunto com outros municípios do sistema contra a empresa multimunicipal de águas e saneamento ex -Águas do Zêzere e Côa, S.A. atual Águas do Vale do Tejo, S.A. pelos valores de 45.061.000,00.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio (NCP 16)

As transações em moeda estrangeira são registadas, no momento do reconhecimento inicial na moeda funcional, pela aplicação à quantia da moeda estrangeira de taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira á data da transação.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Acontecimentos após a Data do Balanço (NCP 17)

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos, os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos, mas se forem materiais, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Neste caso não há acontecimentos a divulgar.

18/06/2021



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

A conta de “Clientes” e “Outras contas a receber” estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade;

As perdas por imparidades foram calculadas em função da maturidade da dívida de terceiros em 50% para dívidas com mais de 6 meses e menos de um ano, e 100% para dívidas superiores a um ano.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e outras contas a pagar» e «Diferimentos».

Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal.

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Divulgações de partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP 23)

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado “Goodwill”, sendo reconhecido separadamente no ativo e amortizado por um período de 10 anos nos casos em que a sua vida útil não pode ser estimada com fiabilidade. Caso a diferença seja negativa (“Goodwill negativo”), é reconhecido na demonstração dos resultados.

18/06/2021



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Município, no respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Quaisquer eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes á data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

O Município considera não existir, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

NCP 4 – Acordos de Concessão de serviços - Concedente;

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Não foi possível o reconhecimento e mensuração dos ativos e dos passivos de concessão de serviços. Foi solicitada a informação por forma a conciliar o património e os valores do mesmo em uso pela concessionária. Estima-se ser possível a reclassificação, o reconhecimento e sua mensuração após obter a informação solicitada que se estima poder ser no exercício corrente.

2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não ocorreram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros, exceto quanto às já divulgadas nos ajustamentos de transição.

2.8 — Erros materiais de períodos anteriores.

18/06/2021



Não foram detetados erros materiais relevantes nem efetuadas alterações de políticas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.

3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos.

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de Setembro.

Apresenta-se em anexo o Quadro dos Ativos Intangíveis – Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações do exercício totalizam 213.011 euros e encontram-se registadas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da demonstração de resultados.

Apresentam-se igualmente os seguintes quadros de ativos intangíveis:

- Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e variações do período
- Ativos Intangíveis – Adições
- Ativos Intangíveis – Diminuições
- Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

A gestão dos ativos intangíveis observa as disposições contidas no classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que integra o SNC-AP (Decreto – Lei 192/2015 de 11 de setembro).

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

Foi solicitada a informação necessária aos concessionários no entanto a mesma não foi obtida em tempo útil.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1— Divulgamos em quadros anexos para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras sendo que nos mesmos:

As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade o custo possa ser mensurado. Os custos de manutenção, conservação e reparação são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

18/06/2021

5.2 - Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas após a data em que os bens estão disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que integre o SNC-AP (Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro).

5.3 - As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Existem fichas de cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, toda a informação relevantes, nomeadamente a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período encontram-se no quadro em anexo de Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e variações do período onde constam:

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as transferências, as revalorizações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Regista-se um aumento exponencial no valor das amortizações do exercício resultado da alteração das vidas uteis de quase todos os bens móveis e imóveis do qual resultou uma diferença de amortização por ano de cerca de dois milhões (1.979.568,20) conforme se poderá verificar:



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

		Saldo Inicial	Saldo Janeiro	Amortizações do Exercício	Amortizações do Exercício 2019
428	Bens de Domínio Público	7.236,00	7.236,00		
43801	Terrenos e recursos naturais		379.865,12		
43802	Edifícios e outras construções	38.149,14	9.604.516,78	1.210.080,04	4.286.992,78
43803	Infraestruturas		38.216.437,37	4.919.609,64	
43804	Patrimônio histórico, artístico e cultural	44.394.152,79	109.669,75	7.843,98	
43809	Outros bens de domínio público	353.112,69	-		
4382	Edifícios e outras construções	14.734.026,45	13.241.811,96	685.909,21	767.330,90
4383	Equipamento básico	2.030.995,12	2.656.359,42	219.072,33	
4384	Equipamento de transporte	1.709.512,69	1.838.461,08	58.983,78	
4385	Equipamento administrativo	1.859.290,59	1.423.221,46	76.135,80	464.501,91
4387	Outros ativos fixos tangíveis	1.804.581,77	1.134.712,75	107.747,86	
448	Amortizações acumuladas intangíveis	4.498.650,17	2.707.929,53	213.011,15	
		71.429.707,41	71.320.221,22	7.498.393,79	5.518.825,59

As Adições constam do quadro Ativos Fixos Tangíveis – Adições

As Diminuições constam do quadro em anexo – Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

6 — Locações

Apresentam-se em anexo o respectivo quadro onde se encontram a totalidade da informação a divulgar de locações financeiras – locatário.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1— O informação consta do quadro de empréstimos em anexo

A política contabilística adotada para os custos de empréstimos é o custo da taxa contratada em relação ao valor do capital em dívida.

Não houve custos de empréstimos capitalizada durante o período;

8 — Propriedades de investimento

8.2— O Município aplicou o modelo do custo para as propriedades de investimento.

Modelo do custo

18/06/2021



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

8.6 As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

O Método de calculo das amortizações e depreciações é o método aplicado para os ativos fixos tangíveis .

Apresenta-se em anexo os quadros com as divulgações necessárias para propriedades de investimento no início e no final do ano, nomeadamente:

Propriedades de Investimento – Quantia Escriturada e Variações do Período

Propriedades de Investimento – Adições

Propriedades de Investimento – Diminuições

9 — Imparidade de ativos

Os critérios utilizados são os preconizados na NCP 9. Para efeitos de imparidade tornou-se como base o mapa de antiguidade de dívidas. Foi mantida a política de apuramento de imparidades praticada em anos anteriores.

Foram identificados índices de imparidade em ativos de contas a receber (cobrança duvidosa), tendencialmente não geradores de Caixa, face à sua antiguidade de saldos.

As perdas por imparidade e as reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período estão relacionadas com a antiguidade de saldos de contas a receber de clientes e consta do quadro das imparidades do ativo em anexo.

10.1—Os inventários de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

[Handwritten signature]

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1—Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCP 13, dado que o rendimento só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurado, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
Prestação de serviços	3.373.283,37
Venda de bens	808.564,31
Juros	10.201,50
Royalties	-
Dividendos ou distribuições similares	5.518,02
Outros	2.529.935,59
TOTAL	6.727.502,79

18/06/2021



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.3—As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 — Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Fim do Período	
Impostos diretos	4.578.362,18				
Impostos indiretos	1.161.766,73				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	363.391,30				
Multas e outras penalidades	57.069,66				
Transferências sem condição	13.617.542,60				
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros					
Total	19.778.132,47				

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 21.910.389,32€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Provisão	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições			
		Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6) = (3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10) = (7) + (8) + (9)
Impostos, contribuições e taxas	-								
Garantias a clientes	-								
Processos judiciais em curso	22.880.446,96	1.986.405,85	213.290,95		24.860.143,76			2.949.754,44	2.949.754,44
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-								
Matérias ambientais	-								
Contratos onerosos	-								
Reestruturação e reorganização	-								
Outras Provisões	-								
Total	22.880.446,96	1.986.405,85	213.290,95	-	24.860.143,76	-	-	2.949.754,44	2.949.754,44

Em relação aos processos e contenciosos para com as Águas do Vale do Tejo, S.A. reverteu-se a redução efectuada no ano transacto, em resultados transitados, uma vez que ainda não houve qualquer decisão sobre a matéria.

O valor total das provisões constituídas de 20.893.849,23 representa a estimativa do provável exfluxo futuro incorporando os ativos contingentes relacionados com os mesmos processos estimados em 1.391 milhões de euros, conforme divulgado nas notas 34 e 36 do anexo à demonstrações financeiras de 2018, das águas do Vale do Tejo, S.A., mas sem ter em conta os respectivos ativos contingentes que se apresentam de seguida.

Quadro 15.3 - Ativos Contingentes

Natureza Ativos Contingentes	Estimativa Efeito Financeiro
Ações em Tribunal Arbitral	
Águas de Zêzere e Côa 2008	40.000.000,00
Águas do Vale do Tejo	5.000.000,00
Ações administrativas Comuns	61.000,00
Total	45.061.000,00

Ver lista de processos contenciosos em anexo

18/06/2021



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 31 de maio de 2021.

18.4

Remete-se em anexo o Mapa dos Investimentos Financeiros (em entidades societários, não societárias e em fundos)

19 - Divulgações de benefícios definidos

Não existem benefícios pós-emprego para as pessoas chave de gestão. Os benefícios do período estão relatados no quadro dos benefícios dos empregados.

23 – Outras Divulgações

Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

23.1 -Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	Situação em 31/12/2020			Situação em 31/12/2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
ACTIVOS						
Imposto sobre o rendimento			-			-
Imposto sobre o valor acrescentado	43.004,81		43.004,81	27.124,92		27.124,92
Fundo de Compensação			-			-
Total do activo.....	43.004,81	0	43.004,81	27.124,92	-	27.124,92
PASSIVOS						
Imposto sobre o rendimento	53.517,70		53.517,70	50.857,47		50.857,47
Retenção de impostos s/ rendimento			-			-
Imposto sobre o valor acrescentado			-			-
Contribuições p/ Segurança Social	39.634,91		39.634,91	39.618,50		39.618,50
Fundo de Compensação			-			-
Total do passivo.....	93.152,61	0	93.152,61	90.475,97	-	90.475,97



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções / contribuições efetuadas no mês de dezembro 2020 e pagas em janeiro 2021.

Todos os saldos apresentados encontram-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não tendo o Município quaisquer dívidas em mora ao Estado, CGA e à Segurança Social.

Para efeitos da adoção da NCP 14 à data de transição para o SNC-AP, foram analisados os saldos transitados da conta 274 – subsídios ao investimento (POCAL), concluindo-se que a generalidade dos saldos por projeto dizem respeito a investimentos completamente finalizados e processualmente encerrados. Relativamente aos projetos mais recentes anteriores a 31/12/2019 não foram (ou foram) identificadas condições nos termos previstos naquela norma contabilística. Nesta medida foi reclassificado a totalidade (parte) do valor, à data da transição, para a conta 593 - Transferências e subsídios de capital.

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município, a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

ÍNDICE DE QUADROS

1. Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC – AP (2020 até 01/01/2020)
2. Ativos Intangíveis – Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.
3. Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e variações do período
4. Ativos Intangíveis – Adições
5. Ativos Intangíveis – Diminuições
6. Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso
7. Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas
8. Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada
9. Ativos Fixos Tangíveis – Adições

18/06/2019



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

10. Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições
11. Locações Financeiras – Locatário
12. Mapa dos Empréstimos
13. Propriedades de Investimento – Quantia Escriturada e Variações do Período
14. Propriedades de Investimento – Adições
15. Propriedades de Investimento – Diminuições
16. Imparidades do ativo
17. Tabela de Contencioso
18. Mapa dos Investimentos Financeiros (em entidades societários, não societárias e em fundos)

[Handwritten mark]

Município do Fundão

Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP (2020 até 01/01/2020)

Rubricas do Balanço (1)	Valores conforme POCAL 31/12/2019 (2)	Reconhe- cimento (3)	Desreco- nhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassi- ficações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10) = (2) + ... + (9)
ATIVO									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	141 145 313,57	0,00	-91 578,80	0,00	0,00	-2 676 555,26	-3 500 715,10	-71 739,81	134 804 724,60
Propriedades de investimento	232 764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232 764,00
Ativos intangíveis	597 983,39	0,00	-279 510,21	0,00	0,00	0,00	0,00	71 739,81	390 212,99
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras	4 260 103,48	0,00	0,00	0,00	0,00	257 213,14	0,00	0,00	4 517 316,62
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo corrente									
Inventários	60 731,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 731,99
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	619 711,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619 711,75
Estado e outros entes públicos	27 124,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 124,92
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	11 672 053,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 672 053,73
Diferimentos	32 625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 625,14
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	1 006 934,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 006 934,09
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	39 351 405,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 351 405,31
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município do Fundão

Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP (2020 até 01/01/2020)

Rubricas do Balanço (1)	Valores conforme POCAL 31/12/2019 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10) = (2) + ... + (9)
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	563 521,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563 521,82
Resultados transitados	-3 722 798,75	0,00	-371 089,01	0,00	0,00	5 605 750,46	-3 500 715,10	0,00	-1 988 852,40
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257 213,14	0,00	0,00	257 213,14
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações no Patrimônio Líquido	32 966 035,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 664 895,79	0,00	0,00	27 301 140,16
Resultado líquido do período	-332 238,51	0,00	0,00	0,00	0,00	332 238,51	0,00	0,00	0,00
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO

Passivo não corrente

Provisões	22 660 446,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 949 754,44	0,00	0,00	19 710 692,52
Financiamentos obtidos	54 960 302,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 960 302,75
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	7 448 146,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 448 146,78
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Passivo corrente

Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	492 615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492 615,20
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 325,00
Estado e outros entes públicos	90 475,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 475,97
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	1 707 744,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 707 744,73
Fornecedores de investimentos	607 666,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607 666,92
Outras contas a pagar	2 571 580,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 571 580,01
Diferimentos	261 115,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261 115,92
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município do Fundão

Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP (2020 até 01/01/2020)

Rubricas do Balanço (1)	Valores conforme POCAL 31/12/2019 (2)	Reconhe- cimento (3)	Desreco- nhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassi- ficações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10) = (2) + ... + (9)
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18/06/2021

[Handwritten signature]

Município do Fundão

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	2 097 583,00	1 907 072,57	0,00	190 510,43	2 346 643,87	2 054 438,75	0,00	292 205,12
443 Programas de computador e sistemas de informação	950 979,93	800 477,37	0,00	150 502,56	996 836,48	866 122,34	0,00	130 714,14
444 Propriedade industrial e intelectual	379,59	379,59	0,00	0,00	379,59	379,59	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	49 200,00	0,00	0,00	49 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3 098 142,52	2 707 929,53	0,00	390 212,99	3 343 859,94	2 920 940,68	0,00	422 919,26

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

Município do Fundão

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	190 510,43	199 860,87	49 200,00	0,00	0,00	0,00	-147 366,18	0,00	292 205,12
Programas de computador e sistemas de informação	150 502,56	45 856,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 644,97	0,00	130 714,14
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	341 012,99	245 717,42	49 200,00	0,00	0,00	0,00	-213 011,15	0,00	422 919,26

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	166 481,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 379,13	199 860,87
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	45 856,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 856,55
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	212 338,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 379,13	245 717,42

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. In. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10002	442	1283	Projecto de Construção da Variante Fundão/Telhado e Variante ao Castelejo	11-06-2007	24-01-2007	46 984,30	0,00
10003	442	1283	Projecto de Construção da Variante a Peroviseu e Capinha	11-06-2007	24-01-2007	31 084,90	0,00
10007	442	1283	Projecto do Loteamento da Zona Industrial (Área Consolidada)	17-10-2007	10-10-2007	59 290,00	0,00
10013	442	1283	Voo Virtual 3 D	20-04-2006	20-04-2006	24 195,16	0,00
10055	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Bogas de Baixo	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10020	442	1283	SIC - Sistema de Inventário e Casdastro Patrimonial	25-02-2008	12-02-2008	5 227,20	0,00
10071	443	1284	Software Educacional " A Aventura da ilha das cores"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10056	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Silvares	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10057	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Escola Basica de Silvares	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10058	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Janeiro de Cima	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10059	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Capinha	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10060	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Enxames	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10061	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Fatela	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10062	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Peroviseu	25-03-2008	25-03-2008	13,98	0,00
10063	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Barroca	25-03-2008	25-03-2008	13,98	0,00
10064	443	1284	SoftWare - Arquivo Digital - MA886Z/A - Final Cut Studio 2	27-03-2008	26-03-2008	1 260,02	0,00
10065	443	1284	SoftWare (Arquivo Digital) - MA797Z/A Logic Studio Retail	27-03-2008	26-03-2008	464,63	0,00
10066	443	1284	SoftWare (Arquivo Digital) - Pro - Tools M-Powerd 7.1	27-03-2008	26-03-2008	325,49	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10067	443	1284	SoftWare (Arquivo Digital) - Pro - Tools M-Powerd 7,1	27-03-2008	26-03-2008	325,49	0,00
10068	443	1284	SoftWare (Arquivo Digital) - Max/MSP/Jitter	27-03-2008	26-03-2008	1 081,74	0,00
10069	443	1284	SoftWare (Arquivo Digital) - Reason 4 Student	27-03-2008	26-03-2008	216,59	0,00
10070	442	1283	Projecto de Abastecimento de Água e Saneamento de Monte Leal, Póvoa da Palhaça, Cortiçada e Soalheira	09-03-2007	03-01-2007	66 792,00	0,00
10072	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10073	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10074	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10075	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10076	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10077	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10078	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10079	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10080	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10081	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10082	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10083	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10084	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - "A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10022	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Alcongosta	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00

1575

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10023	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Castelejo	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10024	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Fundão - Porta Aberta	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10025	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Souto da Casa	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10026	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Tellhado	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10027	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Aldeia de Joanes	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10028	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Alpedrinha	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10029	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Povo da Atalaia	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10030	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Orca	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10031	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Atalaia do Campo	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10032	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Soalheira	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10033	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Vale de Prazeres	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10034	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Bogas de Baixo	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10035	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Silvares	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10036	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Escola Basica de Silvares	25-03-2008	24-03-2008	87,51	0,00
10037	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Janeiro de Cima	25-03-2008	24-03-2008	87,50	0,00
10038	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Capinha	25-03-2008	24-03-2008	87,50	0,00
10039	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Enxames	25-03-2008	24-03-2008	87,50	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10040	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Fatela	25-03-2008	24-03-2008	87,50	0,00
10041	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Peroviseu	25-03-2008	24-03-2008	87,50	0,00
10042	443	1284	SoftWare Aprender com os Numeros - Jardim de Infancia de Barroca	25-03-2008	24-03-2008	87,50	0,00
10043	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Alcongosta	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10044	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Castelejo	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10045	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de infancia do Fundão - Porta Aberta	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10046	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Souto da Casa	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10047	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de infancia de Telhado	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10048	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Aldeia de Joanes	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10049	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Alpedrinha	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10050	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Povoa da Atalaia	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10051	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Orca	25-03-2008	25-03-2008	14,00	0,00
10052	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Atalaia do Campo	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10053	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Soalheira	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10054	443	1284	Planeta das Surpresas (Win) SoftWare - Jardim de Infancia de Vale de Prazeres	25-03-2008	25-03-2008	13,99	0,00
10085	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10086	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00

1076

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2021

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10087	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10088	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10089	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10090	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10091	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " A AVENTURA DA ILHA DAS CORES"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10092	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10093	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10094	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10095	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10096	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10097	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10098	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10099	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10100	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,10	0,00
10101	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10102	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10103	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10104	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10105	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10106	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10107	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10108	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10109	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10110	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10111	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
10112	443	1284	SOFTWARE EDUCACIONAL - " O MEU BAÚ DOS BRINQUEDOS"	25-03-2008	25-03-2008	20,09	0,00
46	442	1283	Projecto Ponte Ribeira da Meimoa EN 18	02-01-2007	02-01-2007	64 260,00	0,00
47	442	1283	Projecto Sinaletica Rotundas Zona Industrial	02-01-2007	02-01-2007	30 345,00	0,00
10113	443	1284	TAX - Gestão de Cemitérios	15-04-2008	10-04-2008	1 863,40	0,00
10114	443	1284	TAX - Máquinas de Mercados	15-04-2008	10-04-2008	2 262,70	0,00
10115	443	1284	TAX - Gestão de Publicidade	15-04-2008	10-04-2008	2 654,74	0,00
10116	443	1284	TAX - Licenças de Condução	15-04-2008	10-04-2008	1 623,82	0,00
10117	443	1284	TAX - Máquinas de Diversão	15-04-2008	10-04-2008	2 008,60	0,00
10119	443	1284	Miradouro Virtual - Castelo Novo	01-01-2008	06-11-2006	45 072,50	0,00
11304	442	1283	SAD - Sistema de Avaliação de Desempenho	26-05-2008	13-05-2008	2 381,28	0,00
2	442	1283	Desenvolvimento de Projectos Empresariais	02-01-2007	02-01-2007	5 355,00	0,00
5	442	1283	Elaboração do Projecto Requalificação Parque Desportivo do Fundão	02-01-2007	02-01-2007	44 398,90	0,00
6	442	1283	Projecto de Elaboração Rec. Armazem / Rest. Silves	02-01-2007	02-01-2007	35 258,51	0,00
7	442	1283	Projecto de Loteamento Industrial de Silves	02-01-2007	02-01-2007	38 318,00	0,00

73

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

	Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
8	442	1283		Elaboração Projecto R. Ur. Olívais - Aldeia de Joanes	02-01-2007	02-01-2007	12 340,00	0,00
9	442	1283		Estudo Arqueologico Castelo Aldeia Historica Castelo Novo	02-01-2007	02-01-2007	10 100,13	0,00
10	442	1283		Projecto de Requalificação do Sítio do Regadio (Rua da Escola)	02-01-2007	02-01-2007	5 640,60	0,00
11	442	1283		Levantamento Aerofotografico	02-01-2007	02-01-2007	7 348,25	0,00
15	442	1283		Contrato de Prestação de Serviços do Estudo Arqueologico de Castelo Novo	02-01-2007	02-01-2007	20 765,25	0,00
20	442	1283		Projecto de Requalificação Palacio do Picadeiro	02-01-2007	02-01-2007	63 157,82	0,00
24	442	1283		Projecto Variante Sul á Cidade do Fundão	02-01-2007	02-01-2007	47 481,00	0,00
25	442	1283		Projecto Valorização Castelo Novo	02-01-2007	02-01-2007	20 527,50	0,00
26	442	1283		Ortofotomapas	02-01-2007	02-01-2007	4 641,00	0,00
27	442	1283		Projecto Alteração " Avª Eugenio Andrade"	02-01-2007	02-01-2007	5 923,82	0,00
36	442	1283		Estudo da Igreja Matriz de Castelo Novo	02-01-2007	02-01-2007	5 890,50	0,00
38	442	1283		Projecto Caminho da Argemela	02-01-2007	02-01-2007	58 310,00	0,00
39	442	1283		Projecto de Requalificação Passagem de Nivel	02-01-2007	02-01-2007	26 775,00	0,00
40	442	1283		Elaboração Projecto Area Envolvente Praça, Biblioteca	02-01-2007	02-01-2007	64 276,67	0,00
41	442	1283		Projecto Execução Biblioteca Auditorio Fac	02-01-2007	02-01-2007	19 283,50	0,00
43	442	1283		Projecto de Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão	02-01-2007	02-01-2007	88 060,00	0,00
44	442	1283		Projecto Corredor Verde Zona Industrial do Fundão	02-01-2007	02-01-2007	65 450,00	0,00
45	442	1283		Projecto Beneficiação Rect. EM 510 Escarigo	05-05-2005	05-05-2005	11 870,25	0,00
48	442	1283		Projectos Novos Arr. Zona Industrial Fundão	02-01-2007	02-01-2007	29 274,00	0,00
49	442	1283		Projecto Climatização Arquivo Municipal	02-01-2007	02-01-2007	1 428,00	0,00
53	442	1283		Plquelagem e Cadastro E. N 18	02-01-2007	02-01-2007	5 890,50	0,00
54	442	1283		Projecto de Instalações Sanitarias Arquivo	02-01-2007	02-01-2007	952,00	0,00
56	442	1283		Arquivo Local do Alcaide	02-01-2007	02-01-2007	7 122,54	0,00
57	442	1283		Projecto ZIF	02-01-2007	02-01-2007	4 000,00	0,00
59	442	1283		Levantamento Topografico da Ribeira de Alpreada	02-01-2007	02-01-2007	1 400,00	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
60	442	1283	Projecto Requalificação Urbana	02-01-2007	02-01-2007	18 564,00	0,00
61	442	1283	Projecto Rua 1 Castelo Novo	02-01-2007	02-01-2007	5 890,50	0,00
69	442	1283	Projecto Castelo Novo	02-01-2007	02-01-2007	6 035,46	0,00
71	442	1283	Estudo de Equipamento de Iluminação e Distribuição Electrica (antiga Moagem do Fundão)	02-01-2007	02-01-2007	1 815,00	0,00
72	442	1283	Conc. Pro. Cam. Agrícola Atalaia Campo	02-01-2007	02-01-2007	6 818,50	0,00
73	442	1283	Projecto Cam. Rural Apeadeiro Soalheira	28-03-2006	28-03-2006	13 349,93	0,00
74	442	1283	Projecto Cam. Rural de Vale de Prazeres	02-01-2007	02-01-2007	6 050,00	0,00
75	442	1283	Projecto Caminho Rural EN 238 Silvares /Bo	02-01-2007	02-01-2007	14 314,30	0,00
76	442	1283	Projecto Lavaria Rio Equipamento	02-01-2007	02-01-2007	85 305,00	0,00
10004	443	1284	Plataforma Interactiva de Conteudos Territoriais - Palacio do Picadeiro	27-04-2006	27-04-2006	44 700,00	0,00
11307	443	1284	Software de Gestão de Conteudos Territoriais	27-04-2006	27-04-2006	22 108,80	0,00
11317	442	1283	Aquisição de Cartografia à Escala 1:1000	12-04-2011	22-03-2011	44 209,15	0,00
11319	442	1283	Projecto Electrico - Biblioteca Municipal	20-06-2012	12-06-2012	6 148,77	0,00
11321	442	1283	Actualização da Cartografia à Escala de 1:10.000	26-09-2012	13-09-2012	20 840,38	0,00
11322	442	1283	Projecto de Estabilização e Consolidação dos Depósitos Mineiros no Cabeço do Pião	07-11-2012	25-10-2012	30 135,00	0,00
11323	442	1283	Serviços de Instalação e Coordenação Técnica - Implementação da Rede de Percursos da Gardunha	12-11-2012	26-10-2012	21 947,35	0,00
11325	442	1283	Prestação de Serviços de " Alteração ao Projecto da Zona Industrial do Fundão"	29-10-2012	19-10-2012	30 012,00	0,00
13945	442	1283	Cartografia à Escala de 1:2000 dos Nucleos Urbanos e sede de Concelho do Fundão	19-04-2012	28-03-2012	50 909,22	0,00
13990	443	1284	Autocad map 3D - Licenças NLM V 2013 S/N 373-76760868	27-11-2012	09-11-2012	11 208,06	0,00
13991	443	1284	Autocad map 3D -Licenças NLM V 2013 373-76760	27-11-2012	09-11-2012	11 208,06	0,00
13992	443	1284	Autodesk Revit Architecture Licenças NLM V 2013 SN-37376761066	08-10-2012	24-07-2012	13 488,02	0,00

2073

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
13993	443	1284	Autodesk Revit Architecture Licenças NLM V 2013 SN-37376761065	08-10-2012	24-07-2012	13 488,02	0,00
13994	443	1284	Autocad Architecture Licenças NLM V 2013 SN-37376760769	08-10-2012	24-07-2012	12 196,34	0,00
13995	443	1284	Autocad Architecture Licenças NLM V 2013 SN-37376760770	08-10-2012	24-07-2012	12 196,34	0,00
13996	442	1283	SA CIVIL 3D - Licença NLN V 2013	08-10-2012	24-07-2012	3 299,47	0,00
13997	442	1283	SA CIVIL 3D - Licença NLN V 2013	08-10-2012	24-07-2012	3 299,51	0,00
13998	443	1284	Legacy Autocad civil 3D Licenças NLM - V.2013 com base em civil 2008 e ACAD 2007 SLM OLD SN345-06652614/343-66584713 NEW S/N 372-85766653/372-8576675	08-10-2012	24-07-2012	5 916,30	0,00
13999	443	1284	Legacy Autocad civil 3D Licenças NLM - V.2013 com base em civil 2008 e ACAD 2007 SLM OLD SN345-06652614/343-66584713 NEW S/N 372-85766653/372-8576675	08-10-2012	24-07-2012	5 916,30	0,00
14003	442	1283	Projecto Eléctrico Mercado Semanal	21-12-2012	21-12-2012	2 460,00	0,00
15261	444	1285	Marca " Quadragésima - Círculo Trad."	01-01-2014	14-01-2009	46,70	0,00
15257	444	1285	Marca " Chocalhos-Festival CAM.TRA	01-01-2014	03-11-2008	89,17	0,00
15258	444	1285	Marca " A Moagem - Cidade do Engenho"	01-01-2014	28-05-2008	113,01	0,00
15259	444	1285	Marca " Fundão"	01-01-2014	28-05-2008	89,17	0,00
15260	444	1285	Marca " Festa da Cereja "	01-01-2014	14-01-2009	41,54	0,00
15263	442	1283	Desenvolvimento de Projecto - Fablab	13-08-2014	30-07-2014	5 000,00	0,00
10120	443	1284	Software - Sistema de Gestão de Contraordenações (SDC)	10-07-2015	02-07-2015	4 670,31	0,00
10121	443	1284	Serviço de implementação e desenvolvimento de Plataforma Web de Participação	16-01-2015	05-01-2015	14 760,00	0,00
10128	443	1284	Licenciamento do Software SGBD Informix - Socket	22-01-2015	12-01-2015	11 894,10	0,00
15270	443	1284	Software p/Windows "mSIC Label " Desenho e Impressão de etiquetas	24-02-2016	10-02-2016	553,50	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. In. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
15274	442	1283	Projeto Museológico e Museográfico da Sala Memória+ Recepção+Sala Didática+Sinalético Exterior	15-07-2016	13-06-2016	5 473,50	0,00
15275	442	1283	Reformulação do Nó Norte do Fundão - A 23	16-02-2017	10-02-2017	4 305,00	0,00
15277	442	1283	Projeto de Arquitetura e Execução Requalificação e Modernização das Instalações do Complexo Escolar do Fundão	18-04-2017	06-04-2017	47 355,00	0,00
15287	442	1283	Projeto Edifício Adjacente ao Cine - Teatro da Gardunha	14-07-2017		90 145,00	0,00
15288	442	1283	Projeto de Abastecimento de Água e Saneamento - Centro Histórico	14-07-2017		179 685,00	0,00
15291	442	1283	Casa da Romaria - Santa Luzia	27-12-2017	19-12-2017	6 027,00	0,00
10132	443	1284	Autodesk Civil 3D 2007 , Autodesk Subscription, Renewall	22-01-2007	11-12-2006	3 690,50	0,00
10133	443	1284	SGD - Módulo de Registo de Correspondência	26-01-2007	15-01-2007	2 220,35	0,00
628	443	1284	UPGRADE LAND TOP (LDD 2004)	19-03-2004	19-03-2004	1 249,50	0,00
630	443	1284	UPGRADE AUTODESK CIVIL DESIGN 2004	19-03-2004	19-03-2004	624,75	0,00
788	443	1284	3 Licenças Software Arc View 9,1 Single Use	20-10-2005	20-10-2005	10 160,37	0,00
791	443	1284	1 Licenças Software SIG ARC PAD	20-10-2005	20-10-2005	1 165,23	0,00
854	443	1284	WINSIM- ORÇAM. E GESTÃO DE OBRAS	29-01-2004	29-01-2004	535,50	0,00
1131	443	1284	Computador P IV 3,0 GHZ	25-03-2004	25-03-2004	824,67	0,00
1132	443	1284	Office XP PRO	25-03-2004	25-03-2004	332,01	0,00
1133	443	1284	Windos 2000	25-03-2004	25-03-2004	148,75	0,00
1147	443	1284	LICENÇA OFFICE XP PROFISSIONAL PORTUGÊS	06-05-2004	06-05-2004	386,31	0,00
1148	443	1284	LICENÇA OFFICE XP PROFISSIONAL PORTUGÊS	06-05-2004	06-05-2004	386,31	0,00
1149	443	1284	SOFTWARE WINREFRAN CATALOGAÇÃO DE BENS HISTORICOS	21-06-2004	21-06-2004	1 428,00	0,00
1155	443	1284	LICENÇA WINDOWS XP PRO	07-06-2004	07-06-2004	178,50	0,00
1160	443	1284	Office XP Pro	01-03-2004	01-03-2004	222,13	0,00
1311	443	1284	Office XP PRO	15-03-2004	15-03-2004	222,13	0,00
1312	443	1284	Windows 2000	15-03-2004	15-03-2004	222,13	0,00

1679

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

21/05/2021

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
1370	443	1284	Norton Antivírus 2004	10-03-2004	10-03-2004	75,01	0,00
1371	443	1284	Windows XP	10-03-2004	10-03-2004	160,00	0,00
1372	443	1284	Office XP Pro	05-03-2004	05-03-2004	350,00	0,00
1741	443	1284	Licença Office XP Profissional Português	06-05-2004	06-05-2004	386,31	0,00
1743	443	1284	Licença Office XP Profissional Português	06-05-2004	06-05-2004	386,31	0,00
1769	443	1284	Licença Office XP Profissional Portugues	06-05-2004	06-05-2004	386,31	0,00
2107	443	1284	LICENÇAS WINDOWS 2000 PRO	19-02-2003	19-02-2003	180,00	0,00
2108	443	1284	LICENÇAS WINDOWS 2000 PRO	19-02-2003	19-02-2003	180,00	0,00
2109	443	1284	LICENÇAS OFFICE XP PRO	19-02-2003	19-02-2003	369,99	0,00
2110	443	1284	LICENÇAS OFFICE XP PRO	19-02-2003	19-02-2003	369,99	0,00
2111	443	1284	LICENÇAS OFFICE XP PRO	19-02-2003	19-02-2003	369,99	0,00
2112	443	1284	LICENÇAS OFFICE XP PRO	19-02-2003	19-02-2003	369,99	0,00
2412	443	1284	WINDOWS 2000 PRO	24-04-2003	24-04-2003	180,00	0,00
2413	443	1284	WINDOWS 2000 PRO	24-04-2003	24-04-2003	180,00	0,00
2414	443	1284	OFFICE XP PRO	24-04-2003	24-04-2003	390,00	0,00
2415	443	1284	OFFICE XP PRO	24-04-2003	24-04-2003	390,00	0,00
2416	443	1284	OFFICE XP PRO	24-04-2003	24-04-2003	390,00	0,00
2493	443	1284	Windows 2000 Pro	16-07-2003	16-07-2003	189,21	0,00
2494	443	1284	Windows 2000 Pro	16-07-2003	16-07-2003	189,21	0,00
2495	443	1284	WINDOWS 2000 PRO	16-07-2003	16-07-2003	188,02	0,00
2496	443	1284	WINDOWS 2000 PRO	16-07-2003	16-07-2003	188,02	0,00
2497	443	1284	OFFICE XP PRO	16-07-2003	16-07-2003	380,80	0,00
2498	443	1284	OFFICE XP PRO	16-07-2003	16-07-2003	380,80	0,00
2499	443	1284	OFFICE XP PRO	16-07-2003	16-07-2003	380,80	0,00
2509	443	1284	Office XP Pro	16-07-2003	16-07-2003	380,80	0,00
2522	443	1284	Office XP Pro	16-07-2003	16-07-2003	380,80	0,00
2528	443	1284	Office XP Pro	16-07-2003	16-07-2003	380,80	0,00
3081	443	1284	WINDOWS 2000 PRO	29-08-2003	29-08-2003	170,00	0,00
3082	443	1284	OFFICE XP PRO	29-08-2003	29-08-2003	350,00	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
3144	443	1284	Windows 2000 Pro	18-09-2003	18-09-2003	175,00	0,00
3149	443	1284	Office XP Pro	18-09-2003	18-09-2003	760,00	0,00
4390	443	1284	OFFICE XP PRO	20-03-2002	20-03-2002	291,73	0,00
4562	443	1284	Windows XP Pro	29-06-2002	29-06-2002	447,52	0,00
10021	443	1284	Microsoft Windows XP Pro Port	13-07-2007	22-06-2007	140,00	0,00
10129	443	1284	Microsoft Office 2003 Professional BitDefender V9 OEM	13-07-2007	22-06-2007	324,99	0,00
10130	443	1284	SGD - ModuloWorkflow / Digitalização	26-01-2007	15-01-2007	2 093,30	0,00
10131	443	1284	Microsoft Windows Vista Home Premium	12-11-2007	16-10-2007	115,00	0,00
10134	443	1284	Microsoft Windows XP PRO PORT	14-05-2007	11-04-2007	160,00	0,00
10135	443	1284	Microsoft Office 2003	14-05-2007	11-04-2007	330,00	0,00
10136	443	1284	Software - Base Business Intelligent Solutions	22-08-2007	20-03-2007	3 571,92	0,00
10137	443	1284	Software Antivirus Panda Busines	12-06-2007	31-05-2007	4 326,96	0,00
10138	443	1284	Microsoft Windows XP PRO PORT	22-01-2007	27-11-2006	160,00	0,00
10139	443	1284	Microsoft Office 2003	22-01-2007	27-11-2006	330,00	0,00
10140	443	1284	Microsoft Windows XP Pro Port	29-01-2007	12-12-2006	149,99	0,00
10141	443	1284	Microsoft Windows XP Pro Port	29-01-2007	12-12-2006	149,99	0,00
10142	443	1284	Microsoft Windows XP Pro Port	29-01-2007	12-12-2006	149,99	0,00
10143	443	1284	Microsoft Windows XP Pro Port	29-01-2007	12-12-2006	149,99	0,00
10144	443	1284	Microsoft Windows XP Pro Port	29-01-2007	12-12-2006	149,99	0,00
10145	443	1284	Microsoft Office 2003	29-01-2007	12-12-2006	325,01	0,00
10146	443	1284	Microsoft Office 2003	29-01-2007	12-12-2006	325,01	0,00
10147	443	1284	Microsoft Office 2003	29-01-2007	12-12-2006	325,01	0,00
10148	443	1284	Microsoft Office 2003	29-01-2007	12-12-2006	325,01	0,00
10149	443	1284	Microsoft Office 2003	29-01-2007	12-12-2006	325,01	0,00
10150	443	1284	SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica	09-05-2007	21-03-2007	7 978,74	0,00
10151	443	1284	SGT- Sistema de Gestão Tesouraria	09-05-2007	21-03-2007	2 957,25	0,00
10152	443	1284	GES- Gestão Stocks	21-03-2007	21-03-2007	4 931,97	0,00
10153	443	1284	Guias Receitas Gerais	09-05-2007	21-03-2007	1 623,82	0,00
10154	443	1284	BIS- Apoio à Decisão Pocal	09-05-2007	21-03-2007	4 260,39	0,00

20/05/2021

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10155	443	1284	Microsoft Windows	13-12-2007	21-11-2007	115,00	0,00
10156	443	1284	SBA - Sistema de Beneficiários da ADSE	26-12-2007	14-12-2007	2 134,44	0,00
10648	443	1284	Sistema de Controlo e Registo de Temperaturas para as camaras frigorificas	01-01-2014	01-01-2007	4 689,53	0,00
10917	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10918	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10919	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10920	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10921	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10922	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10923	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10924	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10925	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10926	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10927	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10928	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10929	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10930	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10931	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10932	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10933	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10934	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10935	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10936	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10937	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Sistema Operativo Windows Home Premium Português OEM	18-03-2008	18-03-2008	101,39	0,00
10938	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10939	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

20-21

21/05/2021

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fn.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10940	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10941	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10942	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10943	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10944	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10945	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10946	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10947	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10948	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10949	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10950	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10951	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10952	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10953	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,54	0,00
10954	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,53	0,00
10955	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,53	0,00
10956	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,53	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
10957	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,53	0,00
10958	443	1284	O PRE ESCOLAR APRENDE A TECLAR Microsoft Office 2007	18-03-2008	18-03-2008	72,53	0,00
11301	443	1284	MODULO WEB TIME ADVANCED	23-01-2008	21-01-2008	726,00	0,00
11302	443	1284	SOFTWARE INNEX TIME ADVANCED	23-01-2008	21-01-2008	2 178,00	0,00
11445	443	1284	Upgrade Software Sistema de Gestão Pessoal	31-01-2006	31-01-2006	1 573,00	0,00
11448	443	1284	Software SIG : Arcview 9.1 Single Use	29-09-2006	29-09-2006	3 386,79	0,00
11455	443	1284	Alterações Software Facturação de Água	20-01-2006	20-01-2006	544,50	0,00
11472	443	1284	Upgrade Autocad 2006 + Subscrição Autodesk	13-01-2006	13-01-2006	1 960,20	0,00
11474	443	1284	Upgrade Autocad 2006 + Subscrição Autodesk	13-01-2006	13-01-2006	514,25	0,00
11484	443	1284	Microsoft Windows XP Pro (P) Oem - 1COA	26-09-2006	26-09-2006	145,20	0,00
11575	443	1284	Software SIG acrsDE 9.1 (licença p/1 Server/2 CPU's e cinco ligações R/W)	29-09-2006	29-09-2006	20 157,39	0,00
11576	443	1284	Software SIG ArcIMS server / 1 CPU license Arcview 9.1 Single Use	29-09-2006	29-09-2006	15 115,32	0,00
11577	443	1284	Software SIG ArcGis 3D analyst 9.1	29-09-2006	29-09-2006	6 577,56	0,00
11578	443	1284	Software SIG ArcGis Spatial analyst 9.1	29-09-2006	29-09-2006	5 217,52	0,00
11579	443	1284	Software SIG ArcGis Network analyst 9.1	29-09-2006	29-09-2006	5 217,52	0,00
11580	443	1284	Software SIG ArcGis ArcEditor 9.1	29-09-2006	29-09-2006	15 289,56	0,00
11604	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11605	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11606	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11607	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11608	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11609	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11610	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11611	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11612	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11613	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11614	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00

22

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
11615	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11616	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11617	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11618	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11619	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11620	443	1284	Antivirus 2006 Noton	15-02-2006	15-02-2006	35,00	0,00
11682	443	1284	Software Primavera	20-05-2003	20-05-2003	26 775,00	0,00
12666	443	1284	Microsof Office 2007 Pro	18-08-2009	16-07-2009	300,00	0,00
12948	443	1284	Subscrição Plataforma VortalGOV MM Plataforma Electrónica - Contratação-Implementação	01-10-2009	10-09-2009	10 339,20	0,00
13829	443	1284	Mynet - Plataforma Electrónica de Serviços Online	12-09-2011	30-08-2011	73 194,84	0,00
15549	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15550	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15551	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15552	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15553	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15554	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15555	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15556	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15557	443	1284	SOFTWARE MASTERCAM X7 ENSINO	15-05-2014	06-05-2014	1 932,39	0,00
15558	443	1284	SOFTWARE Solidworks (Pack com 10 Licenças)	15-05-2014	06-05-2014	2 039,31	0,00
15612	443	1284	Software SGF (Sistema de Gestão de Faturação) Serviço de Manutenção SGF (Sistema de Gestão de Faturação)	03-04-2014	18-03-2014	4 228,74	0,00
15614	443	1284	OAD - Obras por Administração Direta Instalação, Configuração e Formação inicial (OAD)	19-03-2014	07-03-2014	5 409,54	0,00
15667	443	1284	SOFTWARE de Contabilidade, designadamente: Front Office Premium; Gestão Comercial Premium One; Integrador Online Premium; Compras Premium;	03-07-2014	23-06-2014	3 783,48	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
16948	443	1284	Equipamento Informático: Microsoft Surface Processador 17/512 Gb/8GB Mem; Conj. Teclado/rato USB; Monitor Samsung	26-11-2014	21-11-2014	2 702,19	0,00
17482	443	1284	GIB-net - Software de Gestão Bibliográfica (implementação)	18-02-2015	31-01-2015	6 396,00	0,00
17533	443	1284	Programa Gest + Mide Plan	13-04-2015	23-03-2015	1 129,14	0,00
17679	443	1284	Equipamento de Faturação	16-06-2015	04-06-2015	799,50	0,00
17680	443	1284	Equipamento de Faturação	16-06-2015	04-06-2015	799,50	0,00
17681	443	1284	Equipamento de Faturação	16-06-2015	04-06-2015	799,50	0,00
17682	443	1284	Equipamento de Faturação	16-06-2015	04-06-2015	799,50	0,00
19026	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19027	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19028	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19029	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19030	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19031	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19032	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19033	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19034	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19035	443	1284	Cisco IOS LAN software	30-09-2015	15-09-2015	50,25	0,00
19050	443	1284	Kit PrintBob Evolution	07-08-2015	30-06-2015	74,30	0,00
19057	443	1284	Kit PrintBob Evolution	07-08-2015	30-06-2015	74,30	0,00
19058	443	1284	Kit PrintBob Evolution	07-08-2015	30-06-2015	74,30	0,00
19059	443	1284	Kit PrintBob Evolution	07-08-2015	30-06-2015	74,30	0,00
19062	443	1284	Kit Printbot Evolution	07-08-2015	30-06-2015	74,30	0,00
14037	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00
14038	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00
14039	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00
14040	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00
14041	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00

Município do Fundão

Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Nº Inv.	Conta fin.	CC2	Descrição	Dt. in. utiliz.	Dt. aquisição	Valor aquisição	Valor atual
14042	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00
14043	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00
14044	443	1284	Controlo Biométrico de Pontualidade e Assiduidade	21-11-2012	28-09-2012	252,15	0,00

Nº de ativos: 377

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31.10.2021

Município do Fundão

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		Início do período				Final do período			
		Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	AFT11	5 449 485,89	379 865,12	0,00	5 069 620,77	5 785 420,31	487 719,87	0,00	5 297 700,44
Edifícios e outras construções	AFT12	23 939 753,97	5 878 562,78	0,00	18 061 191,19	22 916 244,00	6 467 238,73	0,00	16 449 005,27
Infraestruturas	AFT13	88 228 649,00	38 216 437,37	0,00	50 012 211,63	90 254 907,46	43 136 047,01	0,00	47 118 860,45
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT14	152 058,32	0,00	0,00	152 058,32	153 873,32	1 815,00	0,00	152 058,32
Outros	AFT15	125 436,65	0,00	0,00	125 436,65	141 124,61	7 843,98	0,00	133 280,63
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	AFT21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	AFT23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	6 777 491,09	0,00	0,00	6 777 491,09	14 935 662,71	0,00	0,00	14 935 662,71
Edifícios e outras construções	AFT32	66 980 334,99	18 564 363,64	0,00	48 415 971,35	60 832 625,88	18 275 079,26	0,00	42 557 546,62
Equipamento básico	AFT33	3 585 509,23	2 634 079,43	0,00	951 429,80	3 763 555,54	2 875 431,75	0,00	888 123,79
Equipamento de transporte	AFT34	2 177 486,65	1 664 698,94	0,00	512 787,71	2 432 244,34	1 897 444,86	0,00	534 799,48
Equipamento administrativo	AFT35	1 638 395,37	1 423 221,46	0,00	215 173,91	1 719 669,87	1 499 357,26	0,00	220 312,61
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	AFT37	1 865 644,42	1 134 712,75	0,00	730 931,67	1 876 552,43	1 242 460,61	0,00	634 091,82
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	6 606 025,71	0,00	0,00	6 606 025,71	7 741 367,14	0,00	0,00	7 741 367,14
Total:		207 526 271,29	69 895 941,49	0,00	137 630 329,80	212 553 247,61	75 890 438,33	0,00	136 662 809,28

48.166.19021

Município do Fundão

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	5 069 620,77	65 656,78	270 277,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 405 555,19
Edifícios e outras construções	14 330 335,02	187 384,15	60 427,63	0,00	0,00	0,00	-876 616,85	-1 271 321,75	12 430 208,40
Infraestruturas	50 012 211,63	1 001 007,16	1 025 251,30	0,00	0,00	0,00	-4 919 609,64	0,00	47 118 860,45
Patrimônio histórico, artístico e cultural	44 203,57	0,00	1 815,00	0,00	0,00	0,00	-1 815,00	0,00	44 203,57
Outros	125 436,65	15 687,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 843,98	0,00	133 280,63
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	6 777 491,09	4 930 438,70	3 241 228,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 495,20	14 935 662,71
Edifícios e outras construções	52 146 827,52	488 044,82	207 806,99	0,00	0,00	0,00	577 225,08	-6 823 560,92	48 576 343,49
Equipamento básico	773 078,21	328 339,25	-149 878,73	0,00	0,00	0,00	-63 000,73	-414,21	888 123,79
Equipamento de transporte	512 762,03	81 132,47	173 625,22	0,00	0,00	0,00	-232 720,24	0,00	534 799,48
Equipamento administrativo	215 173,91	81 274,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 135,80	0,00	220 312,61
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	711 451,81	36 496,50	-25 561,49	0,00	0,00	0,00	-88 268,00	-27,00	634 091,82
Ativos fixos tangíveis em curso	6 606 025,71	3 585 886,59	-2 393 008,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 536,45	7 741 367,14
Total:	137 324 617,92	10 781 348,88	2 411 982,97	0,00	0,00	0,00	-5 688 784,96	-8 166 355,53	136 662 809,28

18/06/2021

92507

31/05/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	83 264,78	0,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	65 656,78
Edifícios e outras construções	0,00	51 478,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135 905,89	187 384,15
Infraestruturas	0,00	836 696,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 310,17	1 001 007,16
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	15 687,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 687,96
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	4 371 849,87	0,00	0,00	0,00	558 588,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4 930 438,70
Edifícios e outras construções	0,00	246 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 894,82	468 044,82
Equipamento básico	0,00	283 804,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 535,18	328 339,25
Equipamento de transporte	0,00	2 908,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,70	0,00	76 822,82	81 132,47
Equipamento administrativo	0,00	81 177,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	81 274,50
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	31 546,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 949,51	36 496,50
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	3 585 886,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 585 886,59
total:	0,00	9 570 451,79	0,00	0,00	0,00	558 180,83	0,00	1 400,70	0,00	650 315,56	10 781 348,88

31.05.2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 271 321,75	-1 271 321,75
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 495,20	-13 495,20
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 823 560,92	-6 823 560,92
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-414,21	-414,21
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-27,00	-27,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 536,45	-57 536,45
total:	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 166 355,53	-8 166 355,53

1038

31/05/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Quadro 6.1. – Locações financeiras – Locatário

Ano 2020

Rubricas	Quantida escriturada líquida (1)	Pagamentos Efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamento s mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gastos no período (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
4321	1.004.592,40 €	70.335,94 €	1.910,18 €	502.808,24 €	19.301,72 €			501.784,16 €	501.784,16 €		
4342	18.102,24 €	6.089,98 €	262,40 €	16.515,08 €	1.655,77 €	1.587,16 €			1.587,16 €		
4339	44.200,00 €	360,32 €	77,00 €	44.200,00 €	7.017,83 €						
4339	44.200,00 €	718,72 €	2,33 €	44.200,00 €	6.995,47 €						
4339	44.200,00 €	2.142,90 €	16,15 €	44.200,00 €	6.930,12 €						
4339	44.200,00 €	0,89 €	0,00 €	44.200,00 €	7.020,52 €						
4339	154.000,00 €	12.451,56 €	153,75 €	154.000,00 €	25.392,72 €						
4339	88.400,00 €	6.438,65 €	69,97 €	88.400,00 €	14.520,65 €						
4339	66.300,00 €	4.829,24 €	52,90 €	66.300,00 €	10.890,60 €						
4339	131.400,00 €	13.881,54 €	475,18 €	130.214,51 €	38.342,69 €	1.185,49 €					
Total	1.639.594,64 €	117.249,74 €	3.019,86 €	1.135.037,83 €	138.068,09 €	2.772,65 €	0,00 €	501.784,16 €	503.371,32 €	0	0

Notas:

(1) - corresponde à quantia líquida mostrada no balanço.

(2) - quantia dos futuros pagamentos a exigir ao locatário (capital e juros) durante o restante período do contrato de locação.

(3) valor atual dos futuros pagamentos mínimos de cada contrato de locação, aplicando como taxa de desconto a taxa de juro implícita no contrato de locação, se for praticável determiná-la. Se não for possível, determinar esta taxa de juro, deve usar-se a taxa de juro incremental de financiamento do locatário (ver parágrafo 24 na NCP 6 - Locações). Este valor, caso seja usada a taxa de juro implícita no contrato, tende a aproximar-se à quantia escriturada no passivo.

(4) - correspondem a pagamentos cuja quantia não é fixa, mas sim baseada na futura quantia de um fator que se altera sem ser com a passagem do tempo (por exemplo, percentagem de vendas futuras, volume do uso futuro, índices de preços futuros, taxas de juro de mercado futuras). Devem ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições				Outros encargos	Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)			
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de juro		Spread	Comissões		Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01		Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014
											Inicial	Atual				Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N								
Curto Prazo		8PI	11/02/2020	1	1			Iscurana	1 500 000,00	150 000,00	0,24	0,24	0,24	500,00			150 000,00			141,86						0,00	0,00					
Total CP																	150 000,00			141,86						0,00	0,00					
Médio e Longo Prazo (Não Isentos)	9015004352991	Caixa Geral de Depósitos	16/05/2005	15	15	1275	30/06/2005	Edifícios escolares; Caminhos Agrícolas; Edifícios Municipais; Equipamentos desportivos - N	1 216 101,00	1 180 000,00	2,341	0	0,184			1 140 575,55	49 424,45	0,00		0,00						49 424,45	0,00	106 551,09	PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 31/05/2020			
	9015004588291	Caixa Geral de Depósitos	31/10/2005	15	15	2920	22/12/2005	Aquisição de Terrenos - N	105 746,00	105 746,00	2,355	0	0,184			97 045,98	8 700,04	0,00		0,00					8 700,04	0,00	10 098,48					
	9015004441991	Caixa Geral de Depósitos	30/09/2005	20	15	1910	06/10/2005	Contrapartida Nacional FEDER 1ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	2 058 305,22	2 058 305,22	2,3	0	0,161			1 936 764,30	121 540,92	577 319,34		0,00					698 860,26	577 319,34	129 396,34					
	9015004658791	Caixa Geral de Depósitos	22/12/2005	20	14	3065	12/01/2006	Contrapartida Nacional FEDER 2ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	1 908 074,19	1 908 074,19	2,676	0	0,161			1 796 369,65	111 704,54	558 522,70		0,00					670 227,24	558 522,70	111 361,20					
	9015004604091	Caixa Geral de Depósitos	05/05/2006	20	14	873	21/07/2006	Rasteio 2006 - Polidep. Valverde; Praça do Fundão e Moagem - N	1 538 885,00	1 538 885,00	3,08	0	0			1 449 575,46	89 309,54	491 202,47		0,00					580 512,01	491 202,47	92 750,94					
	9015004770291	Caixa Geral de Depósitos	24/03/2006	20	13	891	17/04/2006	Contrapartida Nacional FEDER 3ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	124 187,85	124 187,85	3,034	0	0,144			116 955,12	7 232,73	37 971,89		0,00					45 204,62	37 971,89	6 794,52					
	9015005640991	Caixa Geral de Depósitos	21/12/2007	20	12	1629	07/02/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 1ª parte nº6 art 39, LFL - I	1 558 709,13	1 558 709,13	4,796	0	0,084			1 469 923,15	88 785,98	821 501,86		0,00					710 287,84	821 501,86	88 481,09					
	9015005685991	Caixa Geral de Depósitos	18/08/2006	20	10	1139	17/11/2006	Contrapartida Nacional FEDER 2007 2ª parte nº6 art 39, LFL - I	466 294,29	466 294,29	5,678	0,28	0,6			439 685,57	26 608,72	208 254,31		504,50					234 863,03	208 254,31	24 412,90					
	9015006879391	Caixa Geral de Depósitos	13/07/2010	20	10	969/10	10/09/2010	Centro social Bogas de Cima - I	157 500,00	157 500,00	3,078	2,034	2,35			148 910,87	8 589,13	93 104,59		1 918,69					101 693,72	93 104,59	9 300,90					
	9015006924291	Caixa Geral de Depósitos	21/09/2010	20	10	1396/10	02/12/2010	EM Tres povos - I	168 428,68	168 428,68	3,216	2,034	2,35			178 166,32	10 262,36	111 308,57		2 307,43					121 570,93	111 308,57	11 123,52					
	560022271210	Caixa de Crédito Agrícola	31/05/2002	20	18	1375	25/07/2002	Investimentos Vários - N	8 294 000,00	8 294 000,00	3,86	0	0,2			7 779 302,14	514 697,86	900 721,25		0,00					1 415 419,11	900 721,25	560 140,26					
	126296921	Millennium BCP	28/12/2006	20	14	2290	15/05/2007	Incendios 2.170.813,72 PRAUD 5.823.031,88 Prohabita 1129268 - I	9 153 113,60	9 153 113,60	3,86	0,28	0,6			8 644 607,32	508 506,28	3 305 291,38		3 315,11					3 813 797,66	3 305 291,38	572 069,61					
	770017658	Novo banco	31/10/2006	20	14	1905	02/02/2007	Auto-financiamento 2006 - nº 7 do artigo 33º do OE 2006 - I	282 973,29 (200.439,43)	282 973,29	3,67	0	0,09			267 252,55	15 720,74	98 264,62		98,88					113 975,36	98 254,82	17 358,32					
770030487	Novo banco	09/12/2008	20	12	64/09	26/02/2009	Beneficiação da EN 343, EN 238 e En 18 Programa de parceria para regeneração Urbana I	223 708,84 (2.062.242,50)	2 237 006,84	4,12	0,53	0,75			2 097 195,80	139 813,04	1 153 457,74		9 460,69					1 293 270,78	1 153 457,74	152 296,36						
IRHU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I	16/11/2010	25	20	1737/2010	18/08/2011	Programa de Reabilitação Urbana I	170 496,24	170 496,24	3,169	1,71	1,9			163 549,85	6 946,39	117 042,42		739,62					123 988,61	117 042,42	14 922,04						
FAM	Fundo de Apoio Municipal	02/10/2018	30	2	2952/2018	27/12/2018	Assistência Financeira no âmbito do FAM	66 017 852,13	46 064 445,07	1,75	1,75	1,75			44 078 039,22	1 986 405,85	44 078 039,22		819 563,25					46 064 445,07	44 078 039,22			1 574 215,69				
PAEL	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	16/11/2012	20	8	1599/2012	15/02/2013	PAEL - LEI 43/2012 de 28 de Agosto N	36 770 699,22	36 770 699,22	3,22	2,95	2,95			36 770 699,22	0,00	0,00		304 133,56					0,00	0,00							
Total MLP																108 574 618,05	3 694 248,57	52 351 992,36		1 142 041,73					56 046 240,93	52 351 992,36	1 907 057,56	1 574 215,69				
Total Geral																108 574 618,05	3 844 248,57	52 351 992,36		1 142 183,59					56 046 240,93	52 351 992,36	1 907 057,56	1 574 215,69				

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos do cálculo da Dívida Total

105 105 105

Município do Fundão

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	60 000,00	3 253 728,12	-3 241 228,12	0,00	0,00	0,00	-60 000,00	12 500,00
Edifícios e outras construções	172 764,00	0,00	0,00	7 236,00	0,00	0,00	-180 000,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	232 764,00	3 253 728,12	-3 241 228,12	7 236,00	0,00	0,00	-240 000,00	12 500,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

24 / 06 2021

1691

Município do Fundão

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	3 238 568,77	0,00	11 470,35	3 689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 253 728,12
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	3 238 568,77	0,00	11 470,35	3 689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 253 728,12

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

Município do Fundão

Propriedades de Investimento - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	-60 000,00	0,00	0,00	0,00	-60 000,00
Edifícios e outras construções	-180 000,00	0,00	0,00	0,00	-180 000,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-240 000,00	0,00	0,00	0,00	-240 000,00
Total:	-240 000,00	0,00	0,00	0,00	-240 000,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

21/05/2021

2020

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	44 195 081,64	0,00	0,00	44 195 081,64
Clientes, contribuintes e utentes	972 453,72	361 369,17	0,00	611 084,55
Fornecedores	336 290,36	0,00	0,00	336 290,36
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	15 746 307,36	3 802 571,10	92 366,19	12 036 102,45
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	86 412,36	0,00	0,00	86 412,36
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	4 522 010,68	0,00	0,00	4 522 010,68
Propriedades de investimento	12 500,00	0,00	0,00	12 500,00
Ativos fixos tangíveis	128 921 442,14	0,00	0,00	128 921 442,14
Ativos intangíveis	422 919,26	0,00	0,00	422 919,26
Investimentos em curso	7 741 367,14	0,00	0,00	7 741 367,14
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	202 956 784,66	4 163 940,27	92 366,19	198 885 210,58

18/06/2021

Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor
ian-08	Município do Fundão	Tribunal Arbitral	-40.000.000,00 €
439/08.3 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Processo de impugnação	0,00 €
533/08.0BECTB	Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Processo de impugnação de taxa ambiental aplicada pelo Município	
487/8.3 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1.202.018,70 €
659/08.0TBEND	Expropriação Cine-Teatro	Processo de expropriação	1.087.801,73 €
154/09.0BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	591.711,19 €
148/09.0BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	0,00 €
491/09.4 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	550.822,48 €
660/09.7 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	486.513,52 €
2/10.9BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	557.650,62 €
191/10.2 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	297.230,04 €
377/10.0BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	803.196,85 €
554/10.3 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	522.366,71 €
15/11.3 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	709.768,15 €
294/11.63 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	392.133,89 €
423/11.0 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	739.251,05 €
450/11.7BECTB	Município do Fundão e outros (Municípios Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, e Sabugal)	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	-30.000,00 €
562/11.7BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	955.715,11 €
332/12.5BECTB	Município de Pinhel e Outros (Municípios Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor e Sabugal)	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	-31.000,00 €
609/13.2BECTB	Petróleos de Portugal, Petrol, S.A.	Processo de impugnação de taxa aplicada pelo Município	51.429,95 €
424/13.3BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	540.361,74 €
518/13.5BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	787.354,35 €
661/13.0BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa comum	332.299,33 €
24/14.0BECTB	M5 – Consultores de Engenharia	Ação Executiva	12.485,21 €
128/14.0BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa comum	471.922,30 €
283/14.9BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1.337.341,53 €
736/14.9BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1.508.254,59 €
525/14.0BECTB	Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Execução – Pagamento de quantia certa	415.138,38 €
449/15.4 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Ação Administrativa Comum	1.345.686,84 €
450/15.8 BECTB	Águas do Zêzere e Cóa, S.A.	Outros processos	25.832,35 €
579/15.2BECTB	José Manuel Mendes Lopes	Ação administrativa comum	9.500,00 €
542/15.3BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Outros processos	23.223,21 €
260/2015.2.BECTB	MRG - Engineering & Solutions S.A.	Ação Administrativa Comum:	1.704.121,65 €
653/15.5BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Outros processos	22.866,65 €
739/15.6BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Outros processos	13.325,93 €
740/15.0BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Outros processos	3.130.482,37 €
530/17.5 BECTB – 4/17.5BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo		3.385.943,64 €
5/18.5 BECTB	REN Gasodutos, S.A.	Processo de Impugnação de taxa aplicada pelo MF	106.066,80 €
89/18.6BECTB	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Processo de Impugnação de taxa aplicada pelo MF	886.127,26 €
269/18.4BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Ação Administrativa	5.557,05 €
43/19.0BECTB	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Ação Administrativa	114.819,94 €
321/19.9 BECTB	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Ação administrativa	166.806,74 €
ago-19	Município do Fundão	Tribunal Arbitral	-5.000.000,00 €
591/19.2 BECTB	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Ação administrativa	67.128,40 €
18/20.7 BECTB	Liberty Seguros	Ação administrativa	1.655,06 €
272/20.4 BECTB	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Ação administrativa	118.837,30 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2020

1093

31.10.2020

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MODELO 9 - Mapa dos Investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Águas do Vale do Tejo	SA	513605130	280.410,00		0,33	280.410,00	
Resiestrela SA	SA	507718232	276.120,00		6,9	276.120,00	
Viverfundao, EM	EM	507197895	2.970.000,00		100	2.970.000,00	
Municípla SA	SA	504475606	4.999,98		0,16	4.999,98	
Fundatur, SA	SA	500645035	225,00		0,42	225,00	
Cerfundão, Lda	SQ	507082796	10.000,00		0,57	10.000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	513319182	718.348,50		0,017	698.394,40	
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	CIM	513025766				0,00	Quota anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413				4.930,10	Quota anual
Associação de Municípios Cova da Beira	AM	501600396				29.213,00	Quota anual
AFTEBI - Associação para Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	Não Societária	504131680				0,00	Quota anual



Município do Fundão

1896

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gestão anterior	302 176,05	0,00	377 488,25	0,00	327 269,79	1 006 934,09	0,00
Operações Orçamentais (1)	302 176,05	0,00	377 488,25	0,00	0,00	679 664,30	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	327 269,79	327 269,79	0,00
Recobramento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	24 199 998,52	0,00	1 141 372,96	0,00	0,00	25 341 371,48	0,00
R1 Receita Fiscal	5 676 882,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5 676 882,03	0,00
R1.1 Impostos diretos	5 436 079,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5 436 079,14	0,00
R1.2 Impostos indiretos	240 802,89	0,00	0,00	0,00	0,00	240 802,89	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	337 207,41	0,00	0,00	0,00	0,00	337 207,41	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	2 469 053,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2 469 053,73	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	12 390 680,14	0,00	1 141 372,96	0,00	0,00	13 532 053,10	0,00
R5.1 Transferências correntes	12 390 680,14	0,00	1 141 372,96	0,00	0,00	13 532 053,10	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	12 374 510,20	0,00	1 139 304,02	0,00	0,00	13 513 814,22	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	12 173 116,11	0,00	1 139 304,02	0,00	0,00	13 312 420,13	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	178 173,12	0,00	0,00	0,00	0,00	178 173,12	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	23 220,97	0,00	0,00	0,00	0,00	23 220,97	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	2 068,94	0,00	0,00	2 068,94	0,00
R5.1.3 Outras	16 169,94	0,00	0,00	0,00	0,00	16 169,94	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	3 091 483,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3 091 483,77	0,00
R7 Outras receitas correntes	234 691,44	0,00	0,00	0,00	0,00	234 691,44	0,00
Receita de capital	1 687 843,42	0,00	1 325 155,72	0,00	0,00	3 012 999,14	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	1 651 856,00	0,00	1 325 155,72	0,00	0,00	2 977 011,72	0,00
R9.1 Transferências de capital	1 651 856,00	0,00	1 325 155,72	0,00	0,00	2 977 011,72	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	1 561 856,00	0,00	1 325 155,72	0,00	0,00	2 887 011,72	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 561 856,00	0,00	1 325 155,72	0,00	0,00	2 887 011,72	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	35 987,42	0,00	0,00	0,00	0,00	35 987,42	0,00
R11 Reposições não cobradas aos pagamentos	2 006 366,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2 006 366,95	0,00
Receita efetiva (2)	27 894 208,89	0,00	2 466 528,68	0,00	0,00	30 360 737,57	0,00
Receita não efetiva (3)	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00
Soma (4)=(1)+(2)+(3)	28 346 384,94	0,00	2 844 016,93	0,00	0,00	31 190 401,87	0,00
Operações de tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	257 861,99	257 861,99	0,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021



Município do Fundão

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	18 472 837,54	0,00	276 540,65	0,00	0,00	18 749 378,19	0,00
D1 Despesas com o pessoal	7 118 113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7 118 113,70	0,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	5 555 859,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5 555 859,64	0,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	128 079,69	0,00	0,00	0,00	0,00	128 079,69	0,00
D1.3 Segurança Social	1 434 174,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 434 174,37	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	9 098 491,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9 098 491,72	0,00
D3 Juros e outros encargos	1 162 716,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1 162 716,53	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	919 322,01	0,00	276 540,65	0,00	0,00	1 195 862,66	0,00
D4.1 Transferências correntes	919 322,01	0,00	276 540,65	0,00	0,00	1 195 862,66	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	154 609,82	0,00	0,00	0,00	0,00	154 609,82	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	154 609,82	0,00	0,00	0,00	0,00	154 609,82	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	509 412,86	0,00	0,00	0,00	0,00	509 412,86	0,00
D4.1.3 Famílias	25 299,33	0,00	276 540,65	0,00	0,00	301 839,88	0,00
D4.1.4 Outras	230 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	174 193,58	0,00	0,00	0,00	0,00	174 193,58	0,00
Despesa de capital	5 798 579,61	0,00	1 464 165,56	0,00	0,00	7 262 745,17	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	4 221 099,66	0,00	1 464 165,56	0,00	0,00	5 685 265,22	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	1 577 479,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 577 479,95	0,00
D7.1 Transferências de capital	1 577 479,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1 577 479,95	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	998 187,74	0,00	0,00	0,00	0,00	998 187,74	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	998 187,74	0,00	0,00	0,00	0,00	998 187,74	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	550 429,87	0,00	0,00	0,00	0,00	550 429,87	0,00
D7.1.3 Famílias	28 862,34	0,00	0,00	0,00	0,00	28 862,34	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	24 271 417,15	0,00	1 740 706,21	0,00	0,00	26 012 123,36	0,00
Despesa não efetiva [6]	3 864 202,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3 864 202,72	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	19 954,15	0,00	0,00	0,00	0,00	19 954,15	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	3 844 248,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3 844 248,57	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	28 135 619,87	0,00	1 740 706,21	0,00	0,00	29 876 326,08	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	322 348,67	322 348,67	0,00
Saldo para a gerência seguinte	210 765,07	0,00	1 103 310,72	0,00	282 783,11	1 576 858,90	0,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	210 765,07	0,00	1 103 310,72	0,00	0,00	1 314 075,79	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	262 783,11	262 783,11	0,00
Saldo global [2] - [5]	3 822 791,74	0,00	725 822,47	0,00	0,00	4 348 614,21	0,00
Despesa primária	23 108 700,62	0,00	1 740 706,21	0,00	0,00	24 849 406,83	0,00
Saldo corrente	5 727 160,98	0,00	864 832,31	0,00	0,00	6 591 993,29	0,00
Saldo de capital	-4 110 735,19	0,00	-139 009,84	0,00	0,00	-4 249 745,03	0,00
Saldo primário	4 785 508,27	0,00	725 822,47	0,00	0,00	5 511 330,74	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]	28 346 384,94	0,00	2 844 016,93	0,00	0,00	31 190 401,87	0,00
Despesa total [5] + [6]	28 135 619,87	0,00	1 740 706,21	0,00	0,00	29 876 326,08	0,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	5 121 600,00	0,00	5 822 313,88	386 234,74	5 653 895,36	217 616,22	217 616,22	0,00	5 436 079,14	5 436 079,14	0,00	0,000	106,140
0102	Outros	5 121 600,00	0,00	5 822 313,88	386 234,74	5 653 895,36	217 616,22	217 616,22	0,00	5 436 079,14	5 436 079,14	0,00	0,000	106,140
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 696 000,00	0,00	4 091 359,37	330 851,68	3 943 460,12	182 952,43	182 952,43	0,00	3 760 507,69	3 760 507,69	0,00	0,000	101,745
010203	Imposto único de circulação	609 000,00	0,00	641 936,50	25 972,47	637 944,06	21 980,05	21 980,05	0,00	615 964,03	615 964,03	0,00	0,000	101,144
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	801 000,00	0,00	1 070 641,09	29 410,59	1 053 914,24	12 683,74	12 683,74	0,00	1 041 230,50	1 041 230,50	0,00	0,000	129,991
010205	Derrama	15 600,00	0,00	18 376,92	0,00	18 376,92	0,00	0,00	0,00	18 376,92	18 376,92	0,00	0,000	117,601
02	Impostos indirectos	246 650,00	238 315,43	259 388,89	1 009,41	240 926,79	0,00	123,90	2 965,41	237 837,48	240 802,89	255 768,12	1,202	96,427
0202	Outros	246 650,00	238 315,43	259 388,89	1 009,41	240 926,79	0,00	123,90	2 965,41	237 837,48	240 802,89	255 768,12	1,202	96,427
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	246 650,00	238 315,43	259 388,89	1 009,41	240 926,79	0,00	123,90	2 965,41	237 837,48	240 802,89	255 768,12	1,202	96,427
02020601	Mercados e feiras	29 200,00	113 379,70	17 794,02	1 009,41	16 119,80	0,00	0,00	263,49	15 856,31	16 119,80	114 044,51	0,902	54,302
02020602	Loteamentos e obras	65 000,00	15 348,48	74 522,21	0,00	77 080,21	0,00	0,00	2 558,00	74 522,21	77 080,21	12 790,48	3,935	114,650
02020603	Ocupação da via pública	44 100,00	105 993,40	57 494,84	0,00	38 059,34	0,00	123,90	48,30	37 887,14	37 935,44	125 428,70	0,110	85,912
02020605	Publicidade	11 200,00	3 260,00	762,86	0,00	852,28	0,00	0,00	89,42	762,86	852,28	3 170,58	0,798	6,811
02020699	Outros	97 150,00	333,85	108 815,16	0,00	108 815,16	0,00	0,00	6,20	108 808,96	108 815,16	333,85	0,006	112,001
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	9 500,00	0,00	9 092,75	0,00	9 092,75	0,00	0,00	0,00	9 092,75	9 092,75	0,00	0,000	95,713
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0202069904	Taxa Turística	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	64 100,00	0,00	77 072,38	0,00	77 072,38	0,00	0,00	0,00	77 072,38	77 072,38	0,00	0,000	120,238
0202069999	Outros	23 400,00	333,85	22 650,03	0,00	22 650,03	0,00	0,00	6,20	22 643,83	22 650,03	333,85	0,026	96,769
04	Taxas, multas e outras penalidades	379 515,00	133 866,69	352 645,37	9 256,79	337 292,11	208,60	84,70	2 830,62	334 376,79	337 207,41	139 961,78	0,746	88,106
0401	Taxas	362 515,00	57 640,83	295 575,71	9 256,79	280 222,45	208,60	84,70	2 830,62	277 307,13	280 137,75	63 945,90	0,781	76,495
040123	Taxas específicas das autarquias locais	362 515,00	57 640,83	295 575,71	9 256,79	280 222,45	208,60	84,70	2 830,62	277 307,13	280 137,75	63 945,90	0,781	76,495
04012301	Mercados e feiras	178 400,00	57 640,83	106 933,55	7 048,32	96 602,78	0,00	0,00	2 830,62	93 772,16	96 602,76	60 923,28	1,587	52,563
04012302	Loteamentos e obras	136 200,00	0,00	147 925,79	1 999,87	142 903,30	0,00	0,00	0,00	142 903,30	142 903,30	3 022,62	0,000	104,922
04012303	Ocupação da via pública	12 300,00	0,00	7 231,74	123,90	7 231,74	123,90	0,00	0,00	7 231,74	7 231,74	0,00	0,000	58,795
04012305	Caça, uso e porte de arma	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012399	Outras	35 800,00	0,00	33 484,63	84,70	33 484,63	84,70	84,70	0,00	33 389,93	33 389,93	0,00	0,000	93,820
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	900,00	0,00	680,20	0,00	680,20	0,00	0,00	0,00	680,20	680,20	0,00	0,000	75,578
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	800,00	0,00	1 109,89	0,00	1 109,89	0,00	0,00	0,00	1 109,89	1 109,89	0,00	0,000	138,736
0401239999	Outras	33 900,00	0,00	31 894,54	84,70	31 894,54	84,70	84,70	0,00	31 609,84	31 609,84	0,00	0,000	93,244
0402	Multas e outras penalidades	17 000,00	76 015,86	57 069,66	0,00	57 069,66	0,00	0,00	0,00	57 069,66	57 069,66	76 015,86	0,000	335,704
040201	Juros de mora	8 200,00	76 015,86	30 375,57	0,00	30 375,57	0,00	0,00	0,00	30 375,57	30 375,57	76 015,86	0,000	370,434
040202	Juros compensatórios	6 400,00	0,00	20 870,96	0,00	20 870,96	0,00	0,00	0,00	20 870,96	20 870,96	0,00	0,000	326,109
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 400,00	0,00	5 823,13	0,00	5 823,13	0,00	0,00	0,00	5 823,13	5 823,13	0,00	0,000	242,630
05	Rendimentos da propriedade	2 175 750,00	515 213,97	2 297 856,15	7 906,54	2 469 053,73	0,00	0,00	192 785,58	2 276 258,15	2 469 053,73	336 109,85	8,281	104,819
0502	Juros-Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

48.106.18091

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

48.106.18092

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend,partic,lucros socied,quase-soc,nãofinanc.	9 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	9 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	100,00	0,00	19 954,15	0,00	19 954,15	0,00	0,00	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	0,000	19954,150
050999	Outras	100,00	0,00	19 954,15	0,00	19 954,15	0,00	0,00	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	0,000	19954,150
0510	Rendas	2 165 700,00	515 213,97	2 277 902,00	7 906,54	2 449 099,58	0,00	0,00	192 795,58	2 256 304,00	2 449 099,58	336 109,65	8,902	104,184
051003	Habitações	9 500,00	51 305,48	19 011,52	485,93	10 165,65	0,00	0,00	847,36	9 518,29	10 165,65	59 665,42	6,814	100,193
051004	Edifícios	42 200,00	237 223,41	24 091,27	5 521,33	205 235,91	0,00	0,00	190 063,81	15 172,10	205 235,91	50 557,44	450,388	35,953
051005	Bens de domínio público	2 114 000,00	226 685,08	2 234 799,21	1 899,28	2 233 698,02	0,00	0,00	2 084,41	2 231 613,61	2 233 698,02	225 886,99	0,099	105,564
06	Transferências correntes	12 739 094,87	47 990,87	13 534 370,72	0,00	13 532 053,10	0,00	0,00	85,00	13 531 968,10	13 532 053,10	50 308,49	0,001	106,224
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00	26 529,50	16 084,94	0,00	16 084,94	0,00	0,00	0,00	16 084,94	16 084,94	26 529,50	0,000	3216,988
060102	Privadas	500,00	26 529,50	16 084,94	0,00	16 084,94	0,00	0,00	0,00	16 084,94	16 084,94	26 529,50	0,000	3216,988
0602	Sociedades financeiras	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060201	Bancos e outras instituições financeiras	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	12 665 044,87	0,00	13 492 995,87	0,00	13 490 593,25	0,00	0,00	0,00	13 490 593,25	13 490 593,25	2 402,62	0,000	106,518
060301	Estado	11 375 058,16	0,00	12 175 518,73	0,00	12 173 116,11	0,00	0,00	0,00	12 173 116,11	12 173 116,11	2 402,62	0,000	107,016
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 612 607,00	0,00	10 427 001,00	0,00	10 427 001,00	0,00	0,00	0,00	10 427 001,00	10 427 001,00	0,00	0,000	108,472
06030102	Fundo Social Municipal	517 809,00	0,00	517 809,00	0,00	517 809,00	0,00	0,00	0,00	517 809,00	517 809,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	755 051,00	0,00	777 003,00	0,00	777 003,00	0,00	0,00	0,00	777 003,00	777 003,00	0,00	0,000	102,907
06030107	Participação no IVA - Artº 28-A da Lei 73/2013	148 891,16	0,00	148 891,16	0,00	148 891,16	0,00	0,00	0,00	148 891,16	148 891,16	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	340 700,00	0,00	304 814,57	0,00	302 411,95	0,00	0,00	0,00	302 411,95	302 411,95	2 402,62	0,000	88,762
060306	Estado-Particip,comunit,projectos co-financiados	850 986,71	0,00	1 139 304,02	0,00	1 139 304,02	0,00	0,00	0,00	1 139 304,02	1 139 304,02	0,00	0,000	133,880
060307	Serviços e fundos autónomos	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030798	Transf.Corr. - Adm Central- Fundos e Serv.Autón.Ou	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.proLamil.polLacLEFP	189 000,00	0,00	178 173,12	0,00	178 173,12	0,00	0,00	0,00	178 173,12	178 173,12	0,00	0,000	94,271
0606	Segurança social	29 950,00	0,00	23 220,97	0,00	23 220,97	0,00	0,00	0,00	23 220,97	23 220,97	0,00	0,000	77,532
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	29 900,00	0,00	23 183,47	0,00	23 183,47	0,00	0,00	0,00	23 183,47	23 183,47	0,00	0,000	77,537
060604	Outras transferências	50,00	0,00	37,50	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	37,50	37,50	0,00	0,000	75,000
0608	Famílias	36 800,00	21 461,37	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00	21 376,37	0,231	0,000
060801	Famílias	36 800,00	21 461,37	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00	21 376,37	0,231	0,000
0609	Resto do mundo	4 200,00	0,00	2 068,94	0,00	2 068,94	0,00	0,00	0,00	2 068,94	2 068,94	0,00	0,000	49,260
060901	União Europeia-Instituições	4 200,00	0,00	2 068,94	0,00	2 068,94	0,00	0,00	0,00	2 068,94	2 068,94	0,00	0,000	49,260
07	Venda de bens e serviços correntes	3 063 708,84	2 935 618,37	3 265 754,85	101 367,88	3 091 483,77	150,77	0,00	91 604,79	2 999 878,98	3 091 483,77	3 008 872,34	2,990	97,917
0701	Venda de bens	827 508,84	822 388,73	792 847,07	1 864,25	827 509,26	0,00	0,00	40 073,78	787 435,50	827 509,28	785 862,21	4,843	95,157
070102	Livros e documentação técnica	3 100,00	52,10	2 754,10	8,40	2 734,60	0,00	0,00	0,00	2 734,60	2 734,60	63,20	0,000	88,213
070103	Publicações e impressos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

4810619091

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

48/106/2020

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
070105	Bens inutilizados	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Produtos alimentares e bebidas	1 500,00	0,00	2 135,00	0,00	2 135,00	0,00	0,00	0,00	2 135,00	2 135,00	0,00	0,000	142,333
070108	Mercadorias	807 208,84	808 982,26	776 064,00	0,00	814 569,40	0,00	0,00	38 505,40	776 064,00	814 569,40	770 476,86	4,770	96,142
07010801	Água	807 108,84	808 982,26	776 064,00	0,00	814 569,40	0,00	0,00	38 505,40	776 064,00	814 569,40	770 476,86	4,771	96,154
07010803	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070109	Matérias de consumo	11 300,00	13 005,93	9 166,97	1 855,85	5 345,28	0,00	0,00	1 566,38	3 776,90	5 345,28	14 973,77	13,879	33,424
070199	Outros	3 700,00	348,44	2 725,00	0,00	2 725,00	0,00	0,00	0,00	2 725,00	2 725,00	348,44	0,000	73,649
0702	Serviços	1 669 600,00	2 035 732,35	1 909 006,99	84 833,37	1 754 373,94	0,00	0,00	25 258,92	1 729 115,02	1 754 373,94	2 105 531,03	1,351	92,486
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	115 000,00	201 415,09	117 885,21	43 933,20	79 744,26	0,00	0,00	21 064,21	58 680,05	79 744,26	195 622,84	18,317	51,026
070207	Alimentação e alojamento	10 000,00	9 796,08	6 917,05	0,00	7 187,05	0,00	0,00	630,00	6 557,05	7 187,05	9 526,08	6,300	65,571
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e do desporto	20 700,00	3 479,00	6 534,04	0,00	6 534,04	0,00	0,00	0,00	6 534,04	6 534,04	3 479,00	0,000	31,565
07020802	Serviços recreativos	16 700,00	3 383,00	2 181,65	0,00	2 181,65	0,00	0,00	0,00	2 181,65	2 181,65	3 383,00	0,000	13,064
07020803	Serviços culturais	4 000,00	96,00	4 352,39	0,00	4 352,39	0,00	0,00	0,00	4 352,39	4 352,39	96,00	0,000	108,810
070209	Serviços específicos das autarquias	1 723 800,00	1 821 042,18	1 777 689,69	40 900,17	1 660 908,59	0,00	0,00	3 564,71	1 657 343,88	1 660 908,59	1 896 903,11	0,207	96,145
07020901	Saneamento	667 700,00	1 430 539,74	682 936,32	0,00	682 936,32	0,00	0,00	0,00	682 936,32	682 936,32	1 430 539,74	0,000	102,282
07020902	Resíduos sólidos	892 900,00	228 472,55	962 928,40	0,00	880 864,57	0,00	0,00	0,00	880 864,57	880 864,57	330 536,38	0,000	98,652
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100,00	5 334,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 334,99	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	27 500,00	4 538,20	37 318,10	0,00	36 109,69	0,00	0,00	375,00	35 734,69	36 109,69	5 746,61	1,364	129,944
07020906	Mercados e feiras	4 300,00	38 287,22	4 173,79	40 900,17	2 602,00	0,00	0,00	627,00	1 975,00	2 602,00	48 958,84	14,581	45,930
07020907	Parques de estacionamento	38 900,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,000	19,280
07020908	Microprodução	64 800,00	0,00	43 326,90	0,00	43 326,90	0,00	0,00	0,00	43 326,90	43 326,90	0,00	0,000	66,863
07020999	Outros	27 600,00	63 869,48	19 486,18	0,00	7 559,11	0,00	0,00	2 562,71	5 006,40	7 559,11	75 786,55	9,285	18,139
070299	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07029999	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0703	Rendas	366 600,00	77 497,29	563 901,79	14 670,26	509 600,55	150,77	0,00	26 272,09	483 328,46	509 600,55	117 279,04	7,166	131,841
070301	Habituações	358 000,00	42 513,29	548 036,36	10 545,02	505 006,20	150,77	0,00	24 147,08	480 859,12	505 006,20	75 149,20	6,745	134,318
070302	Edifícios	8 600,00	34 984,00	15 865,43	4 125,24	4 594,35	0,00	0,00	2 125,01	2 489,34	4 594,35	42 129,84	24,709	28,713
08	Outras receitas correntes	240 900,00	79 131,85	232 890,03	926,68	234 923,68	247,78	232,24	5 400,21	229 291,23	234 691,44	76 419,30	2,242	95,181
0801	Outras	240 900,00	79 131,85	232 890,03	926,68	234 923,68	247,78	232,24	5 400,21	229 291,23	234 691,44	76 419,30	2,242	95,181
080199	Outras	240 900,00	79 131,85	232 890,03	926,68	234 923,68	247,78	232,24	5 400,21	229 291,23	234 691,44	76 419,30	2,242	95,181
08019901	Indemniz. por deterior,roubo extravio bens patrim.	2 800,00	121,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,32	0,000	0,000
08019902	Indam.estrág.prov.outrem vial,out.r.equip.out.local	2 200,00	3 012,69	1 810,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 923,08	0,000	0,000
08019999	Diversas	235 900,00	75 994,64	230 979,84	926,68	234 923,68	247,78	232,24	5 400,21	229 291,23	234 691,44	71 371,50	2,289	97,198
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	176 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

18/06/2024

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2020

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
0901	Terranos	162 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	162 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	8 916 166,22	3 014 749,65	9 801 397,55	0,00	2 977 011,72	0,00	0,00	665 621,81	2 311 389,91	2 977 011,72	9 839 135,48	9,824	33,420
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	166 500,00	0,00	120 000,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	90 000,00	30 000,00	0,000	54,054
100101	Públicas	166 500,00	0,00	120 000,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	90 000,00	30 000,00	0,000	54,545
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	166 500,00	0,00	120 000,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	90 000,00	30 000,00	0,000	54,545
100102	Privadas	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	6 749 666,22	3 014 749,65	9 681 397,55	0,00	2 887 011,72	0,00	0,00	665 621,81	2 221 389,81	2 887 011,72	9 809 135,48	9,862	32,911
100301	Estado	1 461 051,00	0,00	1 561 856,00	0,00	1 561 856,00	0,00	0,00	0,00	1 561 856,00	1 561 856,00	0,00	0,000	106,899
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 068 067,00	0,00	1 158 556,00	0,00	1 158 556,00	0,00	0,00	0,00	1 158 556,00	1 158 556,00	0,00	0,000	108,472
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030105	Art. 35º, nº 3 da Lei nº. 73/2013	313 484,00	0,00	403 300,00	0,00	403 300,00	0,00	0,00	0,00	403 300,00	403 300,00	0,00	0,000	128,651
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5 286 615,22	3 014 749,65	8 119 541,55	0,00	1 325 155,72	0,00	0,00	665 621,81	859 533,91	1 325 155,72	9 809 135,48	12,586	12,471
11	Activos financeiros	100,00	53,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,05	0,000	0,000
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100,00	53,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,05	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,000	100,000
1205	Empréstimos a curto prazo	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,000	100,000
120502	Sociedades financeiras	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,000	100,000
13	Outras receitas de capital	39 500,00	3 974 216,39	52 475,42	3 266 488,00	52 475,42	16 488,00	16 488,00	0,00	35 987,42	35 987,42	724 216,39	0,000	91,107
1301	Outras	39 500,00	3 974 216,39	52 475,42	3 266 488,00	52 475,42	16 488,00	16 488,00	0,00	35 987,42	35 987,42	724 216,39	0,000	91,107
130199	Outras	39 500,00	3 974 216,39	52 475,42	3 266 488,00	52 475,42	16 488,00	16 488,00	0,00	35 987,42	35 987,42	724 216,39	0,000	91,107
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 987 805,85	0,00	2 006 366,95	0,00	2 006 366,95	0,00	0,00	0,00	2 006 366,95	2 006 366,95	0,00	0,000	100,934
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 987 805,85	0,00	2 006 366,95	0,00	2 006 366,95	0,00	0,00	0,00	2 006 366,95	2 006 366,95	0,00	0,000	100,934
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 987 805,85	0,00	2 006 366,95	0,00	2 006 366,95	0,00	0,00	0,00	2 006 366,95	2 006 366,95	0,00	0,000	100,934
16	Saldo da gerência anterior	679 664,30	0,00	679 664,30	0,00	679 664,30	0,00	0,00	0,00	679 664,30	679 664,30	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	679 664,30	0,00	679 664,30	0,00	679 664,30	0,00	0,00	0,00	679 664,30	679 664,30	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	302 176,05	0,00	302 176,05	0,00	302 176,05	0,00	0,00	0,00	302 176,05	302 176,05	0,00	0,000	100,000

PRESENTE

48.106.180M

ALBUQUERQUE

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Outras receitas														
160103	Na posse do serviço-Consigado	377 488,25	0,00	377 488,25	0,00	377 488,25	0,00	0,00	0,00	377 488,25	377 488,25	0,00	0,000	100,000
	Total Receitas Correntes	23 967 218,71	3 949 927,18	25 765 219,89	566 702,04	25 559 428,54	218 223,37	218 057,06	295 681,61	25 045 689,87	25 341 371,48	3 867 239,86	1,234	104,500
	Total Receitas de Capital	7 281 766,22	6 989 019,09	10 003 872,97	3 266 488,00	3 179 487,14	16 488,00	16 488,00	665 621,81	2 497 377,33	3 162 999,14	10 563 404,92	9,141	34,296
	Total Outras Receitas	2 687 470,15	0,00	2 686 031,25	0,00	2 686 031,25	0,00	0,00	0,00	2 686 031,25	2 686 031,25	0,00	0,000	100,696
	Total	33 916 455,08	10 938 946,27	38 455 124,11	3 773 190,04	31 424 946,93	234 711,37	234 545,06	961 303,42	30 229 098,45	31 190 401,87	14 430 644,78	2,834	89,128

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

18/06/2021

31
87

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2021

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar perío- d. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	0,00	7 254 202,00	0,00	7 227 350,55	7 205 386,03	0,00	7 118 113,70	7 118 113,70	21 964,46	87 272,39	0,000	98,124
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	5 652 825,00	0,00	5 648 119,79	5 640 455,10	0,00	5 555 859,84	5 555 859,84	7 654,69	84 595,46	0,000	98,285
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	125 000,00	0,00	124 808,66	124 808,66	0,00	120 893,88	120 893,88	0,00	3 914,78	0,000	96,715
010104	Pessoal quadros-Regime contrato indivíd. trabalho	0,00	3 646 700,00	0,00	3 646 671,67	3 644 671,67	0,00	3 574 943,90	3 574 943,90	2 000,00	69 727,77	0,000	98,032
01010401	Pessoal em funções	0,00	3 644 700,00	0,00	3 644 671,67	3 644 671,67	0,00	3 574 943,90	3 574 943,90	0,00	69 727,77	0,000	98,060
01010402	Atuações obrigatórias de posicão remuneratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,000	0,000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	333 300,00	0,00	328 830,26	323 980,92	0,00	322 250,92	322 250,92	4 849,34	1 730,00	0,000	96,685
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	2 908,18	0,00	2 908,18	2 908,18	91,82	0,00	0,000	96,939
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	379 900,00	0,00	379 900,00	379 807,73	0,00	372 528,60	372 528,60	92,27	7 279,13	0,000	98,060
010111	Representação	0,00	50 440,00	0,00	50 430,85	50 430,85	0,00	48 885,01	48 885,01	0,00	1 545,84	0,000	96,917
010112	Suplementos e prémios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010113	Subsídio de refeição	0,00	354 700,00	0,00	354 700,00	354 620,88	0,00	354 620,98	354 620,88	79,12	0,00	0,000	99,978
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	309 100,00	0,00	309 100,00	309 096,00	0,00	309 096,00	309 096,00	4,00	0,00	0,000	99,998
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	45 600,00	0,00	45 600,00	45 524,88	0,00	45 524,88	45 524,88	75,12	0,00	0,000	99,836
010114	Subsídio de férias e Natal	0,00	713 800,00	0,00	713 800,00	713 247,96	0,00	713 247,86	713 247,86	552,14	0,00	0,000	99,923
01011401	Pessoal dos quadros	0,00	661 300,00	0,00	661 300,00	661 241,74	0,00	661 241,74	661 241,74	58,26	0,00	0,000	99,991
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	52 500,00	0,00	52 500,00	52 006,12	0,00	52 006,12	52 006,12	493,88	0,00	0,000	99,059
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	45 980,00	0,00	45 978,35	45 978,35	0,00	45 580,41	45 580,41	0,00	387,94	0,000	99,131
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	163 127,00	0,00	143 026,20	130 756,62	0,00	128 079,69	128 079,69	12 289,58	2 676,93	0,000	78,515
010202	Horas extraordinárias	0,00	37 100,00	0,00	37 100,00	37 060,69	0,00	35 324,89	35 324,89	30,31	735,80	0,000	97,011
010204	Ajudas de custo	0,00	22 859,00	0,00	20 208,37	16 364,38	0,00	16 364,38	16 364,38	3 844,99	0,00	0,000	71,688
010205	Abono para faltas	0,00	11 300,00	0,00	11 300,00	11 257,65	0,00	11 196,02	11 196,02	42,34	61,64	0,000	99,080
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	91 763,00	0,00	74 416,83	66 073,89	0,00	64 194,40	64 194,40	8 342,94	1 879,49	0,000	68,953
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	0,00	90 000,00	0,00	50 000,00	49 865,20	0,00	48 948,19	48 948,19	134,80	917,01	0,000	97,896
01021303	Subsídios de Presença	0,00	41 068,00	0,00	24 416,83	16 208,69	0,00	15 246,21	15 246,21	8 208,14	962,48	0,000	35,590
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	0,00	1 438 250,00	0,00	1 436 204,56	1 434 174,37	0,00	1 434 174,37	1 434 174,37	2 030,19	0,00	0,000	99,717
010301	Encargos com a saúde	0,00	133 250,00	0,00	133 032,89	133 032,89	0,00	133 032,89	133 032,89	0,00	0,00	0,000	99,837
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	47 800,00	0,00	47 800,00	47 752,41	0,00	47 752,41	47 752,41	47,59	0,00	0,000	98,900
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	9 000,00	0,00	9 000,00	8 802,55	0,00	8 802,55	8 802,55	197,45	0,00	0,000	97,806
010304	Outras prestações familiares	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	2 641,35	0,00	2 641,35	2 641,35	358,65	0,00	0,000	88,048
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	1 153 700,00	0,00	1 153 508,39	1 153 508,39	0,00	1 153 508,39	1 153 508,39	0,00	0,00	0,000	99,983
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	1 153 700,00	0,00	1 153 508,39	1 153 508,39	0,00	1 153 508,39	1 153 508,39	0,00	0,00	0,000	99,983
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	573 700,00	0,00	573 656,63	573 656,63	0,00	573 656,63	573 656,63	0,00	0,00	0,000	99,992

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

FUNDO MUNICIPAL

31/12/2021

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0103050202	Regime Geral	0,00	690 000,00	0,00	579 851,76	579 851,76	0,00	579 851,76	579 851,76	0,00	0,00	0,000	99,974
010308	Outras pensões	0,00	10 500,00	0,00	9 863,28	9 863,28	0,00	9 863,28	9 863,28	0,00	0,00	0,000	93,936
010309	Seguros	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00	78 573,50	0,00	78 573,50	78 573,50	1 426,50	0,00	0,000	98,217
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00	78 573,50	0,00	78 573,50	78 573,50	1 426,50	0,00	0,000	98,217
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	499 995,20	10 273 130,00	0,00	10 112 433,64	9 410 904,80	487 560,58	6 610 931,14	9 098 491,72	701 528,74	312 413,18	4,746	83,820
0201	Aquisição de bens	174 274,30	2 394 020,00	0,00	2 312 604,82	2 144 025,09	162 215,82	1 858 085,93	2 020 301,75	168 579,73	123 723,34	6,776	77,614
020101	Matérias-primas e subsidiárias	14 780,10	95 600,00	0,00	90 050,34	58 641,68	14 780,10	39 936,69	54 716,79	31 408,66	3 924,89	15,380	41,342
020102	Combustíveis e lubrificantes	21 321,70	304 020,00	0,00	268 532,33	216 351,39	21 321,70	191 907,49	213 229,19	52 180,94	3 122,20	7,019	63,123
02010201	Gasolina	1 107,93	27 220,00	0,00	23 797,76	6 157,80	1 107,93	4 383,12	5 491,05	17 639,86	686,75	4,070	16,103
02010202	Gasóleo	17 013,51	188 490,00	0,00	167 786,65	149 231,20	17 013,51	131 315,35	148 328,86	18 555,85	902,34	8,575	66,197
02010299	Outros	3 200,26	78 400,00	0,00	76 947,72	60 962,39	3 200,26	56 209,02	59 409,26	15 985,33	1 553,11	4,082	71,685
020104	Limpeza e higiene	0,00	42 000,00	0,00	41 410,08	40 822,38	0,00	40 822,38	40 822,38	587,70	0,00	0,000	97,196
020105	Alimentação-Raíções confeccionadas	0,00	111 000,00	0,00	105 600,50	102 096,18	0,00	94 358,88	94 358,88	3 504,32	7 737,30	0,000	85,008
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	26 400,00	0,00	19 363,90	13 740,34	0,00	3 600,13	3 600,13	5 623,56	10 140,21	0,000	13,537
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	23 500,00	0,00	21 991,74	21 981,73	0,00	21 820,27	21 820,27	0,01	171,46	0,000	92,852
020109	Material de escritório	2 362,52	21 000,00	0,00	19 950,43	17 645,28	2 362,52	15 075,64	17 438,16	2 305,15	207,12	11,250	71,789
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 426,54	109 650,00	0,00	107 261,44	96 109,22	2 426,54	71 456,77	73 883,31	11 162,22	22 225,91	2,213	65,168
020112	Material de transporte-Peças e pneus	5 262,61	58 900,00	0,00	56 258,44	47 202,87	5 262,61	29 069,62	34 322,23	11 055,57	12 880,64	8,935	49,397
020113	Material de consumo hoteleiro	0,00	3 900,00	0,00	3 566,62	3 566,62	0,00	3 566,62	3 566,62	0,00	0,00	0,000	93,858
020114	Outro material-Peças	311,65	6 900,00	0,00	6 286,94	6 286,94	311,65	5 491,43	5 803,08	0,00	483,86	4,517	79,586
020115	Prémios, condecorações e ofertas	3 332,15	17 000,00	0,00	16 580,66	16 580,66	3 332,15	10 120,30	13 452,45	0,00	3 128,21	19,601	59,631
020116	Mercadorias para venda	81 791,34	1 149 700,00	0,00	1 149 700,00	1 149 267,78	79 732,86	1 057 476,44	1 137 209,30	432,22	12 058,48	6,935	91,978
02011601	Água	91 791,34	1 149 700,00	0,00	1 149 700,00	1 149 267,78	79 732,86	1 057 476,44	1 137 209,30	432,22	12 058,48	6,935	91,978
020117	Fenómenos e utensílios	0,00	7 400,00	0,00	7 206,59	7 206,59	0,00	7 206,59	7 206,59	0,00	0,00	0,000	97,386
020118	Livros e documentação técnica	0,00	1 300,00	0,00	60,00	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,000	4,615
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 800,00	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	3 519,75	38 500,00	0,00	37 562,29	28 161,85	3 519,75	24 291,56	27 811,31	9 400,43	350,55	9,142	63,095
020121	Outros bens	29 185,94	374 650,00	0,00	358 623,52	318 293,57	29 185,94	241 835,12	271 001,06	40 328,95	47 292,51	7,787	64,567
0202	Aquisição de serviços	325 720,90	7 879 110,00	0,00	7 799 828,82	7 266 879,81	325 344,76	6 752 845,21	7 078 189,97	532 949,01	188 689,84	4,129	85,708
020201	Encargos das instalações	0,00	1 710 900,00	0,00	1 710 283,57	1 670 622,78	0,00	1 670 622,78	1 670 622,78	39 580,79	0,00	0,000	97,646
020202	Limpeza e higiene	103 010,80	1 922 900,00	0,00	1 922 243,72	1 917 455,34	102 634,48	1 811 667,74	1 914 302,20	4 788,38	3 153,14	5,337	94,215
020203	Conservação de bens	30 918,51	158 000,00	0,00	146 397,64	125 200,34	30 918,51	82 398,95	113 317,48	24 197,30	11 882,88	19,569	52,151
020204	Locação de edifícios	0,00	928 080,00	0,00	928 414,42	919 337,16	0,00	915 117,84	915 117,84	7 077,26	4 219,32	0,000	98,803
020205	Locação de material de informática	0,00	34 700,00	0,00	34 095,14	29 224,96	0,00	26 789,18	26 789,18	4 870,58	2 435,35	0,000	77,202
020206	Locação de material de transporte	3 605,51	72 400,00	0,00	68 305,61	62 816,80	3 605,51	47 421,51	51 027,02	15 485,81	1 791,78	4,380	65,488

5017

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2020

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar perío- do anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020208	Locação de outros bens	21 149,15	161 900,00	0,00	156 859,59	137 973,13	21 149,15	98 817,62	119 968,77	18 886,46	18 006,36	13,063	61,086
020209	Comunicações	959,40	214 100,00	0,00	213 900,00	199 501,13	959,40	198 501,26	199 460,66	14 398,87	40,47	0,448	92,714
020210	Transportes	16 660,10	391 470,00	0,00	382 853,90	345 602,68	16 660,10	301 239,08	317 899,18	37 351,22	27 603,50	4,256	76,951
020211	Representação dos serviços	0,00	8 000,00	0,00	5 182,00	5 182,00	0,00	4 102,00	4 102,00	0,00	1 080,00	0,000	68,367
020212	Seguros	0,00	63 910,00	0,00	63 910,00	62 268,46	0,00	62 268,46	62 268,46	1 641,54	0,00	0,000	97,431
020213	Deslocações e estadas	7 311,00	28 700,00	0,00	28 544,65	25 085,45	7 311,00	16 243,00	23 554,00	3 458,20	1 531,45	26,474	56,596
020214	Estudos, pesquisas, projectos e consultoria	8 856,00	143 850,00	0,00	143 616,70	106 409,20	8 856,00	85 643,70	94 499,70	37 207,50	11 906,50	5,165	59,620
020215	Formação	4 438,35	29 000,00	0,00	25 715,99	22 111,20	4 438,35	17 475,62	21 913,97	3 604,70	197,23	15,305	60,261
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	32 800,00	0,00	31 385,21	10 612,97	0,00	10 612,97	10 612,97	20 772,24	0,00	0,000	32,357
020217	Publicidade	11 193,96	109 700,00	0,00	109 628,15	100 136,09	11 193,96	80 854,98	91 848,96	9 492,07	8 267,13	10,204	73,523
020218	Vigilância e segurança	15 879,30	58 600,00	0,00	53 939,07	52 261,07	15 879,30	31 953,77	47 833,07	1 678,00	4 428,00	28,055	56,466
020219	Assistência técnica	7 771,99	95 100,00	0,00	94 011,81	89 937,09	7 771,99	79 253,08	87 025,07	4 074,82	2 912,02	8,172	63,337
020220	Outros trabalhos especializados	9 133,98	137 450,00	0,00	128 775,73	84 194,75	9 133,98	57 418,82	66 552,80	44 580,98	17 641,95	6,645	41,774
020222	Serviços de saúde	0,00	61 900,00	0,00	61 797,17	55 526,67	0,00	53 023,07	53 023,07	6 270,90	2 503,60	0,600	85,659
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	136 750,00	0,00	136 749,61	136 749,61	0,00	136 749,61	136 749,61	0,00	0,00	0,000	100,000
020225	Outros serviços	84 833,03	1 383 100,00	0,00	1 352 299,12	1 118 769,33	84 833,03	964 870,17	1 049 703,20	233 529,79	69 066,13	6,134	66,761
03	Juros e outros encargos	0,00	1 171 640,00	0,00	1 166 998,03	1 163 773,49	0,00	1 162 716,53	1 162 716,53	3 224,64	1 056,96	0,000	99,238
0301	Juros da dívida pública	0,00	1 146 700,00	0,00	1 142 409,65	1 142 183,28	0,00	1 142 183,29	1 142 183,29	1 226,36	0,00	0,000	99,806
030103	Socied.financ., Bancos e outras insti. financeiras	0,00	21 300,00	0,00	18 941,08	17 747,16	0,00	17 747,16	17 747,16	1 193,92	0,00	0,000	83,320
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	2 500,00	0,00	1 004,56	141,86	0,00	141,86	141,86	862,70	0,00	0,000	5,874
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	18 800,00	0,00	17 936,52	17 605,30	0,00	17 605,30	17 605,30	331,22	0,00	0,000	93,646
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	1 124 600,00	0,00	1 123 696,81	1 123 696,81	0,00	1 123 696,81	1 123 696,81	0,00	0,00	0,000	99,820
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	1 124 600,00	0,00	1 123 696,81	1 123 696,81	0,00	1 123 696,81	1 123 696,81	0,00	0,00	0,000	99,920
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	800,00	0,00	771,76	739,32	0,00	739,32	739,32	32,44	0,00	0,000	92,415
0303	Juros de locação financeira	0,00	4 140,00	0,00	3 002,81	2 943,63	0,00	2 943,63	2 943,63	59,16	0,00	0,000	71,102
030303	Edifícios	0,00	2 300,00	0,00	1 910,18	1 910,19	0,00	1 910,18	1 910,18	0,00	0,00	0,000	83,051
030305	Materiais de transporte	0,00	340,00	0,00	321,58	262,40	0,00	262,40	262,40	59,16	0,00	0,000	77,176
030307	Maquinaria e equipamento	0,00	1 500,00	0,00	771,05	771,05	0,00	771,05	771,05	0,00	0,00	0,000	51,403
0305	Outros juros	0,00	19 800,00	0,00	19 585,57	18 143,83	0,00	17 086,87	17 086,87	1 441,74	1 056,96	0,000	86,297
030502	Outros	0,00	19 800,00	0,00	19 585,57	18 143,83	0,00	17 086,87	17 086,87	1 441,74	1 056,96	0,000	86,297
0306	Outros encargos financeiros	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	502,74	0,00	502,74	502,74	497,26	0,00	0,000	50,274
030601	Outros encargos financeiros	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	502,74	0,00	502,74	502,74	497,26	0,00	0,000	50,274
04	Transferências correntes	9 087,02	1 310 950,00	0,00	1 262 357,50	1 199 262,66	9 087,02	1 186 775,64	1 195 662,66	63 094,84	3 400,00	0,693	99,526
0401	Sociedades e quasi sociedades não financeiras	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
040101	Públicas	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM:

31/05/2020

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar periód. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesa pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0403	Administração central	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040301	Estado	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0405	Administração local	8 887,02	158 300,00	0,00	197 721,29	154 609,82	8 887,02	145 722,80	154 609,82	43 111,47	0,00	4,482	73,486
040501	Continente	8 887,02	158 300,00	0,00	197 721,29	154 609,82	8 887,02	145 722,80	154 609,82	43 111,47	0,00	4,482	73,486
04050102	Freguesias	8 887,02	154 900,00	0,00	154 609,82	154 609,82	8 887,02	145 722,80	154 609,82	0,00	0,00	5,737	94,073
04050104	Associações de municípios	0,00	43 400,00	0,00	43 111,47	0,00	0,00	0,00	0,00	43 111,47	0,00	0,000	0,000
0407	Instituições sem fins lucrativos	200,00	577 030,00	0,00	531 788,68	512 812,86	200,00	509 212,86	609 412,86	18 955,82	3 400,00	0,035	88,244
040701	Instituições sem fins lucrativos	200,00	577 030,00	0,00	531 788,68	512 812,86	200,00	509 212,86	609 412,86	18 955,82	3 400,00	0,036	88,244
0408	Famílias	0,00	305 400,00	0,00	302 867,53	301 839,98	0,00	301 839,98	301 839,98	1 027,56	0,00	0,000	98,834
040802	Outras	0,00	305 400,00	0,00	302 867,53	301 839,98	0,00	301 839,98	301 839,98	1 027,56	0,00	0,000	98,834
04080201	Programas Ocupacionais	0,00	277 000,00	0,00	277 000,00	276 540,85	0,00	276 540,85	276 540,85	459,35	0,00	0,000	99,834
04080202	Outros	0,00	28 400,00	0,00	25 867,53	25 299,33	0,00	25 299,33	25 299,33	568,20	0,00	0,000	99,082
06	Outras despesas correntes	7 380,00	217 980,00	0,00	213 650,28	183 063,74	0,00	174 193,58	174 193,58	30 561,54	8 895,16	0,000	79,913
0602	Diversas	7 380,00	217 980,00	0,00	213 650,28	183 068,74	0,00	174 193,58	174 193,58	30 561,54	8 895,16	0,000	79,913
060201	Impostos e taxas	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	7 380,00	217 380,00	0,00	213 650,28	183 068,74	0,00	174 193,58	174 193,58	30 561,54	8 895,16	0,000	80,133
06020301	Outras restituições	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020304	Serviços bancários	0,00	20 700,00	0,00	19 964,54	19 104,97	0,00	19 104,97	19 104,97	858,57	0,00	0,000	92,285
06020305	Outras	7 380,00	196 400,00	0,00	193 685,74	163 963,77	0,00	155 088,61	155 088,61	29 701,97	8 895,16	0,000	78,966
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	600 919,32	8 085 067,23	0,00	7 607 170,83	6 196 900,48	600 919,32	5 084 345,90	5 685 265,22	1 410 270,15	511 635,26	7,432	62,866
0701	Investimentos	600 919,32	7 904 667,23	0,00	7 440 497,78	6 033 677,64	600 919,32	4 928 917,06	5 529 836,38	1 406 620,14	503 841,26	7,602	62,355
070101	Terrenos	0,00	118 700,00	0,00	118 133,88	118 133,89	0,00	89 402,88	89 402,88	0,00	28 731,00	0,000	75,318
070102	Habitatões	0,00	77 050,00	0,00	77 000,00	77 000,00	0,00	77 000,00	77 000,00	0,00	0,00	0,000	99,935
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	77 050,00	0,00	77 000,00	77 000,00	0,00	77 000,00	77 000,00	0,00	0,00	0,000	99,935
070103	Edifícios	122 654,39	2 852 132,23	0,00	2 726 357,44	2 206 128,03	122 654,39	1 919 073,23	2 041 727,62	520 228,41	164 401,41	4,300	67,285
07010301	Instalações de serviços	6 160,00	74 440,00	0,00	74 401,47	52 507,47	6 160,00	46 357,47	52 507,47	21 894,00	0,00	8,262	62,275
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	98 000,00	0,00	79 230,19	79 230,19	0,00	74 556,19	74 556,19	0,00	4 674,00	0,000	76,078
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	2 000,00	0,00	1 675,06	1 675,06	0,00	1 675,06	1 675,06	0,00	0,00	0,000	83,753
07010304	Craças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010305	Escolas	2 087,24	1 062 973,71	0,00	1 081 737,88	972 339,77	2 087,24	943 422,35	945 908,59	109 308,11	26 830,18	0,193	87,114
07010307	Outros	114 417,15	1 594 718,52	0,00	1 489 312,84	1 100 376,54	114 417,15	853 062,16	967 479,31	388 936,30	132 897,23	7,175	53,483
070104	Construções diversas	346 427,69	3 046 755,00	0,00	2 856 583,78	2 432 342,82	346 427,69	1 908 169,07	2 254 596,76	424 240,96	177 748,06	11,370	62,630

10101

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA

31/05/2020

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
07010401	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	326 675,14	2 083 420,00	0,00	2 002 705,31	1 682 023,98	326 675,14	1 212 481,11	1 539 156,25	320 761,33	143 867,73	15,783	58,761
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	123 600,00	0,00	58 691,40	25 528,62	0,00	25 239,69	25 239,69	33 162,78	288,93	0,000	20,420
07010404	Iluminação pública	0,00	82 000,00	0,00	47 481,45	46 973,46	0,00	46 973,46	46 973,46	507,99	0,00	0,000	57,285
07010406	Parques e jardins	11 683,77	120 400,00	0,00	114 099,68	114 098,68	11 683,77	75 972,62	87 656,39	0,00	26 443,29	9,704	63,100
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 606,38	58 500,00	0,00	58 272,83	58 272,83	1 606,38	54 712,00	56 318,38	0,00	1 954,45	2,746	93,525
07010407	Captação e distribuição de água	3 710,00	59 500,00	0,00	57 023,85	47 757,04	3 710,00	44 047,04	47 757,04	8 266,81	0,00	6,235	74,029
07010408	Viação rural	0,00	17 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	23 800,00	0,00	20 910,17	14 651,93	0,00	9 480,27	9 460,27	6 258,24	5 191,66	0,000	30,749
07010412	Cemitérios	0,00	167 300,00	0,00	167 232,43	112 648,62	0,00	112 948,62	112 948,62	54 283,81	0,00	0,000	67,513
07010413	Outros	3 752,40	330 335,00	0,00	330 086,66	330 086,66	3 752,40	326 334,26	330 086,66	0,00	0,00	1,136	98,789
070105	Melhoramentos fundiários	0,00	491 000,00	0,00	452 938,94	306 887,52	0,00	306 887,52	306 887,52	146 061,42	0,00	0,000	62,503
070106	Material de transporte	13 484,24	72 300,00	0,00	58 021,98	54 334,17	13 484,24	27 532,24	41 016,48	3 887,81	13 317,69	18,656	38,081
07010602	Outro	13 484,24	72 300,00	0,00	58 021,98	54 334,17	13 484,24	27 532,24	41 016,48	3 887,81	13 317,69	18,656	38,081
070107	Equipamento de informática	28 039,45	255 080,00	0,00	245 284,25	225 910,07	28 039,45	170 098,90	204 138,36	19 374,18	21 771,72	10,992	69,037
070108	Software informático	10 239,75	104 600,00	0,00	103 991,65	92 802,92	10 239,75	68 993,16	79 232,91	11 188,73	13 570,01	9,789	66,959
070109	Equipamento administrativo	0,00	10 100,00	0,00	10 062,00	10 062,00	0,00	10 062,00	10 062,00	0,00	0,00	0,000	99,624
070110	Equipamento básico	82 314,49	466 600,00	0,00	396 455,15	297 613,32	82 314,49	188 182,37	260 496,86	97 841,83	47 116,46	13,355	40,331
07011002	Outro	82 314,49	466 600,00	0,00	396 455,15	297 613,32	82 314,49	188 182,37	260 496,86	97 841,83	47 116,46	13,355	40,331
070111	Ferramentas e utensílios	510,45	3 300,00	0,00	3 047,44	3 047,44	510,45	794,99	1 305,44	0,00	1 742,00	15,468	24,091
070113	Investimentos incorpóreos	6 617,40	261 950,00	0,00	240 739,62	134 530,65	6 617,40	96 618,73	103 136,15	106 209,27	31 394,52	2,626	38,309
070115	Outros investimentos	10 631,46	155 100,00	0,00	152 881,36	74 883,02	10 631,46	60 201,97	70 833,43	77 997,63	4 060,39	6,865	38,816
0702	Locação financeira	0,00	134 900,00	0,00	128 039,95	128 039,94	0,00	128 039,94	128 039,94	0,01	0,00	0,000	94,915
070203	Edifícios	0,00	72 400,00	0,00	70 335,94	70 335,94	0,00	70 335,94	70 335,94	0,00	0,00	0,000	97,149
070205	Material de transporte	0,00	7 500,00	0,00	7 490,68	7 490,68	0,00	7 490,68	7 490,68	0,01	0,00	0,000	99,876
070209	Outros investimentos	0,00	55 000,00	0,00	60 213,32	50 213,32	0,00	50 213,32	50 213,32	0,00	0,00	0,000	91,297
0703	Bens do domínio público	0,00	45 500,00	0,00	38 632,90	35 182,90	0,00	27 388,50	27 388,50	3 460,00	7 794,00	0,000	60,195
070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	45 500,00	0,00	38 632,90	35 182,90	0,00	27 388,50	27 388,50	3 460,00	7 794,00	0,000	60,195
08	Transferências de capital	5 000,00	1 738 000,00	0,00	1 656 122,94	1 661 910,81	5 000,00	1 572 479,95	1 577 479,95	4 212,13	84 430,86	0,288	80,476
0805	Administração local	5 000,00	1 077 900,00	0,00	1 033 948,53	1 032 514,49	5 000,00	993 187,74	998 187,74	1 434,04	34 326,75	0,464	92,141
080501	Continente	5 000,00	1 077 900,00	0,00	1 033 948,53	1 032 514,49	5 000,00	993 187,74	998 187,74	1 434,04	34 326,75	0,464	92,141
08050101	Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050102	Freguesias	5 000,00	1 077 900,00	0,00	1 033 948,53	1 032 514,49	5 000,00	993 187,74	998 187,74	1 434,04	34 326,75	0,464	92,141
08050104	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	628 400,00	0,00	600 533,99	600 533,98	0,00	550 429,87	550 429,87	0,01	50 104,11	0,000	87,592
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	628 400,00	0,00	600 533,99	600 533,98	0,00	550 429,87	550 429,87	0,01	50 104,11	0,000	87,592
0808	Famílias	0,00	31 700,00	0,00	31 640,42	28 862,34	0,00	28 862,34	28 862,34	2 778,08	0,00	0,000	91,048

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

31 106 18001

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
030002	Outras	0,00	31 700,00	0,00	31 640,42	28 882,34	0,00	28 882,34	28 882,34	2 778,08	0,00	0,000	01,048
09	Ativos financeiros	0,00	20 010,00	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	0,00	0,000	99,721
0908	Unidades de participação	0,00	20 010,00	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	0,00	0,000	99,721
090802	Sociedades quase societárias financeiras Públicas	0,00	20 010,00	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	19 954,15	19 954,15	0,00	0,00	0,000	99,721
10	Passivos financeiros	0,00	3 844 275,85	0,00	3 844 248,58	3 844 248,57	0,00	3 844 248,57	3 844 248,57	0,01	0,00	0,000	99,999
1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
100503	Sociedades financeiras e outras instituições financeiras	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	3 694 275,85	0,00	3 694 248,58	3 694 248,57	0,00	3 694 248,57	3 694 248,57	0,01	0,00	0,000	99,999
100603	Sociedades financeiras e outras instituições financeiras	0,00	1 700 920,00	0,00	1 700 896,33	1 700 896,33	0,00	1 700 896,33	1 700 896,33	0,00	0,00	0,000	99,999
100605	Administração pública-Administração central-Estado	0,00	1 986 405,85	0,00	1 986 405,85	1 986 405,85	0,00	1 986 405,85	1 986 405,85	0,00	0,00	0,000	100,000
100606	Administração pública-Administração central-Serviços autónomos	0,00	6 950,00	0,00	6 946,40	6 946,39	0,00	6 946,39	6 946,39	0,01	0,00	0,000	99,948
11	Outras despesas de capital	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Despesas Correntes		518 462,22	20 227 982,00	0,00	19 982 790,00	19 162 415,88	496 547,60	18 252 730,59	18 749 379,19	820 374,12	413 037,69	2,455	90,235
Total Despesas de Capital		605 919,32	13 688 553,08	0,00	13 137 486,30	11 723 014,01	605 919,32	10 521 028,57	11 126 947,89	1 414 482,28	596 066,12	4,426	76,860
Total Geral		1 122 381,54	33 916 465,08	0,00	33 120 286,30	30 885 429,89	1 102 506,92	28 773 759,16	29 876 326,08	2 234 856,41	1 009 103,81	3,251	84,837

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

31/06/2021

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/001	2013/5001	Transportes Escolares	O	D2		3 840 597,78				2013-01-01	2021-12-01	5
01/001	2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	O	D6		33 530,83				2014-01-01	2020-12-01	0
01/001	2014/5001	Transferências para as Juntas para actividades educativas	O	D4.1.1.5		1 947 648,97				2014-01-01	2021-12-01	5
01/001	2014/5002	Fornecimento de Refeições	O	D2	790 997,91	1 186 496,87				2014-01-01	2021-12-01	5
01/001	2015/5002	Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	O	D2					148 064,86	2015-01-01	2020-12-01	5
01/001	2015/5004	Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	O	D4.1.2		97 596,00				2015-01-01	2020-12-01	5
01/001	2016/5	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	O	D6		117 757,51	667 292,56			2016-01-01	2022-12-01	2
01/001	2016/6	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	O	D6		10 904,56	61 792,50			2016-01-01	2021-12-01	0
01/001	2016/7	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	O	D6	211 868,75	211 868,75	2 401 179,15			2016-01-01	2021-12-01	4
01/001	2016/5007	Promoção do sucesso escolar	O	D4.1.3		62 490,58				2018-01-01	2021-12-01	5
01/001	2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	O	D2		136 160,98	771 578,87			2016-01-01	2021-12-01	5
01/001	2020/8	Escola Secundária do Fundão Fase II	O	D6	42 073,03	42 073,03	476 827,65			2020-01-01	2021-12-01	0
01/002	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	O	D6		784 082,95				2014-01-01	2021-12-01	0
01/002	2014/52	Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	E	D6		362 331,17				2014-01-01	2021-12-01	5
01/002	2014/5003	Apoio à Construção de Sedes	O	D7.1.2		763 650,64				2014-01-01	2021-12-01	5
01/002	2017/5009	Actividades Desportivas	O	D2					71 263,86	2017-01-01	2020-12-01	5
01/002	2019/8	Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	E	D6		18 500,00				2019-01-01	2021-12-01	0
01/004	2014/5004	Cartão Social Municipal	O	D2		1 386 205,46				2014-01-01	2021-12-01	5
01/004	2014/5005	Subsídios para livros escolares	O	D4.1.3		159 497,98				2014-01-01	2021-12-01	5
01/004	2014/5013	Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	O	D7.1.2		802 643,63				2014-01-01	2021-12-01	5
01/004	2019/5001	Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	O	D2	277 126,14					2019-01-01	2020-12-01	5
01/004	2020/1.1	Equipamento	O	D6	14 634,98	4 878,33				2020-01-01	2023-12-01	0
01/004	2020/1.2	Obras	E	D6	274 851,06	91 617,02				2020-01-01	2023-12-01	0
01/004	2020/1.3	Prestações de Serviços	O	D2	421 530,00	140 510,00				2020-01-01	2023-12-01	5
01/005	2017/5001	Ações de Limpeza	O	D2		208 449,36				2017-01-01	2021-12-01	5
01/005	2018/3	Melhoramentos Fundiários	O	D6	214 871,00					2018-01-01	2021-12-01	0
01/005	2018/9	Redução de Riscos, perímetro de protecção de aglomerados urbanos e redes viárias	E	D6					1 838 917,81	2018-01-01	2022-12-01	4
01/005	2018/13.1	Segurança Rodoviária - Sinalização	E	D6					136 831,81	2018-01-01	2020-12-01	3
01/005	2018/13.2	Estradas Municipais	E	D6					530 267,19	2018-01-01	2020-12-01	3
01/005	2018/13.3	Áreas de Lazer	E	D6					248 483,30	2018-01-01	2020-12-01	3

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2020	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2020	Total		
			Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
01/001	2013/5001	314 900,00	480 000,00					794 900,00	3 045 697,78	271 999,93	3 317 697,71	86,38	86,38
01/001	2014/2	6 000,00						6 000,00	27 530,83	1 414,15	28 944,98	23,57	86,32
01/001	2014/5001	144 900,00	200 000,00					344 900,00	1 602 748,97	144 809,82	1 747 558,79	99,94	89,73
01/001	2014/5002	111 000,00	166 500,00					277 500,00	1 699 994,78	94 358,88	1 794 353,66	85,01	90,74
01/001	2015/5002	42 500,00						42 500,00	105 564,86	42 208,17	147 773,03	99,31	99,80
01/001	2015/5004	4 500,00						4 500,00	93 096,00		93 096,00	0,00	95,39
01/001	2016/5	47 000,00	91 160,00	48 090,00				186 250,00	598 800,07	19 831,02	618 631,09	42,19	78,80
01/001	2016/6		5 000,00					5 000,00	67 697,06		67 697,06	0,00	93,12
01/001	2016/7	675 000,00	10 000,00					685 000,00	2 139 916,65	588 554,73	2 728 471,38	87,19	96,59
01/001	2016/5007	5 400,00	19 000,00					24 400,00	38 090,58	4 831,20	42 921,78	89,47	68,69
01/001	2016/5011	113 500,00	128 337,00					241 837,00	665 902,85	90 504,80	756 407,65	79,74	83,33
01/001	2020/8	360 973,71	200 000,00					560 973,71		337 123,84	337 123,84	93,39	60,10
01/002	2014/3	79 500,00	3 000,00					82 500,00	701 582,95	74 556,19	776 139,14	93,78	98,99
01/002	2014/52	58 500,00	10 000,00					68 500,00	293 831,17	56 318,38	350 149,55	96,27	96,64
01/002	2014/5003	58 600,00	10 000,00					68 600,00	695 050,64	35 000,00	730 050,64	59,73	95,60
01/002	2017/5009	2 000,00						2 000,00	69 263,86		69 263,86	0,00	97,19
01/002	2019/8	18 500,00						18 500,00				0,00	0,00
01/004	2014/5004	43 000,00	79 000,00					122 000,00	1 264 205,46	32 903,65	1 297 109,11	76,52	93,57
01/004	2014/5005	11 000,00	15 000,00					26 000,00	133 497,98	8 919,22	142 417,20	81,08	89,29
01/004	2014/5013	16 000,00	5 000,00					21 000,00	781 643,63	16 000,00	797 643,63	100,00	99,38
01/004	2019/5001	110 200,00						110 200,00	166 926,14	95 245,60	262 171,74	86,43	94,60
01/004	2020/1.1	9 800,00						9 800,00	9 713,31	9 243,48	18 956,79	94,32	97,15
01/004	2020/1.2	46 698,52	319 769,56					366 468,08		24 781,81	24 781,81	53,07	6,76
01/004	2020/1.3	68 840,00	164 400,00	164 400,00	164 400,00			562 040,00		61 074,85	61 074,85	88,72	10,87
01/005	2017/5001	250,00	100 000,00					100 250,00	108 199,36		108 199,36	0,00	51,91
01/005	2018/3	5 500,00	50 000,00					55 500,00	159 371,00	5 278,80	164 649,80	95,98	76,63
01/005	2018/9	326 335,00	727 165,00	63 000,00				1 116 500,00	722 417,81	326 334,26	1 048 752,07	100,00	57,03
01/005	2018/13.1	100,00						100,00	136 731,81		136 731,81	0,00	99,93
01/005	2018/13.2	32 800,00						32 800,00	497 467,19	32 792,80	530 259,99	99,98	100,00
01/005	2018/13.3								248 483,30		248 483,30	0,00	100,00

PRELIMINAR - NÃO REALIZADO

31/10/2021

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/005	2018/13.4	Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas	E	D6					121 293,32	2018-01-01	2020-12-01	5
01/005	2019/1	Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	E	D6	1 065 131,67					2019-01-01	2022-12-01	3
02/002	2014/5006	Associações e Coletividades	O	D4.1.2		4 340 301,10				2014-01-01	2020-12-01	5
02/002	2014/5007	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	O	D7.1.1.5		1 936 425,75				2014-01-01	2021-12-01	5
02/002	2014/5009	Transferências de Capital para Instituições	O	D7.1.2		3 819 745,82				2014-01-01	2021-12-01	5
02/002	2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	O	D7.1.1.5		4 367 550,48				2015-01-01	2021-12-01	5
02/002	2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	O	D4.1.1.5					82 413,15	2016-01-01	2021-12-01	5
02/002	2019/5002	Parceria de Recuperação do Hospital	O	D7.1.2					1 620 000,00	2019-01-01	2039-12-01	5
02/003	2014/7	Parques e Jardins - Outros	E	D6		371 395,51				2014-01-01	2021-12-01	5
02/003	2014/8	Requalificação Urbana em Freguesias	E	D6		927 074,66				2014-01-01	2021-12-01	5
02/003	2014/10	Iluminação Pública	O	D6					546 761,21	2014-01-01	2021-12-01	5
02/003	2014/11.1	Outros Edifícios	E	D6		721 215,57				2014-01-01	2021-12-01	5
02/003	2014/11.2	Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente - PDR 2020	E	D6		18 400,00	18 400,00			2019-01-01	2021-12-01	2
02/003	2014/12	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	O	D6		286 598,88				2014-01-01	2020-12-01	5
02/003	2014/36	Obras de Construção, Beneficção Conservação e retificação de infraestruturas	E	D6		372 265,26				2014-01-01	2021-12-01	5
02/003	2014/37	Aquisição do Convento de Stº António	O	D6		352 000,00				2014-01-01	2030-12-01	5
02/003	2014/46	Outras Construções Diversas	E	D6		2 263 114,34				2014-01-01	2020-12-01	5
02/003	2014/53	Reabilitação de Habitações	E	D6		124 210,52				2014-01-01	2021-12-01	5
02/004	2014/5017	Transferências de Capital	O	D7.1.2		64 900,00				2014-01-01	2020-12-01	5
02/004	2017/5010	Orçamento Participativo Jovem	O	D7.1.2					20 000,00	2017-01-01	2020-12-01	5
02/004	2018/14	Open Data - Fundão	O	D6					15 364,00	2018-01-01	2020-12-01	5
03/001	2014/13	Construção e Reposição da Rede de Esgotos	E	D6					585 303,06	2014-01-01	2021-12-01	5
03/001	2017/1.5	Outras Freguesias	E	D6		30 000,00	170 000,00			2017-01-01	2022-12-01	1
03/002	2013/5011	Tratamento de efluentes	O	D2		2 137 465,57				2013-01-01	2020-12-01	5
03/002	2013/5012	Deposição de resíduos	O	D2		3 735 343,77				2013-01-01	2020-12-01	5
03/002	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	O	D2		4 147 032,27				2013-01-01	2022-12-01	5
03/003	2014/14	Requalificação e Construção de Cemitérios	E	D6		270 547,38				2014-01-01	2021-12-01	5
03/004	2013/5005	Fornecimento de Água	O	D2					3 223 038,13	2013-01-01	2020-12-01	5
03/004	2014/15	Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	E	D6		521 282,35				2014-01-01	2021-12-01	5
03/005	2014/16	Reparação de Aquecedores e Vias Municipais	E	D6		585 829,41				2014-01-01	2020-12-01	5
03/005	2014/17	Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	E	D6		2 089 382,53				2014-01-01	2021-12-01	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2020	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2020	Total			
			Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([22]+[21])*100	
01/005	2018/13.4	10 500,00						10 500,00	110 793,32	6 126,63	116 919,95	58,35	96,39	
01/005	2019/1	475 500,00	310 000,00	78 000,00				863 500,00	201 631,67	301 608,72	503 240,39	63,43	47,25	
02/002	2014/5006	503 350,00						503 350,00	3 836 951,10	476 745,30	4 313 696,40	94,71	99,39	
02/002	2014/5007	378 900,00	100 000,00					478 900,00	1 457 525,75	299 496,00	1 757 021,75	79,04	90,74	
02/002	2014/5009	426 300,00	100 000,00					526 300,00	3 293 445,82	372 172,50	3 665 618,32	87,30	95,96	
02/002	2015/5005	699 000,00	672 000,00					1 371 000,00	2 996 550,48	698 691,74	3 695 242,22	99,96	84,61	
02/002	2016/5008	10 000,00	10 000,00					20 000,00	62 413,15	9 800,00	72 213,15	98,00	87,62	
02/002	2019/5002	100 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	1 280 000,00		1 620 000,00		100 000,00	100 000,00	100,00	6,17	
02/003	2014/7	120 400,00	150 000,00					270 400,00	100 995,51	87 656,39	188 651,90	72,80	50,80	
02/003	2014/8	237 100,00	200 000,00					437 100,00	489 974,66	162 635,79	652 610,45	68,59	70,39	
02/003	2014/10	62 000,00	22 000,00					84 000,00	462 761,21	27 084,84	489 846,05	43,69	89,59	
02/003	2014/11.1	179 200,00	50 000,00					229 200,00	492 015,57	47 180,80	539 196,37	26,33	74,76	
02/003	2014/11.2	19 300,00	17 500,00					36 800,00		9 630,90	9 630,90	49,90	26,17	
02/003	2014/12	2 000,00						2 000,00	284 598,88	1 675,06	286 273,94	83,75	99,89	
02/003	2014/36	116 220,00	100 000,00					216 220,00	156 045,26	69 274,81	225 320,07	59,61	60,53	
02/003	2014/37	124 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	76 000,00		236 000,00	116 000,00	124 000,00	240 000,00	100,00	68,18	
02/003	2014/46	4 000,00						4 000,00	2 259 114,34	3 752,40	2 262 866,74	93,81	99,99	
02/003	2014/53	77 050,00	30 000,00					107 050,00	17 160,52	77 000,00	94 160,52	99,94	75,81	
02/004	2014/5017								64 900,00		64 900,00	0,00	100,00	
02/004	2017/5010								20 000,00		20 000,00	0,00	100,00	
02/004	2018/14	7 000,00						7 000,00	8 364,00	6 998,70	15 362,70	99,98	99,99	
03/001	2014/13	123 600,00	50 000,00					173 600,00	411 703,06	25 239,69	436 942,75	20,42	74,65	
03/001	2017/1.5		100 000,00	100 000,00				200 000,00				0,00	0,00	
03/002	2013/5011	800 000,00						800 000,00	1 337 465,57	798 846,18	2 136 311,75	99,86	99,95	
03/002	2013/5012	455 000,00						455 000,00	3 280 343,77	452 001,62	3 732 345,39	99,34	99,92	
03/002	2013/5013	649 100,00	285 564,00	85 500,00				1 020 164,00	3 126 868,27	645 750,99	3 772 619,26	99,48	90,97	
03/003	2014/14	167 300,00	10 000,00					177 300,00	93 247,38	112 948,62	206 196,00	67,51	76,21	
03/004	2013/5005	1 149 700,00						1 149 700,00	2 073 338,13	1 137 209,30	3 210 547,43	98,91	99,61	
03/004	2014/15	49 000,00	50 000,00					99 000,00	422 282,35	41 630,41	463 912,76	84,96	88,99	
03/005	2014/16								585 829,41		585 829,41	0,00	100,00	
03/005	2014/17	348 200,00	100 000,00					448 200,00	1 641 182,53	184 955,96	1 826 138,49	53,12	87,40	

PRONTA A RECURSOS

31/06/2021

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
03/005	2014/18	Sinalização Ordenamento e Trânsito	O	D6		457 962,39				2014-01-01	2021-12-01	5
03/005	2014/19	Viação Rural	E	D6		1 949 459,49				2014-01-01	2020-12-01	5
03/005	2017/9	Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	E	D6					1 286 268,00	2017-01-01	2027-12-01	5
03/006	2014/39	Aquisição de Terreno de Domínio Privado	O	D6		325 454,07				2014-01-01	2022-12-01	5
03/006	2014/40	Aquisição de Terrenos de Domínio Público	O	D6					47 800,00	2014-01-01	2020-12-01	5
03/009	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas	O	D2		796 532,40				2013-01-01	2021-12-01	5
03/010	2015/13.1	Projecto de Execução	O	D6						2015-01-01	2021-12-01	5
03/010	2015/13.2	Central Fotovoltaica	O	D7.1.1.5					395 900,00	2015-01-01	2021-12-01	5
03/010	2017/5	Sinalética	O	D6			2 700,00			2017-01-01	2020-12-01	5
03/010	2018/7	Restabelecimento da Floresta - Gardunha	E	D6			269 138,20			2018-01-01	2020-12-01	0
03/010	2018/8	Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha	O	D6			18 500,00			2018-01-01	2020-12-01	5
03/010	2018/11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento	O	D6					39 709,76	2018-01-01	2020-12-01	5
04/001	2017/5003	INATURE	O	D2		10 085,36	57 150,38			2017-01-01	2020-12-01	5
04/001	2018/5009	Queijo da Beira Baixa	O	D2		71,55	405,45			2018-01-01	2020-12-01	5
04/002	2017/7	Reviver a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	E	D6		21 695,19	122 939,41			2017-01-01	2020-12-01	0
04/002	2017/5004	Projeto de animação turística	O	D2		17 925,21	101 576,20			2017-01-01	2020-12-01	5
04/002	2017/5005	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	O	D4.1.2		44 303,13				2017-01-01	2020-12-01	5
04/002	2017/5006	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	O	D7.1.2		14 840,97				2017-01-01	2020-12-01	5
04/004	2016/28	Estratégia de Recuperação Ambiental do Rio - 2ª Fase	E	D6						2016-01-01	2020-12-01	0
04/005	2014/5010	Contrato Programa ViverFundão	O	D4.1.4		2 606 846,00				2014-01-01	2021-12-01	5
04/005	2014/5011	Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	O	D4.1.4		4 136,12				2014-01-01	2021-12-01	5
04/005	2014/5021	Emprego/Habituação	O	D2					3 521 358,55	2014-01-01	2021-12-01	5
04/005	2017/2.3	Mobilidade	E	D6		95 810,20	542 924,49			2017-01-01	2020-12-01	2
04/005	2017/2.4	Instalação Elétrica	E	D6		25 258,80	143 133,18			2017-01-01	2020-12-01	5
04/005	2019/9.1	Obras	E	D6		39 081,00	221 459,00			2019-01-01	2020-12-01	0
04/005	2019/9.2	Equipamento	O	D6						2019-01-01	2022-12-01	5
04/007	2013/8	Fundos de Zona Antiga	O	D7.1.3		166 086,52				2013-01-01	2020-12-01	5
04/007	2014/20	Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	O	D6		1 262 599,50				2014-01-01	2021-12-01	5
04/007	2015/1	Aquisição Reparação de Outros Edifícios	O	D6		362 858,49				2015-01-01	2027-12-01	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2020	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2020	Total		
			Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
03/005	2014/18	21 000,00	40 000,00					61 000,00	396 962,39	9 460,27	406 422,66	45,05	88,75
03/005	2014/19	17 900,00						17 900,00	1 931 559,49		1 931 559,49	0,00	99,08
03/005	2017/9	335 000,00	500 000,00					835 000,00	451 268,00	146 251,39	597 519,39	43,66	46,45
03/006	2014/39	118 700,00	30 000,00	30 000,00				178 700,00	146 754,07	89 402,88	236 156,95	75,32	72,56
03/006	2014/40	45 500,00						45 500,00	2 300,00	27 388,90	29 688,90	60,20	62,11
03/009	2013/5015	123 400,00	100 200,00					223 600,00	572 932,40	115 239,89	688 172,29	93,39	86,40
03/010	2015/13.1											0,00	0,00
03/010	2015/13.2		395 900,00					395 900,00				0,00	0,00
03/010	2017/5	2 700,00						2 700,00				0,00	0,00
03/010	2018/7	10 000,00						10 000,00	259 138,20		259 138,20	0,00	96,28
03/010	2018/8	18 500,00						18 500,00		18 327,00	18 327,00	99,06	99,06
03/010	2018/11								39 709,76		39 709,76	0,00	100,00
04/001	2017/5003	2 300,00						2 300,00	64 935,74	1 414,50	66 350,24	61,50	98,68
04/001	2018/5009								477,00		477,00	0,00	100,00
04/002	2017/7	24 000,00						24 000,00	120 634,60		120 634,60	0,00	83,41
04/002	2017/5004	14 000,00						14 000,00	105 501,41	13 797,00	119 298,41	98,55	99,83
04/002	2017/5005	28 200,00						28 200,00	16 103,13	15 667,56	31 770,69	55,56	71,71
04/002	2017/5006								14 840,97		14 840,97	0,00	100,00
04/004	2016/28											0,00	0,00
04/005	2014/5010	230 000,00	236 000,00					466 000,00	2 140 846,00	230 000,00	2 370 846,00	100,00	90,95
04/005	2014/5011								4 136,12		4 136,12	0,00	100,00
04/005	2014/5021	768 680,00	560 000,00					1 328 680,00	2 192 678,55	764 627,95	2 957 306,50	99,47	83,98
04/005	2017/2.3	628 500,00						628 500,00	10 234,69	628 465,46	638 700,15	99,99	99,99
04/005	2017/2.4	20 000,00						20 000,00	148 391,98	19 888,62	168 280,60	99,44	99,93
04/005	2019/9.1	111 600,00	142 790,00					254 390,00	6 150,00	4 451,34	10 601,34	3,99	4,07
04/005	2019/9.2											0,00	0,00
04/007	2013/8	31 700,00						31 700,00	134 386,52	28 862,34	163 248,86	91,05	98,29
04/007	2014/20	120 650,00	50 000,00					170 650,00	1 091 949,50	42 140,42	1 134 089,92	34,93	89,82
04/007	2015/1	25 700,00	100 000,00					125 700,00	237 158,49	17 596,46	254 754,95	68,47	70,21

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
04/007	2015/4	Revisão do PDM	O	D6		150 734,50				2015-01-01	2020-12-01	5
04/009	2014/21	Software Informático	O	D6		134 221,03	313 182,41			2014-01-01	2020-12-01	5
04/009	2014/22	Equipamento Administrativo	O	D6		46 045,78	107 440,15			2014-01-01	2020-12-01	5
04/009	2014/23	Aquisição de Equipamento Informático	O	D6		119 614,16	279 099,70			2014-01-01	2020-12-01	5
04/009	2016/27	Centro 2020 - ITI Modernização Administrativa e Inovação	O	D6		8 011,36	45 397,72			2016-01-01	2020-12-01	5
04/009	2018/5010	Centro de Formação Autárquica	O	D2		672,22	3 809,22			2018-01-01	2020-12-01	5
04/009	2019/2	Conectividade	O	D6			39 185,00		6 915,00	2019-01-01	2020-12-01	2
04/010	2013/4	Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	E	D6					597 791,96	2013-01-01	2021-12-01	5
04/010	2013/5	Leasing Imobiliário	O	D6		1 006 656,30				2013-01-01	2026-12-01	5
04/010	2019/5	Remodelação das Instalações da Guarda Nacional Republicana	E	D6		6 451,35	58 062,15			2019-01-01	2023-12-01	0
04/011	2014/26	Outro Equipamento Desportivo e Cultural	O	D6		193 869,24				2014-01-01	2020-12-01	5
04/011	2014/5012.1	Programação Cultural - Outros	O	D2		2 914 135,77				2014-01-01	2020-12-01	5
04/011	2014/5012.2	O linho em Janeiro de Clima - PDR2020-10216-061840	O	D2		1 395,00	7 905,00			2020-01-01	2021-12-01	0
04/011	2016/2	Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	O	D6		44 800,00				2016-01-01	2020-12-01	5
04/011	2016/5012	Centro 2020 - ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	O	D6		63 829,50	361 700,49			2016-01-01	2020-12-01	5
04/011	2019/7.1	Obras	E	D6		249 770,00				2019-01-01	2020-12-01	0
04/011	2019/7.2	Equipamento	O	D6		125 700,00				2019-01-01	2020-12-01	5
04/011	2020/4	Fundão 365 Dias da Cereja	O	D2						2020-01-01	2020-12-31	5
04/015	2014/27	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	O	D6		679 056,03				2014-01-01	2020-12-01	5
04/015	2014/28	Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte/ Equipamentos Electricos	O	D6		444 926,21				2014-01-01	2020-12-01	5
04/015	2015/2	Leasing Automóvel	O	D6		49 322,90				2015-01-01	2021-12-01	5
04/015	2016/3	Ferramentas e Utensílios	O	D6		10 664,19				2016-01-01	2020-12-01	5
04/015	2016/10	Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	O	D6		88 957,81	504 094,23			2016-01-01	2021-12-01	2
04/015	2016/20	PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	O	D6		5 616,07	31 824,37			2016-01-01	2021-12-01	0
04/015	2018/15	Plano de Transportes Flexível	O	D6		100 000,00				2018-01-01	2021-12-01	5
04/015	2020/3	Construção de Ciclovia de ligação entre Fundão e Covilhã	E	D6						2020-01-01	2020-12-31	0
04/015	2020/5	PMUS- Aquisição de Terreno	O	D6						2020-01-01	2020-12-31	5
04/016	2009/19	Microgeração	O	D6		749 999,31				2009-01-01	2021-12-01	5
04/016	2014/32	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	E	D6		40 414,98	229 018,21			2014-01-01	2020-12-01	5

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

20/10/2020

91116

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Ano 2020	Montante Previsto					Total	Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Períodos Futuros						Anos Anteriores	Ano 2020	Total		
			Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
04/007	2015/4	58 300,00						58 300,00	92 434,50	4 920,00	97 354,50	8,44	64,59
04/009	2014/21	97 600,00						97 600,00	349 803,44	72 234,21	422 037,65	74,01	94,33
04/009	2014/22	10 100,00						10 100,00	143 385,93	10 062,00	153 447,93	99,62	99,98
04/009	2014/23	208 980,00						208 980,00	189 733,85	171 149,75	360 883,60	81,90	90,51
04/009	2016/27	2 000,00						2 000,00	51 409,08	1 366,53	52 775,61	68,33	98,81
04/009	2018/5010	500,00						500,00	3 981,44		3 981,44	0,00	88,84
04/009	2019/2	46 100,00						46 100,00		32 988,60	32 988,60	71,56	71,56
04/010	2013/4	62 200,00	100 000,00					162 200,00	435 591,96	23 307,23	458 899,19	37,47	76,77
04/010	2013/5	72 400,00	70 583,00	70 583,00	70 583,00	290 035,00		574 184,00	432 472,30	70 335,94	502 808,24	97,15	49,95
04/010	2019/5								64 513,50		64 513,50	0,00	100,00
04/011	2014/26	1 000,00						1 000,00	192 869,24	682,23	193 551,47	68,22	99,84
04/011	2014/5012.1	301 360,00						301 360,00	2 612 775,77	240 630,17	2 853 405,94	79,85	97,92
04/011	2014/5012.2		9 300,00					9 300,00				0,00	0,00
04/011	2016/2	44 800,00						44 800,00		38 145,62	38 145,62	85,15	85,15
04/011	2016/5012	107 500,00						107 500,00	318 029,99	46 100,62	364 130,61	42,88	85,57
04/011	2019/7.1	150 020,00	99 750,00					249 770,00		6 150,00	6 150,00	4,10	2,46
04/011	2019/7.2	125 700,00						125 700,00		9 974,00	9 974,00	7,93	7,93
04/011	2020/4											0,00	0,00
04/015	2014/27	266 100,00						266 100,00	412 956,03	184 343,57	597 299,60	69,28	87,96
04/015	2014/28	72 300,00						72 300,00	372 626,21	41 016,48	413 642,69	56,73	92,97
04/015	2015/2	7 500,00	3 000,00					10 500,00	38 822,90	7 490,68	46 313,58	99,88	93,90
04/015	2016/3	1 000,00						1 000,00	9 664,19	794,99	10 459,18	79,50	98,08
04/015	2016/10	162 100,00	120 000,00					282 100,00	310 952,04	158 984,34	469 936,38	98,08	79,24
04/015	2016/20		37 440,44					37 440,44				0,00	0,00
04/015	2018/15		100 000,00					100 000,00				0,00	0,00
04/015	2020/3											0,00	0,00
04/015	2020/5											0,00	0,00
04/016	2009/19	55 000,00	1 530,00					56 530,00	693 469,31	50 213,32	743 682,63	91,30	99,16
04/016	2014/32								269 433,19		269 433,19	0,00	100,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
04/016	2016/5001	Energias Renováveis e Eficiência Energética	O	D4.1.1.1		84 453,83				2016-01-01	2020-12-01	5
04/016	2017/10	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	O	D6						2017-01-01	2020-12-01	5
04/016	2019/6	Edifícios	E	D6		300 000,00				2019-01-01	2023-12-01	0
04/017	2016/5002	Fundo de Apoio Municipal	O	D9		538 817,25				2016-01-01	2021-12-01	5
04/017	2016/5003	Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios	O	D4.1.1.5		75 037,79				2016-01-01	2020-12-01	5
04/017	2016/5004	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	O	D7.1.1.5						2016-01-01	2020-12-01	5
04/017	2016/5006	Projetos Co-financiados Capital Instituições	O	D7.1.2		76 173,48				2016-01-01	2020-12-01	5
04/018	2016/5010	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	O	D2		6 060,41	34 342,32			2016-01-01	2020-12-01	5
04/018	2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional	O	D2		9 252,10	52 428,55			2016-01-01	2020-12-01	5
04/018	2017/5002	POCTEP - Empreende Jovem	O	D2		17 775,00	53 325,00			2017-01-01	2020-12-01	5
04/019	2018/12.1	Aquisição e Reparação de edifícios	E	D6		159 303,26	902 718,45			2018-01-01	2023-12-01	2
04/019	2018/12.2	Aquisição de Equipamento	O	D6		3 540,00	20 060,00			2018-01-01	2020-12-01	5
04/019	2018/12.3	Projeto	O	D6		13 489,34	76 439,57			2018-01-01	2020-12-01	5
04/019	2018/12.4	Ampliação Espaço Empresas Fundão	E	D6		478 711,80	2 712 700,20			2018-01-01	2021-12-01	0
04/019	2020/6	Centro de Formação Avançada - Equipamentos	O	D6						2020-01-01	2020-12-31	5
04/020	2016/13	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	O	D6		892 364,42	5 056 731,72			2016-01-01	2021-12-01	0
04/020	2016/14	PMUS - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	O	D6		62 103,61	351 920,44			2016-01-01	2021-12-01	5
04/020	2016/15	PARU - Reabilitação de outros Edifícios	O	D6		176 724,34	1 001 437,90			2016-01-01	2021-12-01	5
04/020	2016/16	PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e Industriais.	O	D6		53 887,50	305 362,50			2016-01-01	2021-12-01	0
04/21	2018/1	Equipamento Básico	O	D6		44 200,10				2018-01-01	2020-12-01	0
04/21	2018/2	Ferramentas e Utensílios	O	D6		4 083,50				2018-01-01	2020-12-01	0
04/21	2018/6	Plantações	A	D6		28 630,56				2018-01-01	2020-12-01	0
04/21	2018/5001	Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	O	D2		120 000,00				2018-01-01	2042-12-01	5
04/21	2018/5007	Vivello Gardunha	O	D6		9 936,13	89 425,17			2018-01-01	2020-12-01	5
04/21	2020/2.1	Rendas	O	D2					135 054,00	2020-01-01	2040-12-01	5
04/21	2020/2.2	Quinta da Cereja Ciencia Viva	O	D6					500 000,00	2020-01-01	2021-12-01	0
04/21	2020/7	Campos Experimentais	O	D6					1 000,00	2020-01-01	2020-12-31	0
Total:					3 313 084,54	64 481 988,09	18 684 607,51		15 719 798,97			

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

21/06/2024

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Total	Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2020	Períodos Futuros					Anos Anteriores		Ano 2020	Total			
			Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
04/016	2016/5001								84 453,83		84 453,83	0,00	100,00	
04/016	2017/10											0,00	0,00	
04/016	2019/6		100 000,00	100 000,00	100 000,00			300 000,00				0,00	0,00	
04/017	2016/5002	20 010,00						20 010,00	518 807,25	19 954,15	538 761,40	99,72	99,99	
04/017	2016/5003	43 400,00						43 400,00	31 637,79		31 637,79	0,00	42,16	
04/017	2016/5004											0,00	0,00	
04/017	2016/5006	27 500,00						27 500,00	48 673,48	27 257,37	75 930,85	99,12	99,68	
04/018	2016/5010								40 402,73		40 402,73	0,00	100,00	
04/018	2016/5017	11 800,00						11 800,00	49 880,65	11 741,42	61 622,07	99,50	99,91	
04/018	2017/5002	70 300,00						70 300,00	800,00	51 390,00	52 190,00	73,10	73,40	
04/019	2018/12.1	368 000,00	250 000,00	100 000,00	300 000,00			1 018 000,00	44 021,70	295 507,76	339 529,46	80,30	31,97	
04/019	2018/12.2	23 600,00						23 600,00		19 191,22	19 191,22	81,32	81,32	
04/019	2018/12.3	52 500,00						52 500,00	37 428,90	36 382,18	73 811,08	69,30	82,08	
04/019	2018/12.4	67 500,00	3 123 912,00					3 191 412,00				0,00	0,00	
04/019	2020/6											0,00	0,00	
04/020	2016/13	74 440,00	4 469 796,25	1 150 323,50				5 694 559,75	254 536,39	52 507,47	307 043,86	70,54	5,16	
04/020	2016/14	203 500,00	75 000,00					278 500,00	135 524,05	154 795,70	290 319,75	76,07	70,12	
04/020	2016/15	416 500,00	575 000,00					991 500,00	186 662,24	414 873,01	601 535,25	99,61	51,06	
04/020	2016/16		359 250,00					359 250,00				0,00	0,00	
04/21	2018/1	14 200,00						14 200,00	30 000,10	7 516,05	37 516,15	52,93	84,88	
04/21	2018/2	2 300,00						2 300,00	1 783,50	510,45	2 293,95	22,19	56,18	
04/21	2018/6	22 000,00						22 000,00	6 630,56	4 859,36	11 489,92	22,09	40,13	
04/21	2018/5001	36 000,00						36 000,00	84 000,00	35 250,00	119 250,00	97,92	99,38	
04/21	2018/5007								99 361,30		99 361,30	0,00	100,00	
04/21	2020/2.1	5 100,00	5 100,00	5 247,00	5 447,00	114 160,00		135 054,00		4 846,35	4 846,35	95,03	3,59	
04/21	2020/2.2		500 000,00					500 000,00				0,00	0,00	
04/21	2020/7	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
Total:		16 017 257,23	17 386 947,25	2 087 143,50	732 430,00	1 760 195,00		37 983 972,98	64 215 506,10	13 134 653,68	77 350 159,78	82,00	75,69	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

Dividas a Terceiros por Antiquidade de Saldos - S3CP

31.10.2021

Município do Fundão

No período até 31 de Dezembro de 2020

Ano: 2020

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	1 730,00		82 865,46						84 595,46		84 595,46
Abonos variáveis ou eventuais	935,90		1 741,03						2 676,93		2 676,93
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	81 258,18		230 778,86			376,14	376,14		312 413,18		312 413,18
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos	1 056,96								1 056,96		1 056,96
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes	900,00		2 500,00						3 400,00		3 400,00
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes	957,58		557,58			7 380,00	7 380,00		8 895,16		8 895,16
Despesas de Capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	222 659,11		288 385,75	590,40			590,40		511 635,26		511 635,26
Transferências de capital											
Administrações Públicas			34 326,75						34 326,75		34 326,75
Outras transferências de capital	21 529,11		28 575,00						50 104,11		50 104,11
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	331 026,84	0,00	669 730,43	590,40	0,00	7 756,14	8 346,54	0,00	1 009 103,81	0,00	1 009 103,81

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2020

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

3 501089233 2015-03-25 14 977,71 14 977,71 31/12/2015 31/12/2015

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44114000-2	Betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
18363	49 - DSOM	DESP: 11/SC/2015/2015	14 977,54

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/09/2015	1 277,65	0,00	13 699,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 501089233 2016-02-10 29 999,26 29 999,26 28/02/2017 28/02/2017

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
14210000-6	Saibro, areia, brita e agregados
44114000-2	Betão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
20765	49 - DSOM	DESP: 04/SC/2016/2016	29 965,73

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/01/2017	0,00	0,00	29 965,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 502635673 2016-03-17 1 940,94 12 416,85 16/03/2021 16/03/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos
79521000-2	Serviços de fotocópia
75100000-7	Serviços relacionados com a administração pública

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21298	27 - Un. Op. Qual. Moder. Sist. Infor.	CON: 26/SC/2015/2016	10 416,85

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/08/2015	1 790,64	1 198,26	5 390,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

8 502614471 2016-03-21 27 060,00 27 060,00 07/04/2017 07/04/2017

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71351500-8	Serviços de estudo de terrenos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21293	16 - Divisão de Gestão Urbanística	CONTR.: 07/SC/2016/2016	27 060,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/04/2020	2 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20 501089233 2016-06-27 12 415,99 12 415,99 31/12/2016 31/12/2016

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44111600-7	Blocos
44110000-4	Materiais de construção
44111100-2	Tijolos
44143000-4	Paletes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
21724	49 - DSOM	CONTR.: 23/SC/2016/2016	10 091,87

123467 501089233 2016-09-13 6 866,22 6 866,22 02/11/2016 02/11/2016

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45230000-8	Construção de condutas de longa distância, de linhas para comunicação e transporte de energia, vias rápidas, estradas, aeródromos e

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31181	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	Auto: RP Extensão Rede de Água ao Hotel do Convento/2020	177,91

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/07/2020	177,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

123469 501089233 2016-11-17 9 513,50 9 513,50 16/05/2017 16/05/2017

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31180	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	Auto: RP Obras Complem.ParqueVerde - Fundão/2020	269,48

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/07/2020	269,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

4 506423212 2017-03-10 237 970,00 1 427 820,00 27/04/2022 27/04/2022

.: Lista de CPV's

Código Descrição

90000000-7 Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23086	1 - Gab. Presidente	CON: 38/SC/2016/2017	1 427 820,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	25/05/2017	282 826,98	2 737,02	771 091,69	285 564,00	92 808,30	0,00	0,00	0,00

9 514251603 2017-04-04 45 510,00 45 510,00 03/08/2017 03/08/2017

.: Lista de CPV's

Código Descrição

79415200-8 Serviços de consultoria em matéria de concepção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23773	F1 - Divisão de Gestão Urbanística	DESP: 09/SC/2017/2017	45 510,00

12 504615947 2017-04-10 25 252,88 90 910,38 28/02/2020 28/02/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição

72420000-0 Serviços de desenvolvimento da Internet

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23602	B7 - Serviço de Informática	DESP: 05/SC/2017/2017	0,00

13 502542551 2017-04-12 3 690,00 3 690,00 31/03/2022 31/03/2022

.: Lista de CPV's

Código Descrição

98300000-6 Serviços diversos

79521000-2 Serviços de fotocópia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23753	A7 - Serviço de Auditoria Interna	DESP: 07/SC/2017/2017	2 582,88

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	24/04/2018	430,50	307,50	184,38	736,00	184,50	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/03/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

14 502542551 2017-04-12 11 062,62 11 062,62 31/03/2022 31/03/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-8	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23752	B7 - Serviço de Informática	DESP: 07/SC/2017/2017	10 878,22

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	27/09/2017	1 659,42	553,11	4 793,88	2 212,53	553,13	0,00	0,00	0,00

17 501678271 2017-04-28 11 586,60 11 586,60 27/04/2018 27/04/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
14211000-3	Areia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23809	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 15/SC/2017/2017	11 586,61

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	23/11/2017	2 112,53	0,00	9 474,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18 508157412 2017-05-02 20 922,30 20 922,30 01/05/2020 01/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
23777	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualificação	DESP: 11/SC/2017/2017	20 922,48

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	27/09/2017	5 811,80	0,00	15 110,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2024

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

22 500080984 2017-06-13 28 394,55 28 394,55 12/06/2018 12/06/2018

.: Lista de CPV's

Código Descrição

44113620-7 Asfalto

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
24897	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 17/SC/2017/2017	28 394,55

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/10/2018	8 135,33	0,00	4 327,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23 505261898 2017-06-23 6 824,66 27 298,62 23/06/2019 23/06/2019

.: Lista de CPV's

Código Descrição

79210000-9 Serviços de contabilidade e auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
24062	B1 - Depart. de Administração e Finanças	DESP: 28/SC/2017/2017	27 298,56

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/08/2017	0,00	0,00	27 298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 507082796 2017-08-18 79 394,00 79 394,00 31/12/2017 31/12/2017

.: Lista de CPV's

Código Descrição

79342000-3 Serviços de marketing

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
24206	I4 - Gabinete Fundão Turismo	DESP: 25/SC/2017/2017	79 394,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/11/2017	2 702,75	0,00	76 691,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 106 000

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

36 502081880 2017-09-06 79 500,00 79 473,50 27/12/2019 27/12/2019

.: Lista de CPV's

Código Descrição

45432110-8 Obras de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24226	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: DivPavFrSilv/2017	79 473,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/03/2018	42 361,05	0,00	37 112,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31 503253316 2017-09-20 5 427,76 5 427,76 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição

79415200-8 Serviços de consultoria em matéria de concepção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24725	34 - Div. Educ. Acção Soc. Desenvolv.	REQ.: 1040/2017	5 427,76

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	25/01/2018	1 034,05	0,00	4 393,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32 503504564 2017-09-22 298 163,77 5 366 947,81 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição

09310000-5 Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24709	1 - Gab. Presidente	DELIB: 27/SC/2017/2017	4 550 280,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/04/2018	1 583 514,02	0,00	1 835 621,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

35 508868564 2017-11-20 31 980,00 31 980,00 20/02/2018 20/02/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79415200-8	Serviços de consultoria em matéria de concepção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
24898	A1 - Gab. Apoio à Presidência	DESP: 31/SC/2017/2017	31 980,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/01/2018	15 980,00	0,00	15 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

39 508569974 2018-02-12 53 763,30 53 763,30 31/12/2018 31/12/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79714000-2	Serviços de vigilância

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25840	A2 - Gab. Vice-Presidente	DESP: 46/SC/2017/2018	49 482,90

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/07/2018	0,00	0,00	49 482,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40 507220595 2018-02-12 30 150,01 30 750,00 31/12/2018 31/12/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo
09132000-3	Gasolina

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25839	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 41/SC/2017-G/2018	28 686,41

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/06/2018	0,00	0,00	28 686,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

10 513241868 2018-04-24 91 573,50 91 573,50 31/12/2018 31/12/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
75100000-7	Serviços relacionados com a administração pública

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26294	D1 - Div. de Inovação e Desenvolvimento	DESP: 44/SC/2017/2018	91 573,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/09/2018	25 900,73	0,00	59 522,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 514182849 2018-04-24 14 464,80 14 464,80 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26131	G2 - Apoio Administrativo à DOADL	DESP: 01/SC/2018/2018	14 464,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/08/2018	3 616,20	0,00	10 648,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18 502120070 2018-05-24 87 673,51 87 673,51 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25502	B7 - Serviço de Informática	DESP: 39/SC/2017/2018	87 673,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/06/2018	0,00	2 435,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/06/2018	26 789,18	0,00	53 578,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19 502120070 2018-05-24 4 550,99 4 551,00 31/12/2020 31/12/2020

.. Lista de CPV's

Código	Descrição
79521000-2	Serviços de fotocópia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
25503	B7 - Serviço de Informática	DESP: 39/SC/2017/2018	3 034,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 106 2020

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data
53	503022578	2018-05-29	2 650 000,00	2 450 651,74	31/08/2020	31/08/2020		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45214220-8	Construção de escola secundária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26544	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: ReabEscolSec/2018	2 450 651,73

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament no ano {N}	Pag. previst. até final do ano {N}	Pagament. acumulad. até {N-1}	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição					{N+1}	{N+2}	{N+3}	{N+4}	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	22/01/2019	535 909.27	0.00	1 828 957.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

54	502081880	2018-06-07	637 431,00	635 978,80	04/12/2018	04/12/2018
----	-----------	------------	------------	------------	------------	------------

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45111220-6	Desmatação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26507	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: GestCombusFu/2018	635 978,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
Finan.											
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/02/2020	277 791,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

55	501089233	2018-06-07	271 227,50	269 977,63	04/12/2018	04/12/2018
----	-----------	------------	------------	------------	------------	------------

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45111220-6	Desmatação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26482	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: FaixInterCom/2018	269 977,64

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/09/2020	48 542,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

31/05/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

21 503558150 2018-06-08 9 858,49 9 859,38 28/10/2018 28/10/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15700000-5	Alimentos para animais
15894700-8	Produtos de mercearia fina

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26685	18 - Serv. Médico-Veterinários do Muncip	DESP: 16/SC/2018/2018	9 596,85

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	002	Aquisição de bens e serviços	12/07/2018	0,00	0,00	9 596,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 501061479 2018-06-14 6 649,80 6 649,80 28/10/2018 28/10/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98341000-5	Serviços de alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26684	12 - Biblioteca Municipal	DESP: 17/SC/2018/2018	6 649,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	002	Aquisição de bens e serviços	28/06/2019	0,00	0,00	6 649,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 185548415 2018-07-03 9 840,00 9 840,00 02/07/2019 02/07/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
22200000-2	Jornais, revistas especializadas, publicações periódicas e revistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26812	12 - Biblioteca Municipal	DESP: 25/SC/2018/2018	9 626,30

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/07/2018	0,00	0,00	9 626,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

31/06/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

28 501089233 2018-07-17 36 063,60 36 063,60 31/12/2018 31/12/2018

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71500000-3	Serviços relacionados com a construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26523	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 18/SC/2017/2018	36 063,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/12/2019	29 971,75	0,00	6 091,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30 514260718 2018-07-17 46 666,20 46 666,20 16/10/2019 16/10/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
64200000-8	Serviços de telecomunicações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26828	1 - Gab. Presidente	DESP: 14/SC/2018/2018	46 666,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/12/2018	3 247,20	0,00	31 586,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202105 146410971 2018-07-26 10 594,70 10 594,70 20/02/2019 20/02/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

32 509678092 2018-08-03 42 422,70 42 422,70 02/08/2019 02/08/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79415200-8	Serviços de consultoria em matéria de concepção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
26829	A3 - Gab. Vereador 1	DESP: 32/SC/2018/2018	42 422,70

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	26/06/2019	5 522,70	0,00	36 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

34 508306000 2018-08-16 246 000,00 73 492,50 15/08/2020 15/08/2020

.. Lista de CPV's

Código Descrição

09134100-8 Gasóleo

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27004	G2 - Apoio Administrativo à DOADL	DESP: 08/SC/2018/2018	276 994,14

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	002	Aquisição de bens e serviços	15/10/2018	64 749,61	0,00	212 244,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

201812 501089233 2018-09-03 865 549,00 864 103,47 08/06/2020 08/06/2020

.. Lista de CPV's

Código Descrição

45453100-8 Obras de recuperação

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27097	1 - Gab. Presidente	Auto: ReabColégSan/2018	875 820,13

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	006	Aquisição de bens de capital	17/12/2019	374 806,84	0,00	11 716,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38 502443880 2018-09-03 940,97 8 468,73 02/09/2021 02/09/2021

.. Lista de CPV's

Código Descrição

60150000-4 Transporte de passageiros em veículos de tracção animal

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27083	G4 - Parque de Máquinas e Viaturas	DESP: 35/sc/2018/2018	8 467,50

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	002	Aquisição de bens e serviços	10/10/2018	2 619,88	3,00	3 616,99	1 662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

41 503313815 2018-09-20 6 041,05 16 475,58 30/06/2019 30/06/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
60100000-9	Serviços de transporte rodoviário

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27156	I5 - Educação	DESP: 39/SC/2018/2018	15 285,67

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	002	Aquisição de bens e serviços	16/11/2018	0,00	0,00	15 285,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43 507068211 2018-10-03 73 402,65 73 402,65 02/01/2019 02/01/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79415200-8	Serviços de consultoria em matéria de concepção
75100000-7	Serviços relacionados com a administração pública

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27155	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	DESP: 34/SC/2018/2018	73 402,65

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	006	Aquisição de bens de capital	23/05/2019	51 478,28	0,00	3 604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45 507857542 2018-10-27 61 500,00 61 500,00 23/09/2021 23/09/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09123000-7	Gás natural

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27692	B3 - Serviço de Contratação Pública	DESP: 47/SC/2018/2018	55 885,30

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	002	Aquisição de bens e serviços	06/12/2018	14 505,05	5 543,85	21 078,18	12 792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 105 18091

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

172018 501089233 2018-11-07 954 000,00 628 465,47 25/03/2020 25/03/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45232451-8	Obras de drenagem e pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27608	1 - Gab. Presidente	Auto: ConAmpIntZIF/2018	628 465,46

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	25/03/2020	628 465,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49 514341823 2018-11-29 91 635,00 91 635,00 26/02/2019 26/02/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27631	A1 - Gab. Apoio à Presidência	DESP: 11/Sc/2018/2018	91 635,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	22/04/2019	0,00	0,00	36 854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

52 510674801 2019-01-10 57 686,61 57 686,61 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
32520000-4	Equipamento e cablagem para telecomunicações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27818	B7 - Serviço de Informática	DESP: 50/SC/2018/2018	115 373,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	25/03/2020	57 686,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

2 501297294 2019-01-18 313 949,52 243 667,61 06/08/2019 06/08/2019

.. Lista de CPV's

Código	Descrição
45233140-2	Obras em estradas

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27632	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: ReqEstrZSulF/2018	243 668,61

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	005	Aquisição de bens de capital	17/07/2019	0,00	0,00	243 667,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 502081880 2019-02-14 60 073,20 60 073,20 31/12/2019 31/12/2019

.. Lista de CPV's

Código	Descrição
35261000-1	Painéis informativos
44110000-4	Materiais de construção

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28633	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 28/SC/2018/2019	60 073,20

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	24/07/2019	19 483,20	0,00	24 354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

062019 502849819 2019-02-25 293 897,19 262 681,67 14/04/2021 14/04/2021

.. Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
27630	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: RequaPasArUr/2018	525 363,34

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament no ano (N)	Pag.previsl até final do ano [N]	Pagament acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan	Rubrica	Descnção					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	03/07/2019	117 162,25	0,00	135 524,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

072019 505595672 2019-03-04 42 051,63 42 000,75 30/07/2019 30/07/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45113000-2	Obras no local
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28593	10 - DOM - Sec. Administrativa	DELIB: ConstDivSoFu/2019	42 000,76

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	006	Aquisição de bens de capital	16/03/2019	0,00	0,00	42 000,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

201821 502081880 2019-03-11 29 475,95 29 157,84 10/07/2019 10/07/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45220000-5	Obras de engenharia civil e construção de estruturas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28681	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: RecMurLotFag/2019	29 157,84

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	006	Aquisição de bens de capital	28/05/2020	29 157,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 510147640 2019-03-20 41 697,00 50 430,00 19/03/2022 19/03/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
32300000-6	Aparelhos receptores de rádio e televisão e aparelhos para gravação ou reprodução de som e imagem

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28736	B7 - Serviço de Informática	DESP: 56/SC/2018/2019	50 430,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	006	Aquisição de bens de capital	22/12/2020	32 988,60	0,00	0,00	4 365,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2020

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

8 500228264 2019-03-29 38 285,24 76 530,48 28/09/2020 28/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
34320000-6	Peças sobresselentes mecânicas excepto motores e peças para motores

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28746	G3 - Aprovisionamento	DESP: 01/SC/2019/2019	76 530,48

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/09/2019	17 604,97	20 660,27	35 725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10 504475606 2019-04-05 12 841,20 21 254,40 04/04/2021 04/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
75100000-7	Serviços relacionados com a administração pública

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28743	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 43/SC/2018/2019	21 254,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/05/2019	10 405,80	0,00	8 929,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

102019 501268146 2019-04-08 158 995,76 151 488,43 05/12/2019 05/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28762	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: PavRuaCidCov/2019	151 488,43

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D08	Aquisição de bens de capital	23/10/2020	151 488,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas
							Número do Registo Data

11 504615947 2019-04-08 34 589,10 92 237,70 07/04/2021 07/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
64200000-8	Serviços de telecomunicações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28638	B7 - Serviço de Informática	DESP: 02/SC/2019/2019	84 301,23

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/05/2019	31 194,56	14 924,29	13 226,88	7 686,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

201918 510820158 2019-04-11 5 194,00 5 194,00 08/10/2019 08/10/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29501	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: ADPinCasCeAl/2019	5 194,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D08	Aquisição de bens de capital	26/02/2020	5 194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 508569974 2019-04-12 63 369,60 92 151,60 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79714000-2	Serviços de vigilância

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28988	A2 - Gab. Vice-Presidente	DESP: 09/SC/2019 2/2019	65 701,69
28989	A2 - Gab. Vice-Presidente	DESP: 09/SC/2019/2019	27 982,50
28990	A2 - Gab. Vice-Presidente	DESP: 09/SC/2019 1/2019	1 020,90

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/05/2019	21 709,58	0,00	6 273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	31/05/2019	26 715,60	0,00	40 006,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

13 504723456 2019-04-15 26 973,83 65 754,26 15/04/2020 15/04/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09123000-7	Gás natural

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28733	H1 - Div. de Equipament e Espaços Ver	CON: 03/SC/2019/2019	65 398,58

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/03/2019	34 394,02	4 388,41	31 004,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 501061479 2019-04-16 16 543,20 22 487,00 16/04/2021 16/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
55110000-4	Serviços de alojamento em hotéis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28983	I7 - Gest de Eventos e Instal Municipais	CON: 20/SC/2019/2019	22 487,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/08/2019	5 017,90	0,00	15 334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15 507220595 2019-04-18 7 380,00 18 450,00 17/04/2021 17/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo
09132000-3	Gasolina

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
28982	G2 - Apoio Administrativo à DOADL	CON: 18/SC/2019/2019	18 450,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/08/2019	5 269,54	5 800,46	3 353,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registo	Data
-------------	----------------	--------------------	------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	------

16 500038325 2019-04-18 12 177,00 24 477,00 17/04/2021 17/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

09134100-8 Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
28981	G2 - Apoio Administrativo à DOADL	CON: 17/SC/2019/2019	24 477,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	23/08/2019	13 671,14	0,00	7 570,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17 509295967 2019-04-29 4 416,34 6 624,51 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

72267000-4 Serviços de manutenção e reparação de software

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
28744	I5 - Educação	DESP: 49/SC/2018/2019	6 624,51

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	23/08/2019	2 208,17	0,00	4 416,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

132019 509359809 2019-05-02 137 799,99 2 645,61 30/09/2019 30/09/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

45233294-6 Instalação de sinalização rodoviária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
29025	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: SinalER238SC/2019	136 731,81

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	006	Aquisição de bens de capital	06/11/2019	0,00	0,00	136 731,81	2 645,61	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

18 502081880 2019-05-02 24 584,99 24 584,99 01/05/2020 01/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44164310-3	Tubos e acessórios
44165100-5	Tubos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
29014	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	CON: 16/SC/2019/2019	24 584,98

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/03/2020	24 584,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

201923 505956411 2019-05-02 5 278,80 5 278,80 08/10/2019 08/10/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
29498	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: ADMuroLarNoF/2019	5 278,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/01/2020	5 278,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19 501061479 2019-05-07 47 700,00 37 100,00 06/05/2021 06/05/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98341000-5	Serviços de alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
29015	17 - Gest de Eventos e Instal Municipais	CON: 21/SC/2019/2019	47 700,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/09/2019	7 668,75	2 931,25	30 721,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
20	509890679	2019-05-14	48 339,00	48 339,00	13/08/2019	13/08/2019		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
75112100-5	Serviços administrativos relacionados com projectos de desenvolvimento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29064	E1 - Div. Ord. Plan. e Qualidade de Vidr	CON: 13/SC/2019/2019	48 339,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	21/10/2019	38 671,20	0,00	9 687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

142018 502849819 2019-05-21 16 960,00 13 531,22 08/08/2019 08/08/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29051	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: RepPontSobZe/2019	13 531,22

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	26/02/2020	13 340,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

201913 215523156 2019-05-21 8 466,22 8 466,22 08/09/2019 08/09/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233251-3	Renovação de pavimentos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29502	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: ADRevCalçBar/2019	8 466,22

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/11/2019	0,00	0,00	7 987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

21 514888377 2019-05-24 18 327,00 18 327,00 23/07/2019 23/07/2019

.: Lista de CPV's

Código Descrição

71241000-9 Estudo de viabilidade, serviço consultivo, análise

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
29110	A8 - Gab. Vereador 2	CON: 52/SC/2018/2019	18 327,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	14/09/2020	18 327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

502081880 2019-05-29 2 098,91 2 098,91 07/07/2019 07/07/2019

.: Lista de CPV's

Código Descrição

45234115-5 Obras de sinalização ferroviária

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
29275	1 - Gab. Presidente	Auto: AD Semáfer23/2019	2 098,91

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	05/02/2020	2 098,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22 501702547 2019-05-29 24 520,05 24 520,05 28/05/2020 28/05/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição

92200000-3 Serviços de rádio e televisão

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
29106	A5 - Gab. de Marketing e Comunicação	DESP: 37/SC/2018/2019	25 500,84

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/07/2019	17 000,56	0,00	8 500,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registo	Data
-------------	----------------	--------------------	------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	------

23 194684814 2019-05-31 10 598,94 10 598,94 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98341000-5	Serviços de alojamento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29237	17 - Gest de Eventos e Instal Municipais	CON: 39/Sc/2019/2019	5 347,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/10/2019	1 512,50	0,00	3 835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 509087027 2019-06-03 24 587,70 24 587,70 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
22462000-6	Material publicitário

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29107	A5 - Gab. de Marketing e Comunicação	DESP: 11/SC/2019/2019	24 547,11

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	21/10/2019	5 586,66	0,00	18 960,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 505999757 2019-06-06 9 225,00 9 225,00 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79210000-9	Serviços de contabilidade e auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29244	C2 - Serviço de Apoio Jurídico	DESP: 30/Sc/2019/2019	9 225,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	06/03/2020	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

28 500092150 2019-06-17 14 623,47 14 623,47 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71241000-9	Estudo de viabilidade, serviço consultivo, análise

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29290	A1 - Gab. Apoio à Presidência	DESP: 37/SC/2019/2019	14 623,48

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D08	Aquisição de bens de capital	25/05/2020	14 623,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

162019 502081880 2019-06-19 34 144,40 33 866,47 02/03/2020 02/03/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45232452-5	Obras de drenagem

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29109	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: AgResSemináf/2019	33 866,47

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	26/08/2020	23 170,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31 502584866 2019-06-26 129 748,81 21 624,80 01/07/2022 01/07/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-8	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29310	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	CON: 23/SC/2019 n/2019	129 748,81

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/12/2019	37 300,07	5 949,53	1 146,55	43 249,60	21 624,81	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

172019 507068211 2019-06-27 220 406,63 201 117,30 22/01/2020 22/01/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45113000-2	Obras no local

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29089	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: Lot1RegLinhA/2019	201 117,30

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D08	Aquisição de bens de capital	27/03/2018	187 957,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32 207171530 2019-07-03 7 864,01 24 354,00 02/07/2021 02/07/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
22462000-6	Material publicitário

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29445	A5 - Gab. de Marketing e Comunicação	CONTR.: 49/SC/2019/2019	0,00

201921 215523156 2019-07-05 10 573,50 10 573,50 04/08/2019 04/08/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29382	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: AD RevCalçTe/2019	10 573,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/11/2019	0,00	0,00	9 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33 508884659 2019-07-15 2 761,97 18 474,48 14/07/2022 14/07/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29423	B3 - Serviço de Contratação Pública	DESP: 24/Sc/2019/2019	18 012,15

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/12/2019	5 309,11	0,00	480,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registo	Data
-------------	----------------	--------------------	------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	------

34 500367671 2019-07-18 10 547,00 21 094,00 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

60140000-1 Transportes não regulares de passageiros

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29413	G2 - Apoio Administrativo à DOADL	DESP: 19/Sc/2019/2019	21 094,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/01/2020	4 050,00	6 497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

182019 513589210 2019-07-29 150 436,51 145 131,16 24/02/2020 24/02/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

45113000-2 Obras no local

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29101	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: EstPósInceL2/2019	145 131,16

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	15/12/2019	60 334,67	0,00	44 768,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

192019 502081880 2019-07-29 12 571,60 12 039,48 07/07/2020 07/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

45233200-1 Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29422	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: PavValeCanas/2019	12 039,48

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/10/2020	12 039,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registro	Data
36	513790667	2019-07-31	12 297,54	12 297,54	30/12/2019	30/12/2019		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29470	A3 - Gab. Vereador 1	CONTR.: 41/SC/2019/2019	12 297,54

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/03/2020	12 297,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

37 500238936 2019-08-06 24 598,77 24 598,77 30/01/2021 30/01/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29469	I7 - Gest de Eventos e Instal Municipais	CONTR.: 44/SC/2019/2019	24 538,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/12/2019	15 559,50	0,00	8 979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1020191 501268146 2019-08-09 158 995,76 7 495,91 05/12/2019 05/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29528	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: TCPavRuaCidC/2019	7 495,91

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/10/2020	7 495,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2020

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

201919 505595672 2019-08-12 10 123,00 10 123,00 02/10/2019 02/10/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
29550	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: AD TraEscAlJ/2019	10 123,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/01/2020	10 123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

201920 505595672 2019-08-12 4 990,16 4 990,16 02/10/2019 02/10/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
29551	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: AD ArrajEsCo/2019	4 990,16

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/01/2020	4 990,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38 507146808 2019-08-12 34 000,00 40 847,60 11/04/2020 11/04/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98390000-3	Outros serviços

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
29537	11 - Gabinete Cultural	CON: 38/SC/2019/2019	40 847,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/11/2019	22 847,60	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202008 505595672 2019-08-13 10 598,69 10 598,69 12/09/2019 12/09/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

39 513765956 2019-08-16 12 177,00 6 088,50 15/08/2021 15/08/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
29556	17 - Gest de Eventos e Instal Municipais	CON: 33/SC/2019/2019	12 177,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/02/2020	5 820,98	267,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40 507477758 2019-08-19 6 998,70 6 998,70 18/09/2019 18/09/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72420000-0	Serviços de desenvolvimento da Internet

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
29559	A2 - Gab. Vice-Presidente	CON: 06/SC/2019/2019	6 998,70

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad. até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	26/08/2020	6 998,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 504615947 2019-08-20 54 807,57 12 179,46 19/08/2022 19/08/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
64200000-8	Serviços de telecomunicações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
29392	B7 - Serviço de Informática	CON: 29/SC/2019/2019	52 504,91

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	13/11/2019	13 419,00	4 850,19	1 240,93	18 269,19	6 088,73	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

43 500092150 2019-09-09 46 700,00 71 300,64 08/09/2020 08/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09310000-5	Electricidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29667	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	DESP: 52/Sc/2019/2019	71 300,64

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad. até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/03/2020	35 242,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 514182849 2019-09-09 9 162,64 9 162,64 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29668	G2 - Apoio Administrativo à DOADL	DESP: 60/Sc/2019/2019	9 162,64

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad. até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D08	Aquisição de bens de capital	30/01/2020	9 162,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45 504262947 2019-09-12 20 000,00 57 815,47 11/09/2020 11/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29681	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	DESP: 53/Sc/2019/2019	57 815,47

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad. até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/04/2020	24 763,70	13 051,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registo	Data
-------------	----------------	--------------------	------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	------

46 501405240 2019-09-13 14 760,00 24 477,00 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição
63512000-1 Serviços de venda de bilhetes de viagem e de circuitos organizados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial Serviço Requisitante Documento Valor
29682 D3 - Inovação e Desenvolvimento DESP: 55/Sc/2019/2019 19 942,45

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/12/2019	12 238,00	0,00	6 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47 513241868 2019-09-16 24 415,50 24 415,50 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código Descrição
32321200-1 Equipamento audiovisual

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial Serviço Requisitante Documento Valor
29641 D3 - Inovação e Desenvolvimento CON: 59/SC/2019/2019 24 415,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/03/2020	24 415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1092019 501268146 2019-09-18 370 989,40 32 792,80 20/04/2020 20/04/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição
45233140-2 Obras em estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial Serviço Requisitante Documento Valor
29529 10 - DOM - Sec. Administrativa Auto: TC ReabER238/2019 32 792,80

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/10/2020	32 792,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 106 8091

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

48 503313815 2018-08-25 6 132,58 15 560,27 30/06/2020 30/06/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
60100000-9	Serviços de transporte rodoviário

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29947	21 - Divisão Cultura Educação	DESP: 62/SC/2019/2019	11 018,95

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/11/2019	0,00	9 427,69	5 034,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202019 502849819 2019-10-14 90 683,76 72 620,38 01/10/2020 01/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29635	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: FaixMobiCasN/2019	72 620,39

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/04/2020	72 620,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49 501499806 2019-10-14 24 402,54 24 402,54 13/10/2020 13/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
43640000-1	Peças para escavadoras

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30104	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	CON: 45/SC/2019/2019	24 402,54

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/02/2020	9 842,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

50 506504948 2019-10-16 17 415,52 17 415,52 15/01/2020 15/01/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
32331300-5	Aparelhos para reprodução de som

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
29753	B7 - Serviço de Informática	CONTR.: 56/SC/2019/2019	17 415,52

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	05/02/2020	17 415,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

222019 502081880 2019-10-17 18 550,00 18 518,04 18/12/2019 18/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30107	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: MuroCemitéAl/2019	18 518,04

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	28/06/2020	18 518,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51 508276454 2019-10-21 14 372,56 47 908,50 30/06/2020 30/06/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
80000000-4	Serviços de ensino e formação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30169	I5 - Educação	DESP: 64/SC/2019/2019	47 908,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/03/2020	47 908,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

52 504036173 2019-10-21 9 500,00 19 000,00 20/06/2020 20/06/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92000000-1	Serviços recreativos, culturais e desportivos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30021	I1 - Gabinete Cultural	DESP: 34/SC/2019/2019	19 000,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	03/12/2019	9 500,00	0,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

53 514811374 2019-10-22 21 094,00 21 094,00 31/03/2021 31/03/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50511000-0	Serviços de reparação e manutenção de bombas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30165	A8 - Gab. Vereador 2	DESP: 58/SC/2019n/2019	21 094,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	006	Aquisição de bens de capital	27/12/2019	4 659,36	0,00	4 659,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

242019 500092150 2019-10-29 16 748,00 16 671,42 13/11/2019 13/11/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45300000-0	Instalações em edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30118	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: AliCentNegóc/2019	16 671,42

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	008	Aquisição de bens de capital	27/04/2020	16 671,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

54 504152980 2019-11-18 6 243,48 20 811,60 20/05/2020 20/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30295	A1 - Gab. Apoio à Presidência	CON: 30/SC/2018/2019	20 811,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/04/2020	6 243,48	8 324,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

232019 513264418 2019-11-29 31 768,20 31 756,15 26/03/2020 26/03/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30106	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: GabSaúdeOral/2019	31 756,15

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D08	Aquisição de bens de capital	08/07/2020	31 756,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55 505261898 2019-11-29 6 824,66 40 947,93 29/10/2022 29/10/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79210000-9	Serviços de contabilidade e auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30189	B1 - Depart. de Administração e Finanças	DESP: 66/sc/2019/2019	27 298,63

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	20/12/2019	12 511,84	1 137,47	5 687,21	13 649,31	5 824,65	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

31/06/2001

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

202001 505684322 2019-12-04 1 897,40 1 897,40 10/01/2020 10/01/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45400000-1	Obras de acabamento de edifícios
45000000-7	Construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
30461	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: AD PostSauSi/2019	1 897,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	21/09/2020	1 897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

56 507011341 2019-12-17 19 900,00 19 900,00 31/12/2019 31/12/2019

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
30299	11 - Gabinete Cultural	CON: 35/SC/2019/2019	19 900,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/02/2020	19 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

58 510823165 2019-12-26 10 547,25 10 547,25 10/01/2020 10/01/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
30480	A3 - Gab. Vereador 1	CON: 80/SC/2019/2019	10 547,25

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/02/2020	10 547,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 106 19091

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

59 506215040 2019-12-26 15 614,58 15 614,58 10/01/2020 10/01/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30482	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	CON: 77/SC/2019/2019	15 614,58

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/04/2020	15 614,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

60 509890679 2020-01-08 17 589,00 17 589,00 08/03/2020 08/03/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71335000-5	Estudos de engenharia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30463	E1 - Div. Ord. Plan. e Qualidade de Vida	CON: 68/SC/2019/2019	35 178,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	26/05/2020	17 589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

61 230903665 2020-01-08 18 436,22 18 436,22 23/02/2020 23/02/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30479	D4 - Gabinete de Inovação e Investimen	CON: 70/SC/2019/2019	36 872,44

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	14/02/2020	18 436,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

62 507477758 2020-01-15 9 840,00 9 840,00 15/02/2020 15/02/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição

72243000-0 Serviços de programação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30759	D1 - Div. de Inovação e Desenvolvimen	DESP: 46/SC/2019/2020	9 840,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N-1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	23/03/2020	9 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 501777407 2020-01-16 85 239,00 85 239,00 01/02/2021 01/02/2021

.: Lista de CPV's

Código Descrição

60150000-4 Transporte de passageiros em veículos de tracção animal

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30462	H1 - Div. de Equipament e Espaços Ver	CON: 69/SC/2019/2019	182 655,05

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/02/2020	73 062,00	12 177,00	0,00	6 088,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202003 515140830 2020-01-17 10 588,82 10 588,82 16/02/2020 16/02/2020

.: Lista de CPV's

Código Descrição

45200000-9 Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

63 507841557 2020-01-23 26 445,00 42 127,50 30/04/2022 30/04/2022

.: Lista de CPV's

Código Descrição

71356200-0 Serviços de assistência técnica

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30483	D4 - Gabinete de Inovação e Investimer	CON: 78/SC/2019/2019	84 255,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	14/02/2020	19 987,50	6 257,62	0,00	11 670,00	4 612,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

Euros

31/10/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

4 505261898 2020-01-28 1 365,37 2 275,50 31/05/2022 31/05/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79210000-9	Serviços de contabilidade e auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30459	D1 - Div. de Inovação e Desenvolvemento	CON: 75/SC/2019/2019	2 275,62
30459	I0 - Div. Educ. Ação Social e Cultura	CON: 75/SC/2019/2019	2 275,62

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/07/2020	568,88	796,49	0,00	910,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5 505261898 2020-01-28 3 011,04 5 313,60 31/05/2022 31/05/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79210000-9	Serviços de contabilidade e auditoria

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30458	D1 - Div. de Inovação e Desenvolvemento	CON: 74/SC/2019/2019	10 627,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/06/2020	1 328,40	1 682,64	0,00	2 125,44	177,12	0,00	0,00	0,00	0,00

012020 500092150 2020-01-30 34 450,00 34 438,92 18/02/2020 18/02/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45310000-3	Obras de instalação eléctrica

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31022	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualidade	Auto: Obras Requalificação do Centro de Nearshore A Moage	34 438,92

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	08/07/2020	34 438,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 105 18000

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

022020 501355510 2020-02-04 108 291,87 97 420,00 10/08/2020 10/08/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45215400-1	Obras relacionadas com cemitérios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30773	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: Obras de Ampliação Cemitério da Fatela/2020	97 420,00

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	03/06/2020	97 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65 508479541 2020-02-04 18 650,00 18 650,00 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92000000-1	Serviços recreativos, culturais e desportivos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30972	10 - Div. Educ. Ação Social e Cultura	CONTR.: 03/SC/2020/2020	18 650,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	11/02/2020	12 000,00	8 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202017 501089233 2020-02-07 370 868,36 356 974,81 25/02/2021 25/02/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45210000-2	Construção de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30932	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: UnMedecinaNuc_Obra/2020	356 974,81

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 500192200 2020-02-07 24 354,00 24 354,00 31/12/2021 31/12/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50100000-6	Serviços de reparação e manutenção de veículos e equipamento afim, e serviços conexos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31003	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 65/SC/2019/2020	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

66 513229663 2020-02-07 12 300,00 12 300,00 08/06/2020 08/06/2020

.. Lista de CPV's

Código Descrição
75112100-5 Serviços administrativos relacionados com projectos de desenvolvimento

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial Serviço Requisitante Documento Valor
31000 F1 - Divisão de Gestão Urbanística CON: 72/SC/2019/2020 12 300,00

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	13/07/2020	4 920,00	7 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

67 510728189 2020-02-07 14 378,70 14 378,70 06/02/2021 06/02/2021

.. Lista de CPV's

Código Descrição
79950000-8 Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial Serviço Requisitante Documento Valor
31001 B7 - Serviço de Informática CON: 63/SC/2019/2020 14 378,70

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	26/06/2020	14 378,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

68 513365117 2020-02-07 24 587,70 24 587,70 07/05/2020 07/05/2020

.. Lista de CPV's

Código Descrição
75112100-5 Serviços administrativos relacionados com projectos de desenvolvimento

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial Serviço Requisitante Documento Valor
30999 F1 - Divisão de Gestão Urbanística CON: 73/SC/2019/2020 24 587,70

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	13/07/2020	9 835,08	14 752,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

7 502864311 2020-02-07 24 477,00 24 477,00 15/02/2021 15/02/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44100000-1	Materiais de construção e artigos afins

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31004	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 67/SC/2019/2020	24 477,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	002	Aquisição de bens e serviços	14/07/2020	4 792,31	19 684,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 501884955 2020-02-10 22 878,00 22 878,00 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79415200-8	Serviços de consultoria em matéria de concepção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31015	A8 - Gab. Vereador 2	DESP: 71/SC/2020/2020	22 878,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	008	Aquisição de bens de capital	27/01/2021	0,00	22 878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 504262947 2020-02-14 24 468,08 24 468,08 13/02/2021 13/02/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31012	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	CON: 51/SC/2019/2020	24 468,16

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	002	Aquisição de bens e serviços	17/12/2020	2 155,36	22 312,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

10 507660684 2020-02-17 4 059,00 22 140,00 27/02/2025 27/02/2025

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-6	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31084	A6 - Gab. de Proteção Civil	DESP: 08/SC/2020/2020	22 140,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	20/08/2020	1 545,00	2 214,00	0,00	4 428,00	4 428,00	4 428,00	4 428,00	369,00

11 185548415 2020-02-18 10 455,00 10 455,00 17/02/2021 17/02/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
22200000-2	Jornais, revistas especializadas, publicações periódicas e revistas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31087	I2 - Biblioteca Municipal	CON: 07/SC/2020/2020	10 455,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	23/03/2020	8 391,87	2 063,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 500875022 2020-02-18 12 988,50 12 988,50 17/10/2020 17/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15894200-3	Refeições preparadas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31088	I7 - Gest de Eventos e Instal Municipais	CON: 09/SC/2020/2020	12 988,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	14/07/2020	8 558,00	6 430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

13 501941231 2020-02-19 32 767,88 32 767,88 19/04/2020 19/04/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72267000-4	Serviços de manutenção e reparação de software

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31095	E1 - Div. Ord. Plan. e Qualidade de Vid.	DESP: 05/SC/2020/2020	32 767,88

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	14/07/2020	26 647,95	8 119,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 508817005 2020-03-02 30 073,50 29 931,64 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
31681000-3	Acessórios eléctricos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
30998	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 01/SC/2020/2020	29 931,64

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. ate [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	13/08/2020	9 757,41	20 174,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 509705081 2020-03-02 42 127,50 42 127,50 01/06/2020 01/06/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
31640000-4	Máquinas e aparelhos para usos específicos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31011	A2 - Gab. Vice-Presidente	CON: 36/SC/2019/2020	42 127,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/06/2020	42 127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 106 62021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

15 501124330 2020-03-09 19 327,67 19 327,67 30/05/2020 30/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44110000-4	Materiais de construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31150	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	DESP: 12/SC/2020/2020	19 327,67

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D08	Aquisição de bens de capital	18/09/2020	11 952,39	7 375,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16 503611336 2020-03-10 12 300,00 12 300,00 09/03/2021 09/03/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
15700000-5	Alimentos para animais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31199	I8 - Serv. Médico-Veterinários do Muncip	DESP: 04/SC/2020/2020	8 685,28

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/09/2020	6 015,67	6 284,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202007 510415296 2020-03-10 5 300,00 5 300,00 10/04/2020 10/04/2020

.. Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

202004 503867063 2020-03-16 4 451,34 4 451,34 26/03/2020 26/03/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45331000-6	Instalação de aquecimento, ventilação e ar condicionado

17 199890706 2020-03-17 14 698,50 52 914,60 16/03/2023 16/03/2023

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85100000-0	Serviços de saúde

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31184	A3 - Gab. Vereador 1	DESP: 10/SC/2020/2020	52 914,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/04/2020	9 990,20	4 708,30	0,00	17 638,20	17 638,20	2 939,70	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2020

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registo	Data
-------------	----------------	--------------------	------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	------

092020 501089233 2020-03-18 23 477,83 23 425,99 17/07/2020 17/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31131	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: Melhoramentos diversos em arruamentos do Concelho	23 425,99

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/10/2020	23 425,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

042020 501268146 2020-03-20 31 784,35 31 559,23 28/10/2020 28/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31019	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	Auto: Reab.Pav.no Bairro Espírito Santo - Fundão/2020	31 559,37

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

062020 501268146 2020-03-20 338 533,15 324 742,86 24/08/2021 24/08/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31130	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	Auto: Obras Div.Requalif.de Acessibilidades Rodoviárias e Pe	324 742,86

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

202006 500092150 2020-03-20 7 730,58 7 730,58 04/04/2020 04/04/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45000000-7	Construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31209	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualidade	Auto: RemodInstalaçExist na Antiga Sala Matriz Fundão/2020	7 730,58

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament acumulad. até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	05/08/2020	7 730,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

072020 504083244 2020-03-23 15 006,13 15 005,89 22/04/2020 22/04/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45400000-1	Obras de acabamento de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
30768	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: Trabalhos de Substituição de Revest.Cobertura da Casa	15 005,89

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament. acumulad até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição					(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	17/12/2020	15 005.89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

082020 504531042 2020-03-24 79 369,62 79 369,62 30/11/2020 30/11/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45112710-5	Trabalhos de paisagismo em áreas verdes

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31125	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualidade	Auto: Execução de três Parques Infantis no Concelho do Fun	79 369,62

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament no ano (N)	Pag. previst. até final do ano (N)	Pagament acumulad até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	29/12/2020	52 926,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

18 500697370 2020-04-01 117 119,00 258 300,00 31/10/2021 31/10/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09134100-8	Gasóleo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31115	G4 - Parque de Máquinas e Viaturas	DESP: 02/SC/2020/2020	273 874,05

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/06/2020	59 547,70	57 571,30	0,00	141 181,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19 501084614 2020-04-03 50 692,50 50 692,50 02/05/2020 02/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
85100000-0	Serviços de saúde

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31309	A1 - Gab. Apoio à Presidência	CON: 30/SC/2020/2020	50 692,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	13/08/2020	41 918,40	8 774,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

102020 505253496 2020-04-14 156 615,00 156 509,00 12/10/2020 12/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233220-7	Pavimentação de estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31289	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	Auto: ConservBenefViasMunic.Concelho do Fundão/2020	156 509,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	22/09/2020	146 251,39	10 257,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

20 500648603 2020-04-14 47 601,00 82 902,00 13/02/2022 13/02/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79341000-6	Serviços de publicidade

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31288	A5 - Gab. de Marketing e Comunicação	CON: 11/SC/2020/2020	82 902,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/04/2020	39 513,11	8 087,89	0,00	35 301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21 507613732 2020-04-22 14 649,71 14 649,71 06/05/2020 06/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31394	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	CON: 29/SC/2020/2020	14 649,71

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/06/2020	14 649,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22 507297547 2020-04-23 24 538,50 24 538,50 22/05/2020 22/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72260000-5	Serviços relacionados com software

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31382	D4 - Gabinete de Inovação e Investime	DESP: 26/SC/2020/2020	24 538,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/09/2020	24 538,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

23 509087027 2020-04-24 39 200,00 91 020,00 23/04/2023 23/04/2023

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
22462000-6	Material publicitário

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
31392	A5 - Gab. de Marketing e Comunicação	CON: 20/SC/2020/2020	91 020,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	18/09/2020	23 968,39	15 231,61	0,00	30 750,00	21 070,00	0,00	0,00	0,00

24 507000145 2020-04-28 14 539,89 16 155,44 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
39112000-0	Cadeiras
42123000-7	Compressores
33111000-1	Aparelhos para radiologia
42000000-6	Máquinas Industriais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
31407	A - Gabinete do Presidente	DESP: 57/SC/2019/2020	14 539,89

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/01/2021	0,00	14 539,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data
25	506629503	2020-04-28	10 974,00	10 974,00	12/05/2020	12/05/2020		

.. Lista de CPV's

Código	Descrição
33761000-2	Papel higiénico
33763000-6	Toalhas de mão de papel
39514300-1	Toalhas de mãos em rolo
39831220-4	Agentes desengordurantes
24455000-8	Desinfectantes
39822000-0	Produtos de limpeza à base de soda cáustica
39831200-8	Detergentes
39830000-9	Produtos de limpeza
33741200-8	Loções para as mãos ou para o corpo
39811100-1	Purificadores do ar
19640000-4	Sacos de polietileno para recolha de lixo e resíduos
39224300-1	Vassouras, escovas e outros artigos para limpeza doméstica
39224000-8	Vassouras, escovas e outros artigos de vários tipos
39525800-6	Panos de limpeza
18424000-7	Luvas

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31286	H5 - Limpeza	DESP: 18/SC/2020/2020	10 974,00

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/09/2020	10 386,30	587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202016 147102375 2020-04-30 10 259,74 10 259,74 30/05/2020 30/05/2020

.. Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil
45000000-7	Construção

.. Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31414	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualidar	Auto: AD MuroSupFregCapinha/2020	10 259,74

.. Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	21/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

26 500697370 2020-04-30 36 080,00 162 360,00 31/12/2023 31/12/2023

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

09134100-8 Gasóleo

09132000-3 Gasolina

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31430	G4 - Parque de Máquinas e Viaturas	DESP: 17/SC/2020 Gasóleo/2020	110 700,00
31431	G4 - Parque de Máquinas e Viaturas	DESP: 17/SC/2020 Gasolina/2020	40 180,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	002	Aquisição de bens e serviços	16/12/2020	0,00	35 808,11	0,00	54 120,00	54 120,00	18 040,00	0,00	0,00
RP	002	Aquisição de bens e serviços	16/12/2020	271,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 506338681 2020-05-04 19 489,97 19 489,97 20/05/2020 20/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
--------	-----------

30213300-8 Computadores de secretária (desktop computers)

33195100-4 Monitores

30213100-6 Computadores portáteis

30233132-5 Unidades de disco rígido

30232110-8 Impressoras laser

30236000-2 Equipamento informático diverso

38653400-1 Telas para projecção

39121100-7 Secretárias

39112000-0 Cadeiras

32300000-6 Aparelhos receptores de rádio e televisão e aparelhos para gravação ou reprodução de som e imagem

44111600-7 Blocos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requiritante	Documento	Valor
31415	B7 - Serviço de Informática	DESP: 28/SC/2020/2020	19 489,97

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	006	Aquisição de bens de capital	26/05/2020	19 489,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

28 501678271 2020-05-05 18 451,23 34 058,70 04/05/2022 04/05/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
14211000-3	Areia

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31393	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	CON: 25/SC/2020/2020	34 358,70

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. ate [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	23/10/2020	1 217,70	17 233,53	0,00	15 607,47	0,00	0,00	0,00	0,00

29 501089233 2020-05-07 18 449,91 35 717,00 06/05/2022 06/05/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44165100-5	Tubos
44164310-3	Tubos e acessórios
44423750-3	Tampas para esgotos
42996500-9	Grelhas de esgotos
44190000-8	Materiais de construção diversos
44131000-7	Câmaras de esgotos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31412	G1 - Div. Obr. Admin. Direta e Logística	CON: 22/SC/2020/2020	35 717,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D08	Aquisição de bens de capital	22/02/2021	0,00	18 449,91	0,00	17 267,09	0,00	0,00	0,00	0,00

30 506773876 2020-05-08 13 373,79 13 373,79 22/05/2020 22/05/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
33761000-2	Papel higiênico
33763000-6	Toalhas de mão de papel
39513100-2	Toalhas de mesa
33741200-8	Loções para as mãos ou para o corpo
39224000-8	Vassouras, escovas e outros artigos de vários tipos
39290000-1	Acessórios diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31287	H5 - Limpeza	DESP: 19/SC/2020/2020	13 373,79

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	002	Aquisição de bens e serviços	18/09/2020	13 373,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

31 504723458 2020-05-08 20 708,34 51 770,86 30/12/2021 30/12/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
09123000-7	Gás natural

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31400	H3 - Desporto	DESP: 15/SC/2020/2020	51 770,86

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	02/12/2020	1 329,69	19 378,65	0,00	31 062,52	0,00	0,00	0,00	0,00

112020 503022578 2020-05-11 445 625,19 360 737,08 09/11/2020 09/11/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45450000-6	Outras obras de acabamento de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31403	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualificar	Auto: Emp.Obras Req.Inf.Esp.Ext.Complexo Escolar do Fund	360 737,08

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	14/10/2020	337 123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32 510820158 2020-05-11 9 501,66 9 501,66 11/06/2020 11/06/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71500000-3	Serviços relacionados com a construção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31477	I7 - Gest de Eventos e Instal Municipais	CON: 32/SC/2019/2020	9 501,66

33 504815947 2020-05-14 3 831,62 19 705,49 13/05/2023 13/05/2023

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
64200000-8	Serviços de telecomunicações

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31427	B7 - Serviço de Informática	CON: 27/SC/2020/2020	19 705,49

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 106 18021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

34 507146808 2020-05-14 30 000,00 30 000,00 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92000000-1	Serviços recreativos, culturais e desportivos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31479	I1 - Gabinete Cultural	CON: 14/SC/2020/2020	30 000,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Financ.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/10/2020	16 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

122020 501297294 2020-05-18 66 515,53 65 954,57 13/10/2020 13/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233000-9	Construção, fundação e pavimentação de vias rápidas e estradas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31413	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualidade	Auto: Emp.Req.Arrua.Freg.Concelho do Fundão/2020	65 954,57

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Financ.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/12/2020	31 760,72	34 193,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202009 501089233 2020-05-25 5 280,39 5 280,39 02/06/2020 02/06/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

202010 502081880 2020-05-29 5 363,60 5 363,60 28/07/2020 28/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

202011 515223140 2020-05-29 9 305,74 9 305,74 28/06/2020 28/06/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31549	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: AD Alt.Cozinha Rest.Fiado Jan.Cima/2020	9 305,74

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Financ.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/11/2020	9 305,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2020

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

35 510785905 2020-06-12 11 685,00 11 685,00 31/07/2020 31/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
43800000-1	Equipamento para oficina

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31570	AA - Gabinete de Apoio ao Presidente	DESP: 21/SC/2020/2020	11 685,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst até final do ano [N]	Pagament acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	16/12/2020	11 685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

36 501089233 2020-06-16 18 449,84 36 066,06 15/06/2022 15/06/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44110000-4	Materiais de construção
44190000-8	Materiais de construção diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31573	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	CON: 24/SC/2020/2020	36 066,37

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	27/01/2021	0,00	18 450,31	0,00	17 615,75	0,00	0,00	0,00	0,00

37 509199003 2020-06-17 9 974,00 12 268,02 06/07/2020 06/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31608	IC - Área de Património Histórico e Musei	CON: 45/SC/2020/2020	9 974,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/09/2020	9 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020
Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/05/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

132020 501089233 2020-06-22 21 083,40 20 446,45 08/07/2020 08/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31611	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	DESP: Obras Intempérie de 31-05-2020/2020	20 446,45

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/12/2020	20 446,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38 503857769 2020-06-22 8 720,09 10 939,99 21/06/2023 21/06/2023

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
48100000-9	Pacote de software para sectores específicos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31616	BK - Serviço de Arquivo	CON: 34/SC/2020/2020	10 939,99

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/03/2021	0,00	8 720,09	0,00	1 109,95	1 109,95	0,00	0,00	0,00	0,00

142020 505336260 2020-06-23 4 176 967,69 3 995 074,07 28/07/2022 28/07/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45212320-5	Obras de construção de edifícios relacionados com actividades artísticas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31552	10 - DOM - Sec. Administrativa	Auto: Obra de Reabilitação do Cineteatro Gardunha - Fundão	3 995 074,07

39 513334432 2020-06-23 21 894,00 21 894,00 22/09/2020 22/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31429	D - Div. Ord. Plan. e Qual. de Vida	DESP: 31/SC/2020/2020	21 894,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	12/05/2021	0,00	21 894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registro	Data
40	508569974	2020-06-25	46 075,80	92 151,60	01/07/2021	01/07/2021		

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79714000-2	Serviços de vigilância

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31634	FB - Área de Gest Inst. Espaços Municipais	DESP: 39/SC/2020 1/2020	19 112,00
31635	FB - Área de Gest Inst. Espaços Municipais	DESP: 39/SC/2020 2/2020	4 603,60
31636	FB - Área de Gest Inst. Espaços Municipais	DESP: 39/SC/2020 3/2020	68 486,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamento no ano [N]	Pag. previsto até final do ano [N]	Pagamento acumulado até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/09/2020	6 150,00	14 085,80	0,00	46 075,80	0,00	0,00	0,00	0,00
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	17/09/2020	25 830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 513148736 2020-06-26 15 687,96 15 687,96 01/09/2020 01/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
75100000-7	Serviços relacionados com a administração pública

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31632	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	DESP: 47/SC/2020/2020	15 687,96

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamento no ano [N]	Pag. previsto até final do ano [N]	Pagamento acumulado até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/07/2020	15 687,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 509890679 2020-06-29 7 426,13 7 426,13 28/07/2020 28/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
70121200-7	Serviços de compra de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31633	D - Div. Ord. Plan. e Qual. de Vida	DESP: 32/SC/2020/2020	7 426,13

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamento no ano [N]	Pag. previsto até final do ano [N]	Pagamento acumulado até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/10/2020	7 426,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

43 503821012 2020-06-30 17 859,60 17 859,60 29/10/2020 29/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71241000-9	Estudo de viabilidade, serviço consultivo, análise

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31618	D - Div. Ord. Plan. e Qual. de Vida	CON: 35/SC/2020/2020	17 859,60

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	24/11/2020	5 357,88	12 501,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 515719080 2020-07-02 14 760,00 14 760,00 01/10/2020 01/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79342000-3	Serviços de marketing

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31587	J - Área de Comun., Market. e Turismo	CON: 38/SC/2020/2020	14 760,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	24/11/2020	14 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45 513587810 2020-07-06 30 042,75 30 042,75 20/07/2020 20/07/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50800000-3	Serviços de reparação e manutenção diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31612	K - Área de Desporto e Juventude	CON: 16/SC/2020/2020	31 272,75

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D08	Aquisição de bens de capital	20/08/2020	30 042,75	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

152020 501089233 2020-07-09 78 440,00 76 305,96 07/10/2020 07/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31476	A4 - Serviço de Empreitadas e Qualida	Auto: Req.Rua do Registo e Const.de Estacionamento/2020	76 305,96

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	29/12/2020	37 633,45	38 672,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

162020 505595672 2020-07-16 26 821,66 26 778,65 22/09/2020 22/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233200-1	Obras diversas de pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31651	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Emp.Paviment.Caminhos na Freg.de Soalheira/2020	26 778,66

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	30/12/2020	13 731,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46 503867063 2020-07-17 19 998,57 24 569,25 16/07/2021 16/07/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31681	K - Área de Desporto e Juventude	DESP: 41/SC/2020/2020	24 569,25

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D08	Aquisição de bens de capital	17/12/2020	19 998,57	0,00	0,00	4 570,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2020

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

47 506338681 2020-07-28 30 344,10 30 344,10 11/09/2020 11/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
30213300-8	Computadores de secretária (desktop computers)

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31718	C - Divisão de Inovação e Investimento	CON: 42/SC/2020N/2020	30 344,10

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	25/11/2020	30 344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202012 513801588 2020-07-29 7 928,50 7 928,50 28/08/2020 28/08/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31731	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: AD Realização de Trabalhos Diversos na Escola Santa	7 928,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	20/11/2020	7 928,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

172020 515662119 2020-08-10 21 074,32 19 036,36 24/09/2020 24/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31732	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ExecTelheiro na Escola Santa Teresinha/2020	19 036,36

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	006	Aquisição de bens de capital	20/11/2020	9 518,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202020 508157412 2020-08-14 7 033,10 7 033,10 13/09/2020 13/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45331220-4	Instalação de ar condicionado

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registo	Data
-------------	----------------	--------------------	------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	------

50 500077568 2020-08-14 9 225,00 9 225,00 14/02/2021 14/02/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79342000-3	Serviços de marketing

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31788	J - Área de Comun., Market. e Turismo	DESP: 50/SC/2020/2020	9 225,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/09/2020	9 225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

182020 501089233 2020-08-19 67 370,23 63 052,44 17/12/2020 17/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31734	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ReabilFornoLagar de Varas no Telhado/2020	63 052,44

51 508939941 2020-08-20 19 261,80 19 261,80 25/06/2021 25/06/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
70121200-7	Serviços de compra de edifícios
75112100-5	Serviços administrativos relacionados com projectos de desenvolvimento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31750	D - Div. Ord. Plan. e Qual. de Vida	DESP: 52/SC/2020/2020	24 077,25

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	11/12/2020	9 630,80	9 630,80	0,00	4 815,45	0,00	0,00	0,00	0,00

52 514206721 2020-08-20 52 694,43 52 694,43 18/09/2020 18/09/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
70121200-7	Serviços de compra de edifícios

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31751	I - Divisão de Educação e Cultura	DESP: 44/SC/2020/2020	52 694,43

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	12/05/2021	0,00	52 694,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31.106.19004

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

53 514700092 2020-08-20 7 097,03 7 097,03 20/08/2021 20/08/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
38651000-3	Máquinas fotográficas
38115100-5	Equipamento de vigilância por radar

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
31754	J - Área de Comun., Market. e Turismo	CON: 33/SC/2020Imob/2020	7 097,03

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/12/2020	3 186,30	3 910,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

54 514700092 2020-08-20 14 901,45 14 901,45 19/07/2021 19/07/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
79961000-8	Serviços de fotografia
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis
80500000-9	Serviços de formação
80531200-7	Serviços de formação técnica

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
31753	J - Área de Comun., Market. e Turismo	CON: 33/SC/2020/2020	14 901,45

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/09/2020	2 789,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55 514700092 2020-08-20 2 535,03 2 535,03 20/08/2021 20/08/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
39300000-5	Equipamento diverso

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requirante	Documento	Valor
31756	J - Área de Comun., Market. e Turismo	CON: 33/SC/2020 B/2020	2 535,03

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	30/09/2020	2 189,09	345,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/12/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

56 510894160 2020-08-26 70 233,00 70 233,00 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
80531200-7	Serviços de formação técnica

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31812	C - Divisão de Inovação e Investimento	DESP: 40/SC/2020/2020	57 100,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	16/10/2020	51 390,00	18 843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

57 507940628 2020-08-27 19 249,50 19 249,50 15/12/2020 15/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
75112100-5	Serviços administrativos relacionados com projectos de desenvolvimento

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31790	H - Divisão de Empreitadas	CON: 49/SC/2020/2020	19 249,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	17/12/2020	19 249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

58 201423375 2020-08-27 16 974,00 16 974,00 13/10/2020 13/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
38295000-9	Equipamento para topografia
92111000-2	Serviços de produção cinematográfica e de vídeo

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31752	IB - Área de Gest e Programação Cultu	DESP: 53/SC/2020/2020	16 974,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	28/10/2020	16 974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/10/2020

E.

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas Número do Registo	Data
-------------	----------------	--------------------	------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	------

202019 513050760 2020-09-03 10 547,00 10 547,00 03/10/2020 03/10/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45442100-8	Obras de pintura

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31834	H - Divisão de Empreitadas	Auto: PintExtEsc1ºCicloAlcaria/2020	10 547,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	006	Aquisição de bens de capital	25/01/2021	0,00	10 547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

192020 513470786 2020-09-07 21 549,80 17 783,49 21/12/2020 21/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45243600-8	Construção de muro-cais

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31760	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ReabMurosFreguesia de Alpedrinha/2020	17 783,49

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	006	Aquisição de bens de capital	20/11/2020	8 817,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202013 513801588 2020-09-07 23 068,11 23 068,11 10/05/2021 10/05/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31758	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Req.Museu da Pastoricia/2020	23 068,11

202013 501297294 2020-09-10 10 568,20 10 568,20 09/11/2020 09/11/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45232451-8	Obras de drenagem e pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31858	H - Divisão de Empreitadas	Auto: PavCamFregAlcaria/2020	10 568,20

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag.previs. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	006	Aquisição de bens de capital	27/01/2021	0,00	10 568,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31 106 0001

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

202015 515012440 2020-09-11 42 294,00 42 241,00 20/11/2020 20/11/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31759	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ObraRequalifExtensãoSaúdePóvoa da Atalaia/2020	42 241,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	15/12/2020	10 083,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

59 501702547 2020-09-11 15 772,54 63 960,00 10/09/2022 10/09/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
92200000-3	Serviços de rádio e televisão
72320000-4	Serviços relacionados com bases de dados

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31831	J - Área de Comun., Market. e Turismo	DESP: 54/SC/2020/2020	63 960,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	22/10/2020	15 772,54	0,00	0,00	31 980,00	16 207,46	0,00	0,00	0,00

60 507660684 2020-09-17 1 230,00 14 760,00 16/09/2025 16/09/2025

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
98300000-5	Serviços diversos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31747	K - Área de Desporto e Juventude	CON: 46/SC/2020N/2020	14 760,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	27/01/2021	0,00	1 230,00	0,00	2 952,00	2 952,00	2 952,00	2 952,00	1 722,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/12/2020

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

61 501378669 2020-09-22 45 452,19 45 452,19 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
72267000-4	Serviços de manutenção e reparação de software

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31832	AL - Informática e Mod. Administrativa	DESP: 55/SC/2020/2020	45 452,19

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	29/12/2020	45 452,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

222020 514455241 2020-09-30 223 860,11 206 639,01 27/04/2021 27/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31868	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Emp. Adap. Antigo Posto da GNR a Casa Embutidos Alpr	206 639,01

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	07/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

62 503313815 2020-10-06 6 407,17 16 475,58 10/08/2021 10/08/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
60100000-9	Serviços de transporte rodoviário

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31873	I - Divisão de Educação e Cultura	DESP: 56/SC/2020/2020	16 475,58

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/10/2020	4 668,08	1 739,09	0,00	10 058,41	0,00	0,00	0,00	0,00

232020 503694479 2020-10-08 267 137,48 135 107,37 06/08/2021 06/08/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45111220-6	Desmatção

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31876	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: PrevFlorestaContraAgentesBióticos e Abióticos/2020	135 107,37

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/01/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

272020 502849819 2020-10-16 14 782,18 14 782,18 18/11/2020 18/11/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32188	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Faixa Mobilidade Castelo Novo/2020	14 782,18

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	18/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

242020 513913157 2020-10-19 467 159,13 425 350,68 20/09/2021 20/09/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32168	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Alteração do Edifício do Seminário do Fundão/2020	339 205,56

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/02/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

252020 500092150 2020-10-20 104 476,61 104 381,07 19/01/2021 19/01/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31886	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Obra de Adaptação Antiga Praça Municipal/2020	104 381,07

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D06	Aquisição de bens de capital	01/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31.105.1808

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

262020 504043811 2020-10-20 159 000,00 124 934,25 19/05/2021 19/05/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32164	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Remoção Fibrocimento Edifício Escolar/2020	124 934,25

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D08	Aquisição de bens de capital	18/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63 506822044 2020-10-22 5 375,33 64 504,00 21/10/2023 21/10/2023

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
60150000-4	Transporte de passageiros em veículos de tracção animal

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
31903	G - Div Espaços Verdes e Limpeza Urb: DESP: 48/SC/2020/2020		64 143,99

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	08/03/2021	0,00	5 375,33	0,00	21 501,33	21 501,33	16 128,01	0,00	0,00

302020 501297294 2020-10-25 65 464,54 57 401,12 05/04/2021 05/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45233252-0	Pavimentação de ruas

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32263	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Reabilitação Pavim Quinta Ordem Fundão/2020	57 401,12

282020 513470786 2020-11-03 69 001,55 68 995,40 04/01/2021 04/01/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32189	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Obras Benef. Cemitério do Fundão/2020	68 995,40

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
RP	D08	Aquisição de bens de capital	29/12/2020	14 711,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31.10.2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registo	Data

64 509953360 2020-11-11 8 000,00 8 000,00 11/11/2020 11/11/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
71356000-8	Serviços técnicos

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32312	IB - Área de Gest e Programação Cultu	DESP: Concurso 62/SC/2020/2020	8 000,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	04/12/2020	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202017 510820158 2020-11-17 10 557,81 10 557,81 17/12/2020 17/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32338	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: AD SistMoageiro da Gardunha/Casa da Moagem/2020	10 557,81

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D08	Aquisição de bens de capital	30/12/2020	10 557,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

292020 503514993 2020-11-25 36 964,04 36 964,04 23/03/2021 23/03/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32264	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ReabEdifícioCasa da Azenha da Figueira-Souto da Cas	36 964,04

202105 501089233 2020-11-26 10 567,67 10 567,67 11/12/2020 11/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45262522-6	Obras de alvenaria

312020 513148736 2020-11-26 157 781,00 157 781,00 23/05/2022 23/05/2022

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32262	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: Reg.Lip.Bernas e Valetas de Caminhos no Concelho de	157 781,00

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]		
RP	D08	Aquisição de bens de capital	16/12/2020	29 945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2020

Mês: Apuramentos

Encargos Contratuais

31/06/2021

Euros

Nº Contrato	NIF Fornecedor	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Visto Tribunal de Contas	
							Número do Registro	Data

322020 502081880 2020-12-10 74 132,73 74 097,40 12/04/2021 12/04/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45232451-8	Obras de drenagem e pavimentação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32335	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ObrasDivPavDrenagÁguasPluviaisConcFundão ÁguasF	43 060,40
32336	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ObrasDivPavDrenagÁguasPluviaisConcFundão RedeÁq	2 715,80
32337	F - Div. Obras Admin Direta e Logística	Auto: ObrasDivPavDrenagÁguasPluviaisConcFundão Pavime	28 321,20

342020 505336260 2020-12-14 4 505 439,39 4 334 760,11 17/09/2022 17/09/2022 35550/2020 26/03/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil

65 506215040 2020-12-16 8 752,13 8 752,13 31/12/2020 31/12/2020

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
50112200-5	Serviços de manutenção de automóveis

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32508	FG - Serviço de Parque de Máquinas	DESP: 58/SC/2020/2020	8 752,13

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D06	Aquisição de bens de capital	23/04/2021	0,00	8 752,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

66 510138004 2020-12-17 9 507,90 9 507,90 14/01/2021 14/01/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
44313100-8	Redes de arame para vedação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32507	AF - Gabinete Vereador II	DESP: 65/SC/2020/2020	9 507,90

67 508276454 2020-12-29 14 372,55 47 908,50 30/06/2021 30/06/2021

.: Lista de CPV's

Código	Descrição
80000000-4	Serviços de ensino e formação

.: Lista de Compromissos

Nº Sequencial	Serviço Requisitante	Documento	Valor
32509	I - Divisão de Educação e Cultura	DESP: 60/SC/2020/2020	47 908,50

.: Lista de Pagamentos

Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagam.	Pagament. no ano [N]	Pag. previst. até final do ano [N]	Pagament. acumulad. até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				Anos seguintes
Fonte Finan.	Rúbrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	
RP	D02	Aquisição de bens e serviços	19/05/2021	0,00	14 372,55	0,00	33 535,85	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
R1 - Receita Fiscal	P/M	5 368 250,00				5 368 250,00	PROGRAMA À REALIZAR REALIZADA EM 31/10/2004
R1.1 - Impostos diretos	P/M	5 121 600,00				5 121 600,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	246 650,00				246 650,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	379 515,00				379 515,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	2 175 750,00				2 175 750,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	12 116 801,00	622 293,87			12 739 094,87	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	12 116 801,00	622 293,87			12 739 094,87	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	12 072 701,00	622 293,87			12 694 994,87	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	11 603 751,00	622 293,87			12 226 044,87	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	439 000,00				439 000,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	29 950,00				29 950,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	4 200,00				4 200,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	39 900,00				39 900,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	3 212 600,00		148 891,16		3 063 708,84	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	240 900,00				240 900,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	176 000,00				176 000,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	6 023 931,00	1 850 039,52	957 804,30		6 916 166,22	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	6 023 931,00	1 850 039,52	957 804,30		6 916 166,22	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	5 857 431,00	1 850 039,52	957 804,30		6 749 666,22	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	5 857 431,00	1 850 039,52	957 804,30		6 749 666,22	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	166 500,00				166 500,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	39 500,00				39 500,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	1 400,00	1 986 405,85			1 987 805,85	

PROPOSTA À REALIZAÇÃO EM

31 106 19001

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	100,00				100,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00	1 500 000,00	1 350 000,00		150 000,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	679 664,30			679 664,30	
Total:		29 734 747,00	6 638 403,54	2 456 695,46		33 916 455,08	

PRESENTE À REUNião REALIZADA EM

31/10/2021

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	6 893 932,00	666 370,00	306 100,00		7 254 202,00
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	5 202 505,00	613 720,00	163 400,00		5 652 825,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	213 927,00	20 000,00	70 800,00		163 127,00
D1.3 - Segurança Social	P/M	1 477 500,00	32 650,00	71 900,00		1 438 250,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	8 899 100,00	3 706 990,00	2 332 960,00		10 273 130,00
D3 - Juros e outros encargos	P/M	954 390,00	324 500,00	107 250,00		1 171 640,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	1 001 200,00	469 950,00	160 200,00		1 310 950,00
D4.1 - Transferências correntes	P/M	1 001 200,00	469 950,00	160 200,00		1 310 950,00
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	256 200,00	29 400,00	87 100,00		198 500,00
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	25 800,00	1 000,00	26 600,00		200,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	230 400,00	28 400,00	60 500,00		198 300,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	275 000,00	312 050,00	10 000,00		577 050,00
D4.1.3 - Famílias	P/M	234 000,00	128 500,00	57 100,00		305 400,00
D4.1.4 - Outras	P/M	236 000,00		6 000,00		230 000,00
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
D5 - Outras despesas correntes	P/M	175 580,00	128 100,00	85 700,00		217 980,00
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	8 703 235,00	4 447 548,52	5 065 716,29		8 085 067,23
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	1 358 600,00	625 200,00	245 800,00		1 738 000,00
D7.1 - Transferências de capital	P/M	1 358 600,00	625 200,00	245 800,00		1 738 000,00
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	763 800,00	359 500,00	45 400,00		1 077 900,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	763 800,00	359 500,00	45 400,00		1 077 900,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	544 800,00	254 000,00	170 400,00		628 400,00
D7.1.3 - Famílias	P/M	50 000,00	11 700,00	30 000,00		31 700,00
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 / 06 / 2020

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	1 200,00				1 200,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	39 910,00		19 900,00		20 010,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	1 707 600,00	3 486 675,85	1 350 000,00		3 844 275,85	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
	Total:	29 734 747,00	13 855 334,37	9 673 626,29		33 916 455,08	

PRESENTE À REALIZAÇÃO REALIZADA EM

20 106 19094

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31/10/2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2013/5001	Transportes Escolares	01/2013	12/2021	480 000,00	314 900,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-165 100,00
01	2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	01/2014	12/2020	2 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
01	2014/5001	Transferências para as Juntas para actividades educativas	01/2014	12/2021	179 000,00	144 900,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 100,00
01	2014/5002	Fornecimento de Refeições	01/2014	12/2021	166 500,00	111 000,00	166 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 500,00
01	2015/5002	Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	01/2015	12/2020	15 000,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00
01	2015/5004	Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	01/2015	12/2020	1 000,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
01	2016/5	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	01/2016	12/2022	12 000,00	47 000,00	91 160,00	48 090,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
01	2016/6	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	01/2016	12/2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
01	2016/7	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	01/2016	12/2021	760 000,00	675 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85 000,00
01	2016/5007	Promoção do sucesso escolar	01/2018	12/2021	19 000,00	5 400,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 600,00
01	2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	01/2016	12/2021	100 000,00	113 500,00	128 337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00
01	2020/8	Escola Secundária do Fundão Fase II	01/2020	12/2021	200 000,00	360 973,71	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 973,71
01	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	01/2014	12/2021	3 000,00	79 500,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 500,00
01	2014/52	Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	01/2014	12/2021	64 000,00	58 500,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 500,00
01	2014/5003	Apoio à Construção de Sedes	01/2014	12/2021	5 000,00	58 600,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 600,00
01	2017/5009	Actividades Desportivas	01/2017	12/2020	10 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 000,00
01	2019/8	Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	01/2019	12/2021	155 000,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-136 500,00
01	2014/5004	Cartão Social Municipal	01/2014	12/2021	78 000,00	43 000,00	79 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 000,00
01	2014/5005	Subsídios para livros escolares	01/2014	12/2021	15 000,00	11 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00
01	2014/5013	Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	01/2014	12/2021	5 000,00	16 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00
01	2019/5001	Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	01/2019	12/2020	66 000,00	110 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 200,00
01	2020/1	Acolhimento para Refugiados - Centro para as Migrações do Fundão	01/2020	12/2023	585 000,00	125 338,52	484 169,56	164 400,00	164 400,00	0,00	0,00	-459 561,48
01	2017/5001	Ações de Limpeza	01/2017	12/2021	10 000,00	250,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 750,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

PRESENTE A RESUMO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31/10/2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2018/3	Melhoramentos Fundiários	01/2018	12/2021	5 000,00	5 500,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	2018/9	Redução de Riscos, perímetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	01/2018	12/2022	165 835,00	326 335,00	727 165,00	63 000,00	0,00	0,00	0,00	160 500,00
01	2018/13	Fundo de Emergência Municipal - Candidatura CCRC	01/2018	12/2020	724 000,00	43 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680 600,00
01	2019/1	Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	01/2019	12/2022	417 000,00	475 500,00	310 000,00	78 000,00	0,00	0,00	0,00	58 500,00
02	2014/5006	Associações e Coletividades	01/2014	12/2020	272 000,00	503 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 350,00
02	2014/5007	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	01/2014	12/2021	80 900,00	378 900,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298 000,00
02	2014/5009	Transferências de Capital para Instituições	01/2014	12/2021	407 300,00	426 300,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00
02	2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	01/2015	12/2021	672 000,00	699 000,00	672 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 000,00
02	2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	01/2016	12/2021	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2019/5002	Parceria de Recuperação do Hospital	01/2019	12/2039	80 000,00	100 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	1 280 000,00	0,00	20 000,00
02	2014/7	Parques e Jardins - Outros	01/2014	12/2021	76 000,00	120 400,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 400,00
02	2014/8	Requalificação Urbana em Freguesias	01/2014	12/2021	267 000,00	237 100,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 900,00
02	2014/10	Iluminação Pública	01/2014	12/2021	22 000,00	62 000,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
02	2014/11	Outros Edifícios	01/2014	12/2021	164 200,00	198 500,00	67 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 300,00
02	2014/12	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	01/2014	12/2020	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
02	2014/36	Obras de Construção, Beneficiação Conservação e retificação de Infraestruturas	01/2014	12/2021	76 000,00	116 220,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 220,00
02	2014/37	Aquisição do Convento de Stº António	01/2014	12/2030	12 000,00	124 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	76 000,00	0,00	112 000,00
02	2014/46	Outras Construções Diversas	01/2014	12/2020	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2014/53	Reabilitação de Habitações	01/2014	12/2021	31 500,00	77 050,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 550,00
02	2014/5017	Transferências de Capital	01/2014	12/2020	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 000,00
02	2017/5010	Orçamento Participativo Jovem	01/2017	12/2020	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 500,00
02	2018/14	Open Data - Fundão	01/2018	12/2020	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2014/13	Construção e Reposição da Rede de Esgotos	01/2014	12/2021	51 000,00	123 600,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 600,00
03	2017/1	POSEUR - Centro 2020 - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	01/2017	12/2022	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2013/5011	Tratamento de efluentes	01/2013	12/2020	753 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31 106 18021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2013/5012	Deposição de resíduos	01/2013	12/2020	505 000,00	455 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00
03	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	01/2013	12/2022	550 000,00	649 100,00	285 564,00	85 500,00	0,00	0,00	0,00	99 100,00
03	2014/14	Requalificação e Construção de Cemitérios	01/2014	12/2021	98 000,00	167 300,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 300,00
03	2013/5005	Fornecimento de Água	01/2013	12/2020	1 035 700,00	1 149 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 000,00
03	2014/15	Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	01/2014	12/2021	10 000,00	49 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 000,00
03	2014/16	Reparação de Aquedutos e Vias Municipais	01/2014	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
03	2014/17	Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	01/2014	12/2021	258 000,00	348 200,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 200,00
03	2014/18	Sinalização Ordenamento e Trânsito	01/2014	12/2021	76 000,00	21 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 000,00
03	2014/19	Viação Rural	01/2014	12/2020	1 000,00	17 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 900,00
03	2017/9	Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	01/2017	12/2027	350 000,00	335 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 000,00
03	2014/39	Aquisição de Terreno de Domínio Privado	01/2014	12/2022	70 500,00	118 700,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	48 200,00
03	2014/40	Aquisição de Terrenos de Domínio Público	01/2014	12/2020	500,00	45 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00
03	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas	01/2013	12/2021	100 200,00	123 400,00	100 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 200,00
03	2015/13	Regadio Sul da Gardunha	01/2015	12/2021	140 000,00	0,00	395 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140 000,00
03	2017/5	Sinalética	01/2017	12/2020	1 000,00	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00
03	2018/7	Restabelecimento da Floresta - Gardunha	01/2018	12/2020	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2018/8	Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha	01/2018	12/2020	18 500,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2018/11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento	01/2018	12/2020	37 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37 000,00
04	2017/5003	INATURE	01/2017	12/2020	1 000,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
04	2018/5009	Queijo da Beira Baixa	01/2018	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2017/7	Reviver a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	01/2017	12/2020	24 000,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2017/5004	Projeto de animação turística	01/2017	12/2020	1 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00
04	2017/5005	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	01/2017	12/2020	2 000,00	28 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 200,00
04	2017/5006	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	01/2017	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31/05/2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Ano 2021	Ano 2022	Períodos seguintes			[13]=[7]-[6]
					Dotação atual	Dotação corrigida [7]			Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2016/28	Estratégia de Recuperação Ambiental do Rio - 2ª Fase	01/2016	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2014/5010	Contrato Programa ViverFundão	01/2014	12/2021	235 000,00	230 000,00	236 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
04	2014/5011	Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	01/2014	12/2021	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2014/5021	Emprego/Habituação	01/2014	12/2021	519 200,00	768 680,00	560 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249 480,00
04	2017/2	Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão	01/2017	12/2020	629 500,00	648 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00
04	2019/9	Medicina Nuclear	01/2019	12/2022	306 500,00	111 600,00	142 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-194 900,00
04	2013/8	Fundos de Zona Antiga	01/2013	12/2020	50 000,00	31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 300,00
04	2014/20	Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	01/2014	12/2021	52 000,00	120 650,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 650,00
04	2015/1	Aquisição Reparação de Outros Edifícios	01/2015	12/2027	20 700,00	25 700,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
04	2015/4	Revisão do PDM	01/2015	12/2020	72 800,00	58 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 500,00
04	2014/21	Software Informático	01/2014	12/2020	66 000,00	97 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 600,00
04	2014/22	Equipamento Administrativo	01/2014	12/2020	10 000,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	2014/23	Aquisição de Equipamento Informático	01/2014	12/2020	63 000,00	208 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 980,00
04	2016/27	Centro 2020 - ITI Modernização Administrativa e Inovação	01/2016	12/2020	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/5010	Centro de Formação Autárquica	01/2018	12/2020	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2019/2	Conectividade	01/2019	12/2020	42 000,00	46 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00
04	2013/4	Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	01/2013	12/2021	50 000,00	62 200,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 200,00
04	2013/5	Leasing Imobiliário	01/2013	12/2026	70 400,00	72 400,00	70 583,00	70 583,00	70 583,00	290 035,00	0,00	2 000,00
04	2019/5	Remodelação das Instalações da Guarda Nacional Republicana	01/2019	12/2023	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 000,00
04	2014/26	Outro Equipamento Desportivo e Cultural	01/2014	12/2020	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2014/5012	Programação Cultural	01/2014	12/2021	400 000,00	301 360,00	9 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98 640,00
04	2016/2	Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	01/2016	12/2020	11 300,00	44 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 500,00
04	2016/5012	Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	01/2016	12/2020	136 000,00	107 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 500,00
04	2019/7	reVALORIZAR: Serra da Gardunha (Programa Valorizar Turismo de Portugal)	01/2019	12/2020	203 000,00	275 720,00	99 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 720,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

PRESENTE A REGISTO REALIZADA EM

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

31/05/2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2020/4	Fundão 365 Dias da Cereja	01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2014/27	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	01/2014	12/2020	175 000,00	266 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91 100,00
04	2014/28	Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte/ Equipamentos Electricos	01/2014	12/2020	40 000,00	72 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 300,00
04	2015/2	Leasing Automóvel	01/2015	12/2021	7 500,00	7 500,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2016/3	Ferramentas e Utensílios	01/2016	12/2020	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2016/10	Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	01/2016	12/2021	160 000,00	162 100,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
04	2016/20	PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	01/2016	12/2021	0,00	0,00	37 440,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/15	Plano de Transportes Flexível	01/2018	12/2021	15 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 000,00
04	2020/3	Construção de Ciclovia de ligação entre Fundão e Covilhã	01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2020/5	PMUS- Aquisição de Terreno	01/2020	12/2020	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00
04	2009/19	Microrogação	01/2009	12/2021	53 000,00	55 000,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
04	2014/32	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	01/2014	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2016/5001	Energias Renováveis e Eficiência Energética	01/2016	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2017/10	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	01/2017	12/2020	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
04	2019/6	Edifícios	01/2019	12/2023	50 000,00	0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	-50 000,00
04	2016/5002	Fundo de Apoio Municipal	01/2016	12/2021	39 910,00	20 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 900,00
04	2016/5003	Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios	01/2016	12/2020	41 400,00	43 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
04	2016/5004	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	01/2016	12/2020	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00
04	2016/5006	Projetos Co-financiados Capital Instituições	01/2016	12/2020	5 000,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 500,00
04	2016/5010	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	01/2016	12/2020	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
04	2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional	01/2016	12/2020	6 000,00	11 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 800,00
04	2017/5002	POCTEP - Empreende Jovem	01/2017	12/2020	80 000,00	70 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 700,00
04	2018/12	Centro de Negócios -Incubadora	01/2018	12/2023	203 000,00	511 600,00	3 373 912,00	100 000,00	300 000,00	0,00	0,00	308 600,00
04	2020/6	Centro de Formação Avançada - Equipamentos	01/2020	12/2020	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2016/13	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	01/2016	12/2021	60 000,00	74 440,00	4 469 796,25	1 150 323,50	0,00	0,00	0,00	14 440,00
04	2016/14	PMUS - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	01/2016	12/2021	200 000,00	203 500,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
04	2016/15	PARU - Reabilitação de outros Edifícios	01/2016	12/2021	920 000,00	416 500,00	575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-503 500,00
04	2016/16	PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e industriais.	01/2016	12/2021	0,00	0,00	359 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/1	Equipamento Básico	01/2018	12/2020	10 000,00	14 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 200,00
04	2018/2	Ferramentas e Utensílios	01/2018	12/2020	10 000,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 700,00
04	2018/6	Plantações	01/2018	12/2020	22 000,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/5001	Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	01/2018	12/2042	36 000,00	36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/5007	Viveiro Gardunha	01/2018	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2020/2	Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas	01/2020	12/2040	55 100,00	5 100,00	505 100,00	5 247,00	5 447,00	114 160,00	0,00	-50 000,00
04	2020/7	Campos Experimentais	01/2020	12/2020	50 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 000,00
Total:					15 979 345,00	16 017 257,23	17 386 947,25	2 087 143,50	732 430,00	1 760 195,00	0,00	37 912,23

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

01/06/2020

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31/05/2020

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	01/2014	12/2020	2 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
01	2016/5	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	01/2016	12/2022	12 000,00	47 000,00	91 160,00	48 090,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
01	2016/6	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	01/2016	12/2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
01	2016/7	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	01/2016	12/2021	760 000,00	675 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85 000,00
01	2020/8	Escola Secundária do Fundão Fase II	01/2020	12/2021	200 000,00	360 973,71	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 973,71
01	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	01/2014	12/2021	3 000,00	79 500,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 500,00
01	2014/52	Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	01/2014	12/2021	64 000,00	58 500,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 500,00
01	2019/8	Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	01/2019	12/2021	155 000,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-136 500,00
01	2020/1	Acolhimento para Refugiados - Centro para as Migrações do Fundão	01/2020	12/2023	409 000,00	56 498,52	319 769,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-352 501,48
01	2018/3	Melhoramentos Fundiários	01/2018	12/2021	5 000,00	5 500,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01	2018/9	Redução de Riscos, perímetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	01/2018	12/2022	165 835,00	326 335,00	727 165,00	63 000,00	0,00	0,00	0,00	160 500,00
01	2018/13	Fundo de Emergência Municipal - Candidatura CCRC	01/2018	12/2020	724 000,00	43 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680 600,00
01	2019/1	Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	01/2019	12/2022	417 000,00	475 500,00	310 000,00	78 000,00	0,00	0,00	0,00	58 500,00
02	2014/7	Parques e Jardins - Outros	01/2014	12/2021	76 000,00	120 400,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 400,00
02	2014/8	Requalificação Urbana em Freguesias	01/2014	12/2021	267 000,00	237 100,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 900,00
02	2014/10	Iluminação Pública	01/2014	12/2021	22 000,00	62 000,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
02	2014/11	Outros Edifícios	01/2014	12/2021	164 200,00	198 500,00	67 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 300,00
02	2014/12	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	01/2014	12/2020	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
02	2014/36	Obras de Construção, Beneficiação Conservação e retificação de Infraestruturas	01/2014	12/2021	76 000,00	116 220,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 220,00
02	2014/37	Aquisição do Convento de Stº António	01/2014	12/2030	12 000,00	124 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	76 000,00	0,00	112 000,00
02	2014/46	Outras Construções Diversas	01/2014	12/2020	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2014/53	Reabilitação de Habitações	01/2014	12/2021	31 500,00	77 050,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 550,00
02	2018/14	Open Data - Fundão	01/2018	12/2020	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31/10/2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2014/13	Construção e Reposição da Rede de Esgotos	01/2014	12/2021	51 000,00	123 600,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 600,00
03	2017/1	POSEUR - Centro 2020 - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	01/2017	12/2022	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2014/14	Requalificação e Construção de Cemitérios	01/2014	12/2021	98 000,00	167 300,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 300,00
03	2014/15	Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	01/2014	12/2021	10 000,00	49 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 000,00
03	2014/16	Reparação de Aquedutos e Vias Municipais	01/2014	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
03	2014/17	Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	01/2014	12/2021	258 000,00	348 200,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 200,00
03	2014/18	Sinalização Ordenamento e Transito	01/2014	12/2021	76 000,00	21 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 000,00
03	2014/19	Viação Rural	01/2014	12/2020	1 000,00	17 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 900,00
03	2017/9	Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	01/2017	12/2027	350 000,00	335 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 000,00
03	2014/39	Aquisição de Terreno de Domínio Privado	01/2014	12/2022	70 500,00	118 700,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	48 200,00
03	2014/40	Aquisição de Terrenos de Domínio Público	01/2014	12/2020	500,00	45 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00
03	2015/13	Regadio Sul da Gardunha	01/2015	12/2021	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130 000,00
03	2017/5	Sinaletica	01/2017	12/2020	1 000,00	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00
03	2018/7	Restabelecimento da Floresta - Gardunha	01/2018	12/2020	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2018/8	Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha	01/2018	12/2020	18 500,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2018/11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento	01/2018	12/2020	37 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37 000,00
04	2017/7	Reviver a Historia e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	01/2017	12/2020	24 000,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2016/28	Estratégia de Recuperação Ambiental do Rio - 2ª Fase	01/2016	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2017/2	Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão	01/2017	12/2020	629 500,00	648 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00
04	2019/9	Medicina Nuclear	01/2019	12/2022	306 500,00	111 600,00	142 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-194 900,00
04	2014/20	Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	01/2014	12/2021	52 000,00	120 650,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 650,00
04	2015/1	Aquisição Reparação de Outros Edifícios	01/2015	12/2027	20 700,00	25 700,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
04	2015/4	Revisão do PDM	01/2015	12/2020	72 800,00	58 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 500,00
04	2014/21	Software Informático	01/2014	12/2020	66 000,00	97 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 600,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31 106 198m

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2014/22	Equipamento Administrativo	01/2014	12/2020	10 000,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	2014/23	Aquisição de Equipamento Informático	01/2014	12/2020	63 000,00	208 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 980,00
04	2016/27	Centro 2020 - ITI Modernização Administrativa e Inovação	01/2016	12/2020	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2019/2	Conectividade	01/2019	12/2020	42 000,00	46 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00
04	2013/4	Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	01/2013	12/2021	50 000,00	62 200,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 200,00
04	2013/5	Leasing Imobiliário	01/2013	12/2026	70 400,00	72 400,00	70 583,00	70 583,00	70 583,00	290 035,00	0,00	2 000,00
04	2019/5	Remodelação das Instalações da Guarda Nacional Republicana	01/2019	12/2023	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 000,00
04	2014/26	Outro Equipamento Desportivo e Cultural	01/2014	12/2020	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2016/2	Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	01/2016	12/2020	11 300,00	44 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 500,00
04	2016/5012	Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	01/2016	12/2020	136 000,00	107 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 500,00
04	2019/7	reVALORIZAR: Serra da Gardunha (Programa Valorizar Turismo de Portugal)	01/2019	12/2020	203 000,00	275 720,00	99 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 720,00
04	2014/27	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	01/2014	12/2020	175 000,00	266 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91 100,00
04	2014/28	Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte/ Equipamentos Electricos	01/2014	12/2020	40 000,00	72 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 300,00
04	2015/2	Leasing Automóvel	01/2015	12/2021	7 500,00	7 500,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2016/3	Ferramentas e Utensílios	01/2016	12/2020	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2016/10	Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	01/2016	12/2021	160 000,00	162 100,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
04	2016/20	PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	01/2016	12/2021	0,00	0,00	37 440,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/15	Plano de Transportes Flexível	01/2018	12/2021	15 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 000,00
04	2020/3	Construção de Ciclovia de ligação entre Fundão e Covilhã	01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2020/5	PMUS- Aquisição de Terreno	01/2020	12/2020	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00
04	2009/19	Microgeração	01/2009	12/2021	53 000,00	55 000,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
04	2014/32	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	01/2014	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

31 105 19081

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2017/10	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	01/2017	12/2020	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
04	2019/6	Edifícios	01/2019	12/2023	50 000,00	0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	-50 000,00
04	2018/12	Centro de Negócios -Incubadora	01/2018	12/2023	203 000,00	511 600,00	3 373 912,00	100 000,00	300 000,00	0,00	0,00	308 600,00
04	2020/6	Centro de Formação Avançada - Equipamentos	01/2020	12/2020	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100 000,00
04	2016/13	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	01/2016	12/2021	60 000,00	74 440,00	4 469 796,25	1 150 323,50	0,00	0,00	0,00	14 440,00
04	2016/14	PMUS - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	01/2016	12/2021	200 000,00	203 500,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
04	2016/15	PARU - Reabilitação de outros Edifícios	01/2016	12/2021	920 000,00	416 500,00	575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-503 500,00
04	2016/16	PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e industriais.	01/2016	12/2021	0,00	0,00	359 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/1	Equipamento Básico	01/2018	12/2020	10 000,00	14 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 200,00
04	2018/2	Ferramentas e Utensílios	01/2018	12/2020	10 000,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 700,00
04	2018/6	Plantações	01/2018	12/2020	22 000,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2018/5007	Viveiro Gardunha	01/2018	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2020/2	Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas	01/2020	12/2021	50 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00
04	2020/7	Campos Experimentais	01/2020	12/2020	50 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 000,00
Total:					8 703 235,00	8 085 067,23	13 465 646,25	1 751 996,50	482 583,00	366 035,00	0,00	-618 167,77

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Euros

31-10-2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2013/5001	Transportes Escolares	01/2013	12/2021	480 000,00	314 900,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-165 100,00
01	2014/5001	Transferências para as Juntas para actividades educativas	01/2014	12/2021	179 000,00	144 900,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 100,00
01	2014/5002	Fornecimento de Refeições	01/2014	12/2021	166 500,00	111 000,00	166 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 500,00
01	2015/5002	Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	01/2015	12/2020	15 000,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00
01	2015/5004	Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	01/2015	12/2020	1 000,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
01	2016/5007	Promoção do sucesso escolar	01/2018	12/2021	19 000,00	5 400,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 600,00
01	2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	01/2016	12/2021	100 000,00	113 500,00	128 337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00
01	2014/5003	Apoio à Construção de Sedes	01/2014	12/2021	5 000,00	58 600,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 600,00
01	2017/5009	Actividades Desportivas	01/2017	12/2020	10 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 000,00
01	2014/5004	Cartão Social Municipal	01/2014	12/2021	78 000,00	43 000,00	79 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 000,00
01	2014/5005	Subsídios para livros escolares	01/2014	12/2021	15 000,00	11 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00
01	2014/5013	Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	01/2014	12/2021	5 000,00	16 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00
01	2019/5001	Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	01/2019	12/2020	66 000,00	110 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 200,00
01	2020/1	Acolhimento para Refugiados - Centro para as Migrações do Fundão	01/2020	12/2023	176 000,00	68 840,00	164 400,00	164 400,00	164 400,00	0,00	0,00	-107 160,00
01	2017/5001	Ações de Limpeza	01/2017	12/2021	10 000,00	250,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 750,00
02	2014/5006	Associações e Coletividades	01/2014	12/2020	272 000,00	503 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 350,00
02	2014/5007	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	01/2014	12/2021	80 900,00	378 900,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298 000,00
02	2014/5009	Transferências de Capital para Instituições	01/2014	12/2021	407 300,00	426 300,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00
02	2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	01/2015	12/2021	672 000,00	699 000,00	672 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 000,00
02	2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	01/2016	12/2021	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2019/5002	Parceria de Recuperação do Hospital	01/2019	12/2039	80 000,00	100 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	1 280 000,00	0,00	20 000,00
02	2014/5017	Transferências de Capital	01/2014	12/2020	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 000,00
02	2017/5010	Orçamento Participativo Jovem	01/2017	12/2020	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 500,00
03	2013/5011	Tratamento de efluentes	01/2013	12/2020	753 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00
03	2013/5012	Deposição de resíduos	01/2013	12/2020	505 000,00	455 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Ano: 2020

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

31/10/2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	01/2013	12/2022	550 000,00	649 100,00	285 564,00	85 500,00	0,00	0,00	0,00	99 100,00
03	2013/5005	Fornecimento de Água	01/2013	12/2020	1 035 700,00	1 149 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 000,00
03	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas	01/2013	12/2021	100 200,00	123 400,00	100 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 200,00
03	2015/13	Regadio Sul da Gardunha	01/2015	12/2021	10 000,00	0,00	395 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00
04	2017/5003	INATURE	01/2017	12/2020	1 000,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
04	2018/5009	Queijo da Beira Baixa	01/2018	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2017/5004	Projeto de animação turística	01/2017	12/2020	1 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00
04	2017/5005	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	01/2017	12/2020	2 000,00	28 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 200,00
04	2017/5006	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	01/2017	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2014/5010	Contrato Programa ViverFundão	01/2014	12/2021	235 000,00	230 000,00	236 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
04	2014/5011	Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	01/2014	12/2021	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2014/5021	Emprego/Habituação	01/2014	12/2021	519 200,00	768 680,00	560 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249 480,00
04	2013/8	Fundos de Zona Antiga	01/2013	12/2020	50 000,00	31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 300,00
04	2018/5010	Centro de Formação Autarquica	01/2018	12/2020	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2014/5012	Programação Cultural	01/2014	12/2021	400 000,00	301 360,00	9 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98 640,00
04	2020/4	Fundão 365 Dias da Cereja	01/2020	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2016/5001	Energias Renováveis e Eficiência Energética	01/2016	12/2020	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
04	2016/5002	Fundo de Apoio Municipal	01/2016	12/2021	39 910,00	20 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 900,00
04	2016/5003	Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios	01/2016	12/2020	41 400,00	43 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
04	2016/5004	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	01/2016	12/2020	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00
04	2016/5006	Projetos Co-financiados Capital Instituições	01/2016	12/2020	5 000,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 500,00
04	2016/5010	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	01/2016	12/2020	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
04	2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional	01/2016	12/2020	6 000,00	11 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 800,00
04	2017/5002	POCTEP - Empreende Jovem	01/2017	12/2020	80 000,00	70 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 700,00
04	2018/5001	Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	01/2018	12/2042	36 000,00	36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
04	2020/2	Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas	01/2020	12/2040	5 100,00	5 100,00	5 100,00	5 247,00	5 447,00	114 160,00	0,00	0,00
Total:					7 276 110,00	7 932 190,00	3 921 301,00	335 147,00	249 847,00	1 394 160,00	0,00	656 080,00

PRESENTE À REUNÃO REALIZADA EM

31/10/2020

60907

Operações de Tesouraria

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 106 19001

Município do Fundão

Ano: 2020

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT		42 680,00	42 680,00			
24229	IRS - Trabalho independente - OT		3 887,98	3 887,98			
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT		3 503,98	3 503,98			
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT		785,51	785,51			
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT		19 447,32	19 447,32			
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT		20 136,21	20 136,19			0,02
245119901	Cofre da Previdência - OT		34,97	34,97			
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
2785901	STAL		451,78	451,78			
2785903	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado		9,50	9,50			
2785904	S.I.N.T.A.P. Sindicato dos Trab.da Adminst.Pública		7,38	7,38			
27892919012010094	IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.			1 174,50	1 174,50		
27892919012012485	AMA - Agência Para a Modernização Administrativa, IP			49,76	49,76		
278929190120202	Juiz e Escrivão das Execução Fiscais				238,10		238,10
2789291901207	CGA - Empreiteiros						
278929190120901	Juntas de Freguesia			12 847,95	12 847,95		
27892919012090202	Águas - Cobrança				21,35		21,35
278929190120903	Diversas			40 633,58	40 633,58		
278929190120906	Imposto de Justiça			89,25	93,50		4,25
278929190120907	Inscrição Habitação Social						
278929190120908	DRAP do Centro						
278929190120910	Conta de Solidariedade						

01717
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Operações de Tesouraria

31/10/2020

Município do Fundão

Ano: 2020

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
278929190120911	CPCJ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens						
2789291901213	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			865,06	1 055,12		190,06
278929190121401	BPI						
278929190121402	Millennium BCP						
2789291901217	Rendas				120,00		120,00
2789291901218	Ocupação de Espaço Público Junta Freg.Fundão						
2789291901219	Proc.nº 385/12,6BECTB "João Penaiva Ramos"						
2789291901220	Espaço Cidadão						
2789291901221	ERASMUS + Juventude em Ação			3 255,60	3 255,60		
2789291901222	IoTExchange (URBACT III)			33 459,54	33 459,54		
2789291901231	Por Fornecimento de Imobilizado			124 441,45	155 374,85		30 933,40
278929190130202	Juiz e Escrivão das Execuções Fiscais		6 795,86				6 795,86
2789291901304	A.T. A. M.		90,29	90,29			
2789291901305	Companhia de Seguros Império		41,00	41,00			
2789291901307	CGA - Empreiteiros		97 825,02				97 825,02
278929190130901	Juntas de Freguesia		0,02				0,02
27892919013090202	Águas - Cobrança		5 179,00				5 179,00
278929190130903	Diversas		22 240,11	4 524,95	6 237,65		23 952,81
27892919013090401	Finanças		121,41	121,41			
27892919013090402	Tribunal		6 998,80	1 385,51			5 613,29
278929190130905	ACDRCTCMF		174,00	174,00			
278929190130906	Imposto de Justiça		31,95	44,70	12,75		
278929190130907	Inscrição Habitação Social		246,96				246,96
278929190130908	DRAP do Centro		50,00				50,00
278929190130910	Conta de Solidariedade		875,00				875,00
278929190130911	CPCJ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens		100,00				100,00
2789291901313	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		36,56	36,56			

102501
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Operações de Tesouraria

31/10/2020

Município do Fundão

Ano: 2020

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
278929190131401	BPI		2 153,50				2 153,50
278929190131402	Millennium BCP		8 969,61				8 969,61
2789291901317	Rendas		23 536,71		280,00		23 816,71
2789291901318	Ocupação de Espaço Público Junta Freg.Fundão		46,20				46,20
2789291901319	Proc.nº 385/12,6BECTB "João Penalva Ramos"		551,52				551,52
27892919013201	IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes						
27892919013202	AMA - Agência para a Modernização Administrativa						
2789291901321	ERASMUS + Juventude em Ação		1 299,46	1 299,46			
2789291901331	Por fornecimento de imobilizado		10 115,77	6 869,49	3 007,74		6 254,02
2789291901332	Garantias e Cauções Diversas		48 846,41				48 846,41
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	327 269,79	322 348,67	257 861,99	0,00	262 783,11

Modelo 38 - Mapa da contratação administrativa

[illegible]

fls 219

ANEXO À PLANILHA REALIZADA EM

31/05/2021

Modelo 36 - Mapa da contratação administrativa

MUNICÍPIO DO FUNDÃO																															
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020																															
Entidade		Contrato						Voto do Tribunal de Contas		Pagamentos																					
		Objeto	Data	Valor contratual		Modalidade de contratação	Tipo de contrato			Data de conclusão (original)	Data de conclusão (revisão)	Nº do registro	Data	Data do 1º pagamento	Ano N					Em N					Prévidos após N						
				Com IVA	Sem IVA										Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros
Denominação	Nº	Adressia Quilom. Lda	513470786	Reabilitação de habitação na Freguesia de Alpedrinha	07-09-2020	20.330,00 €	17.783,49 €	16.776,38 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									0,00 €	8.817,18 €						8.817,18 €	8.966,31 €				8.966,31 €
		Adressia Quilom. Lda	513470786	Obras de Beneficência do Casarão do Paredão	03-11-2020	65.695,80 €	68.995,40 €	65.090,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €	14.711,59 €						14.711,59 €	54.283,81 €				54.283,81 €
		António J. Crechido e Filhos, Lda	501297294	Reabilitação de Pavimento - Quinta da Ordem - Fundão	25-11-2020	61.759,00 €	57.401,12 €	54.152,00 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €							57.401,12 €				57.401,12 €	
		António J. Crechido e Filhos, Lda	501297294	Pavimentações Diversas nas Freguesias de Povoação, Castiço e Caminhos na Guardinha	10-11-2020	149.929,25 €	138.921,19 €	149.925,65 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €							138.921,19 €				138.921,19 €	
		António J. Crechido e Filhos, Lda	501297294	Requalificação de Arruamentos em Freguesias da Concelhia do Fundão	18-05-2020	61.750,50 €	65.954,57 €	62.221,29 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €	31.760,72 €						31.760,72 €	34.193,85 €				34.193,85 €
		António Loureiro, Lda	500024896	Acesso à Praia Fluvial - Souto da Casa	11-05-2018	18.960,00 €	20.097,60 €	18.960,00 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									20.097,60 €							0,00 €	0,00 €				0,00 €
		Atlantic Bridge	513264418	Obras de Adaptação para Criação do Gabinete de Saúde Oral no Centro de Saúde do	29-11-2019	29.970,00 €	31.756,15 €	29.958,61 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									0,00 €	31.756,15 €						31.756,15 €	0,00 €				0,00 €
		Construções Crescivento e Constrói, Lda		Reabilitação do Antigo Colégio de Santa Antónia	03-09-2018	816.333,66 €	864.109,47 €	815.191,95 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública		1573	21-01-2019	17-12-2019	11.716,66 €				11.716,66 €	374.806,84 €						374.806,84 €	477.579,97 €				477.579,97 €
		Coastrob, Lda	501089233	Construção do Skate Parque	24-06-2016	45.000,00 €	47.593,47 €	44.899,50 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									47.593,47 €				-364,95 €			-364,95 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Extensão da Rede de Água ao Hotel do Castelo	27-09-2016	6.484,00 €	6.866,22 €	6.477,57 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									6.866,22 €		177,91 €					177,91 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Obras Complementares no Parque Verde	17-11-2016	8.981,69 €	9.513,50 €	8.975,00 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									9.513,51 €		369,48 €					369,48 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Execução dos Trabalhos de Abertura de Furos de Intervenção de Construção (FC)	07-06-2018	255.875,00 €	269.977,63 €	256.695,88 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									271.435,57 €		48.542,71 €					48.542,71 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Construção e Ampliação de Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão	07-11-2018	900.000,00 €	628.465,46 €	592.891,95 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública		3452	06-06-2019	25-03-2020					0,00 €	628.465,46 €						628.465,46 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Construção da Unidade de Medicina Nuclear do Fundão	07-02-2020	145.875,81 €	156.974,51 €	136.168,69 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €							0,00 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Requalificação da Rua de Regato - Estacionamento	09-07-2020	74.000,00 €	76.305,95 €	71.966,75 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €	37.633,45 €						37.633,45 €	38.672,51 €				38.672,51 €
		Coastrob, Lda	501089233	Melhoramentos Diversos em Arruamentos no Castelo	18-03-2020	22.148,90 €	23.425,99 €	22.099,99 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €	23.425,99 €						23.425,99 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Obras de Reabilitação de Infraestruturas Diversificadas no âmbito da Intervenção de 1104/2020	22-06-2020	19.890,00 €	20.446,45 €	19.289,10 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									0,00 €	20.446,45 €						20.446,45 €	0,00 €				0,00 €
		Coastrob, Lda	501089233	Obras de Reabilitação dos Fornos e Lapa de Varas do Telhado	19-08-2020	63.556,82 €	63.052,44 €	59.483,43 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €							63.052,44 €				63.052,44 €	
		Construções António Ladeira & Duarte	503514593	Reabilitação do Edifício Casa da Assembleia da Freguesia - Souto da Casa	25-11-2020	34.871,74 €	36.954,04 €	34.871,74 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Empreitada de Obra Pública									0,00 €							36.954,04 €				36.954,04 €	
		Construções Celobar, Lda	502891880	Diversas Pavimentações na Freguesia de Siqueira	06-09-2017	75.000,00 €	79.473,30 €	74.975,60 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública									37.113,45 €	42.361,05 €						42.361,05 €	0,00 €				0,00 €

MUNICÍPIO DO FUNDÃO																														
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020																														
Contrato										Voto do Tribunal de Contas										Pagamentos										
Entidade		Objeto	Data	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (encerr)	Data de conclusão (revisão)	R\$ do registro	Data	Data do 1º pagamento	Ano N						Ano N+1						Previsão ano N		Observações			
Denominação	Nº			Valor base	Com IVA								Sem IVA	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos
Construções Cebacor, Lda	502081880	Execução de Tmb. de Gêrão de Combustível (Rede Secundária) em Faixas Concretadas nos Aterros Urbanos	07-06-2018	601.390,00 €	635.978,00 €	599.980,00 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública				26-12-2018	158.814,50 €					158.814,50 €	277.791,55 €					277.791,55 €	199.372,75 €				199.372,75 €	
Construções Cebacor, Lda	502081880	Reconstrução de Muro de Suporte no Casarão de Alameda	17-10-2019	17.500,00 €	18.518,04 €	17.489,85 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				26-06-2020	0,00 €					18.518,04 €	18.518,04 €	0,00 €									0,00 €	
Construções Cebacor, Lda	502081880	Execução de Rede de Drenagem de Águas Residuais - Setor do Fundo	19-06-2019	32.211,70 €	33.566,47 €	31.949,30 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				26-06-2020	0,00 €					23.170,71 €	23.170,71 €	10.695,76 €									10.695,76 €	
Construções Cebacor, Lda	502081880	Reconstrução de Muro no Lotizamento Fagundes - Alameda de Fontes	11-03-2019	27.507,50 €	29.157,55 €	27.507,40 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				26-06-2020	0,00 €					29.157,54 €	29.157,54 €	0,00 €									0,00 €	
Construções Cebacor, Lda	502081880	Pavimentação de Arruamentos - Vale do Carro - Fundo	29-07-2019	11.860,00 €	12.859,45 €	11.358,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				23-10-2020	0,00 €					12.859,45 €	12.859,45 €	0,00 €									0,00 €	
Construções Cebacor, Lda	502081880	Obras Diversas de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Centro	10-12-2020	69.936,54 €	74.097,40 €	69.936,54 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública					0,00 €					74.097,40 €	74.097,40 €										74.097,40 €	
Construções Sotocaipasa, Lda	504043811	Empreitada de Remoção de Placas de Fibrocimento em Edifício Regular	20-10-2020	149.525,91 €	124.934,25 €	117.862,50 €	Concurso público com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública					0,00 €					124.934,25 €	124.934,25 €										124.934,25 €	
Conway, Lda	514455241	Obras de Adaptação do Antigo Posto da GNR à Casa dos Embaixados da Alameda	30-09-2020	211.188,78 €	206.639,01 €	194.942,46 €	Concurso público com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública					0,00 €					206.639,01 €	206.639,01 €										206.639,01 €	
CRP Construção e Recuperação de Produtos, Lda	504551042	Execução de 1.º e 2.º Andares do Parque Industrial no Centro	24-03-2020	74.877,00 €	75.359,62 €	74.877,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				29-12-2020	0,00 €					57.926,33 €	57.926,33 €	26.443,29 €									26.443,29 €	
Diamantino Jorge & Filhos	501268146	Reabilitação do Pavimento do R. 278 Sudoeste da Casa	05-04-2019	349.990,00 €	328.589,94 €	309.990,51 €	Concurso público com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				07-11-2019	328.589,94 €					32.992,80 €	32.992,80 €	0,00 €									0,00 €	Contrato Adicional de 18/09/2019 no valor de 32792,80
Diamantino Jorge & Filhos	501268146	Pavimentação da Rua Cláudio de Carvalho - Fundo	08-04-2019	149.996,00 €	151.488,43 €	142.913,61 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				23-10-2020	0,00 €					158.984,34 €	158.984,34 €	0,00 €									0,00 €	
Diamantino Jorge & Filhos	501268146	Obras Diversas de Requalificação de Acessibilidades Rodoviárias e Pedonais no Centro	20-09-2020	319.370,99 €	324.742,86 €	306.361,19 €	Concurso público com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública					0,00 €					324.742,86 €	324.742,86 €										324.742,86 €	
Diamantino Jorge & Filhos	501268146	Reabilitação do Pavimento no Bairro do Espírito Santo - Fundo	20-03-2020	29.985,74 €	31.559,37 €	29.772,86 €	Ajuste direto	Empreitada de Obra Pública					0,00 €					31.559,37 €	31.559,37 €										31.559,37 €	
Electro Belarmino, Lda	500992150	Alteração do R/C e 1.º Piso do Mercado Abastecedor - Centro de Negócios	29-10-2019	15.800,00 €	16.671,42 €	15.727,75 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				27-04-2020	0,00 €					16.671,42 €	16.671,42 €	0,00 €									0,00 €	
Electro Belarmino, Lda	500992150	Obras de Requalificação do Centro Urbano - A. Moura	30-01-2020	32.500,00 €	34.438,92 €	32.489,55 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				08-07-2020	0,00 €					34.438,92 €	34.438,92 €	0,00 €									0,00 €	
Electro Belarmino, Lda	500992150	Obras de Adaptação da Alameda para Municipal	20-10-2020	98.562,84 €	104.381,07 €	98.472,71 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública					0,00 €					104.381,07 €	104.381,07 €										104.381,07 €	
Empressa, Lda	503255496	Conservação e Beneficição de Vias Municipais no Centro	14-01-2020	147.750,00 €	155.509,00 €	147.650,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública				22-09-2020	0,00 €					146.251,39 €	146.251,39 €	10.257,61 €									10.257,61 €	
Empressa, SA	503694479	Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos	08-10-2020	252.016,50 €	135.107,37 €	127.459,78 €	Concurso público com publicação de anúncio no JORL	Empreitada de Obra Pública					0,00 €					135.107,37 €	135.107,37 €										135.107,37 €	

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Entidade		Contrato						Valor do Tercial de Contas				Pagamentos												Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Modalidade de contratação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (realizada)	Nº do registro	Data	Data do 1º pagamento	Até N				Em N				Previsão após N																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					Com IVA	sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Obriga	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos		Obriga	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Obriga	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Denominação	Nº																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

217

31/06/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Empreite		Contratos					Visto do Tribunal de Contas					Pagamentos															Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
		Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Assinatura de assinatura	Tipo de contrato	Data de conclusão (seja)	Data de rescisão (seja)	Nº do registro	Data	Data do 1º pagamento	Até N					Em N					Previsão após N																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
					Com IVA	Sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Designação	Nº																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

31/06/2021

Modelo 38 - Mapa da contratação administrativa

MUNICÍPIO DO FUNDÃO																														
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020																														
Empreiteira				Contratos										Pagamentos														Observações		
Designação	N.º	Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Modalidade de contratação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisão)	N.º de registo	Data	Data do 1.º pagamento	Art.º N	Em N					Previsão após N										
					Com IVA	Sem IVA									Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total				
Carvalho, Oliveira & Filhos II - Bananas, Lda	514017244	Serviços de Iluminação e Decoração de Natal 2020/2021	27-11-2020	30.600,00 €	35.670,00 €	29.000,00 €	Seleção direta por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços																	0,00 €	36.900,00 €				36.900,00 €
Casas, Pêga Mayo & Rios, Lda	503253116	Serviços ROC - Interreg Europe Operação OSUS	04-09-2017	5.427,76 €	5.427,76 €	4.412,81 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					25-01-2018	4.393,71 €											1.034,05 €	0,00 €				0,00 €
Cebacor, Lda	502081880	Aquisição de Cubos de Graxa e Cubos de	12-02-2019	49.500,00 €	60.973,20 €	48.840,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação	Aquisição de bens					24-07-2019	24.354,00 €											19.483,20 €	16.736,00 €				16.736,00 €
Cebacor, Lda	502081880	Aquisição de Tubagens	29-04-2019	20.341,00 €	24.584,99 €	19.567,80 €	Concurso limitado por prévia qualificação	Aquisição de bens					24-03-2020	0,00 €											24.584,92 €	0,00 €				0,00 €
Centro Paroquial de Bem Estar Social de Valverde	500875022	Fornecimento de Refeições p/ Centro de Migrações até 12.988,50 €	04-03-2020	12.988,50 €	12.988,50 €	12.988,50 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					14-07-2020	0,00 €											6.558,00 €	6.430,50 €				6.430,50 €
Cerfundão, Lda	507082796	Campaña de Marketing Territorial - Corja do Fundão	17-05-2017	74.908,00 €	19.394,00 €	74.900,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					30-11-2017	76.691,25 €											2.702,75 €	0,00 €				0,00 €
Certosa, Lda	504777407	Locação de Vamedouro Médico	30-12-2019	74.250,00 €	91.327,50 €	74.250,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					04-02-2020	0,00 €											73.062,00 €	18.265,50 €				18.265,50 €
Chop Bibles CBW, Lda	513648747	Rede de Partilha de Material Escolar	23-05-2017	15.000,00 €	18.450,00 €	15.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					22-11-2017	9.225,00 €											0,00 €	0,00 €				0,00 €
Code For All	510894160	Recrutamento de Programação Informática	27-08-2020	57.100,00 €	70.233,00 €	57.100,00 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços					16-10-2020	0,00 €											51.390,00 €	18.843,00 €				18.843,00 €
Comercial, Lda	501089233	Aquisição de 198 Toneladas de Betão Betuminoso	19-03-2015	12.177,00 €	14.977,71 €	12.177,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					23-09-2015	13.699,89 €											1.277,65 €	0,00 €				0,00 €
Coostrol, Lda	501089233	Aquisição de Diversos Materiais de Construção	16-06-2016	10.204,30 €	12.551,29 €	10.094,30 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					21-11-2016	10.091,87 €											0,00 €	0,00 €				0,00 €
Coostrol, Lda	501089233	Fornecimento de Betão Betuminoso a Quente	16-07-2018	29.320,00 €	36.063,00 €	29.320,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					16-12-2019	6.091,85 €											29.971,75 €	0,00 €				0,00 €
Coostrol, Lda	501089233	Fornecimento de Tubagens e Material Diverso para Saneamento	05-05-2020	29.378,50 €	35.717,00 €	29.038,21 €	Ajuste direto	Aquisição de bens						0,00 €											0,00 €	35.717,00 €				35.717,00 €
Coostrol, Lda	501089233	Fornecimento de Materiais - Lancel, Pavé e Manilhas	15-05-2020	25.686,00 €	36.066,00 €	29.322,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens						0,00 €											0,00 €	36.066,00 €				36.066,00 €
COFS - Companhia Operacional de Segurança	508569974	Segurança noturna de Mercado Semanal e Feiras, Estádio de Desportos e Eventos	15-04-2019	74.920,00 €	92.151,60 €	74.920,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					13-09-2019	46.279,99 €											48.425,10 €	0,00 €				0,00 €
COFS - Companhia Operacional de Segurança	508569974	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança	30-06-2020	74.920,00 €	92.152,60 €	74.920,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					17-09-2020	0,00 €											31.980,00 €	60.172,60 €				60.172,60 €
Covipena, Lda	500228264	Fornecimento de Fornecedores e Serviços Cívicos para as Várias Municípios	01-04-2019	74.900,00 €	76.538,48 €	61.219,90 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens e serviços					17-09-2019	35.725,70 €											17.604,97 €	23.199,81 €				23.199,81 €
Crossing Systems, Lda	510147640	Disponibilização de Redes Wi-Fi e Plataformas de Inovação	11-01-2020	41.500,00 €	50.430,00 €	41.600,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços					22-12-2020	0,00 €											32.988,00 €	17.441,40 €				17.441,40 €
CTT, SA	500377556	Cooperativização dos Produtos da Região do Fundão no Marketplace DDT	14-08-2020	1.000,00 €	9.225,00 €	1.500,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					22-09-2020	0,00 €											9.225,00 €	0,00 €				0,00 €
Ecocampo, Lda	503611315	Aquisição de Alimentação e Bem Estar Animal até	10-03-2020	10.000,00 €	12.300,00 €	10.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					16-09-2020	0,00 €											6.015,67 €	6.284,33 €				6.284,33 €
ECOGES, Lda	51483377	Serviços de Eliminação de Placas de Contaminação	04-06-2019	15.000,00 €	18.327,00 €	14.900,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços					14-09-2020	0,00 €											18.327,00 €	0,00 €				0,00 €
EDP	509299567	Serviço de Manutenção/Atualização de Plataforma Municipal de Educação	26-04-2019	5.385,77 €	6.624,51 €	5.385,77 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					23-08-2019	4.416,34 €											2.208,17 €	0,00 €				0,00 €
EDP	503504564	Fornecimento de Energia Elétrica	22-11-2017	4.375.327,50 €	5.366.947,81 €	4.353.373,17 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens						1.835.621,72 €											1.583.516,02 €	1.947.812,07 €				1.947.812,07 €

MUNICÍPIO DO FUNDÃO																																
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020																																
Empresas		Contratos										Valor do Tribunal de Contas		Pagamentos																Observações		
		Objeto	Data	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (mês/ano)	Data de conclusão (mês/ano)	Nº do registo	Data			Data do 1º pagamento	Ano N					Em N					Reversão após N							
				Com IVA	Sem IVA										Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares		Trabalhos a menos	Outros
Eltra Energ. Lda.	513229663	Aterragem Plano Pormenor de Área Ponte do Fundão	07-02-2020	10.000,00 €	12.300,00 €	10.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					13-07-2020	0,00 €					0,00 €	4.920,00 €					4.920,00 €	7.380,00 €					7.380,00 €	
Electro Belarmino Lda.	500992150	Projecto de Especialidades Centro de Empresas	27-06-2019	11.890,00 €	14.623,47 €	11.889,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					25-05-2020	0,00 €					0,00 €	14.623,48 €					14.623,48 €	0,00 €					0,00 €	
Electro Belarmino Lda.	500992159	Manutenção e Reparação de Infraestrut. Eléctricas no Fundão	18-09-2019	57.968,00 €	71.300,64 €	57.968,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					24-03-2020	0,00 €					0,00 €	35.242,94 €					35.242,94 €	36.057,70 €					36.057,70 €	
Electro Belarmino II Lda.	500992159	Fornecimento de Diverso Material Eléctrico	18-02-2020	24.450,00 €	29.931,64 €	24.450,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					13-08-2020	0,00 €					0,00 €	9.757,41 €					9.757,41 €	20.174,23 €					20.174,23 €	
Existemas	506504948	Aquisição de Sucatas de Soti São Fios	27-09-2019	14.415,06 €	17.415,52 €	14.158,96 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					05-02-2020	0,00 €					0,00 €	17.415,52 €					17.415,52 €	0,00 €					0,00 €	
ESRI, SA	501941231	Aquisição de Serv. De Actualização Software da Plataforma SIG	20-02-2020	26.641,00 €	32.767,88 €	26.641,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					14-07-2020	0,00 €					0,00 €	26.647,95 €					26.647,95 €	6.119,93 €					6.119,93 €	
Estre - Estação Teatral	507146808	Serviços de Criação e Apresentação de Espectáculos de Teatro	02-09-2019	40.847,60 €	40.847,60 €	40.847,60 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					19-11-2019	18.000,00 €					18.000,00 €	22.847,60 €					22.847,60 €	0,00 €					0,00 €	
Estre - Estação Teatral	507146808	Serviços de Criação e Apresentação de Espectáculos de Teatro	14-05-2020	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					27-10-2020	0,00 €					0,00 €	16.800,00 €					16.800,00 €	13.200,00 €					13.200,00 €	
Fictog, SA	502584866	Renting de Diversas Viaturas	04-07-2019	115.871,00 €	129.148,81 €	105.486,84 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços					16-12-2019	1.146,55 €					1.146,55 €	37.300,00 €					37.300,00 €	91.302,19 €					91.302,19 €	
Floresta Bens Cuidados, Lda.	507058711	Estabilização de Emergência no Cauceiro - Canteiro, Lavatórios, Silvares e Telhado	08-10-2018	70.000,00 €	73.402,62 €	68.602,26 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					28-03-2019	3.604,00 €					3.604,00 €	51.478,26 €					51.478,26 €	18.320,39 €					18.320,39 €	
Fornas Elétricas, Lda	508939941	Projecto Museologia e Museografia p/ Casa do Baileiro	19-08-2020	19.575,00 €	24.077,25 €	19.575,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					11-12-2020	0,00 €					0,00 €	9.630,90 €					9.630,90 €	14.446,35 €					14.446,35 €	
Francisco Filipe, Lda	514481274	Aquisição de Serviços nos Sectores Agrícola e Florestal	19-11-2019	19.900,00 €	21.094,00 €	19.900,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					27-12-2019	4.859,36 €					4.859,36 €	1.859,36 €					1.859,36 €	11.375,28 €					11.375,28 €	
Francisco Sanches Unipessoal, Lda	514700092	Fornecimento de Diversos Bens, Serviços e Instalação	17-08-2020	19.945,94 €	24.533,51 €	19.945,94 €	Ajuste direto	Aquisição de bens e serviços					29-09-2020	0,00 €					0,00 €	8.144,98 €					8.144,98 €	16.388,53 €					16.388,53 €	
Fundicator, Lda	503867063	Repar. Mont. Unidades de Tratamento de Ar e Serv. Manut. Outros Equip.	10-07-2020	19.975,00 €	24.559,25 €	19.975,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					01-12-2020	0,00 €					0,00 €	19.998,57 €					19.998,57 €	4.570,68 €					4.570,68 €	
Gdp Power, SA	504723456	Fornecimento Gás Natural às Piscinas Municipais Colinas	21-03-2019	55.000,00 €	65.754,26 €	53.458,75 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens					17-05-2019	31.004,56 €					31.004,56 €	34.394,02 €					34.394,02 €	0,00 €					0,00 €	
Gdp Power, SA	504723456	Fornecimento Gás Natural às Piscinas	29-04-2020	55.000,00 €	51.710,86 €	42.090,13 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens					02-12-2020	0,00 €					0,00 €	1.329,69 €					1.329,69 €	50.441,17 €					50.441,17 €	
Gold Energy, S.A	507857542	Fornecimento de Gás Natural Diversos Locais de Consumo	27-10-2018	50.000,00 €	61.500,00 €	50.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					06-12-2018	21.076,18 €					21.076,18 €	14.505,05 €					14.505,05 €	23.918,77 €					23.918,77 €	
Onestab, Lda	501124710	Aquis. Material p/ Reparação Escadaria Exterior do Pav.	16-03-2020	15.713,55 €	19.327,67 €	15.713,55 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					18-09-2020	0,00 €					0,00 €	11.952,39 €					11.952,39 €	7.375,28 €					7.375,28 €	
Orinop, Lda	502635573	Aluguer de Equipamento Multifuncional	23-01-2016	21.307,52 €	12.416,85 €	10.695,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					24-08-2016	5.390,73 €					5.390,73 €	1.790,64 €					1.790,64 €	5.235,48 €					5.235,48 €	
Paradise, Lda	501684614	Serviços de Testes COVID 19	03-04-2020	50.692,50 €	50.692,50 €	50.692,50 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					13-08-2020	0,00 €					0,00 €	41.918,40 €					41.918,40 €	8.774,10 €					8.774,10 €	
Widrecenter, Lda	506822044	Aluguer de Veículo Eléctrico com Lavadora Alta Pressão	07-10-2020	52.500,00 €	64.504,00 €	52.442,28 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços						0,00 €					0,00 €	0,00 €					0,00 €	64.504,00 €					64.504,00 €	
União - Associação de Artes	508479541	Plan. Programação e Realização de Espectáculos	04-02-2020	18.650,00 €	18.650,00 €	18.650,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					07-02-2020	0,00 €					0,00 €	12.000,00 €					12.000,00 €	6.650,00 €					6.650,00 €	
Hotelaria e Turismo Capão	501061479	Serviço de Fornecimento de Alimentação no Hotel	18-04-2019	19.900,00 €	22.487,00 €	19.900,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					26-08-2019	15.334,01 €					15.334,01 €	6.017,90 €					6.017,90 €	1.135,09 €					1.135,09 €	
Hotelaria e Turismo Capão	501061479	Serviço de Fornecimento de Alojamento até ao Valor de 15.000 €	29-04-2019	45.000,00 €	47.700,00 €	45.000,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços					20-09-2019	30.721,50 €					30.721,50 €	7.668,75 €					7.668,75 €	9.309,75 €					9.309,75 €	

31/05/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

		Contrato				Valor do Tribunal de Contas				Pagamentos																Observações					
Empresa		Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Modalidade de contratação	Tipo de contrato	Data de conclusão (meses)	Data de conclusão (revisão)	Nº do registro	Data	Data do 1º pagamento	Anexo				Em N				Revisões após N									
Demonstração	emp				Com IVA	Sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total
RT Seguranc. Lda	513765956	Serv. Verificação, Manutenção e Repar de Sist. de Segurança Eletrónica em Diversos Locais	16-06-2019	9.900,00 €	12.177,00 €	9.900,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					30-02-2020	0,00 €					0,00 €	5.820,98 €					5.820,98 €	6.356,02 €					6.356,02 €
ICSP - Instituto Conservação e Salvaguarda do	509199003	Serviço de Conservação e Restauro - Moçambique	09-05-2020	9.974,00 €	9.974,00 €	8.108,04 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					17-09-2020	0,00 €					0,00 €	9.974,00 €					9.974,00 €	0,00 €					0,00 €
Industriagica, Lda	506625505	Aquisição de Material de Limpeza	02-04-2020	9.325,00 €	10.574,00 €	8.921,95 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					17-09-2020	0,00 €					0,00 €	10.386,30 €					10.386,30 €	587,70 €					587,70 €
InfoCardinal	506138681	Aquisição de Equipamento Informático	22-04-2020	15.846,00 €	15.489,97 €	15.845,30 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					26-05-2020	0,00 €					0,00 €	19.489,97 €					19.489,97 €	0,00 €					0,00 €
InfoCardinal	506138681	Aquisição de Computadores / Monitoras de Programação Informática	27-07-2020	25.320,00 €	30.344,10 €	24.670,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens					25-11-2020	0,00 €					0,00 €	30.344,10 €					30.344,10 €	0,00 €					0,00 €
IsonePavim. Lda	507297547	Plataforma de Gestão de Reclamações e Candidaturas	29-04-2020	19.950,00 €	24.538,50 €	19.950,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					18-09-2020	0,00 €					0,00 €	24.538,50 €					24.538,50 €	0,00 €					0,00 €
Instituto Politécnico de Castelo Branco	504152980	Contratação de Diversos Estudos	19-11-2019	16.920,00 €	20.811,60 €	16.920,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					27-04-2020	0,00 €					0,00 €	6.243,48 €					6.243,48 €	14.568,12 €					14.568,12 €
SSQ Spazio Invenções, Lda	511587810	Trabalhos de Reparação de Pavimento em Muros do Pavilhão	23-06-2020	26.000,00 €	31.272,75 €	25.425,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços					29-08-2020	0,00 €					0,00 €	30.042,75 €					30.042,75 €	1.230,00 €					1.230,00 €
tem Soluções, SA	510728189	Serviços de Renovação de Subscrição de Licenças Autodesk/Autodesk	12-02-2020	11.690,00 €	14.378,70 €	11.690,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					26-06-2020	0,00 €					0,00 €	14.378,70 €					14.378,70 €	0,00 €					0,00 €
EQ Fao Lda	510823165	Serviços de Organização e produção de Atividades Temáticas de Natal	23-12-2019	8.575,00 €	10.547,25 €	8.575,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					11-02-2020	0,00 €					0,00 €	10.547,25 €					10.547,25 €	0,00 €					0,00 €
Imagem Carvalho, Lda	510138004	Instalação de Vedação na Quinta Chão de Saúde no Centro de Clínica Viva	09-12-2020	7.500,00 €	9.507,90 €	7.750,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens						0,00 €					0,00 €	0,00 €					0,00 €	9.507,90 €					9.507,90 €
João Carlos da Fonseca, Lda	500367691	Serviço de Transporte Ocasional em Autocarro até 19000 €	18-07-2019	19.900,00 €	21.044,00 €	19.900,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					29-01-2020	0,00 €					0,00 €	4.050,00 €					4.050,00 €	16.994,00 €					16.994,00 €
Jornal do Povo Editorial, Lda	500648093	Plano de Conteúdos Média, Publicidade e Comunicação Institucional	07-04-2020	67.400,00 €	82.907,00 €	67.400,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					29-04-2020	0,00 €					0,00 €	39.513,11 €					39.513,11 €	43.388,89 €					43.388,89 €
KNM - Consultores Engenharia e Arquitetura, Lda	509890679	Elaboração de Projetos de Especialidade para Restauração do Cine Teatro Cardina	13-03-2015	44.000,00 €	48.339,00 €	48.339,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços					21-10-2019	9.667,80 €					9.667,80 €	38.671,20 €					38.671,20 €	0,00 €					0,00 €
KNM - Consultores Engenharia e Arquitetura, Lda	509890679	Projeto de Especialidade de Engenharia - Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas	23-12-2019	14.300,00 €	17.589,00 €	14.300,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					26-05-2020	0,00 €					0,00 €	17.589,00 €					17.589,00 €	0,00 €					0,00 €
KNM - Consultores Engenharia e Arquitetura, Lda	509890679	Projeto de Especialidades de Estruturas e Redes de Água e Esgoto da Reconstituição do Antigo Pavilhão CUF Estação CP	24-05-2020	6.040,00 €	7.426,13 €	6.037,50 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					23-10-2020	0,00 €					0,00 €	7.426,13 €					7.426,13 €	0,00 €					0,00 €
Quilça Minolza	501120070	Aluguer de Equipamentos de Cópia, Impressão e Distribuição	19-01-2018	74.979,28 €	92.224,54 €	74.979,28 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					11-06-2018	53.578,36 €					53.578,36 €	26.789,18 €					26.789,18 €	7.305,96 €					7.305,96 €
Leza Agregados, SA	505080984	Fornecimento de Betão Rematado	21-11-2017	24.945,00 €	28.394,55 €	23.085,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens					24-10-2018	4.327,19 €					4.327,19 €	9.135,33 €					9.135,33 €	14.952,03 €					14.952,03 €
Locarim, SA	502443880	Aluguer Operacional de Viatura - Escola Segura	14-08-2018	7.700,00 €	8.468,75 €	7.161,04 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					10-08-2018	3.616,99 €					3.616,99 €	2.819,88 €					2.819,88 €	2.050,63 €					2.050,63 €

Período de referência: 01-01-2020 a 31-12-2020

Período de referência: 01-01-2020 a 31-12-2020

Contratos										Vigilância Financeira das Contas					Pagamentos															Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Entidade		Objeto	Data	Valor base	Valor contratado		Modalidade de aquisição	Tipo de contrato	Data de contratação (inicial)	Data de contratação (revisão)	Nº do registro	Data	Data da 1ª pagamento	Ad N.					Em N.					Transferência Ad N.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Demonstração	Nº				Com IVA	Sem IVA								Torneios normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos à medida	Outros	Total	Torneios normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos à medida	Outros	Total	Torneios normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos à medida		Outros	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

fls 22

31/06/2020

Modelo 38 - Mapa da contratação administrativa

MUNICÍPIO DO FUNDÃO																																			
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020																																			
Entidade	Nº de registo	Objeto	Data	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de contratação (preço)	Data de conclusão (revista)	Nº do registo	Data	Data do 1.º pagamento a	At N										Em M										Revisões após N		Observações
				Com IVA	Sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total					
MM Publicidade, Lda	509087027	Fornecimento e Aplicação de Material Publicitário em Eventos	30-05-2019	19.990,00 €	24.587,70 €	19.990,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens e serviços				21-10-2019	18.960,45 €				18.960,45 €	5.586,66 €					5.586,66 €	0,00 €					0,00 €						
MM Publicidade, Lda	509087027	Fornecimento e Aplicação de Material Publicitário em Eventos e Vestiário de Trabalho	23-04-2020	74.000,00 €	91.020,00 €	74.000,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens e serviços				18-09-2020	0,00 €				0,00 €	23.968,39 €					23.968,39 €	67.051,61 €					67.051,61 €						
Município, SA	504475606	Geolocalização de Viaturas	26-03-2019	17.280,00 €	21.394,40 €	17.280,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				28-05-2019	8.929,80 €				8.929,80 €	10.405,80 €					10.405,80 €	1.918,80 €					1.918,80 €						
Neurcinova, Lda	595578092	Desenvolvimento das Aplicações Brain On Track e o Connect	06-06-2018	34.940,00 €	42.412,70 €	34.940,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				26-06-2019	36.900,00 €				36.900,00 €	5.522,70 €					5.522,70 €	0,00 €					0,00 €						
Nota Exat, Lda	508276454	Aulas de Apoio Escolar On-Line 2020	31-10-2019	38.950,00 €	47.908,50 €	38.950,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				24-03-2020	0,00 €				0,00 €	47.908,50 €					47.908,50 €	0,00 €					0,00 €						
Nota Exat, Lda	508276454	Aulas de Apoio Escolar On-Line 2020	21-12-2020	38.950,00 €	47.908,50 €	38.950,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					0,00 €				0,00 €	0,00 €					0,00 €	47.908,50 €					47.908,50 €						
NRV - Consultores de Engenharia, SA	501884955	Revisão e Atualização dos Estudos e Caracterização do POM	18-02-2020	16.600,00 €	77.878,00 €	16.600,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					0,00 €				0,00 €	0,00 €					0,00 €	22.878,00 €					22.878,00 €						
Our Time Our Story, Lda	514206721	Fornecimento e Montagem de Conteúdos Interativos para o Sistema Montepeto de Gardunha	19-08-2020	42.889,00 €	52.694,43 €	42.889,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens					0,00 €				0,00 €	0,00 €					0,00 €	57.694,43 €					57.694,43 €						
Plúe 4 - Agência Comunicação Agromineral, Lda	515719080	Serv. Produção e Valoração Produtos Agro-Alimentares e Cereais do Fundão	16-06-2020	12.000,00 €	14.760,00 €	12.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				24-11-2020	0,00 €				0,00 €	14.760,00 €					14.760,00 €	0,00 €					0,00 €						
Podro Novo Arquitectos, Lda	514341823	Aquis. Serv. Consult. Apoio de Valorização do Património Natural da Serra da Gardunha (Centro 2020)	27-10-2018	74.930,00 €	91.635,00 €	74.930,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços				22-04-2019	36.654,00 €				36.654,00 €	0,00 €					0,00 €	54.981,00 €					54.981,00 €						
Petropil, SA	500697370	Aquisição de Gásóleo Rodoviário a Granel até 210.000 e Abastecido pelo Lote 5 ao Abastecimento do Acordo quadro ESPAF AQ-CR 2019	25-03-2020	210.000,00 €	258.300,00 €	210.000,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens				29-06-2020	0,00 €				0,00 €	59.547,70 €					59.547,70 €	198.752,30 €					198.752,30 €						
Petropil, SA	500697370	Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Abastecidos pelo Lote 1 - ESPAF AQ-CR 2019	11-05-2020	132.000,00 €	162.360,00 €	132.000,00 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens				16-12-2020	0,00 €				0,00 €	271,89 €					271,89 €	162.088,11 €					162.088,11 €						
Planaterra RQ, Lda	507940622	Projeto de Arquitetura - Alteração do Edifício Seminário do Fundão	20-03-2020	15.650,00 €	19.249,50 €	15.650,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				17-12-2020	0,00 €				0,00 €	19.249,50 €					19.249,50 €	0,00 €					0,00 €						
PSP-Electricidade, Lda	504262947	Serviço e Execução de Infraestruturas Eléctricas para Realização de Eventos, Realizados no Concelho do Fundão	18-09-2019	47.004,45 €	57.815,47 €	47.004,45 €	Concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de serviços				27-04-2020	0,00 €				0,00 €	24.763,70 €					24.763,70 €	33.051,77 €					33.051,77 €						
PSP-Electricidade, Lda	504262947	Serviço de Manutenção e Reparação de Sistemas AVAC, Instalações Eléctricas BIVP em Equipamentos e Edifícios Municipais	17-02-2020	19.892,75 €	24.468,08 €	19.892,75 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				17-12-2020	0,00 €				0,00 €	2.155,36 €					2.155,36 €	22.312,72 €					22.312,72 €						
Puretal Traditions, Lda	513241868	An. Serv. De Conselheiro e Prod. Condições Gráficas Destinadas ao Sub-Projecto Casa da Coruja	15-06-2018	74.920,00 €	91.573,50 €	74.920,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				28-09-2018	59.522,78 €				59.522,78 €	25.900,73 €					25.900,73 €	6.149,59 €					6.149,59 €						
Puretal Traditions, Lda	513741868	Serv. Adapt. Conteúdos e Criação de Desplg., Textos, Maquetização e Artes Finais de Suportes Criativos ...	06-09-2019	19.850,00 €	24.415,50 €	19.850,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				23-03-2020	0,00 €				0,00 €	24.415,50 €					24.415,50 €	0,00 €					0,00 €						
Ravaganti Dental, Lda	507000145	Aquisição de Equipamento de Sudo Oral	07-05-2020	25.000,00 €	14.539,85 €	11.821,05 €	Concurso público com publicação de anúncio no JOUE	Aquisição de bens					0,00 €				0,00 €	0,00 €					0,00 €	14.539,89 €					14.539,89 €						
RCB - Radio Cova da Beira, SA	501702517	Proteção e Divulgação de Atividades e Eventos do Município pelo Período de 365 Dias	28-05-2019	19.935,00 €	25.500,85 €	19.935,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				24-07-2019	8.500,28 €				8.500,28 €	17.000,56 €					17.000,56 €	0,00 €					0,00 €						

223

31/05/2024

Modelo 38 - Mapa da contratação administrativa

MUNICÍPIO DO FUNDÃO																																
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020																																
Entidade		Contratos										Valor do Tribunal de Contas										Pagamentos										Observações
		Objeto	Data	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (real)	Nº de registo	Data	Data de pagamento	Ass.N	Em.N					Previsões em.N													
				Com IVA	Sem IVA									Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total							
Denominação	Nº																															
BCE - Balcão Comercial de Bacia, SA	501702547	Serviço de Prestação e Divulgação de Atividades e Eventos	09-09-2020	50.000,00 €	63.960,00 €	50.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				22-10-2020	0,00 €					0,00 €	15.772,54 €						15.772,54 €	48.187,46 €					48.187,46 €	
Rigger, SA	514260718	Fornecimento, Instalação e Manutenção de Infraestruturas de	02-08-2018	38.000,00 €	46.686,38 €	37.940,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens e serviços				28-11-2018	31.586,40 €					31.586,40 €	3.247,20 €						3.247,20 €	11.832,60 €					11.832,60 €	
RMD, Lda	502864311	Fornecimento de Material p/ Reparação e Manutenção de Edif. E Equipamentos Municipais até 19.900 €	17-02-2020	19.900,00 €	24.477,00 €	19.900,00 €	Ajuste direto	Aquisição de bens				14-07-2020	0,00 €					0,00 €	4.792,31 €						4.792,31 €	19.684,69 €					19.684,69 €	
Ruridicturic, Lda	508568554	Conceto de IoT e das Diversas Valências de Apoio e Promoção da	27-11-2017	26.000,00 €	31.980,00 €	26.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				31-01-2018	15.990,00 €					15.990,00 €	15.990,00 €							0,00 €					0,00 €	
Salvado & Mateus, Lda	500235036	Aluguer de Tendões e Combos	06-08-2019	19.999,00 €	24.598,77 €	19.999,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				16-12-2019	8.979,00 €					8.979,00 €	15.559,50 €							15.559,50 €	0,00 €					0,00 €
Shogene Beira, Lda	502542551	Aluguer de Equipamentos de Cópia e Impressão	11-04-2017	11.994,00 €	14.686,20 €	11.994,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				27-09-2017	4.793,88 €					4.793,88 €	1.659,42 €							1.659,42 €	8.232,90 €					8.232,90 €
SLS, Sound and Light Systems, SA	513334432	Constituição e Elaboração do Caderno de Encargos com as Condições Específicas Relativas aos Equipamentos do Cais	17-06-2020	18.000,00 €	21.894,00 €	17.850,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços					0,00 €					0,00 €	0,00 €							0,00 €	21.894,00 €					21.894,00 €
Sociedade Portuguesa de Inovação	503871012	Elaboração de Estratégia Local de Habitação	18-06-2020	14.520,00 €	17.859,60 €	14.520,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				24-11-2020	0,00 €					0,00 €	5.357,88 €							5.357,88 €	12.501,72 €					12.501,72 €
Soltecna, Lda	509157412	Plano de Manutenção Preventiva dos Equipamentos AVAC Instalados no Centro	20-04-2017	24.300,00 €	29.922,70 €	17.010,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				27-02-2017	15.110,68 €					15.110,68 €	5.811,80 €							5.811,80 €	0,00 €					0,00 €
Sonozonta Associação Cultural	509951180	Realização das actividades Oficiais da Associação Cultural da Água e Canteiro da Água no Evento Festa da Gardinha	05-11-2020	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				04-12-2020	0,00 €					0,00 €	8.000,00 €							8.000,00 €	0,00 €					0,00 €
Transportes Sora & Filhos, Lda	503313815	Execução de Circuitos Especiais Transp. Especiais Ano Lectivo 2019/2020	02-10-2019	14.679,50 €	15.560,27 €	14.679,50 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				18-11-2019	5.034,70 €					5.034,70 €	5.984,75 €							5.984,75 €	0,00 €					0,00 €
Transportes Sora & Filhos, Lda	503313815	Execução de Circuitos Especiais Transp. Especiais Ano Lectivo 2020/2021	16-09-2020	15.543,00 €	16.475,58 €	15.543,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				19-10-2020	0,00 €					0,00 €	4.668,08 €							4.668,08 €	11.807,50 €					11.807,50 €
Transmanzan, Lda	501405240	Serviços de Vigas e Escadas até ao Valor de 19.900 €	01-10-2019	19.900,00 €	24.477,00 €	19.900,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				26-12-2019	6.115,00 €					6.115,00 €	12.296,00 €							12.296,00 €	6.856,00 €					6.856,00 €
Viver Fundão, EM	507197895	Regimentação e Desempenho em Espaços Exteriores e Interiores - CDV/D	10-07-2020	100.000,00 €	106.000,00 €	100.000,00 €	Contratação Excluída	Aquisição de serviços				27-08-2020	0,00 €					0,00 €	106.000,00 €							106.000,00 €	0,00 €					0,00 €
Viver Fundão, EM	507197895	Serviços de Limpeza Periódico Urbano	01-08-2020	208.881,31 €	256.924,01 €	208.881,31 €	Contratação Excluída	Aquisição de serviços				17-09-2020	0,00 €					0,00 €	256.924,01 €							256.924,01 €	0,00 €					0,00 €
Viver Fundão, EM	507197895	Previsão Serviços Manutenção Elétrica no Município do Fundão	17-09-2020	102.000,00 €	125.460,00 €	102.000,00 €	Contratação Excluída	Aquisição de serviços				09-12-2020	0,00 €					0,00 €	125.460,00 €							125.460,00 €	112.176,00 €					112.176,00 €
Viver Fundão, EM	507197895	Realização do Espaço do Suco Bar do Pavilhão Multusos	19-12-2019	50.000,00 €	61.500,00 €	50.000,00 €	Contratação Excluída	Aquisição de serviços				30-12-2019	43.050,00 €					43.050,00 €	18.450,00 €							18.450,00 €	0,00 €					0,00 €
Viver Fundão, EM	507197895	Serviços de Manutenção do Parque do Convento	19-12-2019	50.000,00 €	61.500,00 €	50.000,00 €	Contratação Excluída	Aquisição de serviços				30-12-2019	30.750,00 €					30.750,00 €	30.750,00 €							30.750,00 €	0,00 €					0,00 €
Z&EV, Lda	510765903	Rede de Utilização Sustentável e Inteligente - Projecto RED URBANSCOL	05-06-2020	9.500,00 €	11.685,00 €	9.500,00 €	Ajuste direto	Aquisição de serviços				16-12-2020	0,00 €					0,00 €	11.685,00 €							11.685,00 €	0,00 €					0,00 €

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

DESPESAS CORRENTES								
Tipo de Despesa	Dísposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas Autorizadas	Despesas Pagas	Despesas Autorizadas e Não Pagas	Devolução ocorrida no exercício
040101 - Públicas	Lei 50/2012 de 31 de Agosto artigo 47	Apoio no âmbito do projecto/actividades	ViverFundão-Promoção e Gestão Condições Estr.e Infraest.Concelho Fundão.EM	230.000,00 €	230.000,00 €	230.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia da Fatela	198.300,00 €	697,29 €	697,29 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia da Fatela	198.300,00 €	3.499,34 €	3.499,34 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Regulamento Municipal artigo 3º alínea c) e 13º n.º1	Apoio no âmbito cultural	Freguesia de Alcaide	198.300,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Alpedrinha	198.300,00 €	3.441,76 €	3.441,76 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Alpedrinha	198.300,00 €	922,75 €	922,75 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Capinha	198.300,00 €	653,12 €	653,12 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Capinha	198.300,00 €	3.576,66 €	3.576,66 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Castelejo	198.300,00 €	3.840,94 €	3.840,94 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea i)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Castelejo	198.300,00 €	925,80 €	925,80 €	0,00 €	0,00 €

12/2/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 33º número 1 alínea u)	Apoio no âmbito escolar	Freguesia de Enxames	198.300,00 €	3.122,68 €	3.122,68 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Enxames	198.300,00 €	4.273,06 €	4.273,06 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Protocolo desenvolvimento cultural e educacional	Freguesia de Enxames	198.300,00 €	12.317,49 €	12.317,49 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Enxames	198.300,00 €	800,88 €	800,88 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	198.300,00 €	2.907,27 €	2.907,27 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	198.300,00 €	4.736,39 €	4.736,39 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	198.300,00 €	20.018,20 €	20.018,20 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	198.300,00 €	14.211,98 €	14.211,98 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Protocolo desenvolvimento cultural e educacional	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	198.300,00 €	12.317,49 €	12.317,49 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 33º número 1 alínea u)	Apoio no âmbito escolar	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	198.300,00 €	3.122,68 €	3.122,68 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	198.300,00 €	3.665,80 €	3.665,80 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	198.300,00 €	757,70 €	757,70 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Peroviseu	198.300,00 €	5.423,74 €	5.423,74 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Peroviseu	198.300,00 €	994,35 €	994,35 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Nos termos do artigo 3º alínea c) do Regulamento Municipal	Apoio no desenvolvimento cultural	Freguesia de Peroviseu	198.300,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo	198.300,00 €	3.548,04 €	3.548,04 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo	198.300,00 €	864,87 €	864,87 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Silhares	198.300,00 €	2.134,94 €	2.134,94 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Silhares	198.300,00 €	9.186,76 €	9.186,76 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Soalheira	198.300,00 €	5.457,11 €	5.457,11 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Soalheira	198.300,00 €	1.218,27 €	1.218,27 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Souto da Casa	198.300,00 €	1.300,53 €	1.300,53 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Souto da Casa	198.300,00 €	6.728,38 €	6.728,38 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea I)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Telhado	198.300,00 €	3.271,09 €	3.271,09 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Telhado	198.300,00 €	793,27 €	793,27 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Regulamento Municipal alínea c) artigo 3º	Apoio no âmbito cultural	Freguesia de Três Povos	198.300,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	198.300,00 €	773,46 €	773,46 €	0,00 €	0,00 €
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea l)	Actividades de Animação Apoio Família	Freguesia de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	198.300,00 €	3.305,73 €	3.305,73 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio ação Social	Abrigo de S. José	577.050,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio no âmbito da educação	Agência de Desenvolvimento Gardunha 21	577.050,00 €	25.597,62 €	25.597,62 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Agência de Desenvolvimento Gardunha 21	577.050,00 €	6.240,00 €	6.240,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural e desportivo	AJUVAL - Associação Juvenil De Valverde	577.050,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 12 de Setembro artigo 33º n.º1 alínea o) e artigo 32º	Apoio no âmbito escolar	Associação Acessível Êxito	577.050,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 35º n.º3	Apoio no âmbito comercial COVID	Associação Comercial Industrial Concelho Fundão	577.050,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 12 de Setembro artigo 33º n.º1 alínea p)	Apoio no âmbito Cultural	Associação Cult. Desp. Rec. / Trabalhadores CMF	577.050,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Associação Cultural de Alcaria	577.050,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €

31/06/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito cultural e desportivo	Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo	577.050,00 €	19.560,00 €	19.560,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Cultural Recreativa " Os Pastores do Acor "	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Cultural Recreativa " Os Pastores do Acor "	577.050,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito cultural	Associação de Acordeonistas da Beira Baixa	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação de Amigos de Automóveis Antigos do Fundão	577.050,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito cultural	Associação de Amigos de Automóveis Antigos do Fundão	577.050,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito cultural	Associação De Apoio Aos Jovens e Idosos De Bogas De Cima - AAJIBC	577.050,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação de Bogas do Meio	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	CPN 2016 - Programa POCTEP - Projeto Transfronteiriço e à CPN 2019 - Programa Provere	Associação de Desenvolvimento Turístico - Aldeias Históricas de Portugal	577.050,00 €	15.667,56 €	15.667,56 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Associação de Futebol de Castelo Branco	577.050,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação de Solidariedade Social, Recreativa Cultural de Janeiro de Cima	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €

57614
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/10/2020

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Comparticipação solidária - Medicamento	Associação Dignidade	577.050,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 33º nº1 alínea u)	Apoio no âmbito do desenvolvimento nas diversas áreas agrícolas	Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco	577.050,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação dos Bombos do Souto da Casa	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Grupo de Música Popular "Srª do Mosteiro"	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito da proteção civil	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão	577.050,00 €	38.056,08 €	38.056,08 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Decreto-Lei nº103/2018 de 29 de Novembro.	Apoio no âmbito da proteção civil	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão	577.050,00 €	19.101,10 €	19.101,10 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro art.º33 nº 1 alínea o)	Apoio na modernização do Regadio Tradicional	Associação Junta de Agricultores das Donas	577.050,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Juvenil Talabara	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 35 n.º3	Apoio Integrado a Seniores	Associação Nacional de Cuidado e Saúde	577.050,00 €	8.550,00 €	8.550,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Ponto & Linha	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Recreativa Cultural Amigos de Martianas	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Associação Recreativa Cultural Da Orca	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito cultural	Associação Recreativa de Lavacolhos	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Recreativa e Cultural das Zebras	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio ação Social	Associação Solidaniedade Soc. Freguesia Silvares	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Associação Terras do Barro Cultura e Desporto	577.050,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Atlético Clube Fundanense	577.050,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Artº33, nº1, Alínea p)	Apoio no âmbito desportivo	Atlético Clube Fundanense	577.050,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	AZA - Grupo de Bombos Alpedrinha	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Banda Filarmónica " União Santa Cruz"	577.050,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Banda Filarmónica de Peroviseu	577.050,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	BTT Gardunha - Clube de Ciclismo	577.050,00 €	1.080,00 €	1.080,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	CACFF - Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão	577.050,00 €	3.240,00 €	3.240,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 12 de setembro art.33º nº1 alínea o)	Apoio no âmbito cultural	CALE - Uma Rua Com Vida, Associação	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural e desportivo	Camínheiros Da Gardunha - G. Int. Natureza	577.050,00 €	4.800,00 €	4.800,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Casa Cultural e Recreativa Castelejense	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito desportivo	Casa do Benfica no Fundão	577.050,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Casa Do Povo De Alpedrinha	577.050,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Casa do Povo do Souto da Casa	577.050,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Centro Cult. E Rec. De Póvoa De Atalaia	577.050,00 €	1.080,00 €	1.080,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Centro Cultural e Desportivo " Os Amigos Da Barroca "	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Centro Cultural e Desportivo " Os Amigos Da Barroca "	577.050,00 €	1.620,00 €	1.620,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Centro Cultural Recreativo de Enxabarda	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro n.º 1 da art. 33º alínea o) e u)	Apoio no âmbito da investigação na área da biotecnologia	Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior	577.050,00 €	27.500,00 €	27.500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio ação Social	Centro de Dia de Castelo Novo	577.050,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio ação Social	Centro de Dia de Enxabarda	577.050,00 €	1.620,00 €	1.620,00 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio ação Social	Centro de Dia Santa Luzia	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito da saúde	Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria	577.050,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio ação Social	Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria	577.050,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito desportivo	Clube Académico do Fundão	577.050,00 €	28.200,00 €	28.200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito desportivo	Clube de Basquetebol do Fundão	577.050,00 €	4.140,00 €	4.140,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Clube de Desportos de Combate do Fundão	577.050,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito desportivo	Clube de Natação do Fundão	577.050,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 12 de Setembro artigo 33º n.º1 alínea q)	Apoio no âmbito desportivo	Clube de Natação do Fundão	577.050,00 €	900,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito desportivo	Clube de Triatlo do Fundão	577.050,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Clube PT	577.050,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 12 de setembro artigo 35º n.º3	Apoio no âmbito cultural	Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior	577.050,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 35º n.º3	Apoio no âmbito social	Coolabora CRL	577.050,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito da juventude	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 801	577.050,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Artº33, nº1, Alínea g)	Apoio no âmbito da juventude	Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 801	577.050,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito da juventude	Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 801	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito da juventude	Corpo Nacional De Escutas Agrup. 120	577.050,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito da juventude	Corpo Nacional de Escutas de Aldeia de Joanes	577.050,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u	Apoio no âmbito da saúde	Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo Fundão	577.050,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Entrelaços - Centro de Acolhimento	577.050,00 €	1.080,00 €	1.080,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito social	Fabrica da Igreja Paroquial de A. Joanes	577.050,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea g)	Apoio do projecto "Centro Interpretativo Santa Luzia"	Fábrica da Igreja Paroquial de Castelejo	577.050,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 33º n.º1 alínea g)	Apoio no âmbito Social	Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Póvoa Atalaia	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Federação de Triatlo de Portugal	577.050,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Freguesia de Aicongosta	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Freguesia de Castelejo	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31.10.2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Freguesia de Lavacolhos	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Artigo 33	Apoio no âmbito cultural	Fundação Amália Rodrigues	577.050,00 €	2.890,50 €	2.890,50 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural e desportivo	GARDUNHA VIVA - Associação de Montanhismo do Fundão	577.050,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Grupo Coral da Soalheira	577.050,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Grupo Cultural Recreativo Desportivo de Alconçosta	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Grupo De Cantares Esc. Sec. Do Fundão	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Grupo de Cantares Etnográficos " Amigos de Santo André"	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Grupo de Convívio e Amizade das Donas	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Grupo de Convívio e Amizade das Donas	577.050,00 €	12.960,00 €	12.960,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Grupo de Convívio e Amizade das Donas	577.050,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Grupo Desp. Cult. E Recreativo Do Telhado	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Grupo Desportivo De Valverde	577.050,00 €	21.000,00 €	21.000,00 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Grupo Desportivo e Cultural De Silvares	577.050,00 €	6.600,00 €	6.600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Grupo Desportivo Tigres Do Zezere	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Grupo Desportivo Tigres Do Zezere	577.050,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Grupo Motard Os Trinca Cereja	577.050,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Liga Dos Amigos De Alcaide	577.050,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Liga Dos Amigos De Alpedrinha	577.050,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Liga Dos Amigos Dos Enxames	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito da proteção civil	Pinus Verde - Associação Desenvolvimento Integrado da Floresta	577.050,00 €	39.600,00 €	39.600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folc. Da Casa Do Povo Da Fatela	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico " As Cantarinhas do Telhado "	577.050,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico Da Alegria	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico da Fatela	577.050,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €

236

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico De Alcaria	577.050,00 €	1.080,00 €	1.080,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico De Silvares	577.050,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico De Soalheira	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico de Valverde	577.050,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico dos Três Povos	577.050,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico Os Carvoeiros da Enxabarda	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Rancho Folclórico os Romeiros de Sta Luzia	577.050,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo 33º n.º1 alínea c) artº 25º n.º1 alínea n)	Apoio no âmbito cultural	Rede de Judiarias de Portugal	577.050,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Santa Casa da Misericórdia do Fundão	577.050,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u)	Apoio no âmbito cultural	Santa Casa da Misericórdia do Fundão	577.050,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Sociedade Filarmónica Silvarense	577.050,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito cultural	Teatro Clube De Alpedrinha	577.050,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/10/2021

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito da educação	Universidade da Beira Interior	577.050,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito da educação	Universidade da Beira Interior	577.050,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito da educação	Universidade da Beira Interior	577.050,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Abílio Salvado Soares	305.400,00 €	65,30 €	65,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Adília Leal Torres Chasqueira	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Aínhua Magirena Anchorena	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Aínhua Magirena Anchorena	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Aínhua Magirena Anchorena	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Alexandra Maria Gouveia Diogo Costa	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Bela Cardoso de Sá	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Carina Silva Duarte	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Catarina Brito Vaz Caria	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €

31/05/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Cláudia Martins Rocha	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Cláudia Martins Rocha	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Cláudia Oliveira Ribeiro	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Cristina Geraldês Morais Valente	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Cristina Rosa Lourenço	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Filipa de Melo Oliveira	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Filipa Pinto de Oliveira	305.400,00 €	31,90 €	31,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Inês Roxo Espírito Santo	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Isabel das Neves de Sousa	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Isabel dos Santos Rebello	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Isabel Lopes Alves	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Patricia Liberato Gomes	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €

239

31/05/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Patrícia Monteiro Dias	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Paula Marques Lourenço Ferreira	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Paula Marques Lourenço Ferreira	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Raquel Azevedo Soares	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Raquel Sá Emídio	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Raquel Sá Emídio	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Rita Carrola	305.400,00 €	31,90 €	31,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Rita da Costa e Silva Fonseca	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Rute Sampaio dos Santos	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Sofia dos Santos Duarte	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ana Sofia Gonçalves Marcelino Faria	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Anabela Ramos Moura Bento	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €

31/06/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Anália Sofia dos Anjos Pires	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Andrea Vanessa Proença Marques	305.400,00 €	31,90 €	31,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Andreia Patricia Fernandes Pais Diogo	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ângela Patricia Nunes Fernandes Antunes	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ângela Sofia Caldas Pires Casteleira	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ângela Sofia Trindade Quiteres	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	António Manuel Santiago Ferreira	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Artur da Silva Cunha	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Beatriz Filipa Dias Salvado	305.400,00 €	599,20 €	599,20 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Berta Alexandra Nogueira Costa Santos	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Bruno Miguel Querido de Oliveira	305.400,00 €	341,60 €	341,60 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carina Alexandra Pontífice Correia	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €

15/06/21
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/05/2021

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carina Gomes Enes dos Reis	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carla Cipriano Rocha Faria	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carla Cipriano Rocha Faria	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carla Cristina Pedro Batista	305.400,00 €	31,90 €	31,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carla da Assunção Carção	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carla Sofia Ramos Canarias Nunes	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carlos Alberto Cruz Rodrigues	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Carlos Henrique de Andrade Silva	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Casa Agrícola Alexandre Carreiro de Andrade, U.Lda Casa Agrícola Alexandre Carreiro de Andrade, U.Lda	305.400,00 €	116,60 €	116,60 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Catarina Eufemia Salvado pombo	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Catarina Isabel da Silva Ferreira	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Catarina Raquel Louro Ribeiro	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €

31/05/2020

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cátia Andreia Simão Garcia	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cátia Filipa Neves Abrantes	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cátia Sofia Gomes Ferreira	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Célia Maria Monteiro dos Santos Almeida	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Céline Domingues Martins	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Cerejorange-Sociedade Agrícola Lda.	305.400,00 €	533,20 €	533,20 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Cermendes - Frutas Lda	305.400,00 €	267,60 €	267,60 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cinthya de Sousa Capêlo	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cláudia Alexandra Pinto Santos	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cláudia Sofia Curto da Costa Bichinho	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cláudia Sofia Ferreira Silvestre	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cristina Maria Moreira Silva Dias	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Cristina Maria Salvado Ferreira	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	D.L.Correia, Unipessoal, Lda	305.400,00 €	1.255,86 €	1.255,86 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Dália Maria da Costa Ribeiro Marques	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Daniel Alexandre Lopes	305.400,00 €	293,60 €	293,60 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Daniela Filipa Neves Abrantes	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Daniela Martins Santos	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elia Maria Clara Araujo	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elia Maria Clara Araujo	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Élio Mendes da Costa Fernandes	305.400,00 €	131,42 €	131,42 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ells Karina Moreira Baptista	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elisabete Alves Tinalhas	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €

31 106 19024

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elisabete Susana Antunes Mesquita	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elsa Cristina Gil Raposo	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elsa Margarida Patrício Teixeira	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elsa Margarida Roque Cardoso Salvado	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Elsa Maria Esteves Salvado dos Santos	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Eulália da Conceição Bento Faustino	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Eulália da Conceição Bento Faustino	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Fátima Sofia Santos Serra	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Fernanda Lúcia Filipe Moura	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Fernando Borges Lopes	305.400,00 €	227,00 €	227,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Filipa Oliveira Santos	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Filipe Manuel Lopes Neves	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Florinda de Jesus Teixeira Aíves	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Francisco Manuel Soares Figueira	305.400,00 €	59,50 €	59,50 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Francisco Reis Amoreira	305.400,00 €	96,40 €	96,40 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Frutas João Miguel Henriques, Unipessoal Lda	305.400,00 €	168,40 €	168,40 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Frutas Raimundo, Lda	305.400,00 €	1.328,80 €	1.328,80 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Georgina Maria Almeida Sousa	305.400,00 €	31,90 €	31,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar	Guilherme Gonçalves Teixeira	305.400,00 €	359,10 €	359,10 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Helder Filipe Leal Norberto	305.400,00 €	443,40 €	443,40 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Helena Sofia Viena de oliveira	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Hélia Margarida Fernandes Fabião Salvado	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Iamine Montoza Castro	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Idalina Mota Antunes Grade	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ilidia Sá Afonso	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ilidio Gonçalves Reis	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Iliyan Noychev Nikolaev	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Inês Amaral David dos Santos Marques	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Inês Henriques de Almeida	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Inês Isabel Martins Lúcio Craveiro dos Santos Fontes	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Isabel Lourenço Carla	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Ivone Vaz Mendes Reis	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Jaime Martins Alves	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Joana Raquel Fernandes de Brito	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	João José Esteves Melfe	305.400,00 €	60,60 €	60,60 €	0,00 €	0,00 €

31 106 19021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar	João Miguel Baltazar Martins	305.400,00 €	498,50 €	498,50 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar	João Pedro Monteiro Santos	305.400,00 €	610,07 €	610,07 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Joaquim Lopes Cascais	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Joaquim Manuel Ramos da Costa	305.400,00 €	305,60 €	305,60 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	JOMARTI - Red Fruits, Lda.	305.400,00 €	321,20 €	321,20 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Jorge Manuel Abrantes Godinho Bento	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	José Carlos Gil Graça	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Juliana Filipa Querido Martins	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Lauriana Salvado Pombo	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Lídia Maria Dias Raposo Aragão	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Lídia Maria dos Reis Pires	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Liliana Maria de Jesus Figueira	305.400,00 €	192,00 €	192,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Liliana Maria de Jesus Figueira	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Liliana Marques Brás	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Liliana Pereira Silva	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Liliana Sofia Antunes Cabral	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Liliana Vanessa Moreira Esteves	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Lucas Teixeira Rocha	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Luís Filipe Antunes Raimundo	305.400,00 €	678,40 €	678,40 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Luís Miguel Nunes Pinto	305.400,00 €	1.021,52 €	1.021,52 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Luisa Isabel Martins Lourenço Jerónimo	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mabel Maria de Almeida Francisco	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 n.º 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mabel Maria de Almeida Francisco	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €

31/06/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mafalda Mendes Fortunato Silva	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Magda Alexandra Rodrigues Esteves	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Manuel Joaquim Lambelho Ramos	305.400,00 €	351,50 €	351,50 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Manuela Maria Justo Patricio Roxo	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Margarida Maria da Trindade Nogueira	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Maria Amélia Tavares Carvalho Fernandes	305.400,00 €	17,20 €	17,20 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Antónia Duarte Brandão	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Arminda Oliveira de Campos Ramos	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Celeste de Jesus Russo	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Celeste de Jesus Russo	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria da Conceição Engrácio Silvestre	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria da Conceição Nabais Gonçalves	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria de Fátima Amaral Cerdeira Mendes	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria de Fátima Silva Antunes	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria de Lurdes Ferreira Neto	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria dos Anjos Nunes Abreu Gomes	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Fátima Santos Ribeiro Pires	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Helena Boavida Martins	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Helena Castanheira Mendes	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Helena Ferreira Batista Folto	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Helena Miguel Lourenço	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Helena Pereira Covita Ramos	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Isabel Leitão	305.400,00 €	36,08 €	36,08 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria José Carvalho	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria José Gama Campos Antunes	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Maria José Pereira Martins	305.400,00 €	362,40 €	362,40 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Maria Madalena dos Santos de Oliveira Rolão	305.400,00 €	69,80 €	69,80 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Odete Jesus Duarte	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Sofia Marques	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Maria Teresa Martins Alves Fernandes	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mariana Filipa Ramos de Brito Pinto	305.400,00 €	31,90 €	31,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marília João Veríssimo Fernandes Vaz	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Mário Martins Gonçalves	305.400,00 €	88,80 €	88,80 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marisa Alexandra Monteiro Alves	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marisa Fernandes Nunes Valente	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marisa Neto Monteiro	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marisa Raquel Abrantes Duarte Faria	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marta Alexandra Tomás Caixinha Campanha Francisco	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marta Cristina da Silva Simões	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marta Gloria Pinto Correia	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marta Lambelho Martins	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marta Octovila Oliveira Salvado	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Marta Sofia Reis Ascensão Geirinhas	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mary Jane Celia Garfield	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Massajo Unipessoal, Lda.	305.400,00 €	346,20 €	346,20 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Meta - Máquinas, Equipamentos e Tratores Agrícolas, Lda.	305.400,00 €	28,71 €	28,71 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Miguel Nunes Almeida	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €

271
7
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mohamed Sharif Youssef	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mohamed Sharif Youssef	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Mohamed Sharif Youssef	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Nazaré Ribeiro Pissarra Matias	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Nidia Paula Santos Batista	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Noémia Sá Emidio	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Noya Koffeman	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Nuno Fernando Barata Rosa	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Nuno José Costa Carvalho	305.400,00 €	304,84 €	304,84 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Nuno Serra Braz	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Patrícia Cardoso Silveiro	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Patrícia Isabel da Silva Agostinho	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €

55000
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/06/2021

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Patricia Isabel Jerónimo Pires	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Patrícia Marina Santos Fernandes	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Patrick Mouele Nzenguetr	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Patricie Antunes Martins	305.400,00 €	540,00 €	540,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Paula Cristina Dias Magro	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Paula Cristina Nunes Morgado Afonso	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Paula Cristina Roque Nunes Martins	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Paula Cristina Silva Ribeiro	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Paulo Jorge da Cruz Ferreira	305.400,00 €	173,58 €	173,58 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Paulo Jorge Reis Gomes	305.400,00 €	36,08 €	36,08 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Paulo Sérgio Martins da Costa	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Pedro Miguel Azevedo Costa	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/06/2021

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Priscila Leticia Garcia Siqueira	305.400,00 €	31,90 €	31,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Quinta da Serrana - Agropecuária, Lda	305.400,00 €	159,00 €	159,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Rafael Marques Nunes	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Raquel Diana Poeira Pais	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Raquel Sofia Teodoro Nogueira	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Raul Manuel Alves Barata	305.400,00 €	610,05 €	610,05 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Rita Isabel Santos Monteiro Faria	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Rita Isabel Santos Monteiro Faria	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Rodrigo Manuel Verissimo Serra	305.400,00 €	435,76 €	435,76 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Roman Zhydyk	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Rosalina Lustriano Afonso	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Rosalina Lustriano Afonso	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €

952001
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/05/2020

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Rosária Maria Pereira Tomás Dias	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Isabel Alves Leitão	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Isabel Brito Neves Pedrosa	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Isabel da Silva dos Santos	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Isabel Roque Nunes	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Maria da Silva Santos	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Marisa Gonçalves Guilherme	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Sofia Correia Ferreira	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sandra Teresa Sousa da Silva	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sara dos Santos Almeida	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Sara Margarida Pereira Martins	305.400,00 €	214,40 €	214,40 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sara Margarida Vaz Lucas	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/05/2020

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sara Raquel Caldas Pires	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Selma Maria Alves Sanches	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Selma Maria Alves Sanches	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Sementeval II, Lda.	305.400,00 €	513,40 €	513,40 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Sérgio Reis Castanheira dos Santos	305.400,00 €	787,80 €	787,80 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sílvia Alves Paulico	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sílvia Maria Pires Serra	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sílvia Marques Freire Gil	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sílvia Martins Henriques	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sílvia Nunes Serra Correia	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sílvina Zacarias Batista	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/05/2020

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Sociedade Agrícola Quinta da Nave e Rebouça, Lda	305.400,00 €	139,20 €	139,20 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sofia Isabel Ferreira Aserie	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sofia Isabel Ferreira Aserie	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sofia Rolão Esteves	305.400,00 €	697,00 €	697,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sónia Alexandra Carrola Veigas	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sónia Catarina da Costa Dias	305.400,00 €	36,08 €	36,08 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sónia Cristina Freire Lucas	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sonia Isabel Abreu Gomes	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sonia Isabel Abreu Gomes	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sónia Isabel Salvado Brito Canarias	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sónia Paula Gonçalves Martins	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sónia Raquel Martins Nunes Esperança	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Sonia Teresa Batista Faia	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Cristina Oliveira Serra Lopes	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Isabel dos Santos Saiguelro de Oliveira	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Isabel Grilo Pires	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Maria Afonso dos Santos	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Maria Ascensão Guedes	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Mana Ascensão Guedes	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Marisa Silva Fradique Martins	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Susana Patricia Salvado Cardoso	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Tânia Cristina Batista Sousa	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Tânia Rodrigues Morgado	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Tatiana Sofia Martins Ramos	305.400,00 €	43,90 €	43,90 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Telma Sofia Gomes Martins	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Teresa Maria Gonçalves Fernandes	305.400,00 €	47,95 €	47,95 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Thais Dias Rodrigues	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Valéria dos Santos Duarte	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Vânia Manli Mesquita Torres	305.400,00 €	42,70 €	42,70 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Vera Cristina Ferreira do Val	305.400,00 €	30,30 €	30,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Vera Lúcia dos Santos Cruz Silva	305.400,00 €	27,75 €	27,75 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Vera Lúcia Ventura Carvalho	305.400,00 €	29,97 €	29,97 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Virgínia Maria Gomes Afonso	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Vitor Jorge Silva Duarte	305.400,00 €	28,30 €	28,30 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	lei 75/2013 12 de Setembro artigo 23 nº 2 a d) e h)	Apoio no âmbito escolar / auxílios económicos	Zélia Antunes Custódio	305.400,00 €	47,93 €	47,93 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Despacho Normativo n.º 6 - A/2020 de 30 Junho e Protocolo de 1 de Julho de 2020	Apoio Financeiro no âmbito dos danos causados por chuvas e granizos em 31/05/2020	Zélia Maria Antunes Riscado Raimundo	305.400,00 €	565,60 €	565,60 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

04080201 - Programas Ocupacionais	Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de Março	Programas Ocupacionais	Vencimentos/CEI/CEI+	277.000,00 €	276.540,65 €	276.540,65 €	0,00 €	0,00 €
Totais				1.310.750,00 €	1.199.262,66 €	1.195.862,66 €	3.400,00 €	0,00 €

DESPESAS DE CAPITAL								
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia da Barroca	1.077.900,00 €	22.752,41 €	22.752,41 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea o)	Apoio obras	Freguesia da Barroca	1.077.900,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Regulamento Municipal n.º 1 e 13.º alínea b) artigo 3.º	Apoio obras	Freguesia da Barroca	1.077.900,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia da Fatela	1.077.900,00 €	17.677,10 €	17.677,10 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Alcaide	1.077.900,00 €	18.712,57 €	18.712,57 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Regulamento Municipal n.º 1 e 13.º alínea b) artigo 3.º	Apoio obras	Freguesia de Alcaide	1.077.900,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Alcaria	1.077.900,00 €	27.105,32 €	27.105,32 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea o)	Apoio obras	Freguesia de Alcaria	1.077.900,00 €	7.250,00 €	5.815,96 €	1.434,04 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea o)	Apoio obras	Freguesia de Alcaria	1.077.900,00 €	19.326,75 €	0,00 €	19.326,75 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 n.º 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Alcongosta	1.077.900,00 €	17.851,13 €	17.851,13 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Alpedrinha	1.077.900,00 €	31.403,22 €	31.403,22 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Bogas de Cima	1.077.900,00 €	33.026,89 €	33.026,89 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Capinha	1.077.900,00 €	24.778,72 €	24.778,72 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Freguesia de Capinha	1.077.900,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Castelejo	1.077.900,00 €	25.242,73 €	25.242,73 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Freguesia de Castelejo	1.077.900,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Castelo Novo	1.077.900,00 €	24.959,99 €	24.959,99 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Freguesia de Castelo Novo	1.077.900,00 €	16.301,04 €	16.301,04 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Freguesia de Castelo Novo	1.077.900,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Enxames	1.077.900,00 €	21.347,90 €	21.347,90 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	1.077.900,00 €	76.012,31 €	76.012,31 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Regulamento Municipal nº1 e 13º alínea b) artigo 3º	Apoio aquisição terreno	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	1.077.900,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	0,00 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

31/10/2020

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio obras	Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova do Cabo	1.077.900,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	1.077.900,00 €	44.957,97 €	44.957,97 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio Obras	Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	1.077.900,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio obras	Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	1.077.900,00 €	25.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Lavacolhos	1.077.900,00 €	18.422,40 €	18.422,40 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Orca	1.077.900,00 €	30.192,31 €	30.192,31 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Regulamento Municipal nº1 e 13º alínea c) artigo 3º	Apoio obras	Freguesia de Peroviseu	1.077.900,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Peroviseu	1.077.900,00 €	21.567,98 €	21.567,98 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo	1.077.900,00 €	33.577,35 €	33.577,35 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio obras	Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo	1.077.900,00 €	22.260,00 €	22.260,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio obras	Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo	1.077.900,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Regulamento Municipal artigo 3º alínea b) e 13º nº1	Aquisição de terreno para estacionamento	Freguesia de Silveiras	1.077.900,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €

59207

ANEXO 1 - RESUMO REALIZADA EM

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

080501 - Continente	Regulamento Municipal nº1 e 13º alínea c) artigo 3º	Apoio na aquisição de uma carrinha	Freguesia de Silvares	1.077.900,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio obras	Freguesia de Silvares	1.077.900,00 €	4.545,36 €	4.545,36 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Silvares	1.077.900,00 €	49.985,04 €	49.985,04 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Regulamento Municipal nº1 e 13º alínea b) artigo 3º	Apoio obras	Freguesia de Soalheira	1.077.900,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Soalheira	1.077.900,00 €	27.733,84 €	27.733,84 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio obras	Freguesia de Souto da Casa	1.077.900,00 €	9.459,95 €	9.459,95 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Souto da Casa	1.077.900,00 €	33.328,59 €	33.328,59 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Telhado	1.077.900,00 €	19.908,26 €	19.908,26 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea d)	Apoio obras	Freguesia de Três Povos	1.077.900,00 €	26.377,35 €	26.377,35 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Regulamento Municipal nº1 e 13º alínea b) artigo 2º	Apoio candidatura PDR2020-10214-041998 Cadeias curtas e mercados locais	Freguesia de Três Povos	1.077.900,00 €	24.936,34 €	24.936,34 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Três Povos	1.077.900,00 €	38.221,18 €	38.221,18 €	0,00 €	0,00 €
080501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea m)	Delegação de competências	Freguesia de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	1.077.900,00 €	39.926,53 €	39.926,53 €	0,00 €	0,00 €

1265

ANEXO 1 - RESUMO REALIZADA EM

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o) e artigo 32	Projecto de Educação Gamificada	Agência de Desenvolvimento Gardunha 21	628.400,00 €	1.926,70 €	1.926,70 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo	628.400,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Associação Cultural e Recreativa Maxialense	628.400,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Associação Desportiva do Fundão	628.400,00 €	23.575,00 €	0,00 €	23.575,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u) e ff)	Apoio no âmbito desportivo	Associação Desportiva do Fundão	628.400,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio no âmbito da proteção civil	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão	628.400,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio Obras	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	628.400,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 31 de Agosto, alínea u) do nº1 do Artº33 e Artº 32	Protocolo Projecto TEIA	CACFF - Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão	628.400,00 €	25.330,67 €	25.330,67 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio na aquisição de uma carrinha	Caminheiros Da Gardunha - G. Int. Natureza	628.400,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Centro Cultural Recreativo de Enxabarda	628.400,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Centro de Dia de Atalaia do Campo	628.400,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio Obras	Centro Paroquial de Assistência das Donas	628.400,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Alínea p) do nº1 do Artº33	Apoio para aquisição de viatura de 9 lugares	Centro Social da Torre	628.400,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea p)	Apoio na aquisição de uma carrinha	Centro Social Flor de Oliveira	628.400,00 €	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio obras	Fábrica da Igreja Paroquial da Fatela	628.400,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio obras	Fabrica da Igreja Paroquial de Alpedrinha	628.400,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio obras	Fábrica da Igreja Paroquial de Castelejo	628.400,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio obras	Fábrica da Igreja Paroquial de Peroviseu	628.400,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio obras	Fábrica da Igreja Paroquial de Soalheira	628.400,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio para aquisição de mobiliário	Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Póvoa Atalaia	628.400,00 €	17.500,00 €	17.500,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio obras	Fábrica Igreja Paroquial de Janeiro de Cima	628.400,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Municipal nº1 e 13ª alínea c) artigo 3º	Apoio no âmbito da proteção civil	Freguesia de Soalheira	628.400,00 €	3.672,50 €	3.672,50 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio Obra	Grupo Cultural Recreativo Desportivo de Alcongosta	628.400,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea q)	Apoio obras	Grupo Desportivo e Cultural De Silveiras	628.400,00 €	15.529,11 €	4.000,00 €	11.529,11 €	0,00 €

31 106 12021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Irmandade de Santa Luzia	628.400,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Liga Dos Amigos De Alcaide	628.400,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Alínea p) do nº1 do Artº33	Apoio para Aquisição de Minibus de 15 lugares	Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha	628.400,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea o)	Apoio obras	Santa Casa da Misericórdia do Fundão	628.400,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 nº 1 alínea u)	Apoio obras	TECTO - Centro Social do Telhado	628.400,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Condomínio do Prédio sito na Rua da Fontainha, nº 6	31.700,00 €	2.662,50 €	2.662,50 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Condomínio do Prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 3	31.700,00 €	1.260,03 €	1.260,03 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	José António Fiúza Correia de Sá	31.700,00 €	1.730,04 €	1.730,04 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	José António Fiúza Correia de Sá	31.700,00 €	1.893,00 €	1.893,00 €	0,00 €	0,00 €

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Euros

080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	José António Flúza Correia de Sá	31.700,00 €	1.610,40 €	1.610,40 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	José Joaquim de Almeida	31.700,00 €	2.452,85 €	2.452,85 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	José Manuel Gomes Amaral	31.700,00 €	2.295,17 €	2.295,17 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Manuel Batista Esteves	31.700,00 €	2.416,85 €	2.416,85 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Manuel Nunes Fernandes	31.700,00 €	5.440,80 €	5.440,80 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Maria Alice Dias Branco	31.700,00 €	2.035,50 €	2.035,50 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Maria José Nunes de Almeida Mendes	31.700,00 €	360,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €

698 108
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO: 2020

MUNICIPIO DO FUNDÃO

Euros

080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Rua da Cale Investimentos, Lda	31.700,00 €	597,30 €	597,30 €	0,00 €	0,00 €
080802 - Outras	Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto	Área de Reabilitação Urbana (ARU)	Rua da Cale Investimentos, Lda	31.700,00 €	4.107,90 €	4.107,90 €	0,00 €	0,00 €
Totais				1.738.000,00 €	1.663.344,85 €	1.577.479,95 €	85.864,90 €	0,00 €

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

ANO: 2020

Euros

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060102				500,00		15.584,94		
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea j) artº 14	Donativos	HVCZ Ventures, Lda		9 000,00			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea j) artº 14	Donativos	Farmácia Diamantino		500,00			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea j) artº 14	Donativos	Sequela-Socies Farmacêutica, Lda		1.000,00			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea j) artº 14	Donativos	Convevo Portugal, Lda		3.000,00			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea j) artº 14	Donativos	Joana Morgadilha Bento		464,94			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea j) artº 14	Donativos	Fundação Calouste Gulbenkian		2.120,00			
06030101	alínea a) nº 1 artigo 25º da REFALEI	FEF- Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	9.612.607,00	10.427 001,00	814.394,00		
06030102	alínea b) nº 1 artigo 25º da REFALEI	Fundo Social Municipal	DGAL	517.809,00	517.809,00	-		
06030103	c) nº 1 artigo 25º da REFALEI	Participação no IRS	DGAL	755.051,00	777.003,00	21.952,00		
06030107	Art.º 26-A Lei 73/2013	Participação do IVA	DGAL	133.398,00	148.891,16	15.493,16		
06030199				340.700,00		38.664,25		
	c) nº 1 artigo 25º da REFALEI	Atividades apoio à família	Dir.Geral Estab.Escolares		300.392,24			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	GIP/2018	Inst.Emprego For. Profiss		1.143,51			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Projeto Invista no ambiente	H Sarah - Trading Lda		500,00			
060305				1.764.400,00		625.095,98		
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Comparticipação de Fundos Comunitários	IFAP		3.404,75			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Comparticipação em programas comunitários	ICNF		14.057,14			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Comparticipação de programas comunitários	Turismo de Portugal		42.416,93			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	AO -Auxiliares	Dir.Geral Estab.Escolares		321.472,10			

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

ANO: 2020

Euros

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Projeto FAMI	SGMAI		331.267,45			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Candidatura PEPAL	IGFSS		33.319,76			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	Agén.Desenvolv.Coesão		110.307,63			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	Fundació d'Ecologia del Foc i Gestió d'Incend Pau Costa Alcub		4.681,72			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	Regionforbun Vasterbottens lan		8.558,79			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	ACM-Alto Comissaria Migrações		204.273,21			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	Gemeente Heerlen		10.118,98			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação		3.275,86			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	IoTchange UrbactIII	Secrétariat URBACT		42.047,24			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	PUSH		6.565,99			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	Inst.Gestão Fundo Social Europeu		3.536,47			
050309	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Financiamento CEI +	Instituto de Emprego e Formação Profissional	189.000,00	178.173,12	10.826,88		
060601				29.900,00		6.716,53		
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Qualificação dos Profissionais da Administração Púb	Minist.Trabalho Solid. Seg Social		20.416,20			
	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Projeto POAPMC-2020/ISS	Instituto da Segurança Social		2.767,27			
060604	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	amento eleitoral - Atualização inscritos até 31/	SGMAI	50,00	37,50	12,50		
060801	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Compensação de Consumos	Filipe Alexandre Ferreira Pereira	36.800,00	85,00	36.715,00		
060901	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Prémio Ibermuseos Educati	Secretaria-geral Ibero-Americana	4.200,00	2.068,94	2.131,06		
Total Transferências Correntes				13.384.415,00	13.531.676,90	147.261,90		
Transferências de Capital								
10010102	Lei 73/2013 3 Setembro alinea m) artº 14	Compensação de prejuízos ambientais	Reslestrala	165.000,00	90.000,00	75.000,00		

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

ANO: 2020

Euros

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
10030101	alínea a) nº 1 artigo 25º da REFALEI	FEF- Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	1.068.067,00	1.158.556,00	- 90.489,00		
10030105	Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	Participação nos impostos do Estado	DGAL	313.484,00	403.300,00	- 89.816,00		
100307				4.396.380,00		3.071.224,28		
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Financiamento de programas comunitários	Agen.Desenvolv.Coesão		812.504,08			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Comparticipação de programas comunitários	DGAL		70.523,36			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Comparticipação de programas comunitários	IFAP		36.766,18			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Comparticipação de programas comunitários	ICNF		210.362,10			
	Lei 73/2013 3 Setembro alínea m) artº 14	Comparticipação de programas comunitários	SGMAI		195.000,00			
Total Transferências de Capital				5.942.931,00	2.977.011,72	2.965.919,28		



MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Período de relato: 01.01.2020 a 31.12.2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Paulo Alexandre Bernardo Fernandes	Presidente da Câmara	01-01-2020 a 31-12-2020	Avenida Eugénio de Andrade, Lote 41, 6.º Esquerdo, 6230-291 Fundão
Joana Morgadinho Bento	Vereadora	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Vale do Ribeiro n.º 2, 6230-666 Silvaes
Luís Miguel Roque Taroca Duarte Gavinhos	Vice-Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Avenida Eugénio de Andrade, Lote 63, 3.º Direito, 6230-291 Fundão
Maria Acina Domingues Cerdeira	Vereadora a Tempo Inteiro	01-01-2020 a 31-12-2020	Edifício Laranjeiras, Torre 3, 3.º Esquerdo, 6230-421 Fundão
Sérgio Miguel Cardoso Mendes	Vereador	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Chorão Ramalho, Lote 13, 6230-481- Vale de Canas Fundão
Paulo Manuel Pires Águas	Vereador a Tempo Inteiro	01-01-2020 a 25-07-2020	Quinta da Catoula, 6230-160 Castelo Novo
Pedro Manuel Figueiredo Neto	Vereador	10-08-2020 a 31-08-2020	Bairro Novo da Ponte, 6230-513 Orca
Pedro Manuel Figueiredo Neto	Vereador a Meio Tempo	01-09-2020 a 31-12-2020	Bairro Novo da Ponte, 6230-513 Orca
Ana Paula Coelho Duarte	Vereadora	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua dos Descobridores, Lote 9, 3º Esquerdo, 6230-215 Fundão

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções

b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

31/05/2021



MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

MUNICÍPIO DO FUNDÃO		
Período de relato: 01.01.2020 a 31.12.2020		

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria Isabel Carvalho Campos	Diretora do Departamento de Administração e Finanças
Apresentação e divulgação	Paulo Alexandre Bernardo Fernandes	Presidente da Câmara
Aprovação	Assembleia Municipal do Fundão	Assembleia Municipal do Fundão

fls 275



TRIBUNAL DE
CONTAS

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

31/05/2021

Município do Fundão		
Período de relato: 01.01.2020 a 31-12-2020		
Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Paulo Alexandre Bernardo Fernandes	Presidente da Câmara
Apresentação	Câmara Municipal do Fundão	Câmara Municipal do Fundão
Aprovação	Assembleia Municipal do Fundão	Assembleia Municipal do Fundão



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 105 6909

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AI.)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Município do Fundão		
NIPC	506215695		
Natureza	Pessoa Coletiva de Direito Público ☒		
Endereço postal	6230-338		
Telefone / Fax	275 779 060 / 275 779 398		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-fundao.pt		
Sítio na internet	www.cm-fundao.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☒	Não ☐	
Organograma	Não		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		☐	☒
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade o, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Entidade dominante	
Serviços Intermunicipalizados		☒	☐
Entidades Intermunicipais		☒	☐
Entidades Associativas Municipais		☒	☐
Empresas Locais		☒	☐
Empresas Participadas		☒	☐
Cooperativas		☒	☐
Fundações		☒	☐
Entidades de outra natureza		☒	☐
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
Atas de Tomada de Posse em anexo			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1) - Presidente + 6 Vereadores			
Em regime de permanência - 01.01 a 25.07.2020..... 3			
Em regime de permanência - 10.08 a 31.12.2020..... 2			
A meio tempo - 01.09 a 31.12.2020..... 1			
Restantes vereadores - 01.01 a 25.07.2020..... 3			
Restantes vereadores - 10.08 a 31.08.2020..... 4			
Restantes vereadores - 01.09 a 31.12.2020..... 3			
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....			
Mais de 10.000 e menos de 40.000..... ☒			
Igual ou superior a 40.000.....			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	Inspeção Geral de Finanças		
Data da ação	Novembro de 2015		
Período abrangido	Exercício de 2012 a 2015		
Identificação da ação	Auditoria PAEL		

30/10/2021

Entidade fiscalizadora		Tribunal de Contas	
Data da ação		07-11-2019	
Período abrangido			
Identificação da ação		Execução do Plano de Ajustamento Financeiro das Autarquias Locais	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
7.2.1	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		12-12-2014
7.2.2	Regulamentos	Regulamento da residência de estudantes do Fundão	19-12-2019
7.2.3		Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.	14-02-2020
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	NA	NA
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	NA	NA
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	24-06-2020	30-06-2020
	Alteração Orçamental (n.º 6. do art.º 40º RFALBI)	24-06-2020	30-06-2020
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	ViverFundão, EM		
	Município S.A.		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☐	☒
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	311	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício 46	Fim do exercício 19
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data de constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☒	☐
	- Concessionário	Anexar Quadro - Outros documentos	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	Fundo de Apoio Municipal	☒	☐

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações



Mapa 8.2 - Caracterização da Entidade

Ponto - 7.10 - Concessões de Serviços Públicos

185 279

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 105 19081



Caracterização da Entidade 7.10 - Concessões de Serviços Públicos/Obras Públicas

1 - Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município do Fundão

Concessionário	EDP Distribuição / E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
Objecto da Concessão	Concessionar a distribuição do fornecimento de energia elétrica de baixa tensão no Município do Fundão
Data da Celebração do Contrato	03/05/2001
Período da Concessão	20 anos
Natureza da Concessão	Serviço Público

2 - Concessão de Exploração do Silo Auto, incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão

Concessionário	Empark II - Gestão e Exploração de Estacionamento, S.A
Objecto da Concessão	Concessionar a Exploração do Silo Auto, incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão
Data da Celebração do Contrato	06/03/2007
Período da Concessão	25 anos
Natureza da Concessão	Serviço Público

3 - Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Distribuição de Água para Consumo Público e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho do Fundão

Concessionário	AquaFundália – Águas do Fundão, S.A.
Objecto da Concessão	Concessionar a Exploração e Gestão dos Sistemas de Distribuição de Água para Consumo Público e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho do Fundão
Data da Celebração do Contrato	24/02/2011
Período da Concessão	30 anos
Natureza da Concessão	Serviço Público

MODELO 9 - Mapa dos Investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Águas do Vale do Tejo	SA	513606130	280.410,00		0,33	280.410,00	
Reslesteira SA	SA	507718232	276.120,00		6,9	276.120,00	
Viverfundao, EM	EM	507197895	2.970.000,00		100	2.970.000,00	
Município SA	SA	504475606	4.999,98		0,16	4.999,98	
Fundatur, SA	SA	500645035	225,00		0,42	225,00	
Cerfundão, Lda	SQ	507082796	10.000,00		0,67	10.000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	513319182	718.348,50		0,017	698.394,40	
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	CIM	513025766				0,00	Quota anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413				4.930,10	Quota anual
Associação de Municípios Cova da Beira	AM	501600396				29.213,00	Quota anual
AFTEBI - Associação para Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	Não Societária	504131680				0,00	Quota anual



Mapa 8.2 - Caracterização da Entidade

Ponto - 7.2 – Regulamentos / 2020

7.2.1 - Norma de Controlo Interno e eventuais alterações

**7.2.2 - Regulamento da residência de estudantes do
Fundão**

**7.2.3 - Regulamento da Organização dos Serviços
Municipais.**

31 / 06 / 2009



7.2.1 - Norma de Controlo Interno e eventuais alterações

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31.10.2009

JS 283



[Handwritten signature]

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

NORMA DE CONTROLO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÍNDICE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Secção I / Competências

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Âmbito de aplicação

Artigo 3.º - Administração e Controlo

Artigo 4.º - Competências

Artigo 5.º - Definições

Secção II / Da prática dos atos

Artigo 6.º - Despachos e autorizações

Artigo 7.º - Procedimentos e controlo de acessos

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS DO SISTEMA CONTABILÍSTICO

Secção I / Princípios orçamentais e contabilísticos

Princípios fundamentais

Artigo 8.º - Princípios fundamentais

Artigo 9.º - Princípios orçamentais

Artigo 10.º - Princípios contabilísticos

Secção II / Regras previsionais

Artigo 11.º - Âmbito

Artigo 12.º - Impostos, taxas e tarifas

Artigo 13.º - Transferências correntes e de capital

Artigo 14.º - Taxa de inflação a considerar

Artigo 15.º - Empréstimos

Artigo 16.º - Despesas com o pessoal

Secção III / Critérios de valorimetria

Artigo 17.º - Objetivo e âmbito

Secção IV - Critérios e métodos específicos

Artigo 18.º - Provisões

CAPÍTULO III / DOCUMENTOS

Secção I - Documentos em geral

Artigo 19.º - Documentos oficiais

Secção II / Documentos previsionais

Artigo 20.º - Documentos previsionais

Artigo 21.º - Grandes Opções do Plano

Artigo 22.º - Orçamento

Artigo 23.º - Organização e aprovação

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 105 19091





Secção III / Documentos de suporte contabilístico

Artigo 24.º - Documentos de suporte

Secção IV / Documentos de prestação de contas

Artigo 25.º - Âmbito

Artigo 26.º - Organização e aprovação

PRESENTE À REUNIAO REALIZADA EM

CAPÍTULO IV

31/05/2021

RECEITA

Secção I / Disposições gerais

Artigo 27.º - Objetivo e âmbito

Artigo 28.º - Fases de execução da receita

Artigo 29.º - Abertura do orçamento da receita

Artigo 30.º - Regras gerais de liquidação e cobrança

Secção II / Receita eventual

Artigo 31.º - Âmbito

Artigo 32.º - Emissão das guias de recebimento

Artigo 33.º - Cobrança da receita

Artigo 34.º - Procedimentos de controlo

Secção III / Processo de execução fiscal

Artigo 35.º - Instauração do processo

Artigo 36.º - Citação

Artigo 37.º - Cobrança dentro do prazo

Artigo 38.º - Cobrança fora do prazo

Artigo 39.º - Procedimentos de controlo

Secção IV / Disposições específicas

Artigo 40.º - Liquidação e cobrança de transferências e subsídios obtidos

Artigo 41.º - Receita decorrente da contratação de empréstimos

Artigo 42.º - Donativos

Artigo 43.º - Pagamento em prestações

CAPÍTULO V

DESPESA

Secção I / Disposições gerais

Artigo 44.º - Objetivo e âmbito

Artigo 45.º - Princípios e regras

Artigo 46.º - Fases da execução da despesa

Secção II / Procedimentos da despesa

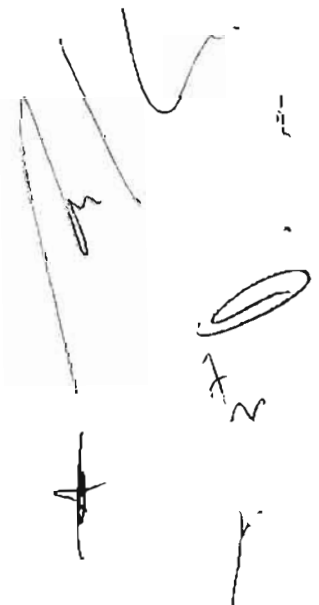
Artigo 47.º - Abertura do orçamento da despesa

Artigo 48.º - Cabimento

Artigo 49.º - Compromisso

Artigo 50.º - Processamento

Artigo 51.º - Liquidação



120 286

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014



Artigo 52.º - Pagamento

Secção III / Apolos e subsídios

Artigo 53.º - Objetivo

Artigo 54.º - Âmbito de aplicação

Artigo 55.º - Modalidades de apoio

Artigo 56.º - Candidatura

Artigo 57.º - Procedimento contabilístico

Artigo 58.º - Acompanhamento e avaliação

Artigo 59.º - Divulgação

Secção IV / Comunicações

Artigo 60.º - Objetivo

Artigo 61.º - Âmbito de aplicação

Artigo 62.º - Monitorização de custos

Artigo 63.º - Responsabilidades do utilizador do equipamento móvel

CAPÍTULO VI

DISPONIBILIDADES

Artigo 64.º - Objetivo

Artigo 65.º - Âmbito de aplicação

Artigo 66.º - Critérios de valorimetria

Artigo 67.º - Fundo fixo de caixa

Artigo 68.º - Pagamentos

Artigo 69.º - Valores recebidos pelo correio

Artigo 70.º - Fecho de caixa

Artigo 71.º - Entrega dos montantes cobrados fora da tesouraria

Artigo 72.º - Abertura e movimento das contas bancárias

Artigo 73.º - Cheques

Artigo 74.º Reconciliações bancárias

Artigo 75.º - Responsabilidade do pessoal afeto à tesouraria

CAPÍTULO VII

FUNDO DE MANEIO

Artigo 76.º - Objetivo

Artigo 77.º - Âmbito de aplicação

Artigo 78.º - Constituição

Artigo 79.º - Entrega

Artigo 80.º - Reconstituição

Artigo 81.º - Reposição

Artigo 82.º - Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

CAPÍTULO VIII

CONTAS DE E A TERCEIROS

Artigo 83.º - Objetivo

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2021

Artigo 84.º - Critérios de valorimetria
Artigo 85.º - Procedimentos de controlo
Artigo 86.º - Empréstimos bancários
Artigo 87.º - Acordos de regularização da dívida
Artigo 88.º - Faturação a terceiros
Artigo 89.º - Responsabilidade

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 106 19091

CAPÍTULO IX

EXISTÊNCIAS

Artigo 90.º - Objetivo
Artigo 91.º - Definição
Artigo 92.º - Critérios de valorimetria
Artigo 93.º - Gestão de stocks
Artigo 94.º - Fichas de existências
Artigo 95.º - Movimentação de existências
Artigo 96.º - Inventariação de existências
Artigo 97.º - Regularizações e responsabilidades

CAPÍTULO X

IMOBILIZADO

Artigo 98.º - Objetivo
Artigo 99.º - Âmbito da aplicação
Secção I / Processo de inventário e cadastro
Artigo 100.º - Fases de inventário
Artigo 101.º - Identificação do imobilizado
Artigo 102.º - Regras gerais de inventariação

Secção II / Suportes Documentais

Artigo 103.º - Fichas de inventário
Artigo 104.º - Mapas de inventário
Artigo 105.º - Outros documentos

Secção III / Valorimetria, amortizações, grandes reparações e desvalorizações

Artigo 106.º - Critérios de valorimetria
Artigo 107.º - Amortizações e reintegrações
Artigo 108.º - Grandes reparações e conservações
Artigo 109.º - Reavaliações

Secção IV / Alienação, abate, cessão e transferência

Artigo 110.º - Alienação
Artigo 111.º - Abate
Artigo 112.º - Cessão
Artigo 113.º - Afetação e transferência

Secção V / Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 114.º - Furtos, roubos e incêndios

238
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

Artigo 115.º - Extravios

Secção VI / Seguros

Artigo 116.º - Seguros

Secção VII - Gestão do parque automóvel

Artigo 117.º - Âmbito de aplicação

Artigo 118.º - Gestão de viaturas

CAPÍTULO XI

RECURSOS HUMANOS

Artigo 119.º - Objetivo

Artigo 120.º - Âmbito da aplicação

Artigo 121.º - Considerações gerais

Artigo 122.º - Processo individual

Artigo 123.º - Recrutamento e seleção de pessoal

Artigo 124.º - Horas extraordinárias

Artigo 125.º - Processamento de vencimentos

CAPÍTULO XII

CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 126.º - Objetivo

Artigo 127.º - Considerações gerais

Artigo 128.º - Circuito dos documentos

Artigo 129.º - Apuramento de custos

CAPÍTULO XIII

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Artigo 130.º - Disposições gerais

Artigo 131.º - Aquisição de software e hardware

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 132.º - Dúvidas e omissões

Artigo 133.º - Incumprimento

Artigo 134.º - Informações ao serviço

Artigo 135.º - Entrada em vigor

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 106 19001

NORMA DE CONTROLO INTERNO
PREÂMBULO

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2004

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/89, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica e exige o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das comunidades locais.

Para atingir estes objectivos, o POCAL veio criar condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais e permita, entre outros, o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial da autarquia.

Ao nível das funções de controlo, a implementação deste sistema deve atender à identificação das responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão (autorização, execução, registo, custódia e verificação). Relativamente aos processamentos informáticos deve, igualmente, ser garantida uma adequada segregação de funções entre a gestão, o desenvolvimento, a exploração e o suporte técnico.

A norma de controlo interno aqui apresentado engloba os métodos e procedimentos necessários à organização e controlo dos diversos serviços, não constituindo o mesmo um sistema estático de relacionamento de actos administrativos, das várias unidades orgânicas em sequências lógicas e eficazes, deixando em aberto o incremento de novos métodos e procedimentos que acompanhem a dinâmica evolutiva natural da estrutura do Município.

O Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, impõe igualmente a criação de normativos para a redução de custos nas autarquias.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve ser aprovada a NCI do Município do Fundão.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

18 290



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2009

Secção I

Competências

Artigo 1.º

Objeto

1. A presente NCI, que reveste a forma de regulamento municipal, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo interno, a adoptar pelo Município do Fundão, em cumprimento do estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro e no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, de acordo com um conjunto de princípios que visam alcançar uma maior eficácia na gestão de serviços.

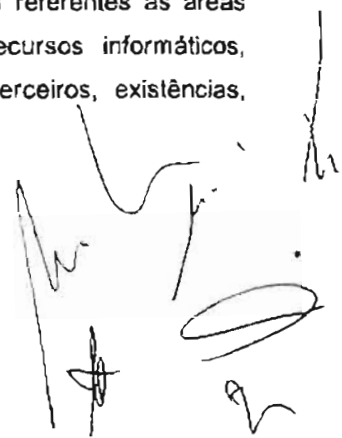
2. A NCI deve atender aos seguintes objetivos gerais:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) Registo fidedigno das operações nos suportes apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais aplicáveis;
- c) Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- d) Salvaguarda do património;
- e) Aprovação e controlo de documentos;
- f) Incremento da eficiência das operações;
- g) Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos financeiros;
- h) Controlo das aplicações e sistemas informáticos;
- i) Transparência e concorrência no ambiente dos mercados públicos;
- j) Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.

3. Integram a NCI os procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas administrativas, financeiras e de recursos humanos, bem como a gestão de recursos informáticos, específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático/tecnológico.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação



291

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014



1. A Norma de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços do Município do Fundão, pessoa coletiva n.º 506 215 695 e vincula todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município do Fundão, adiante designados indistintamente por Município.
2. O incumprimento da presente norma constitui infração disciplinar, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Artigo 3.º

Administração e Controlo

31/10/2021

Compete à Câmara Municipal do Fundão, como órgão executivo do município, e ao Presidente da Câmara Municipal exercerem a administração municipal da autarquia nos termos da lei, e aos dirigentes e outros chefes ou responsáveis proporem um conjunto de métodos e procedimentos tendo em vista um eficaz funcionamento e controlo das actividades na sua unidade orgânica.

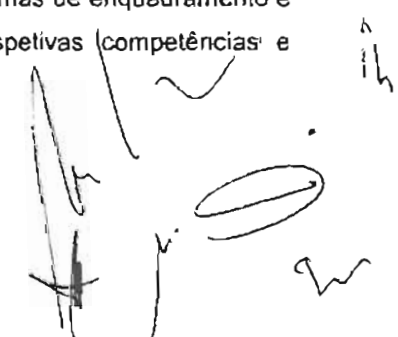
Artigo 4.º

Competências

1. Compete ao órgão deliberativo estabelecer procedimentos adicionais, pontuais ou permanentes, de acompanhamento e fiscalização.
2. Compete ao órgão executivo aprovar e manter em funcionamento e aperfeiçoar o sistema de controlo interno adequado às actividades do Município, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente, e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente e aos coordenadores/responsáveis dentro da respetiva unidade orgânica, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da NCI.
3. Compete ainda ao órgão executivo remeter à Inspecção-Geral de Finanças cópia da norma de controlo interno e suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação.
4. Compete ainda ao pessoal dirigente e aos coordenadores/responsáveis a implementação e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Município, sempre na ótica da otimização da função de controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e da economia da gestão municipal.
5. No âmbito das suas funções específicas, compete ao serviço de auditoria interna, a designar por despacho do Presidente da Câmara, pelo período do respetivo mandato, acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos das outras UO, avaliá-las e apresentar sugestões, contributos e propostas de aperfeiçoamento e melhoria, submetendo-os à Câmara Municipal, nos termos do número 2 do presente artigo.
6. A presente NCI deve adaptar-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto entrem em vigor, aplicáveis às autarquias locais, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pelos órgãos municipais, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 5.º

Definições



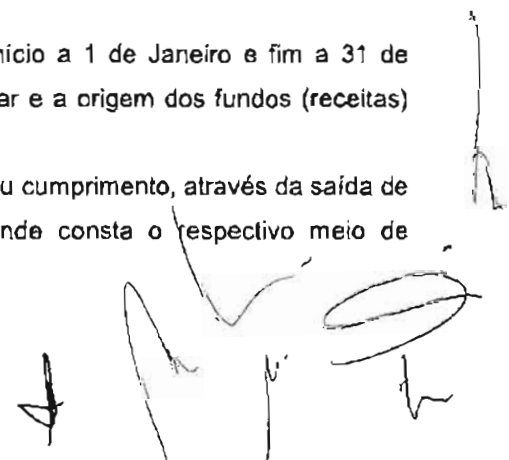
31 100 19001

10292



Sem prejuízo das demais definições constantes noutros artigos da presente NCI, considera-se:

- a) **Adjudicação:** ato pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar aceita a única proposta apresentada ou escolhe uma de entre as propostas apresentadas, no âmbito de procedimento contratual aberto ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;
- b) **Armazéns:** espaços onde são recebidos, acondicionados, classificados e inventariados os bens adquiridos pela Autarquia para uso posterior;
- c) **Arrecadação de Receita:** ato pelo qual os postos de cobrança recebem os meios monetários dos munícipes;
- d) **Autorização de Pagamento:** ato administrativo através do qual os responsáveis com competência para o efeito validam a documentação de suporte, emitem a ordem de pagamento e autorizam o mesmo;
- e) **Cabimento:** cativação de determinada dotação orçamental, ainda que eventualmente de valor estimado, com vista à realização de uma despesa;
- f) **Cadastro:** relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Município, permanentemente atualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.
- g) **Cobrança de Receita:** ato pelo qual os postos de cobrança transformam os modos de pagamento em receita municipal;
- h) **Compromisso:** a assunção em termos contabilísticos, face a terceiros, da responsabilidade de realizar determinada despesa;
- i) **Disponibilidades:** conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias da CMF;
- j) **Grandes Opções do Plano:** documento previsional elaborado anualmente que inclui a definição das linhas de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Anual de Atividades;
- k) **Inventário:** relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Município, devidamente classificados, valorizados e atualizados de acordo com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL;
- l) **Lançamento da obrigação:** Consiste no registo da despesa numa conta do terceiro credor, o qual terá como contrapartida o registo de um custo do exercício ou diferido (exercícios futuros);
- m) **Liquidação da despesa:** consiste na determinação do montante exato da obrigação que se constitui perante o credor, acompanhada da emissão da ordem de pagamento;
- n) **Liquidação de receita:** ato através do qual é fixado o montante a pagar pelos utentes, clientes e contribuintes da CMF, sendo efetuada pelo serviço emissor a quem tenha sido atribuída essa competência;
- o) **Meios Monetários:** numerário, valores ou vale postal, entregues pelos postos de cobrança ou pelos utentes na Tesouraria;
- p) **Orçamento:** documento previsional com periodicidade anual, com início a 1 de Janeiro e fim a 31 de Dezembro, no qual estão previstas a globalidade das despesas a realizar e a origem dos fundos (receitas) que as suportam;
- q) **Pagamento:** fase da despesa em que se extingue a obrigação, pelo seu cumprimento, através da saída de fundos da autarquia, sendo suportada pela ordem de pagamento, onde consta o respectivo meio de pagamento.



Secção II
Da prática dos atos
Artigo 6.º

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 106 18001

Despachos e autorizações

1. Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial da Autarquia, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem identificar de forma legível os eleitos, dirigentes e trabalhadores do município, bem como a qualidade em que o fazem, através da indicação do nome e do respectivo cargo.
2. Os despachos que correspondam a atos administrativos emitidos no quadro de delegações e subdelegações de competências, devem mencionar, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, a qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências, quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.
3. A fundamentação dos atos administrativos deve ser clara, devendo os processos ou documentos ser encaminhados para a entidade a quem se destinam, dentro dos prazos definidos na lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de prazo razoável.
4. Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao Município ser feita, sempre que possível, de forma desmaterializada, ao abrigo da legislação em vigor, designadamente do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua actual redação.

Artigo 7.º

Procedimentos e controlo de acessos

1. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva orgânica, sem prejuízo do disposto no Regulamento de Organização Serviços Municipais.
2. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo ao serviço responsável pela gestão informática a identificação dos funcionários e a definição do nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.
3. Em todas as informações / pareceres / documentos que sejam assinados pelos trabalhadores / responsáveis / dirigentes deve constar junto à respetiva assinatura / rubrica o número mecanográfico de quem o assina.

Capítulo II
Princípios do sistema contabilístico

Secção I

Princípios orçamentais e contabilísticos

Princípios fundamentais

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Artigo 8.º

31 / 05 / 2004

Princípios fundamentais

O setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.os 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro, e alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, que expressamente o refiram.

Artigo 9.º

Princípios orçamentais

A elaboração dos documentos previsionais deve respeitar os princípios contemplados no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), e o da independência e autonomia financeiras, previstos no ponto 3.1.1. do POCAL.

Artigo 10.º

Princípios contabilísticos

A elaboração e execução da contabilidade patrimonial e de custos devem respeitar a aplicação dos princípios contabilísticos constantes no ponto 3.2. do POCAL, proporcionando uma imagem real da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da CMF.

Secção II

Regras previsionais

Artigo 11.º

Âmbito

A elaboração dos documentos previsionais da CMF deve obedecer ao conjunto de regras previsionais que estão definidas no ponto 3.3 do POCAL, bem como às regras que venham a ser definidas noutra legislação.

Artigo 12.º

Impostos, taxas e tarifas

As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no Orçamento de Receita, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem a sua elaboração, exceto as respeitantes a novas receitas ou a atualizações de impostos, bem como as previstas nos regulamentos de taxas, tarifas e preços que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se para isso juntar ao Orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.

Artigo 13.º

31 105 2001

REALIZADA EM 12-12-2014

Transferências correntes e de capital

1. As importâncias relativas a transferências correntes e de capital só podem ser inscritas no Orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, situação em que os montantes das respectivas dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o Orçamento Autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título da participação das Autarquias Locais nos Impostos do Estado, a considerar neste último Orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento de Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista.

Artigo 14.º

Taxa de inflação a considerar

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o Orçamento Autárquico, se esta for conhecida, nos termos do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

Artigo 15.º

Empréstimos

As importâncias referentes aos empréstimos de curto, médio e longo prazo, só podem ser objeto de inscrição orçamental depois da sua efetiva contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Artigo 16.º

Despesas com o pessoal

1. As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta:
 - 1.1. O pessoal que ocupe os lugares do mapa de pessoal, tendo em conta a posição salarial que o funcionário atinge no ano a que o Orçamento respeita, para efeitos de progressão de nível remuneratório na mesma categoria e alteração de posição remuneratória ou nível remuneratório;
 - 1.2. O pessoal com contratos a termo certo;
 - 1.3. O pessoal cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do Orçamento.
2. No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de Pessoal" devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

Secção III

Crítérios de valorimetria

Artigo 17.º

31/10/2009

REALIZADA EM 12-12-2014

fls 296

Objetivo e âmbito

1. Os critérios de valorimetria são critérios de avaliação a valores reais atuais e a valores de mercado, em harmonia com os princípios contabilísticos, e de acordo com o previsto no ponto 4 do POCAL, que fixa os critérios de valorimetria para os vários conjuntos de elementos patrimoniais: imobilizações, existências, dívidas de e a terceiros e disponibilidades.
2. Os critérios de valorimetria respeitantes a cada elemento patrimonial referido no número anterior encontram-se fixados e desenvolvidos nos capítulos respetivos.

Secção IV

Crítérios e métodos específicos

Artigo 18.º

Provisões

1. Nos termos do ponto 2.7.1. do POCAL, a constituição das provisões deve respeitar apenas a situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ultrapassar as necessidades.
2. São consideradas situações as que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, às aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.
3. Para constituição da provisão para cobranças duvidosas são consideradas as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
4. O montante anual acumulado de provisão para cobertura das dívidas referidas no número anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:
 - a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
 - b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.
5. As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência são tratadas como «custos e perdas extraordinários», quando resulte do respetivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
6. Não são consideradas de cobrança duvidosa as dívidas:
 - a) Do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais;
 - b) Cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

Capítulo III

Documentos

Secção I

Documentos em geral

[Handwritten signatures and initials]

31 105 19081

REALIZADA EM 12-12-2014

297

Artigo 19.º

Documentos oficiais

1. São considerados documentos oficiais de âmbito geral:

- a) Os Regulamentos e Normas Municipais;
- b) As deliberações da Câmara Municipal;
- c) As atas das reuniões da Câmara Municipal;
- d) Os Despachos, Ordens de Serviço e Comunicações Internas do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competência delegada;
- e) As certidões emitidas para o exterior;
- f) Os protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e outras entidades públicas ou privadas;
- g) O Mapa de Pessoal do Município;
- h) O Relatório de Contas do Município;
- i) Outros documentos produzidos pelo Município não previstos nas alíneas anteriores, mas que venham a ser considerados oficiais tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

Secção II

Documentos previsionais

Artigo 20.º

Documentos previsionais

Os documentos previsionais a adotar pela MF são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 21.º

Grandes Opções do Plano

- 1. Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes da Gestão da Autarquia.
- 2. Os princípios gerais de execução, descrição e mensuração das Grandes Opções do Plano estão explicitados no ponto 2.3. das Considerações Técnicas do POCAL.

Artigo 22.º

Orçamento

- 1. O Orçamento constitui a previsão anual de receitas e despesas de acordo com o Quadro e Código de Contas descritas no POCAL, em dois mapas:
 - a) Mapa das Receitas e Despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica;
 - b) Mapa Resumo das Despesas e Receltas da Autarquia;
- 2. A descrição, execução, princípios, regras previsionais, alterações e revisões ao Orçamento encontram-se dispostas, respetivamente, nos pontos 2.3.2., 2.3.4., 3.1., 3.3. e 8.3. do POCAL.

Artigo 23.º

31/10/2014

fls 298

Organização e aprovação

1. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece as competências para elaboração e aprovação das GOP e Orçamento, sendo os mesmos elaborados nos termos do POCAL.
2. Compete ao responsável financeiro, em colaboração com os restantes serviços, a elaboração dos documentos previsionais.
3. O responsável financeiro elabora anualmente a calendarização, descriminando todas as atividades a desenvolver, tendo em conta a remessa atempada dos documentos à Assembleia Municipal, de modo a que a sua apreciação ocorra até ao final de cada ano económico.

Secção III

Documentos de suporte contabilístico

Artigo 24.º

Documentos de suporte

1. As operações orçamentais, de tesouraria e demais operações com relevância na esfera patrimonial da Autarquia devem ser clara e objetivamente evidenciadas por documentos de suporte, tais como:

- a) Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- b) Mapa de Modificações Orçamentais (Receita e Despesa);
- c) Deliberações, Despachos, Propostas;
- d) Autos de Medição;
- e) Revisão de Preços;
- f) Reembolsos e Restituições;
- g) Documentos de Vendas a Dinheiro;
- h) Contratos;
- i) Garantias e Cauções Prestadas;
- j) Garantias e Cauções Devolvidas;
- k) Garantias e Cauções Acionadas;
- l) Guias de Recebimento;
- m) Mapa Auxiliar de Receita Eventual;
- n) Requisições Internas;
- o) Requisições Externas;
- p) Ordens de Pagamento;
- q) Faturas;
- r) Notas de Débito;
- s) Notas de Crédito;
- t) Guias de Entrada em Armazém;
- u) Guias de Saída de Armazém;
- v) Guias de Devolução ao Armazém;
- w) Folhas de Remunerações;
- x) Guias de Reposições Abatidas aos Pagamentos;
- y) Guias de Reposições não Abatidas aos Pagamentos;

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31.10.19001

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

299


- z) Folhas de Caixa ;
- aa) Resumos Diário de Tesouraria;
- bb) Mapa de Trabalho Extraordinário, Noturno e em dias de Descanso e Feriados;
- cc) Boletins Itinerários;
- dd) Autos de Abate
- ee) Controlo dos Autos de Abate;
- ff) Autos de Alienação;
- gg) Autos de Ocorrência;
- hh) Autos de Cessão;
- ii) Guias de Remessa

II) Recibos.

2. Em relação à Contabilidade de Custos (quando aplicável):

- a) Materiais;
- b) Cálculo do Custo/Hora da mão-de-obra;
- c) Mão-de-obra;
- d) Cálculo do Custo/Hora de máquinas e viaturas;
- e) Máquinas e Viaturas;
- f) Apuramento de Custos Indiretos;
- g) Apuramento de Custos de Bem e Serviço;
- h) Apuramento de Custos Diretos da Função;
- i) Apuramento de Custos por Função;

3. Sem prejuízo dos números anteriores, a informação contida em vários documentos pode ser agregada num só, podendo também ser criados documentos internos de suporte.

Secção IV

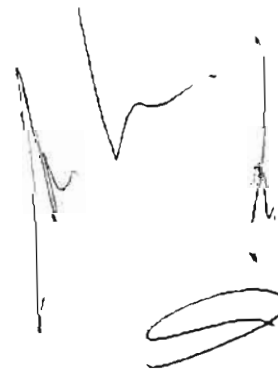
Documentos de prestação de contas

Artigo 25.º

Âmbito

São documentos de prestação de contas da CMF, os seguintes:

- 1. Balanço;
- 2. Demonstração de Resultados;
- 3. Mapas de Execução Orçamental e Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- 4. Mapa de Fluxos de Caixa;
- 5. Anexos às Demonstrações Financeiras;
- 6. Relatório de Gestão.



Artigo 26.º

Organização e aprovação

- 1. A organização e elaboração dos documentos de prestação de contas do MF devem obedecer ao estipulado no POCAL.



2. Os documentos de prestação de contas devem ser elaborados no serviço responsável pela área financeira.
3. Compete ao responsável pela área de recursos humanos providenciar o envio da documentação inerente à sua área, designadamente a relação de acumulação de funções e a relação da situação dos contratos, ao responsável pela área financeira.
4. Os documentos de prestação de contas devem ser conferidos por dirigentes ou trabalhadores que não sejam responsáveis pela sua elaboração.
5. Para efeitos de prestação de informação relativamente às contas o Município do Fundão cumpre os termos e condições definidos legalmente, designadamente, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- 6- Compete ao serviço de apoio aos órgãos autárquicos remeter os documentos aprovados pelos mesmos ao serviço municipal responsável pela colocação de documentos no site do município.

Capítulo IV

Receita

Secção I

Disposições gerais

Artigo 27.º

Objetivo e âmbito

1. O presente capítulo visa garantir o adequado procedimento de alienação de bens e prestação de serviços e demais situações constantes do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, de forma a assegurar:
 - a) O controlo dos preços praticados e a sua conformidade com a tabela aprovada;
 - b) O cumprimento dos preceitos legais de alienação de bens e serviços;
 - c) A constituição das provisões adequadas para devedores de cobrança duvidosa.
2. A normalização dos procedimentos referidos no número anterior objetiva também a normalização da escrituração contabilística.
3. Compreendem-se no âmbito do presente capítulo as receitas correspondentes à repartição dos recursos públicos e demais receitas do município em conformidade com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro) e nos regulamentos municipais em vigor.

Artigo 28.º

Fases de execução da receita

- Constituem fases de execução da receita do Município do Fundão, as seguintes:
- a) Abertura do Orçamento da Receita;
 - b) Modificações (alteração ou revisão) ao Orçamento da Receita;
 - c) Emissão da Guia de Recebimento ou Faturas;

- d) Liquidação da Receita, a que corresponde o reconhecimento contabilístico do direito a receber;
- e) Cobrança, a que corresponde a extinção da dívida em virtude do seu recebimento.

Artigo 29.º

Abertura do orçamento da receita

1. Os procedimentos de abertura do Orçamento da Receita compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das previsões iniciais por contrapartida do Orçamento da Receita do exercício, por rubrica da classificação económica da Receita.
2. Os lançamentos de abertura do Orçamento deverão ser efetuados no início do exercício económico pelo responsável da área da contabilidade ou por quem o substitua.

Artigo 30.º

Regras gerais de liquidação e cobrança

1. A liquidação e cobrança de receitas só pode realizar-se relativamente a rubricas que tenham sido objeto de inscrição em rubrica orçamental adequada, ainda que o valor da cobrança possa ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. No caso de se verificar que em 31 de Dezembro existem receitas liquidadas e não cobradas, estas devem transitar para o orçamento do novo ano económico nas mesmas rubricas em que estejam previstas no ano findo.
3. Somente os serviços autorizados, adiante designados por serviços emissores (postos de cobrança), podem emitir guias de recebimento, sendo, em regra, a cobrança arrecadada pelos mesmos, procedendo-se posteriormente à cobrança efectiva pelo serviço de tesouraria.
4. As guias de recebimento, modelo único para todos os serviços emissores, são processadas informaticamente, com numeração sequencial de cada posto de cobrança, dentro de cada ano civil, devendo incluir no momento do seu processamento o código do serviço emissor, bem como o de natureza de receita a arrecadar.
5. Compete ao serviço responsável pelo controlo e cobrança emitir faturas manuais e de suporte informático, referentes à prestação dos diversos bens e serviços fornecidos.

Secção II

Receita eventual

Artigo 31.º

Âmbito

Entende-se por receita eventual toda a receita cuja cobrança se verifica em simultâneo com a sua liquidação.

Artigo 32.º

Emissão das guias de recebimento

1. Os serviços emissores procedem à emissão de guias de recebimento, na aplicação informática, com introdução de todos os elementos para a correta cobrança.

31/05/2001

REALIZADA EM 12-12-2014

2. Após a emissão de guias de recebimento, estas ficam automaticamente disponíveis no serviço de Tesouraria para cobrança efetiva.

Artigo 33.º

Cobrança da receita

1. Os postos de cobrança da receita, após a conferência dos dados da guia de recebimento/faturas emitidas, procedem à cobrança desta como receita arrecadada.
2. Os postos de cobrança da receita autenticam a referida guia em duplicado, entregando o original ao utente, cliente ou contribuinte.
3. O trabalhador responsável pelo posto de cobrança da receita entrega no serviço de tesouraria cópia das guias de recebimento arrecadadas e respetivos valores nos termos do disposto no artigo 71º desta Norma.
4. Por seu turno, o serviço de tesouraria, na aplicação informática SGT – Sistema de Gestão de Tesouraria, regista e efetua a cobrança efectiva das guias de recebimento arrecadadas na aplicação informática TAX (Sistema de Taxas e Licenças).

Artigo 34.º

Procedimentos de controlo

1. Diariamente a Tesouraria emite mapas, designadamente, o Diário de Tesouraria, a Folha de Caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, entregando-os no serviço responsável pela contabilidade.
2. Os duplicados das Guias de Recebimento são remetidos diariamente pelo serviço de Tesouraria ao Balcão Único Municipal (BUM) para confirmação, juntamente com os mapas auxiliares da receita eventual/virtual sendo estes posteriormente entregues ao serviço de contabilidade para conferência.
3. O serviço responsável pela contabilidade, após verificação das Guias de Recebimento, deve confrontá-las com os valores constantes nos mapas referidos no número anterior, e proceder aos registos contabilísticos.
4. Para efeitos de registos contabilísticos nos diários da receita na aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica - é utilizado o mapa detalhado da receita por serviço emissor, extraído da aplicação informática TAX – Sistema de Taxas e Licenças, devidamente classificado patrimonialmente.
5. Após os registos contabilísticos na aplicação SCA, é efetuada a conferência dos mesmos, confrontando o mapa detalhado da receita por serviço emissor com os diários da receita.
6. O responsável pela contabilidade valida os mapas emitidos pela Tesouraria e remete ao Presidente da Câmara, ou ao titular com competência delegada para o efeito, apenas o Resumo Diário de Tesouraria para validação, sendo posteriormente devolvido à Tesouraria.

Secção III

Processo de Execução Fiscal

Artigo 35.º

Instauração do processo

1. A execução fiscal é a cobrança coerciva das dívidas exigíveis pelo Município e deve iniciar-se desde que se encontrem realizados todos os procedimentos constantes do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.

31.10.2009

fls 233

2. Findo o prazo de pagamento voluntário constante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, o Balcão Único Municipal extrai uma certidão de dívida por cada devedor.
3. A certidão de dívida é o documento que serve de base à instauração do processo de execução fiscal na aplicação informática SEF, devendo conter os elementos definidos no artigo 88.º do CPPT.

Artigo 36.º

Citação

1. A citação é o ato destinado a dar conhecimento ao executado de que foi proposta contra ele determinada execução.
2. O serviço competente na área das execuções fiscais emite e envia o "Aviso de Citação", assinado pelo responsável pelas Execuções Fiscais.
3. O aviso de citação contém, nos termos da lei, o prazo para pagamento da dívida, com informação de que a mesma é acrescida dos juros de mora e custas, calculados a partir da data da emissão da citação.
4. O aviso de citação refere ainda que o executado pode:
 - a) Apresentar oposição escrita;
 - b) Requerer o pagamento em prestações;
 - c) Requerer a dação em pagamento.
5. Decorrido o prazo legal sem que se verifique o pagamento da dívida e desde não exista, nos termos da lei, fundamento para suspender a execução da dívida, ou não se verifique uma das três situações descritas nas alíneas do número anterior, o processo prossegue a sua tramitação legal, designadamente, seguindo para penhora de bens e demais diligências previstas no CPPT.

Artigo 37.º

Cobrança dentro do prazo

Sendo a cobrança efectuada dentro do prazo estipulado no aviso de citação, o Balcão Único Municipal extrai da aplicação informática SEF a respectiva guia de recebimento e efetua a cobrança nos termos legais, entregando-se o original ao utente e remetendo-se o duplicado nos termos do previsto nos artigos 33.º e 34.º desta Norma.

Artigo 38.º

Cobrança fora do prazo

Não sendo cobrado o valor em dívida, nos termos do artigo 169.º do CPPT, o processo de execução fiscal prossegue a sua tramitação legal, designadamente, para efeitos de penhora de bens e demais diligências previstas no referido código.

Artigo 39.º

Procedimentos de controlo

1. O serviço responsável pelas execuções fiscais remete semestralmente, ao responsável da área da contabilidade, a relação de devedores, emitida pela aplicação informática SEF, na qual consta a identificação dos devedores, o número de conhecimentos e o valor total em dívida, devendo a mesma ser validada pelo responsável pelas execuções fiscais.

2. Os recebimentos resultantes dos processos em execução fiscal são efetuados pelos utentes no Balcão Único Municipal.

3. O serviço responsável pela cobrança da receita efetua a cobrança através de Guia de Recebimento entregando-se o original ao utente e remetendo-se o duplicado nos termos do previsto nos artigos 33.º e 34.º.

Secção IV

Disposições específicas

Artigo 40.º

Liquidação e cobrança de transferências e subsídios obtidos

1. O serviço responsável pela contabilidade é informado pela entidade devedora do direito a receber, efetuando o lançamento dos direitos a receber na aplicação informática SCA, exceto no caso de transferências do Orçamento de Estado, em que se aplica o número seguinte.
2. No caso de transferência do Orçamento de Estado, o serviço responsável pela contabilidade apenas lança o direito após entrega das guias de recebimento emitidas pelo BUM.

Artigo 41.º

Receita decorrente de contratação de empréstimos

1. A receita obtida pela contração de empréstimos, apenas se verifica após o pedido de libertação de verbas e a confirmação dos referidos depósitos.
2. O documento de suporte de recebimento corresponde aquele através do qual a instituição bancária informa a autarquia do montante depositado e data de operação.

Artigo 42.º

Donativos

1. Após aprovação, pelo órgão competente, das propostas respeitantes à aceitação dos donativos, ou da celebração de contratos respeitantes a donativos, são os mesmos enviados para o serviço responsável, acompanhados dos respetivos documentos justificativos, para emissão da declaração do mecenato/benefícios fiscais e, nos donativos em valores, deve ainda ser emitida a respectiva guia de recebimento pelo Balcão Único Municipal.
2. O registo dos doadores é feito no serviço responsável pela contabilidade, devendo os respetivos serviços comunicar, até ao mês de fevereiro do ano seguinte, todos os donativos aceites, que serão reportados à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Artigo 43.º

Pagamento em prestações

1. Os planos de pagamentos em prestações, devidamente formalizados, e depois de autorizados pelo órgão competente, são calculados pelo serviço responsável pelo controlo e cobranças, que emite uma fatura com o valor total da dívida.
2. Após a verificação do disposto no número anterior e obtida a competente autorização do pagamento em prestações por parte do órgão competente, é emitida uma guia de recebimento, com menção da prestação da fatura a que diz respeito, abatendo ao valor inicial.

Capítulo V

Despesa

Secção I

Disposições gerais

Artigo 44.º

Objetivo e âmbito

1. O presente capítulo visa garantir o cumprimento adequado dos procedimentos legais na realização de despesa com a aquisição/locação de bens (móveis e imóveis), a aquisição/locação de serviços e a realização de empreitadas.
2. A normalização dos procedimentos referidos no número anterior consubstancia a normalização da escrituração contabilística.
3. A realização e o acompanhamento dos processos de despesa pública efetuam-se nos termos da legislação em vigor.

Artigo 45.º

Princípios e regras

1. No desenvolvimento dos procedimentos para a contratação pública, relativamente à aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, devem ser seguidas as regras e procedimentos estabelecidos na respetiva legislação em vigor, nomeadamente no CCP.
2. As despesas apenas podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
4. As ordens de pagamento de despesas caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
5. O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.
6. Os serviços, no prazo definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
7. Na execução da presente NCI, deve ser assegurado o cumprimento das regras e procedimentos aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso, aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua actual redacção, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua actual redacção (LCPA), bem como das formalidades legais estabelecidas para a realização de despesas públicas.

Artigo 46.º

Fases da execução da despesa

Na execução da despesa, devem ser observadas as seguintes fases:

31.1.06.19094

PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

- a) Abertura do Orçamento da Despesa;
- b) Cabimento;
- c) Compromisso;
- d) Processamento;
- e) Liquidação;
- f) Pagamento.

Secção II

Procedimentos da despesa

Artigo 47.º

Abertura do orçamento da despesa

1. Os procedimentos de abertura do orçamento da despesa compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das dotações iniciais por contrapartida do orçamento da despesa do exercício, por rubrica de classificação económica.
2. Os lançamentos de abertura do orçamento deverão ser efetuados no início do exercício económico pelo responsável da área da contabilidade ou por quem o substitua.

Artigo 48.º

Cabimento

1. Sempre que sejam detetadas necessidades de aquisição de bens, serviços ou empreitadas, compete ao serviço requisitante formalizar o pedido devidamente fundamentado, remetendo-o para os serviços responsáveis pela contabilidade ou pelas compras, sob forma de informação, pedido de requisição interna, proposta de aquisição, despacho, deliberação ou documento equivalente, do qual deve constar o valor base e, quando aplicável, a taxa do IVA aplicável.
2. Na requisição deve constar, de forma discriminada, o valor base, bem como o valor do IVA aplicável.
3. Compete ao serviço responsável pelas compras ou pela contabilidade efetuar a análise formal do pedido, proceder à classificação orçamental/PPI da despesa, com a verificação no SCA da existência de verba disponível para efeitos de cabimentação, ainda que eventualmente de montante estimado.
4. Concomitantemente com o previsto no número anterior, o responsável financeiro informa sobre a existência de fundos disponíveis.
5. Verificados todos os requisitos mencionados nos números anteriores, os serviços responsáveis na área das compras (em caso de aquisição de bens/serviços) e da contabilidade (restantes despesas) procedem à emissão da requisição interna no GES e à respetiva cabimentação de verba no SCA, procedendo de imediato à sua conferência.
6. No caso de procedimentos concursais de aquisição de bens, serviços e empreitadas, é devolvida aos serviços responsáveis pelo desenvolvimento dos processos, a proposta de aquisição, devidamente cabimentada, para que sejam desenvolvidos os procedimentos de concurso na plataforma de contratação pública.
7. Verificadas as formalidades descritas nos pontos anteriores, os documentos são submetidos a decisão do órgão competente para autorização da despesa a realizar.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31.10.2021

PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

fol 237

Artigo 49.º

Compromisso

1. Os compromissos consideram-se assumidos aquando da execução de ação formal pelo Município, nomeadamente a emissão de requisição externa, a nota de encomenda ou outro documento equivalente, ou assinatura de contrato, acordo ou protocolo, podendo também assumir um caráter permanente decorrente de lei ou contrato e estar associado a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, designadamente, salários, rendas, eletricidade, comunicações ou pagamentos de prestações diversas.
2. Simultaneamente à adjudicação, compete ao serviço responsável na área da contabilidade ou das compras, efetuar o registo do compromisso assumido perante terceiros no SCA, a emissão de requisição externa no GES, ou de documento equivalente, procedendo de imediato à sua conferência.
3. Sob pena de nulidade, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificação da conformidade legal da despesa;
 - b) Verificação da regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cablimento e adequada classificação da despesa);
 - c) Verificação da existência de fundos disponíveis, de forma a assegurar a existência de meios monetários líquidos suficientes no momento em que se torne exigível o pagamento;
 - d) Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - e) Emissão de número de compromisso válido e sequencial, refletido na requisição externa, ordem de compra ou documento equivalente.

Artigo 50.º

Processamento

1. Os documentos de suporte da despesa são rececionados pelo serviço responsável na área da contabilidade e remetidos aos respetivos serviços requisitantes, através do sistema informático SGD, para confirmação da execução do serviço ou fornecimento do bem, e validação do respetivo dirigente.
2. Nas situações em que a fatura seja previamente registada em receção e conferência, os serviços requisitantes não devem ter em seu poder o documento, por período superior a 5 dias.
3. Sempre que sejam detetadas diferenças entre a requisição externa ou documento equivalente e o documento da despesa, tanto no valor do compromisso, como pela eventual troca de bens ou serviços adquiridos, deverá o serviço requisitante apresentar a respetiva justificação.
4. Verificado o cumprimento dos números anteriores, o serviço responsável na área da contabilidade procede ao seu registo contabilístico no sistema informático SCA, procedendo de imediato à sua conferência.
5. O prazo de vencimento será o que constar no documento / contrato ou, por defeito, de 30 dias.

Artigo 51.º

Liquidação

Compete ao serviço responsável na área da contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento.

31/05/2009

REALIZADA EM 12-12-2014

Artigo 52.º

Pagamento

1. O serviço responsável na área da contabilidade enviará para o serviço responsável na área da tesouraria, a ordem de pagamento devidamente conferida e autorizada pelo Presidente da Câmara, ou por titular com competência delegada/subdelegada / órgão competente.
2. Previamente ao ato de pagamento, deverá o serviço responsável na área da contabilidade, verificar, em cumprimento da legislação em vigor, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora nos termos da legislação em vigor e sempre que o valor a pagar seja superior a € 5.000,00.
3. Compete ao serviço responsável na área da tesouraria, uma vez na posse do processo de despesa, verificar a ordem de pagamento e proceder ao pagamento.
4. No ato do pagamento deve ser entregue o respetivo recibo conferindo a quitação da dívida perante terceiros.
5. Na falta de recibo deve a respetiva ordem de pagamento ser assinada pela entidade credora.
6. No caso de emissão de cheque ou de transferência bancária, é emitido ofício ao destinatário, solicitando o envio do comprovativo do recebimento.
7. No caso de transferência bancária deverá ser arquivado na ordem de pagamento o comprovativo do envio emitido no suporte informático.

Secção III

Apoios e subsídios

Artigo 53.º

Objetivo

A presente secção tem por objetivo a definição de regras aplicáveis à atribuição de apoios e subsídios pela Câmara Municipal, no exercício das competências previstas na lei e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação da aplicação desses apoios.

Artigo 54.º

Âmbito de aplicação

As presentes regras aplicam-se a todas as entidades legalmente existentes que prossigam atividades de interesse municipal sem fins lucrativos.

Artigo 55.º

Modalidades de apoio

1. Os apoios podem ser:
 - a) Financeiros, se resultarem da atribuição de subsídio (apoio monetário) por transferência;
 - b) Não financeiros, se se traduzirem em prestação de serviços e/ou apoios logísticos ou apoio em espécie.
2. A atribuição de apoios não financeiros é sempre objeto de quantificação quanto ao custo.

Artigo 56.º

Candidatura

31 106 8021

fls 239

1. A unidade proponente deverá garantir que o processo seja iniciado com um requerimento / solicitação no qual a entidade requerente fundamente a necessidade e/ou finalidade do apoio pretendido, bem como a forma de pagamento.
2. Para efeitos de habilitação a apoios financeiros, a unidade orgânica proponente do apoio deverá constituir processo onde constem os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação de pessoa colectiva;
 - b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - c) Certidão comprovativa da situação contributiva devidamente regularizada;
 - d) Fotocópia da publicação dos estatutos em Diário da República;
 - e) Fotocópia da ata da eleição dos corpos gerentes;
 - f) Fotocópia do Plano de Atividades;
 - g) Fotocópia do Relatório de Atividades e contas do exercício económico anterior;
 - h) Declaração onde conste o número total de associados.
3. Em situações devidamente fundamentadas a entidade que vai usufruir do subsídio poderá ser dispensada da apresentação dos documentos elencados no número anterior deste artigo.

Artigo 57.º

Procedimento contabilístico

1. A atribuição de apoios e subsídios fica sujeita a cabimentação prévia no orçamento/confirmação de existência de saldo disponível na rubrica própria do orçamento/GOP pelo serviço responsável pela contabilidade.
2. Verificado o disposto no número anterior, compete ao serviço proponente da atribuição do apoio/subsídio submeter o assunto a reunião de Câmara para deliberação.
3. Em caso de aprovação, os documentos presentes à reunião são remetidos para o serviço responsável pela contabilidade, para efeitos de assunção de compromisso nos termos da deliberação e processamento da despesa, acompanhados dos seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação de pessoa colectiva;
 - b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - c) Fotocópia da publicação dos estatutos em Diário da República;
 - d) Fotocópia da ata da eleição dos corpos gerentes.
4. Aquando do pagamento, caso seja necessário, pode ser solicitada a atualização dos documentos citados, bem como do documento comprovativo de situação contributiva regularizada.

Artigo 58.º

Acompanhamento e avaliação

1. O serviço responsável pela contabilidade envia quadrimestralmente às diversas unidades orgânicas a relação dos apoios pagos, devendo estas promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem foram atribuídos apoios, para assegurar que os recursos municipais são efectivamente utilizados no fim a que se destinam.
2. Deve ser solicitado à entidade beneficiária do apoio a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de trinta dias após a sua realização.

31.10.2014

REALIZADA EM 12-12-2014

Artigo 59.º

Divulgação

Compete ao serviço da contabilidade remeter ao serviço responsável pelo site do Município a publicitação dos apoios atribuídos nos termos do presente capítulo e nos termos do disposto na Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, bem como promover a publicitação por edital.

Secção IV

Comunicações

Artigo 60.º

Objetivo

A presente secção estabelece as responsabilidades e métodos de controlo das comunicações fixas e móveis.

Artigo 61.º

Âmbito de aplicação

A presente secção aplica-se a todos os equipamentos de comunicação, fixos e móveis, utilizados pelos colaboradores da Autarquia no exercício da sua atividade.

Artigo 62.º

Monitorização de custos

1. Estão sujeitos a monitorização os custos de todas as comunicações fixas e móveis do Município de Fundão.
2. É da competência dos colaboradores designados pelo Presidente da Câmara a monitorização o controle dos custos com as comunicações, reportando os resultados apurados ao dirigente máximo da referida área.
3. Sempre que detetado um custo anormalmente excessivo, ou caso o superior hierárquico assim o entenda, é solicitado ao responsável pelo serviço respetivo a justificação do mesmo.
4. Por custo anormalmente excessivo deve entender-se todo aquele que ultrapasse um nível considerado razoável, tendo em conta o normal funcionamento do serviço no período a que se reporta.
5. No âmbito da monitorização dos custos com comunicações, será respeitada a reserva da vida privada dos colaboradores e dos destinatários das chamadas telefónicas, tendo como finalidade única e exclusiva a referida monitorização do controlo dos custos.

Artigo 63.º

Responsabilidades do utilizador do equipamento móvel

1. O montante correspondente ao valor excedente ao *plafond* prédefinido é suportado pelo utilizador.
2. Caso o colaborador não cumpra as suas obrigações nos termos do número anterior é notificado para restituir o equipamento continuando, no entanto, responsável pela regularização das situações de incumprimento a que deu causa.

Capítulo VI

31/06/2004

PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

Disponibilidades

Artigo 64.º

Objetivo

O presente capítulo visa estabelecer os métodos de controlo e responsabilidade, relacionados com os procedimentos de movimentação e contabilização de fundos monetários, montantes e documentos existentes em caixa, abertura e movimentação de contas bancárias, garantindo o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios monetários do Município.

Artigo 65.º

Âmbito de aplicação

São consideradas disponibilidades:

- a) Os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais nacionais ou estrangeiros;
- b) Os meios monetários atribuídos como fundo de maneo a responsáveis pelos serviços;
- c) Os meios monetários atribuídos como fundos de caixa aos responsáveis por postos de cobrança;
- d) Os depósitos em instituições financeiras, ou seja, os meios de pagamento existentes em contas à ordem em instituições financeiras, devendo as referidas contas ser desagregadas por instituições financeiras e por conta bancária, designadamente nos casos de receitas consignadas com fundos comunitários e contratos-programa.

Artigo 66.º

Critérios de valorimetria

1. As disponibilidades de caixa e depósito em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.
2. As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

Artigo 67.º

Fundo fixo de caixa

O montante diário de numerário em caixa não deve ultrapassar o valor adequado às necessidades da Autarquia, fixo no limite máximo de € 3.000,00, podendo ser alterado por determinação da câmara municipal.

Artigo 68.º

Pagamentos

Com excepção dos valores afectos aos fundos de maneo, os pagamentos a terceiros devem ser efetuados com recurso a cheque, transferência bancária ou numerário (quando inferiores a € 250,00).

Artigo 69.º

Valores recebidos pelo correio

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2009

PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

1. O serviço responsável pelo registo da entrada de correspondência deverá proceder ao registo, no SGD, dos meios de pagamento recebidos pelo correlo, o qual deverá conter os seguintes dados:

- a) A data de recebimento;
- b) O nome de cliente/contribuinte/utente;
- c) A data e referência da carta;
- d) O número do cheque ou vale;
- e) O banco e respetivo valor;
- f) O número de identificação fiscal.

2. Efetuado o registo, devem os cheques ou vales ser remetidos para o respetivo serviço emissor de receita, a fim de ser emitida a guia de recebimento.

3. No documento de suporte que acompanha os valores deverá ser identificada a Guia de Recebimento através da qual a importância deu entrada nos cofres da Autarquia, a assinatura do funcionário e a data.

Artigo 70.º

Fecho de caixa

- 1. A totalidade dos meios monetários recebidos diariamente no serviço de Tesouraria deverá corresponder ao total das guias de recebimento.
- 2. No final do dia, o colaborador da Tesouraria deve encerrar a caixa, procedendo ao preenchimento dos talões, com vista ao depósito bancário da diferença entre o valor em caixa e o fundo fixo.
- 3. Compete à Tesouraria efetuar diariamente os registos referentes às disponibilidades na aplicação informática Sistema de Gestão de Tesouraria, organizando toda a documentação a remeter para o serviço responsável na área da Contabilidade, para efeitos de registos contabilísticos.

Artigo 71.º

Entrega dos montantes cobrados fora do serviço de Tesouraria

- 1. Os montantes cobrados pelos postos de cobrança devem ser entregues no final de cada dia no serviço de Tesouraria.
- 2. Quando os montantes recebidos forem inferiores a € 250,00, ficam esses postos de cobrança autorizados a efetuar a entrega semanalmente.

Artigo 72.º

Abertura e movimento das contas bancárias

- 1. A abertura de contas bancárias tituladas pela Autarquia está sujeita a autorização prévia do Órgão Executivo ou da entidade com competência delegada para o efeito.
- 2. A movimentação das contas bancárias deve ser efetuada através de duas assinaturas em simultâneo, sendo uma, a do Presidente do Órgão Executivo ou de outro membro deste órgão com competência delegada para o efeito, e outra a do responsável pelo serviço de Tesouraria ou a do seu substituto.

Artigo 73.º

Cheques

31/10/2014

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

1. Os cheques devem ser assinados pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão com competência delegada para o efeito e pelo responsável pelo serviço de Tesouraria ou pelo seu substituto.
2. Não é permitida a assinatura de cheques em branco.
3. Os cheques não preenchidos ficam à guarda do responsável pelo serviço de Tesouraria, bem como aqueles que, embora já emitidos, tenham sido anulados, sendo neste caso inutilizadas as respetivas assinaturas e procedendo-se ao seu arquivo sequencial.
4. Findo o período de validade dos cheques que se encontram em trânsito, procede-se ao cancelamento dos mesmos junto da instituição bancária emissora, efetuando-se de seguida a respetiva regularização dos registos contabilísticos.
5. Os cheques emitidos e posteriormente anulados devem ser arquivados com a indicação de "Anulados", não podendo em caso algum ser destruídos.

Artigo 74.º

Reconciliações bancárias

1. As reconciliações das contas bancárias da Autarquia são efetuadas mensalmente pelo responsável pelo serviço de Contabilidade e, quando se verificarem diferenças, devem estas ser prontamente averiguadas e regularizadas.
2. Para efeitos de controlo do serviço de Tesouraria são obtidos, junto das instituições de crédito, extratos de todas as contas de que o Município é titular ou é permitido o acesso apenas para consulta das contas bancárias.

Artigo 75.º

Responsabilidade do pessoal afeto à Tesouraria

1. O responsável pelo serviço de Tesouraria é responsável pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda.
2. O responsável pelo serviço de Tesouraria deve velar pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, respondendo diretamente perante o órgão executivo.
3. A responsabilidade por situações de desvio e/ou diferença não é imputável ao responsável pelo serviço de Tesouraria estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
4. Os demais trabalhadores em serviço na Tesouraria respondem perante o responsável pelo serviço de Tesouraria, pelos seus actos e omissões, que se traduzam em situações de desvio e/ou diferença, qualquer que seja a sua natureza.
5. O estado de responsabilidade do responsável pelo serviço de Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na sua presença, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo responsável financeiro ou por quem for designado para o efeito, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

31/10/2014

c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituí, no caso daquele ter sido dissolvido;

d) Sempre que for substituído o responsável pelo serviço de Tesouraria.

6. Dos montantes conferidos serão lavrados termos de contagem, os quais deverão ser assinados:

a) Pelo Presidente da Câmara, pelo responsável financeiro e pelo responsável pelo serviço de Tesouraria, nos casos das alíneas a), b) e c) do número anterior;

b) Pelo Presidente da Câmara, pelo responsável financeiro, pelo responsável pelo serviço de Tesouraria empossado e cessante, no caso da alínea d) do número anterior.

Capítulo VII

Fundo de manei

Artigo 76.º

Objetivo

O objetivo do presente capítulo é o de estabelecer métodos de controlo associados à autorização, constituição, reconstituição, utilização e reposição dos fundos de manei.

Artigo 77.º

Âmbito de aplicação

1. Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a responsáveis designados, para fazer face a pequenos encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis.
2. Devido à sua natureza, são dispensados os procedimentos normais na realização de despesa.

Artigo 78.º

Constituição

1. Compete ao Órgão Executivo deliberar anualmente, no início de cada ano, a constituição de fundos de manei, sob proposta do Presidente da Câmara, a qual deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do responsável pelo fundo;
 - b) Dotação orçamental de cada fundo;
 - c) Rubricas orçamentais para a afetação da despesa.
2. O serviço responsável pela contabilidade procede ao cabimento por rubrica orçamental para cada fundo de manei e controla-o financeiramente.

Artigo 79.º

Entrega

Autorizada a constituição do fundo de manei, a entrega do mesmo será efetuada pelo serviço responsável pela Tesouraria, mediante termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelo responsável pelo serviço de Tesouraria ou pelo seu substituto e pelo titular responsável pelo fundo.

Artigo 80.º

Reconstituição

31/10/2009

1. A reconstituição do Fundo de Maneio é efetuada mensalmente, através da entrega, no serviço responsável pela Contabilidade, do documento discriminativo das despesas efetuadas devidamente preenchido, acompanhado dos documentos correspondentes, emitidos de acordo com os requisitos legais, devidamente validados.
2. Não devem ser aceites documentos de despesa com data anterior ao mês a que se refere a reconstituição do fundo de maneio.
3. Compete ao serviço responsável pela Contabilidade proceder ao processamento dos documentos da despesa com a correspondente ordem de pagamento, emitida em nome do detentor do fundo de maneio e posterior envio para a Tesouraria.
4. O documento de reconstituição deverá ser entregue ainda que não tenha havido despesas.

Artigo 81.º

Reposição

1. A reposição dos fundos de maneio e de caixa deve ser efetuada na sua totalidade até 31 de dezembro de cada ano.
2. O detentor do fundo deve efetuar a sua entrega no serviço responsável pela Tesouraria, mediante termo de entrega e recebimento, que deverá ser assinado pelo titular responsável pelo fundo e pelo responsável pelo serviço de Tesouraria ou seus substitutos.

Artigo 82.º

Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do responsável pelo fundo de maneio, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido no nº 2 do artigo anterior.

Capítulo VIII

Contas de e a terceiros

Artigo 83.º

Objetivo

1. O presente Capítulo visa estabelecer os métodos e procedimentos de controlo, sobre as dívidas de e a terceiros, de forma a validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir:
 - a) O controlo de dívidas de clientes, utentes e contribuintes, bem como das entidades devedoras de transferências para a autarquia local;
 - b) Que os cabimentos e compromissos se encontrem devidamente suportados pelos documentos de despesa;
 - c) Que as faturas, ou documentos equivalentes, inerentes às aquisições, se encontrem corretamente contabilizados;
 - d) O controlo das dívidas a pagar aos fornecedores e outros credores.

31 105 18091

10246

Artigo 84.º

Critérios de valorimetria

1. As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
2. As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:
 - a) Ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade.
 - b) À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são atualizadas com base no câmbio dessa data;
 - c) As diferenças de câmbio resultantes da referida atualização são reconhecidas como resultados do exercício e registadas nas contas 685 "Custos e perdas financeiros – Diferenças de câmbio desfavoráveis" ou 785 "Proveitos e ganhos financeiros – Diferenças de câmbio favoráveis".
 - d) Tratando-se de diferenças favoráveis resultantes de dívidas de médio e longo prazos, deverão ser diferidas, caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível, sendo transferidas para a conta 785 no exercício em que se efetuarem os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento;
 - e) Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a imobilizações, admite-se que sejam imputadas a estas somente durante o período em que tais imobilizações estiverem em curso.
3. As provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

Artigo 85.º

Procedimentos de controlo

1. O controlo das dívidas a receber de clientes, utentes e contribuintes, deve ser efetuado mensalmente, com uma análise ponderada dos saldos apresentados.
2. Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efectuar, designadamente os balancetes:
 - a) De contas correntes de clientes, utentes e contribuintes;
 - b) Da conta "Outros devedores e credores";
 - c) Da conta "Estado e outros entes públicos";
 - d) Da conta 251 desagregada por rubrica orçamental.
3. Os balancetes de terceiros têm como objectivo analisar a conformidade dos saldos, cruzando a informação com as contas de proveitos e contas de execução orçamental, de modo a validar a informação de direitos processados e não cobrados, bem como validar os elementos contidos nos mapas de execução orçamental.
4. O controlo das dívidas a pagar aos fornecedores e outros credores deve ser efetuado periodicamente, com uma análise ponderada dos dados apresentados.
5. Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efectuar, designadamente:
 - a) Balancete detalhado de fornecedores, com indicação do montante e da natureza dos saldos;
 - b) Extracto de fornecedores, quando o volume/montante de operações seja elevado;

31 106 12021

fs 247



- c) Balancete detalhado da conta "Outros devedores e credores" no que respeita aos credores da autarquia local;
 - d) Extracto da conta "Outros credores", quando o volume/montante das operações o justifique;
 - e) Extracto da conta "Estado e outros entes públicos";
 - f) Balancete detalhado por classificação económica e extracto da conta 252 enquanto conta de controlo de execução da despesa orçamental.
6. O extracto de fornecedores e outros credores tem como objectivo analisar a conformidade dos movimentos nela efectuados, cruzando a informação com a conta de execução orçamental com o objectivo de garantir a execução corrente dos procedimentos integrados na contabilidade da autarquia na vertente orçamental.
7. Compete ao responsável financeiro efetuar o controlo financeiro de todos os processos de aquisição de bens, serviços, empreitadas e de pessoal.
8. Para efeito de reconciliação dos extratos das contas correntes é utilizado o método por amostragem.
9. Em caso de discrepância, deverá ser devida, e imediatamente, apurada e justificada, a origem das diferenças de saldos.

Artigo 86.º

Empréstimos bancários

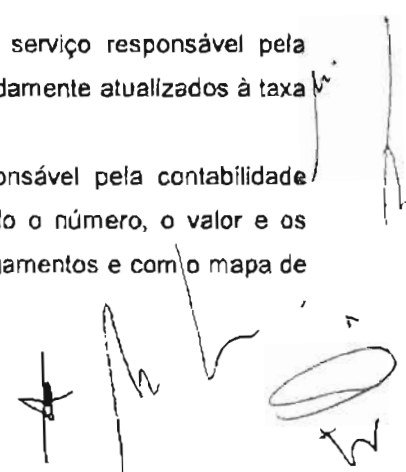
- 1. Compete aos colaboradores designados para o efeito efetuar o controlo contabilístico e financeiro da amortização de capital e pagamento de juros, de acordo com o plano financeiro do empréstimo.
- 2. Para efeitos de controlo, são efetuados os seguintes procedimentos:
 - a) O documento de suporte da despesa enviado pela entidade bancária é confrontado com o plano anual de pagamentos para verificação da sua conformidade, sendo efetuados os devidos ajustamentos, caso se verifiquem diferenças;
 - b) Após validação do documento da despesa pelo Órgão competente, é efetuado o processamento da despesa;
 - c) Mensalmente, o mapa de controlo financeiro dos empréstimos é atualizado com base nos pagamentos efetuados.

Artigo 87.º

Acordos de regularização da dívida

Para efeitos de controlo dos acordos de regularização da dívida celebrados com as entidades prestadoras de serviços, fornecedores de bens, empreiteiros de obras municipais e outros credores equiparados, são efetuados os seguintes procedimentos:

- a) O colaborador nomeado para o efeito informa, no início de cada mês, o serviço responsável pela contabilidade, sobre o montante de juros a pagar relativamente aos acordos, devidamente atualizados à taxa de juro do mês anterior ao pagamento.
- b) Mensalmente, para efeitos de processamento da despesa, o serviço responsável pela contabilidade regista em impresso próprio incluído no processo individual do respetivo acordo o número, o valor e os documentos a que corresponde a prestação, de acordo com o plano anual de pagamentos e com o mapa de confirmação de créditos;



31/05/2014

PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 12-12-2014

18248

c) Após o disposto na alínea anterior, o serviço responsável pela contabilidade regulariza as respetivas contas de fornecedores.

Artigo 88.º

Faturação a terceiros

1. Os serviços responsáveis pelo controlo e cobrança emitem, para além das faturas em suporte informático, faturas manuais de venda de bens e prestação de serviços.
2. O controlo das faturas manuais obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Todos os livros de faturas apresentam numeração sequencial, sendo constituídos por quatro vias, designadamente, original da fatura, duplicado da fatura, recibo da fatura e cópia da fatura, sendo arquivados pelo serviço emissor após a sua utilização;
 - b) Não é permitida a desagregação de faturas dos respectivos livros;
 - c) Sempre que ocorra um lapso no preenchimento de uma fatura manual, que implique a sua anulação, deve ser expressa, nesta, a razão da sua inutilização, com menção da ocorrência do respetivo dia.
 - d) Nos casos mencionados na alínea anterior, é elaborada uma Informação pelo serviço emissor, devidamente validada pelo superior hierárquico, onde conste o motivo da inutilização, sendo as três vias das faturas inutilizadas enviadas ao Balcão Único Municipal e permanecendo a quarta via no respetivo livro, com a indicação do motivo da inutilização;
 - e) São remetidos ao Balcão Único Municipal todos os duplicados das faturas manuais emitidas no dia anterior, acompanhados de uma informação com a relação das mesmas, com vista ao respetivo registo da recelta.

Artigo 89.º

Responsabilidade

Os procedimentos descritos no artigo anterior são da competência do responsável financeiro sendo efetuados pelos colaboradores designados para o efeito.

Capítulo IX

Existências

Artigo 90.º

Objetivo

O presente capítulo visa estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo e contabilização de existências.

Artigo 91.º

Definição

1. Consideram-se existências todos os bens susceptíveis de armazenamento, destinados ao consumo por parte dos diversos setores ou venda por parte do Município.

31/06/2014

REALIZADA EM 12-12-2014

2. Em armazém encontram-se as quantidades estritamente indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços, visando o custo/benefício associado às existências a deter em armazém de forma a evitar desperdícios.

Artigo 92.º

CrITÉRIOS de valorimetria

1. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.
2. As existências são registadas pelo valor de aquisição, incluídas as despesas incorridas até ao respetivo armazenamento, através do sistema de inventário permanente.
3. O custo de produção é a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico, necessariamente suportados para o produzir.

Artigo 93.º

Gestão de stocks

1. A gestão de stocks fica ao cargo do responsável do armazém municipal, que deverá garantir o bom e eficaz funcionamento do mesmo.
2. A gestão de stocks é efetuada através da aplicação informática Sistema de Gestão de Stocks.
3. Todas as operações inerentes à movimentação física de existências só podem ser efetuadas pelo responsável e colaboradores do armazém municipal.
4. O responsável pela gestão de stocks deverá informar o seu dirigente máximo atempadamente dos stocks existentes, de forma a evitar a rotura dos mesmos.

Artigo 94.º

Fichas de existências

1. A cada bem armazenado é atribuído um código de classificação ao qual corresponde uma ficha de armazém em formato digital, com a designação do produto, natureza, unidade de medida, conta patrimonial, quantidade e valor unitário.
2. As fichas das existências em armazém são movimentadas de modo a garantir que o saldo corresponda permanentemente aos bens existentes.
3. Os registos nas fichas de armazém são efetuados por colaboradores que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.

Artigo 95.º

Movimentação de existências

1. O serviço responsável pela aquisição das existências, indica no pedido de requisição interna como local de entrega "o armazém municipal", e envia a cópia da mesma para o responsável pela gestão de stocks.
2. A entrada de existências em armazém apenas é permitida mediante a apresentação do original da respetiva guia de remessa/transporte, fatura ou documento equivalente.
3. Aquando da receção das existências, o colaborador do armazém municipal efetua a conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando as existências recebidas com a documentação referida no número

31/10/2014

REALIZADA EM 12-12-2014

250

anterior, colocando o carimbo de "Recebido e Conferido" e rubricando-o no documento que acompanha as existências.

4. A entrada das existências é registada informaticamente na ficha de armazém através da documentação que acompanha as existências.
5. O responsável pela movimentação das existências deve enviar cópia do documento de entrada para o serviço responsável pela contabilidade.
6. As saídas de existências são feitas mediante solicitação ao armazém, tendo sempre como suporte documental uma requisição interna, devidamente autorizada pela entidade competente.
7. A guia de saída deve ser assinada pelos responsáveis pela entrega e pelo levantamento do material.
8. Excepcionalmente, é dispensada a observação do referido no n.º 6 deste artigo para os colaboradores dos serviços operativos, prévia e superiormente autorizados.
9. As sobras de materiais são obrigatoriamente devolvidas ao armazém, através da guia de devolução ou guia de entrada em armazém, devendo apresentar um bom estado de conservação.

Artigo 96.º

Inventariação de existências

1. Todas as existências são obrigatoriamente inventariadas no final de cada ano civil.
2. Podem ser efetuadas contagens periódicas através do recurso a testes de amostragem.
3. A inventariação física é sempre efetuada pelos colaboradores que manuseiam as existências, na presença do responsável pelo armazém ou por alguém designado para o efeito.
4. Deve garantir-se que todas as movimentações de saídas e entradas ocorridas até à contagem, e durante esta, são registadas.
5. No decorrer da contagem são inscritas manualmente as quantidades efetivamente contadas, com indicação dos produtos que se encontrem deteriorados, avariados e obsoletos, quando aplicável, e considerados como inventariados.
6. No final de cada dia de contagem, os dados são transferidos para o GES, sendo impressa a listagem e assinada pela equipa de contagem.
7. Todas as diferenças entre as listagens do inventário permanente e a verificação física são imediatamente mencionadas, analisadas, justificadas e objeto de recontagem.
8. As contagens só terminam quando forem emitidas as listagens finais com as correções ao inventário.
9. Todas as listagens e documentação usadas durante a contagem são rubricadas pelas equipas envolvidas.

Artigo 97.º

Regularizações e responsabilidades

1. As regularizações das fichas de inventário só podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e apenas após terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.
2. Devem constar nas fichas de regularização as causas das disparidades e, no caso de se detetarem divergências significativas entre o inventariado e o existente nos registos do bem, apuradas as respetivas responsabilidades.

31/06/2009

Capítulo X

Imobilizado

Artigo 98.º

Objetivo

1. O presente capítulo visa estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, imóveis e veículos do Município, assim como as responsabilidades dos diversos serviços municipais envolvidos na gestão do património municipal.
2. Gestão patrimonial é a correta afetação dos bens pelas diversas unidades orgânicas municipais tendo em conta, não só as necessidades dos diversos serviços face às atividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também a sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantir o seu bom funcionamento e segurança.

Artigo 99.º

Âmbito da aplicação

1. O inventário e cadastro do imobilizado corpóreo municipal compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que o Município é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.
2. São igualmente objeto de inventariação e cadastro os bens que compõem o imobilizado corpóreo, incorpóreo e os investimentos financeiros.
3. Para efeitos da presente Norma consideram-se:
 - a) Bens de domínio privado – bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o Município utiliza para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente a terceiros sem afetação ao uso do público em geral;
 - b) Bens do domínio público – os bens do Município ou sob administração deste, afetos ao uso público e fora do comércio jurídico-privado, sendo por natureza, insusceptíveis de apropriação individual devido à sua primordial utilidade coletiva, e os que qualquer norma jurídica classifique como coisa pública.
 - c) Imobilizado corpóreo – os bens materialmente acabados que apresentem durabilidade, que se presuma terem vida útil superior a um ano, que não se destinem a ser vendidos, cedidos ou transformados no decurso normal da atividade municipal, quer sejam sua propriedade ou estejam sob sua administração e controlo.
 - d) Imobilizado incorpóreo – os imobilizados intangíveis, nomeadamente direitos e despesas de constituição, arranque e expansão.

Secção I

Processo de inventário e cadastro

Artigo 100.º

Fases de inventário

1. A gestão patrimonial compreende o registo de entrada do imobilizado, da administração e do abate.

31/10/2014

15252



2. A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico respetivo e aos princípios gerais da contratação pública em vigor sendo que, após a sua aquisição, se deverá proceder ao respetivo inventário, compreendendo os seguintes procedimentos:

- a) Classificação – agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas classes e contas tendo por base a legislação em vigor;
- b) Registo – descrição em fichas individuais e em suporte informático, evidenciando as características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outras, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
- c) Valorização – atribuição de um valor a cada elemento patrimonial, de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
- d) Etiquetagem - Identificação do bem como propriedade do Município e do seu número de inventário, através da colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, de placas metálicas e de marcos, nos bens inventariados, conforme se trate de um bem móvel ou imóvel, respetivamente;
- e) Verificação física do bem no local - de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinem a posse a favor do Município.

3. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem.

4. O abate compreende a saída do bem, quer do inventário, quer do cadastro do Município, sendo as situações susceptíveis de originarem abates as definidas nesta Norma.

Artigo 101.º

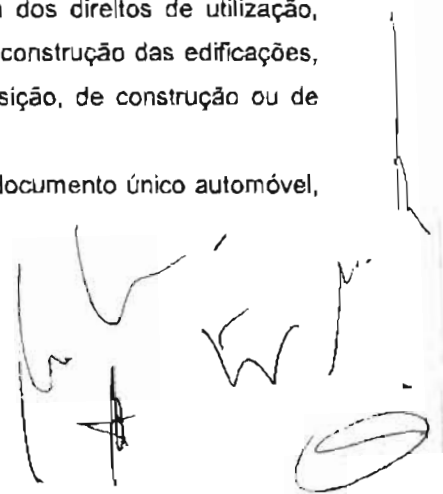
Identificação do imobilizado

1. Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e pelo número de ordem (sequencial na base de dados), pelo código de compartimento (espaço físico) e de orgânica, pelo código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE e pela classificação do POCAL que compreende a classificação económica e patrimonial.

2. De acordo com o CIBE os bens de imobilizado são identificados como:

- a) Bens móveis – que são ainda identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;
- b) Bens imóveis – que são identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou misto/construção ou terreno), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial, registo na conservatória do registo predial e custo de aquisição, de construção ou de avaliação;
- c) Veículos – que são identificados com os elementos constantes no livrete ou documento único automóvel, consoante o caso.

Artigo 102.º



Regras gerais de inventariação

1. As regras gerais de inventariação a prosseguir são as seguintes:

- d) Registo no inventário - através do preenchimento da ficha inicial de identificação na aplicação informática Sistema de Inventário e Cadastro, com informação e escrita uniformizadas;
 - e) Identificação de cada bem - através da colocação da etiqueta de código de barras, a que corresponde o número de inventário, a ser afixada nos próprios bens e sempre conforme o RCIPM;
 - f) Atribuição de números de inventário e colocação de etiquetas em anexo à folha de carga respetiva - nos bens duradouros que, dada a sua estrutura e utilização, não seja conveniente a afixação das etiquetas de identificação;
 - g) Afixação ou colocação de placa com a inscrição "Património Municipal" - nos bens imóveis, sempre que possível;
 - h) Manutenção dos bens em inventário - desde o registo inicial até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, não sendo o número de inventário, após o abate, atribuído a qualquer outro bem.
2. Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo de Inventário, preferencialmente eletrónico, que deve incluir, entre outros, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).
3. Os prédios adquiridos a qualquer título mas ainda não inscritos a favor do Município deverão ser objeto de inscrição predial e de registo na Conservatória e posteriormente inventariados.

Secção II

Suportes Documentais

Artigo 103.º

Fichas de inventário

- 1. Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.
- 2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL e constituem documentos obrigatórios de registo de bens, devendo manter-se sempre atualizadas.

Artigo 104.º

Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens, de acordo com o POCAL e o classificador geral previsto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril - que aprova o CIBE - Cadastro de Inventário dos Bens do Estado - e constituem um instrumento de apoio à gestão.

Artigo 105.º

Outros documentos

Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, o Município do Fundão, para uma gestão eficiente e eficaz, considera conveniente o incremento dos seguintes documentos:

- a) Folha de carga;
- b) Auto de transferência;

c) Auto de ocorrência;

d) Auto de abate.

Secção III

Valorimetria, amortizações, grandes reparações e desvalorizações

Artigo 106.º

Critérios de valorimetria

1. O ativo imobilizado do Município é valorizado ao custo de aquisição ou de produção, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL.
2. Caso o critério previsto no número anterior não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação, assumindo então, o montante desta, sendo justificado nos anexos às demonstrações financeiras.

Artigo 107.º

Amortizações e reintegrações

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.
3. Entende-se, por valor da Amortização, o valor da aquisição, acrescido do valor de grandes reparações ou de reavaliação permitidas na lei, após a multiplicação deste pela taxa anual de amortização.
4. Considera-se o período de vida útil de um bem, para efeitos de amortização, o período definido no classificador geral do CIBE a iniciar a partir da data de utilização.
5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou de produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 250 euros.
6. São bens não sujeitos a amortizações:
 - a) Os terrenos em geral;
 - b) Os imóveis que, pela sua complexidade ou particularidade, apresentem dificuldades técnicas inultrapassáveis ou de reavaliação;
 - c) Os imóveis que se valorizem pela sua raridade;
 - d) Os bens móveis de natureza cultural;
 - e) O capital arbóreo de exploração ou de proteção e outro tipo de plantações;
 - f) Os veículos antigos com relevância histórica.

Artigo 108.º

Grandes reparações e conservações

31.105.10001

255

1. Sempre que sejam solicitadas reparações em bens de imobilizado aos quais se prevê o aumento do seu valor ou da sua vida útil, a requisição é acompanhada de uma informação por parte do responsável do serviço que emite o pedido de requisição interna.
2. Consideram-se grandes reparações ou beneficiações, aquelas em que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 109.º

Reavaliações

As situações que impliquem a alteração do valor patrimonial dos bens devem ser comunicadas no prazo de cinco dias ao serviço responsável pelo património, para efeitos de atualização da respetiva ficha de inventário.

Secção IV

Alienação, abate, cessão e transferência

Artigo 110.º

Alienação

1. A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efetuada segundo as regras previstas na legislação que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios.
2. Só poderão ser alienados bens mediante deliberação do órgão executivo ou do órgão deliberativo, consoante o valor em causa e tendo em conta as disposições legais aplicáveis, ou pelo membro do executivo com competência delegada.
3. A alienação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação direta.
4. Compete ao serviço responsável pelo património coordenar o processo de alienação dos bens municipais que sejam considerados dispensáveis.

Artigo 111.º

Abate

1. O abate de bens só será processado pelo serviço responsável pelo património após a informação do serviço preponente pelo abate e de despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador em quem este tenha delegado.
2. São situações suscetíveis de originarem o auto de abate, as alienações, os furtos, as permutas, as doações ou o estado de conservação do bem.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem, a participação à seguradora para ressarcimento do bem, caso exista apólice em vigor, e a participação à autoridade policial competente.
4. Os abates de bens ao inventário deverão constar da ficha de inventário, de acordo com um código identificativo do tipo de abate, definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do CIBE.
5. Quando se tratar de alienação, o abate só será registado quanto aos móveis com a guia de recebimento, e quanto aos imóveis, com a respetiva escritura de compra e venda.

6. No caso de abatimentos por incapacidade do bem, deverão ser os serviços responsáveis pela guarda do mesmo a apresentar a correspondente proposta ao serviço responsável pelo património.

7. Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir "sucata" ou "mono".

Artigo 112.º

Cessão

1. No caso de cedência temporária ou definitiva de bens a outras entidades, é lavrado um auto de cessão pelo serviço responsável pelo património e autorizado superiormente, atendendo à legislação em vigor.

2. Só podem ser cedidos bens após deliberação da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, consoante os valores em causa, atento o disposto na lei de organização e funcionamento dos Órgãos dos Municípios.

3. A cedência plena ou definitiva de bens segue as regras do abate.

Artigo 113.º

Afetação e transferência

A transferência de bens móveis e de equipamento de transporte deverá ser efetuada mediante a elaboração de um auto de transferência pelo serviço de origem, devendo o serviço de destino do bem enviar o auto ao serviço responsável pelo património.

Secção V

Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 114.º

Furtos, roubos e incêndios

1. No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o serviço responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- Efetuar participação às autoridades policiais no caso de furto, roubo ou extravio;
- Prestar informar ao serviço responsável pelo património do sucedido, descrevendo os objectos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

Artigo 115.º

Extravios

1. Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar o serviço responsável pelo património do sucedido.

2. Caso se identifique o autor do extravio do bem, deverá este proceder ao ressarcimento do Município.

3. A situação de abate só deverá ser efetuada depois de esgotadas todas as possibilidades de resolução interna do caso.

Secção VI

Seguros

[Handwritten signatures and initials]

31/10/2021

folha 257

Artigo 116.º

Seguros

1. Todos os bens móveis, imóveis e viaturas do Município deverão estar adequadamente seguradas, cabendo ao serviço responsável pelo aprovisionamento efetuar todas as diligências nesse sentido.
2. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser objeto de seguro mediante proposta autorizada.
3. Os capitais segurados deverão estar atualizados com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta do serviço responsável pelo património.

Secção VII

Gestão do parque automóvel

Artigo 117.º

Âmbito de aplicação

As presentes normas aplicam-se a todas as viaturas que sejam propriedade do Município do Fundão e às que, por locação ou por qualquer outro título translativo da posse, se encontrem à guarda deste, sendo o mesmo responsável pela sua utilização.

Artigo 118.º

Gestão de viaturas

A gestão do parque automóvel tem por objectivo organizar e disciplinar a utilização dos meios de transporte municipais, criando normas de procedimentos e conduta que, salvaguardando sempre as questões de segurança, obedeçam aos princípios da racionalização (dimensionar quantitativa e qualitativamente, os meios de transporte em relação às necessidades) e da eficiência (optimização dos recursos existentes). A gestão centralizada da frota municipal é levada a cabo pela Divisão de Serviços e Obras Municipais - Parque de Máquinas e Viaturas Municipais, doravante designado PMVM, em conformidade com as normas seguintes:

1- Requisição de Viaturas

O planeamento das saídas/deslocações de cada serviço/orgânica deverá ser antecipado com mínimo de uma semana requisitando ao PMVM viatura para o efeito, de forma a otimizar o uso de todos os recursos. Em casos pontuais de comprovada urgência, devidamente justificados, poderão ser requisitadas até 24 horas anteriores.

Os pedidos de afectação de viatura, nomeadamente para casos que impliquem deslocações para fora do concelho do Fundão, estão obrigadas a prévia autorização do Vereador que tutela o serviço/orgânica. O PMVM informará, por email ou via telefone, o serviço requisitante ou o trabalhador até às 17:00h do dia anterior à deslocação. Esta mesma informação será transmitida ao Vigilante do Pavilhão Multiusos (ou ao Encarregado dos Serviços PMVM, conforme o caso se adequar) que dela tomará devido registo de saída e de entrada da viatura.

O PMVM atribuirá uma viatura, sempre que haja disponibilidade para tal, tomando em consideração a lotação necessária, a distância a percorrer e as despesas inerentes à deslocação (gasóleo, portagens e outros).

2 – Abastecimentos de combustível

O abastecimento da frota municipal é feito exclusivamente nos Serviços Municipais (Armazéns dos Arraiais) e dentro do horário de funcionamento daqueles serviços, ou junto dos postos de abastecimento da entidade vencedora do concurso para o fornecimento de combustíveis, desde que exista autorização superior para o efeito.

O serviço/orgânica requisitante da viatura para deslocação a ocorrer nos dias de descanso semanal e às segundas feiras, antes das 08:00h da manhã, deverá precaver o abastecimento de combustível na sexta feira imediatamente anterior.

Cada veículo encontra-se munido de um único cartão electrónico de abastecimento de combustível com o respectivo código atribuído, o qual só pode ser utilizado em benefício do veículo ao qual está atribuído.

Em todos os abastecimentos será obrigatório introduzir o número mecanográfico do trabalhador, bem como a quilometragem do veículo.

3 - Deveres dos condutores

Todo o condutor é responsável pelo veículo que, em cada momento lhe está atribuído, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Zelar pela limpeza da viatura por respeito aos restantes trabalhadores que dela necessitem;
- b) Sempre que ocorra alguma anomalia (batidas ou riscos na pintura, luzes fundidas, o acender de algum dos alertas no painel de bordo, etc.) deve comunicá-la imediatamente aos serviços PMVM;
- c) Verificar se o veículo possui toda a documentação que permita a sua circulação bem como a existência de Declaração Amigável de Acidente de Viação;
- d) Verificar os níveis de óleo, da água e o estado dos pneus;
- e) Proceder a uma inspecção visual do veículo de forma a certificar-se se o mesmo apresenta danos e, em caso afirmativo, comunicá-los de imediato ao PMVM;
- f) Parquear, obrigatoriamente, as viaturas nas instalações do silo auto do Pavilhão Multiusos, onde deverão pernoitar (ou nos Armazéns dos Arraiais conforme no caso se adequar) e entregar, impreterivelmente, a respectiva chave ao vigilante que estiver de serviço àquele espaço, para que seja regularizado o respectivo registo de entrada de viatura;
- g) Deixar a viatura reabastecida para que a mesma esteja sempre operacional;
- h) Do disposto na alínea f) excluem-se as viaturas para as quais houver autorização superior de estacionamento em local distinto daqueles descritos;
- i) Zelar pelo escrupuloso cumprimento destas normas.

4 - Procedimentos em caso de avaria

Em caso de avaria do veículo o condutor deverá adoptar o seguinte procedimento:

- a) Prosseguir a marcha, se o veículo se puder deslocar pelos seus próprios meios sem agravamento das condições técnicas, em segurança e em cumprimento do Código da Estrada, devendo a participação da avaria ser efectuada ao PMVM nas 24 horas seguintes ao acontecimento ou à sua detecção;
- b) Se a viatura ficar imobilizada deverá o condutor accionar o seguro ligando para o número constante da carta verde, que promoverá o reboque da viatura avariada e o transporte do colaborador do Município.

31 106 19021

pl 259



Deverá, igualmente, fazer a participação da avaria ao PMVM nas 24 horas seguintes ao acontecimento ou à sua detecção.

5 - Procedimentos em caso de Acidente

É considerado acidente qualquer ocorrência que envolva uma viatura municipal, da qual resultem danos, sejam físicos na viatura, ou corporais no condutor ou nos passageiros, quer tenha havido outras viaturas envolvidas, ou seja o único interveniente. Em caso de acidente o condutor deverá solicitar **obrigatoriamente a intervenção da autoridade**.

O condutor deverá, ainda, preencher a participação interna do acidente e entregá-la no prazo máximo de 24 horas nos serviços municipais competentes - PMVM.

6 - Coimas

As multas, coimas e outras sanções que possam ocorrer em consequência de infracções às obrigações impostas por lei e imputáveis aos condutores são da sua exclusiva responsabilidade.

7 - Proibições

É expressamente proibido:

- Transportar animais no interior das viaturas;
- Fumar no interior das viaturas;
- Ingerir qualquer tipo de bebidas alcoólicas no interior das viaturas (quer pelo condutor, quer pelos passageiros);
- Comer no interior das viaturas municipais;
- Transportar pessoas não autorizadas pelos serviços;
- Usar a viatura para outros fins que não os superiormente autorizados pelo Vereador do Pelouro que tutela o serviço/orgânica.

Capítulo XI Recursos Humanos

Artigo 119.º

Objetivo

O presente Capítulo visa garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de assunção e liquidação das despesas com o pessoal, de forma a permitir:

- a) A obtenção de um cadastro atualizado de pessoal;
- b) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documento de suporte;
- c) A segregação de tarefas, controlo de presenças, processamento, aprovação e pagamento de vencimentos.

Artigo 120.º

Âmbito da aplicação

Consideram-se abrangidas pelo presente Capítulo e, nos termos da legislação aplicável, quer as despesas com o pessoal, quer as remunerações certas e permanentes dos membros dos órgãos autárquicos e do pessoal em funções.



31/06/2001

fls 260

Artigo 121.º

Considerações gerais

1. Os procedimentos de Controlo Interno estabelecidos para a área de pessoal devem permitir evidenciar a correspondência dos valores inscritos como custos nas demonstrações de resultados com os encargos efetivos da Autarquia.
2. O acesso às aplicações Informáticas deverá estar condicionado de forma a garantir uma eficaz segregação de tarefas.
3. A atualização do cadastro individual, controlo de presenças e horas extraordinárias, processamento de ajudas de custo, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimento e respetivo pagamento, deverão ser efetuados por pessoas diferentes com acessos diferenciados à aplicação informática.

Artigo 122.º

Processo Individual

1. A cada trabalhador corresponde um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
2. A Ficha ou Cadastro Individual deve estar permanentemente atualizada.
3. Devem constar do cadastro individual, sem prejuízo de outras informações e documentos considerados relevantes, as seguintes informações atualizadas:

- a) Nome do funcionário;
- b) Fotografia;
- c) Morada completa;
- d) Data de nascimento;
- e) Naturalidade;
- f) Filiação;
- g) Estado civil;
- h) Descrição do agregado familiar;
- i) Número de identificação bancária;
- j) Situação/Vínculo;
- k) Categoria profissional;
- l) Vencimento e respetiva evolução;
- m) Data de admissão;
- n) Número, emissão, e validade do bilhete de identidade/Cartão do cidadão;
- o) Número do cartão de contribuinte;
- p) Número de beneficiário da Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações;
- q) Folha de assiduidade;
- r) Ações de formação e valorização profissional realizadas e respetivos comprovativos;
- s) Ficha de Avaliação;
- t) Contrato de trabalho, contrato administrativo ou termo de posse;

31/05/2014

fol 261

- u) O nível de compreensão/desenvolvimento: leitura/escrita/oralidade de línguas (inglês, francês; espanhol; alemão; outras);
 - v) Outras consideradas relevantes.
4. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada para a gestão de recursos humanos, o dirigente máximo da unidade orgânica em que o trabalhador se insere e os colaboradores do serviço responsável pelos Recursos Humanos.

Artigo 123.º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da Autarquia.
2. A seleção de pessoal consiste no conjunto de operações que, enquadradas no processo de recrutamento e mediante a utilização de métodos e técnicas adequados, permitem avaliar e classificar os candidatos segundo as aptidões e capacidades para as funções a desempenhar.
3. A unidade orgânica responsável pelo recrutamento e seleção de pessoal procede ao levantamento das necessidades de pessoal do Município e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e das opções do plano.
4. A admissão de pessoal para o Município, seja qual for a modalidade de que se revista, depende do prévio cumprimento das disposições legais previstas nesta matéria.
5. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem prévia e adequada dotação orçamental e sem que se verifique o referido no n.º 3 do presente artigo.
6. As admissões deverão ser sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 124.º

Horas extraordinárias

1. A prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito e validada pelo responsável/dirigente da orgânica a que o trabalhador estiver afeto.
2. O pagamento de horas extraordinárias é o estabelecido de acordo com a legislação em vigor.
3. Compete ao serviço responsável pela gestão de recursos humanos controlar os limites e as despesas com trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal e complementar e de abonos suplementares.

Artigo 125.º

Processamento de vencimentos

Verificado o disposto no artigo anterior da presente Norma, o serviço responsável pela gestão de recursos humanos processa os vencimentos obedecendo aos seguintes procedimentos:

XN + 0

31/06/2009

fls 262

- a) O processamento dos vencimentos deverá estar concluído até aos dois dias úteis anteriores à data previamente aprovada para o pagamento dos vencimentos;
- b) Após a validação das folhas de vencimento pelo responsável do serviço de gestão de recursos humanos, o serviço responsável pela contabilidade efetua os registos contabilísticos e emite as respetivas ordens de pagamento;
- c) Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, regra geral, por transferência bancária, após o envio dos mapas para as entidades bancárias através da internet;
- d) Os recibos de vencimento são enviados, regra geral, através de correio eletrónico. No caso dos funcionários que não dispõem de correio eletrónico, os recibos são entregues em suporte de papel.

Capítulo XII

Contabilidade de custos

Artigo 126.º

Objetivo

O presente capítulo visa estabelecer procedimentos de controlo para o apuramento de custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços nos termos do ponto 2.8.3 do POCAL.

Artigo 127.º

Considerações gerais

1. O custo das funções e dos bens ou serviços corresponde aos custos financeiros e aos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição e administração geral.
2. Os custos indiretos são imputados a uma função através de coeficientes aos quais corresponde uma percentagem do total dos respetivos custos diretos apurados para todas as funções.
3. Os custos indiretos são imputados a bens ou serviços através de coeficientes aos quais correspondem a percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos da função em que se enquadram.

Artigo 128.º

Círculo dos documentos

1. A movimentação e registo dos materiais de stock são os definidos no artigo 90.º e seguintes desta Norma de Controlo Interno.
2. Todas as faturas devem dar entrada no serviço responsável pela gestão documental e ser enviadas para o serviço responsável pela gestão dos processos de aquisição.
3. O serviço responsável pelas compras e/ou contabilidade envia a fatura para o responsável pelo serviço requisitante ou que faz a gestão do custo, para confirmação da aquisição e o destino dos materiais/serviços.
4. No caso de materiais/serviços adquiridos através de concurso, e após verificação do disposto no número anterior, as faturas são devolvidas ao serviço responsável pelo desenvolvimento do procedimento concursal, com vista à confirmação de que o solicitado está de acordo com o contratado.

31 106 19091

5. As faturas são devolvidas ao serviço responsável pela contabilidade, com vista ao registo na contabilidade patrimonial e, posteriormente, na contabilidade de custos.
6. Todos os documentos de registo de custos com mão-de-obra devem ser devidamente preenchidos pelos serviços executantes, com o número de horas, discriminadas por funcionário, distinguindo entre horas normais e horas extraordinárias e enviados para o serviço designado superiormente para o registo das mesmas.
7. Todos os documentos de registo de custos com máquinas e viaturas devem ter o mesmo tratamento do disposto no número anterior, sendo as máquinas ou viaturas discriminadas pela matrícula, ou, no caso de esta não existir, pela designação respetiva.
8. Todos os documentos de registo de mão-de-obra e de máquinas ou viaturas devem ser enviados ao serviço responsável pelos registos informáticos até ao 2.º dia útil após a conclusão da obra ou serviço.
9. Sempre que uma obra transite para o mês seguinte, é considerada uma obra em curso, sendo, neste caso, enviada uma cópia do documento, com os devidos registos de tempo mensal, para efeitos de registos contabilísticos, durando este procedimento até à conclusão da obra ou serviço, onde será entregue o original do documento.

Artigo 129.º

Apuramento de custos

1. Contribuem para o apuramento dos custos diretos de determinado bem ou serviço do Município os seguintes custos:
 - a) Custos de materiais: compreende o custo com a aquisição de matérias-primas, materiais diversos, produtos semi-acabados, de stocks ou de aquisição direta, adquiridos e consumidos com o objetivo de serem incorporados em determinado bem ou serviço;
 - b) Custos de mão-de-obra: custos com os colaboradores que participam diretamente na execução de um bem ou serviço;
 - c) Custos com máquinas e viaturas: custos com a utilização de máquinas e viaturas em determinada obra;
 - d) Outros custos: custos com os serviços externos contratados para a execução de uma obra ou prestação de um serviço.
2. Compete ao serviço designado superiormente para executar a contabilidade de custos:
 - a) Parametrizar e manter os centros de custos atualizados e de acordo com o definido superiormente;
 - b) Efetuar todos os lançamentos informáticos dos custos referidos n.º 1 do presente artigo;
 - c) Reconciliar diariamente os custos apurados com os registados na contabilidade patrimonial;
 - d) Informar o serviço responsável pelo património acerca da existência de bens patrimoniais produzidos pela autarquia, com vista à realização, por este, de uma triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.
3. O serviço responsável pela gestão de pessoal deve informar atempadamente sempre que se verifique alguma alteração no mapa de pessoal.
4. Compete a cada um dos responsáveis dos diversos serviços cooperar e remeter ao serviço responsável pela contabilidade de custos toda a documentação necessária para o apuramento da mesma.

31.10.2001

fol 266

5. É da competência da unidade orgânica responsável financeiramente organizar e tratar toda a informação referente ao apuramento do custo mensal e anual segundo a sua natureza, estrutura orgânica e atividades, bem como de produzir informação em tempo útil que auxilie a gestão, de acordo com os mapas CC definidos no 2.8.3.6 do POCAL.

Capítulo XIII **Sistemas de informação**

Artigo 130.º

Disposições gerais

1. Compete ao serviço responsável pela área da informática implementar, atualizar e manter os sistemas e tecnologias de informação, incluindo os respetivos sistemas de proteção, segurança e controlo de acessos, propor e supervisionar os processos de aquisição de equipamentos e de suportes lógicos e apoiar os serviços na utilização e manutenção dos meios informáticos que tenham à sua disposição.
2. Compete ainda ao serviço responsável pela área da informática promover, orientar e coordenar o processo de informatização municipal de forma a assegurar coerência, fiabilidade e eficácia, proporcionando a utilização extensiva de tecnologias de informação e de comunicação adaptadas à atividade municipal.
3. Têm direito a aceder aos recursos informáticos municipais todos os colaboradores da autarquia, seja qual for o tipo de vínculo laboral, bem como outras pessoas com justificação apropriada e mediante autorização expressa do dirigente do serviço responsável pela acção a desenvolver.

Artigo 131.º

Aquisição de software e hardware

1. A aquisição de software e hardware é solicitada pelo superior hierárquico que identifica a necessidade ou pelo serviço competente na área da informática.
2. O serviço competente na área da informática define e propõe as características do equipamento a adquirir de acordo com o perfil do utilizador e informa o serviço requisitante que inicia o processo de aquisição.
3. O processo de aquisição deve respeitar o disposto nesta norma.
4. A receção qualitativa e quantitativa dos bens informáticos é efetuada pelo serviço responsável pela informática.
5. Todo o hardware e software instalado nos serviços do Município constituem um ativo deste e estão adstritos ao serviço do utilizador.

Capítulo XVI **Disposições finais e transitórias**

Artigo 132.º

Dúvidas e omissões

Em tudo o que for omissa na presente Norma, aplicar-se-ão as disposições legais previstas no POCAL e na restante legislação em vigor, sendo que quando se verificarem dúvidas na interpretação, compete ao Presidente da Câmara a resolução de qualquer situação não prevista na NCI.

Artigo 133.º

Incumprimento

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores, e aos trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

Artigo 134.º

Informações ao serviço

As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente regulamento integram o processo individual do trabalhador visado, sendo levadas em linha de conta na sua avaliação relativamente ao período a que essa avaliação respeita.

Artigo 135.º

Entrada em vigor

A presente Norma de Controlo Interno entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2015.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2021

folha 166

7.2.2 - Regulamento da residência de estudantes do Fundão



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Edital n.º 152/2020

Sumário: Regulamento da residência de estudantes do Fundão.

Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Assembleia Municipal aprovou em sessão de 19 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de outubro do mesmo ano, a versão final do "Regulamento da Residência de Estudantes do Fundão", o qual entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do disposto no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Será igualmente publicado na página eletrónica do Município do Fundão.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

Regulamento da Residência de Estudantes do Fundão

Preâmbulo

Tendo em conta a educação e a ação social são atribuições dos municípios, reconhecidas nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pretende-se com o presente Regulamento proporcionar aos estudantes condições de estudo, bem-estar, convivência, tolerância e respeito mútuo que beneficiem o sucesso escolar e a sua integração social, designadamente através da "Residência de Estudantes do Fundão", sita em prédio de notoriedade municipal.

O presente Regulamento tem como objetivo o bom funcionamento da Residência de Estudantes do Fundão, pretendendo-se assegurar a melhor gestão da mesma.

As diferenças económicas e sociais não devem ser fatores impeditivos do acesso à educação e formação. Por isso, e tendo em conta este princípio, a autarquia pode ter um papel extremamente importante na garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória, na promoção da frequência do ensino no concelho, assegurando a igualdade de oportunidades aos alunos que carecem de se distanciar do seu agregado familiar para prosseguir os seus estudos, ou àqueles que, por razões pedagógicas ou outras, e numa perspetiva de colaboração com as autarquias locais e com as entidades parceiras do Município, não possam ser transportados diariamente.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 8, do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, em conjugação com as alíneas d), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e as alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, e demais legislação em vigor, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguinte, todos do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal do Fundão e a Assembleia Municipal, por deliberações de 22 de abril de 2019 e 29 de abril de 2019, respetivamente, aprovaram o presente Regulamento.

Índice

- I. Objetivos
- II. Organização
- III. Direitos dos Residentes
- IV. Deveres dos Residentes
- V. Entrada na Residência
- VI. Saída da Residência
- VII. Consumos e Segurança



- VIII. Festas
- IX. Pagamentos
- X. Infrações
- XI. Penalizações
- XII. Perdidos e Achados
- XIII. Situações não Previstas e/ou Especiais

I. Objetivos

- 1) A Residência de Estudantes situa-se no Seminário Menor do Fundão, Caminho da Sr.ª da Cruz, 6, 6230-334 Fundão.
- 2) A Residência destina-se a alojar estudantes que estejam a frequentar estabelecimentos de ensino no concelho do Fundão.
- 3) A Residência visa proporcionar o acolhimento e alojamento aos seus residentes, durante o período que for previamente definido.
- 4) O funcionamento da Residência obedece a normas que têm como princípios o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais do indivíduo, bem como a garantia de um ambiente agradável e de saudável convivência, tolerância e respeito mútuo, pretendendo facilitar a integração de todos os seus residentes e promovendo a diversidade de culturas e experiências.
- 5) A Residência destina-se exclusivamente aos seus residentes pelo que é expressamente proibida a visita ou dormida de outras pessoas.

II. Organização

- 1) A organização e o funcionamento da Residência são assegurados pelo Gabinete para a Inclusão e Diversidade Cultural (GID), sob a gestão do Município do Fundão, que garante que sejam fornecidos os seguintes serviços:

- a) Dormida, sendo facultado o acesso à água quente, utilização de roupas de cama e toalhas;
- b) Sala de estudo e de convívio;
- c) Lavandaria *self-service*;
- d) Sala de refeições, onde poderão ser preparadas refeições ligeiras (pequeno almoço, lanche e ceia), visto que o serviço de alimentação (almoço e jantar) é assegurado pelo Município.

- 2) A Residência dispõe dos seguintes espaços:

- a) 6 camaratas, com 10 a 12 camas cada uma;
- b) Sanitários coletivos;
- c) Áreas comuns:

Sala de refeições;
Sala de estudos;
Sala de convívio.

- 3) As áreas comuns encontram-se disponíveis no seguinte horário de funcionamento: das 07h00 às 22h00.

- 4) A abertura e encerramento dos espaços e áreas comuns serão efetuados pelo segurança de serviço, estando determinado o horário de silêncio a partir das 22h00.

- 5) Os acessos às áreas comuns poderão ser limitados ou interditos por tempo indeterminado por razões de segurança, manutenção ou higiene.

- 6) O GID estará em funcionamento das 08h00 às 20h00 (dias úteis) e Sábados das 14h00 até às 18h00, no edifício do Seminário Menor do Fundão.

- 7) A equipa responsável pela Residência realizará trimestralmente reuniões com cada grupo de residentes, em datas e horários a definir.

- 8) A lavandaria *self-service* estará disponível para os estudantes de terça-feira a quinta-feira, das 10h00 às 22h00.



9) Os horários e procedimentos descritos nos números anteriores poderão ser ajustados por necessidade de serviço, verificada pelo GID.

10) Fica reservado o direito de aceder aos quartos, a qualquer momento, pelos membros da equipa responsável pela Residência, por necessidade de serviço, controlo do estado de conservação e manutenção e/ou controlo das condições de segurança, limpeza, asseio e arrumação, bem como para verificação do cumprimento das obrigações a que as partes estão adstritas nos termos do presente regulamento.

11) O acesso aos quartos pode ainda ser efetuado pelos seguranças de serviço, desde que devidamente fardados e identificados, por necessidade de serviço ou sempre que os residentes tenham sido instados a abrir a porta do quarto e não tenham cumprido essa instrução. A necessidade de serviço é justificada para manter a ordem e a harmonia na residência, prevenir situações de conflito, distúrbios ou outros incidentes que prejudiquem o normal funcionamento da residência, intervir em situações de emergência e garantir o cumprimento do presente regulamento.

12) A Residência não se responsabiliza, independentemente da sua causa, pelo extravio, furtos, avarias ou danos de quaisquer objetos pessoais dos residentes que se encontrem na residência ou nas suas dependências.

13) Compete ao Município do Fundão:

a) Realizar a higiene e limpeza diária das áreas comuns, nomeadamente dos sanitários de uso público, das salas de convívio, das salas de estudo, corredores e cozinha;

b) Efetuar a limpeza duas vezes por semana nas casas de banho partilhadas pelos residentes;

c) Assegurar a segurança da residência das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

d) Garantir a substituição e reparação dos bens fornecidos cuja degradação seja natural, atentos os recursos humanos e financeiros disponíveis, desde que essa degradação não resulte de ação culposa dos seus utilizadores/residentes.

III. Direitos dos Residentes

1) Aos residentes atribui-se o direito a dormida, banhos, alimentação (paga ou gratuita consoante o tipo de residente), o acesso à lavandaria e à utilização dos espaços comuns.

2) No que respeita à alimentação, as normas específicas para os residentes são as seguintes:

Estudantes PALOP'S

Responsabilidade dos Próprios: Pequeno-almoço nos dias úteis, fins de semana e feriados. Almoços na escola em dias úteis.

Responsabilidade do GID: Jantar em dias úteis. Almoço e jantar nos fins de semana e feriados.

3) Os residentes têm também acesso gratuito à rede wifi em determinadas zonas da residência, sendo a sua manutenção garantida pelo GID, do Município do Fundão.

4) Os residentes podem ainda recorrer à lavandaria *self-service* para tratamento da roupa pessoal, nos termos do n.º 8 do ponto II.

5) Os residentes podem dispor nos seus quartos de pequenos equipamentos elétricos, que se encontrem em boas condições e sejam considerados indispensáveis para a vivência quotidiana (ex.: rádio despertador, carregador de telemóvel, máquina de barbear, secador, escova de dentes elétrica) e equipamentos didáticos. NUNCA poderão ser usados fogões elétricos e qualquer equipamento indevido será retirado ao seu proprietário.

6) Os residentes têm o direito a eleger e de serem eleitos para Residente Representante, tendo como função receber e comunicar qualquer questão sentida, bem como propostas de melhoramento à equipa responsável pela Residência, o GID. Os residentes podem pedir ajuda aos seus pares para quaisquer problemas que surjam, de forma a serem resolvidos ou encaminhados.

IV. Deveres dos Residentes

1) A partilha e o uso das áreas comuns são da exclusiva responsabilidade dos residentes, pelo que devem organizar-se e resolver entre si toda e qualquer questão interna, com respeito e uma conduta pessoal que favoreça a convivência entre os residentes.



fol 270

2) Os residentes devem zelar pela limpeza e arrumação dos respetivos quarto e manutenção do asseio das casas de banho do piso que lhes estão confinadas, obedecendo às seguintes regras:

- a) Devem arejar periodicamente (pelo menos, uma vez por semana) os quartos para evitar o aparecimento de fungos e outras bactérias;
- b) Os quartos devem permanecer devidamente limpos e arrumados;
- c) Devem acondicionar o lixo dos quartos em sacos e depositá-los nos contentores do lixo da rua;
- d) Devem comunicar qualquer anomalia que seja verificada na residência a pelo menos um dos membros da equipa responsável.

3) Os residentes devem manter e devolver os bens e os equipamentos no estado em que os receberam, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma cautelosa utilização.

4) Os residentes devem proceder ao tratamento das roupas pessoais (lavagem e secagem) exclusivamente na lavandaria existente para o efeito.

5) Os residentes devem zelar pela boa ordem e conservação dos bens que lhes estão afetos, devendo comunicar qualquer anomalia detetada. Caso se verifique negligência no uso dos bens, os residentes são responsáveis pelos danos provocados.

6) Os residentes devem manter durante o dia um nível de ruído moderado, suscetível de permitir um bom ambiente entre todos e respeitar o horário de silêncio a partir das 22h00 até às 07h00 do dia seguinte.

7) Os residentes devem ter um comportamento ético e cívico de referência.

V. Entrada na Residência

1) No ato da entrada na Residência o residente recebe as chaves de acesso ao quarto e do cacifo individual, bem como o respetivo cartão de identificação da Residência.

2) O residente só entrará mediante a apresentação do cartão de identificação.

3) O residente é responsável pelas chaves de acesso ao quarto, estando proibido de aceder a terceiros. Em caso de extravio das chaves, o residente deve comunicar de imediato a situação à equipa responsável, sob pena de ser responsabilizado, em termos individuais, pelas consequências daí derivadas, bem como pelo custo total de uma nova fechadura e das novas chaves.

4) São da exclusiva responsabilidade dos residentes os bens, valores pessoais ou alimentos que possuam dentro da residência e/ou dos quartos.

VI. Saída da Residência

No ato da saída da Residência, o residente deve devolver as chaves de acesso ao quarto e ao cacifo individual. Após a entrega destas, os elementos da equipa responsável pela Residência irão verificar as condições e estado de conservação do quarto. Caso se verifiquem prejuízos e falta de limpeza, será imputado ao residente o valor das reparações dos estragos ou danos apurados, bem como das despesas de limpeza inerentes.

VII. Consumos e Segurança

1) Os residentes deverão promover cuidados ambientais no sentido da máxima moderação nos consumos de água e eletricidade, devendo ter o cuidado de desligar sempre as luzes e os equipamentos elétricos, ares condicionados e fechar todas as torneiras, bem como comunicar atempadamente alguma avaria que possa implicar consumos excessivos.

2) É proibida a utilização nos quartos de equipamentos de conservação e de cozinha, por motivo de segurança e sobrecarga elétrica das instalações.

VIII. Festas

1) Os residentes podem organizar festas de cariz religioso e aniversários na sala de convívio, com aviso e autorização prévios dos membros da equipa responsável pela Residência. Estas festas regem-se pelas seguintes normas:

a) O aviso prévio deve ser feito por escrito, com pelo menos 48 horas de antecedência, contendo os seguintes elementos: grupo de residentes responsáveis, data, hora e número aproximado de participantes;



b) O grupo de residentes referidos na alínea anterior fica responsável pela manutenção e limpeza dos locais, antes e depois da festa.

IX. Pagamentos

1) Os residentes estudantes estão obrigados a pagar um valor mensal constante da tabela de tarifas e preços para o alojamento na Residência. O pagamento deve ser efetuado até ao oitavo dia de cada mês no GID.

2) Para estudantes com apoio social os preços constam igualmente da tabela de tarifas e preços.

3) O pagamento deve ser efetuado em numerário por transferência bancária, durante o horário de Atendimento Administrativo definido no n.º 6 do ponto II. Após o pagamento, o residente receberá o respetivo comprovativo. O não cumprimento com os prazos de pagamento das mensalidades resultará na aplicação de um agravamento de 10,00 €, que acrescerá ao valor mensal e que terá de ser pago até ao final desse mesmo mês. Não será permitida a continuidade do alojamento sem o pagamento e regularização do mês em atraso.

4) Os estudantes sem apoio social estão obrigados a pagar o valor de 3,00€ por cada senha de refeição para o almoço e/ou jantar. Estas senhas devem ser compradas todas as segundas-feiras durante o horário de atendimento do GID.

X. Infrações

1) Constitui infração qualquer incumprimento às normas estabelecidas no presente regulamento e para o qual se determine uma penalização.

2) As infrações ao regulamento classificam-se em leves, graves ou muito graves:

Infrações Leves

1 — Colar, afixar ou inscrever, por qualquer meio, *posters*, cartazes ou gravuras nas paredes e portas da residência;

2 — Secar roupas ou colocar outros materiais sobre os radiadores/aquecedores;

3 — Dificultar a normal convivência dentro da residência;

4 — Praticar comportamentos inadequados à preservação do meio ambiente, nomeadamente não desligar luzes, não fechar torneiras ou consumir em demasia e desnecessariamente;

5 — Permitir a entrada ou permanência de animais na residência;

6 — Desenvolver atividades de tratamento de roupa ou loiça fora dos locais definidos para tal fim;

7 — Mudar ou alterar a localização de objetos ou utensílios pertencentes ao quarto e/ou zonas comuns da residência, sem a correspondente autorização dos membros da equipa responsável da Residência, bem como atribuir-lhe outro fim.

8 — Comer nos quartos as principais refeições do dia (pequeno-almoço, almoço e jantar) ou em qualquer outra área da residência que não sejam a sala de refeições ou a cozinha.

Infrações Graves

1 — Incomodar os restantes residentes, perturbando o seu estudo e/ou descanso, especialmente durante o período regulamentado para manter o silêncio (entre as 22h00 e as 07h00 do seguinte);

2 — Provocar danos na estrutura da residência, nos seus equipamentos e/ou bens decorrente da falta de zelo pela sua conservação;

3 — Infringir as regras de limpeza e higiene estabelecidas no presente regulamento, contribuindo para a existência de maus cheiros e para o desenvolvimento e propagação de bactérias e infestações.

4 — Ter bens alimentares fora do prazo de validade ou estragados, nos quartos e/ou nas áreas comuns;

5 — Transgredir as regras definidas para o acesso de não residentes (visitas e dormidas);

6 — Consumir bebidas alcoólicas nas áreas comuns de convívio e salas de estudo.



Infrações Muito Graves

- 1 — Ceder a terceiros a chave de acesso ao quarto;
- 2 — Ter no quarto equipamentos elétricos, a gás ou outros, cuja utilização possa ser considerada perigosa, podendo colocar em causa a segurança das instalações, nomeadamente grelhadores, fogões, ferros de engomar, frigoríficos, micro-ondas, etc.
- 3 — Faltar ao respeito e agredir verbal ou fisicamente qualquer pessoa que resida, trabalhe ou visite as instalações;
- 4 — Realizar festas de cariz religioso ou aniversários dentro dos espaços da residência, sem aviso e autorização prévia;
- 5 — Realizar qualquer outro tipo de festas para além das permitidas no presente regulamento;
- 6 — O não cumprimento das diretrizes definidas pelo Gabinete para a Inclusão e Diversidade Cultural é considerado falta de respeito punível à luz do presente regulamento.
- 7 — Possuir, consumir, traficar ou incitar ao consumo, em qualquer quantidade, dentro da residência de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas ilegais;
- 8 — Possuir qualquer tipo de arma, materiais explosivos ou substâncias tóxicas, inflamáveis ou perigosas para a saúde e segurança da residência e dos residentes;
- 9 — Cometer qualquer ação que constitua fonte de abuso de confiança;
- 10 — Praticar jogos de azar, apostas ou outros de carácter ilícito;
- 11 — Fumar em espaços interiores da residência (ex.: quartos, casas de banho e áreas comuns);
- 12 — Conceder alojamento a terceiros sem a devida autorização dos membros da equipa responsável pela Residência.

XI. Penalizações

1) Por cada infração apenas pode ser aplicada uma penalização, sem prejuízo da aplicação de penalizações acessórias, quando se justificarem.

2) A medida e o regime de execução da penalização determinam-se em função do nível de gravidade da infração:

a) 1 Infração Leve corresponde a 1 advertência oral à conduta do residente, tendo em conta as transgressões do ponto anterior. Por cada 3 Infrações Leves acumuláveis representa 1 Infração Grave.

b) 1 Infração Grave corresponde a 1 penalização no valor de 20,00 €, tendo em conta as transgressões do ponto anterior. Por cada 2 Infrações Graves acumuláveis representa 1 Infração Muito Grave.

c) 1 Infração Muito Grave corresponde a 1 penalização no valor de 40,00 €, tendo em conta as transgressões do ponto anterior, dando direito à expulsão imediata da Residência.

3) Caso se verifique o incumprimento das regras de limpeza e higiene estabelecidas no presente regulamento, poderá haver lugar a uma penalização acessória:

a) Sendo possível apurar a responsabilidade individual, cada residente infrator fica sujeito ao cumprimento de, pelo menos, 2 horas de serviço de limpeza;

b) Não sendo possível apurar a responsabilidade individual, consideram-se solidariamente responsáveis todos os residentes no espaço em causa, ficando cada um destes residentes sujeitos ao cumprimento de, pelo menos, 2 horas de serviço de limpeza;

4) No caso de danos materiais na Residência, bem como de extravio de equipamentos, poderá ainda haver lugar a penalizações acessórias, nas seguintes situações:

a) Sendo possível apurar a responsabilidade individual, cada residente infrator fica sujeito ao pagamento dos custos totais referentes aos danos causados;



FD 273

b) Não sendo possível apurar a responsabilidade individual, consideram-se solidariamente responsáveis todos os residentes no espaço em causa, ficando estes últimos sujeitos ao pagamento dos custos totais referentes aos danos causados.

XII. Perdidos e Achados

Os objetos encontrados nas instalações devem ser entregues no Gabinete para a Inclusão e Diversidade Cultural. No caso de o residente perder algum objeto na residência, deve dirigir-se a um membro responsável pela Residência, de forma a obter informação relativa ao eventual local onde se encontra o objeto perdido.

XIII. Situações não Previstas e/ou Especiais

Qualquer situação omissa ou não prevista no presente regulamento e/ou situações especiais, exposta pelo residente que careça de um tratamento diferenciado ou excecional, será decidida pelo Vereador do Pelouro mediante proposta do GID.

312907929

31/10/2021



7.2.3 - Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 4774/2020

Sumário: Altera o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que a Câmara Municipal do Fundão, na reunião ordinária de 14 de fevereiro do corrente ano, aprovou a alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Para constar devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

26 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

A consolidação da autonomia do poder local pressupõe uma organização dos serviços autárquicos que seja eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das atribuições dos Municípios e das competências dos órgãos municipais.

A estratégia de desenvolvimento do concelho e as novas valências que o município tem desenvolvido nos últimos anos em diversas áreas, designadamente a cultural e a social, entre outras igualmente preponderantes, bem como o quadro de transferência de competências para as autarquias, estabelecido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que pretende concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local impunham uma reorganização dos serviços municipais.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. Nos termos do disposto no artigo 6.º deste diploma compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas, cumpridos que sejam os critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

A reorganização dos serviços municipais pretende manter o modelo de estrutura hierarquizada, de acordo com a legislação vigente, que compreende a existência de unidades orgânicas de 1.º grau (departamentos), de 2.º grau (divisões), de 3.º grau, (áreas) e subunidades orgânicas (secções).

A Assembleia Municipal aprovou o modelo de estrutura orgânica e os respetivos limites quanto às unidades orgânicas, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e do estipulado no artigo 7.º do mesmo diploma.

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, conjugados com o disposto nos artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e com o teor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e tem por objeto a definição da nova estrutura orgânica interna do Município do Fundão, bem como as atribuições e competências das unidades orgânicas nucleares, das unidades orgânicas flexíveis e dos Gabinetes/Serviços não integrados em unidades orgânicas.

CAPÍTULO I

Princípios, objetivos e estrutura orgânica dos serviços municipais

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento define os princípios, os objetivos e a estrutura de organização dos serviços da Câmara Municipal do Fundão, cria as unidades orgânicas flexíveis, definindo as respetivas atribuições e competências dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.



fls 276

Artigo 2.º

Princípios gerais

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, para além dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo, pelos seguintes princípios gerais:

- a) Princípio da unidade e eficácia da ação;
- b) Princípio da aproximação dos serviços aos cidadãos;
- c) Princípio da desburocratização;
- d) Princípio da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos;
- e) Princípio da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado;
- f) Princípio da garantia da participação dos cidadãos.

Artigo 3.º

Princípios de gestão

Constituem princípios fundamentais da gestão municipal, o princípio do planeamento, o princípio da eficiência dos serviços e da auditoria ao seu desempenho, a concretizar através das seguintes medidas:

- a) Planeamento, programação, orçamentação e controlo das atividades a exercer de forma permanente, tendo em conta o necessário equilíbrio financeiro;
- b) Gestão por objetivos;
- c) Desburocratização e simplificação administrativa de processos e procedimentos, através de um sistema de gestão com suporte informático que permita a sua monitorização e acompanhamento;
- d) Coordenação permanente entre os diversos serviços municipais e flexibilização organizacional e dos recursos humanos em função das tarefas a realizar;
- e) Controlo de execução das atividades e permanente avaliação do desempenho, tendo em conta os objetivos da eficácia, eficiência, economia e qualidade;
- f) Transparência administrativa e aproximação ao munícipe.

Artigo 4.º

Princípio do planeamento

1 — A ação dos serviços municipais será enquadrada por planos ou estratégias de atuação globais ou setoriais, previamente aprovados pelos órgãos autárquicos municipais, onde se definam de forma integrada e articulada as medidas e ações a empreender para o desenvolvimento sustentável do concelho e a melhoria das condições de vida das populações.

2 — Esses planos visam o estabelecimento de princípios e objetivos de trabalho, devendo ser desenvolvidos a todos os níveis de atuação, no sentido de serem sistematicamente avaliados os recursos disponíveis em ordem a afetá-los aos objetivos e metas de atuação municipal.

3 — Os serviços colaborarão com os órgãos municipais na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão obrigatoriamente ser respeitados e seguidos na atuação dos serviços.

Artigo 5.º

Objetivos dos Serviços Municipais

No desempenho das suas atribuições, exclusivamente ao serviço do interesse público, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Realizar, de forma plena, oportuna e eficiente as ações e tarefas definidas pelos órgãos municipais, no sentido do desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente as constantes dos planos de investimento e planos de atividades;



- b) Promover a obtenção de índices crescentes de melhoria na prestação de serviços às populações, respondendo de forma eficaz às suas necessidades e aspirações;
- c) Gerir com eficiência, de acordo com uma gestão racionalizada e moderna, os recursos disponíveis, tendo em vista a obtenção da sua máxima rentabilização;
- d) Promover a participação organizada dos cidadãos e dos agentes socioeconómicos do Município nos processos de tomada de decisão;
- e) Promover a dignificação e valorização profissional e cívica dos trabalhadores municipais;
- f) Desburocratizar e modernizar os serviços e acelerar os processos de decisão.

Artigo 6.º

Superintendência

1 — A superintendência e coordenação dos serviços municipais, sem prejuízo da faculdade de delegação de poderes nesta matéria, competem ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor.

2 — Os vereadores terão nesta matéria os poderes que lhes forem delegados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Desconcentração e descentralização

O pessoal dirigente e de chefia ou coordenação deverá ter sempre como objetivo a aproximação dos serviços às populações respetivas, propondo medidas conducentes a essa aproximação, quer através da delegação de competências, quer através da desconcentração dos próprios serviços.

Artigo 8.º

Delegação

1 — Nos serviços municipais a delegação de competências e a assinatura de documentos de mero expediente é utilizada como instrumento de desburocratização e de racionalização administrativa, com vista a criar uma maior eficácia, eficiência e objetividade nas decisões.

2 — O pessoal dirigente, de chefia e de coordenação exerce as competências que lhe forem delegadas.

Artigo 9.º

Modelo de estrutura orgânica

1 — Os serviços municipais, na sua organização e funcionamento, adotam o modelo hierarquizado, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

2 — A estrutura hierarquizada é composta, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, por uma unidade orgânica de 1.º grau (Departamento), por oito unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau (Divisões), por vinte e uma unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau (Áreas) e por subunidades orgânicas (Secções) em função das áreas de atuação principais, visando garantir a possibilidade de adaptação permanente dos serviços municipais aos objetivos estratégicos e às necessidades de funcionamento e otimização dos recursos disponíveis.

3 — No âmbito das unidades orgânicas nucleares e flexíveis podem ser criadas subunidades orgânicas, num máximo de 10 subunidades, quando estejam em causa funções de natureza executiva.



Artigo 10.º

Cheflas

A chefia das estruturas que integram a organização dos serviços será assegurada nos termos seguintes:

a) O departamento municipal é dirigido por um diretor de departamento (cargo de direção intermédia de 1.º grau), provido nos termos legais, com as competências que resultem da lei ou de delegação;

b) As divisões municipais são dirigidas por um chefe de divisão municipal (cargo de direção intermédia de 2.º grau), provido nos termos legais, com as competências que resultem da lei ou de delegação;

c) As unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau (Áreas) são dirigidas por um chefe de área, provido nos termos legais, com as competências que resultam da lei ou de delegação e/ou subdelegação;

d) As subunidades orgânicas são coordenadas por coordenadores técnicos, providos nos termos da lei.

Artigo 11.º

Cargos de direção intermédia de 1.º grau

1 — As unidades orgânicas nucleares (departamentos municipais) são dirigidas por um diretor de departamento, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 1.º grau, cujo estatuto remuneratório se encontra legalmente fixado.

2 — O diretor de departamento é recrutado nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

3 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau exercem, nas respetivas unidades orgânicas, as competências legalmente previstas no artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de eventual delegação ou subdelegação de competências.

Artigo 12.º

Cargos de direção intermédia de 2.º grau

1 — As unidades orgânicas flexíveis (divisões municipais) são dirigidas por um chefe de divisão, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, cujo estatuto remuneratório se encontra legalmente fixado.

2 — Os chefes de divisão são recrutados nos termos do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

3 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau exercem, nas respetivas unidades orgânicas, as competências legalmente previstas no artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de eventual delegação ou subdelegação de competências.

Artigo 13.º

Cargos de direção intermédia de 3.º grau

1 — Ao titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau compete dirigir a respetiva área em que se integra, garantindo o desenvolvimento das competências previstas, coadjuvando os membros do executivo ou os titulares de direção intermédia de que dependa hierarquicamente, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos, materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os obje-



tivos do Município, prestando apoio técnico especializado no planeamento e gestão da atividade municipal. Para além destas competências, ao titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, são aplicáveis as competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau previstas no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, compatíveis com a sua integração na estrutura municipal, sem prejuízo das competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas.

2 — O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau será recrutado, por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de entre trabalhadores em funções públicas licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam dois anos de experiência profissional em funções para cujo exercício, ou provimento, seja exigível uma licenciatura.

3 — A remuneração do dirigente intermédio de 3.º grau situar-se-á entre a 3.ª e a 6.ª posições remuneratórias da carreira geral de técnico superior.

Artigo 14.º

Afetação e mobilidade do pessoal

Compete ao Presidente da Câmara, nos termos da lei, a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas flexíveis, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, bem como a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

CAPÍTULO II

Organização e atribuições da estrutura hierarquizada

Artigo 15.º

Composição

1 — Para o exercício das atribuições e competências que legalmente estão atribuídas ao Município, a estrutura hierarquizada dos serviços municipais é composta por gabinetes/serviços e por unidades orgânicas nucleares e flexíveis — Departamentos, Divisões Municipais e Áreas, que seguidamente se discriminam:

a) Gabinetes/Serviços:

- i) Gabinete de Apoio à Presidência;
- ii) Gabinete de Apoio aos Vereadores;
- iii) Gabinete do Provedor Municipal;
- iv) Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território;
- v) Gabinete de Proteção Civil;
- vi) Serviço de Auditoria e Certificação;
- vii) Serviço de Informática e Modernização Administrativa;
- viii) Veterinário Municipal;

b) Departamentos Municipais:

- i) Departamento de Administração e Finanças;

c) Divisões Municipais:

- i) Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
- ii) Divisão de Inovação e Investimento;



§ 280

- iii) Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida;
- iv) Divisão de Gestão Urbanística;
- v) Divisão de Obras por Administração Direta e Logística;
- vi) Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana;
- vii) Divisão de Empreitadas;
- viii) Divisão de Educação e Cultura;

d) Áreas Municipais:

- i) Área Jurídica;
- ii) Área Financeira;
- iii) Área de Contratação Pública;
- iv) Área de Tesouraria;
- v) Área de Planeamento;
- vi) Área de Investimento;
- vii) Área de Inovação;
- viii) Área do Ambiente e Eficiência Energética;
- ix) Área Gestão de Instalações e Espaços Municipais;
- x) Área de Obras por Administração Direta;
- xi) Área de Obras Públicas;
- xii) Área de Biblioteca;
- xiii) Área de Gestão e Programação Cultural;
- xiv) Área de Património Histórico e Museus;
- xv) Área de Ação Social e Saúde;
- xvi) Área Administrativa de Urbanismo;
- xvii) Área Técnica de Urbanismo;
- xviii) Área de Comunicação, Marketing e Turismo;
- xix) Área de Desporto e Juventude;
- xx) Área de Fiscalização;
- xxi) Área de Projetos e Ordenamento.

2 — A estrutura hierarquizada depende diretamente do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da possibilidade de delegação de competências nos vereadores nos termos da lei.

SECÇÃO I

Dos Gabinetes/Serviços

Artigo 16.º

Identificação

Os Gabinetes/Serviços de apoio à atividade da Câmara Municipal são os seguintes:

- a) Gabinete de Apoio à Presidência;
- b) Gabinete de Apoio aos Vereadores;
- c) Gabinete do Provedor Municipal;
- d) Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território;
- e) Gabinete de Proteção Civil;
- f) Serviço de Auditoria e Certificação;
- g) Serviço de Informática e Modernização Administrativa;
- h) Veterinário Municipal.



fls 281

Artigo 17.º

Gabinete de Apoio à Presidência

1 — O Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) é uma das estruturas de apoio direto ao Presidente da Câmara sendo constituído no termos do disposto nos artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, ao qual compete prestar assessoria política, técnica e administrativa, designadamente:

- a) Assegurar o apoio logístico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento da Presidência;
- b) Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das políticas municipais;
- c) Preparar a realização de entrevistas, reuniões ou outros eventos em que o Presidente da Câmara deva participar;
- d) Assegurar as funções de protocolo;
- e) Assegurar a receção, registo, classificação e distribuição da correspondência recebida.

2 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a este gabinete cumprir as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, competindo a respetiva coordenação ao Chefe de Gabinete.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Vereadores

1 — O Gabinete de Apoio aos Vereadores (GAVE) é uma das estruturas de apoio direto aos Vereadores sendo constituído no termos do disposto nos artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, ao qual compete prestar assessoria política, técnica e administrativa, designadamente:

- a) Assegurar o apoio logístico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento e desempenho da atividade dos vereadores;
- b) Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das políticas municipais;
- c) Preparar a realização de entrevistas, reuniões ou outros eventos em que os vereadores devam participar;
- d) Assegurar as funções de protocolo;
- e) Assegurar a receção, registo, classificação e distribuição da correspondência recebida.

2 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a este gabinete cumprir as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelos Vereadores.

Artigo 19.º

Gabinete do Provedor Municipal

1 — O Provedor Municipal tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos, serviços municipais e empresas municipais do Município do Fundão.

2 — Todas as competências e funções do Provedor Municipal estão previstas e descritas no Regulamento do Provedor Municipal do Município do Fundão em vigor.

Artigo 20.º

Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território

1 — Ao Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território compete, nomeadamente:

1.1 — No âmbito da Agricultura:

- a) A promoção e acompanhamento de projetos de apoio à agricultura e agroindústria;
- b) O acompanhamento das medidas do programa de desenvolvimento rural em curso — Agricultura e agroindústria;



31/06/2020

- c) A promoção das cadeias curtas e dos produtos diferenciados da agricultura e agroindústria;
- d) Ser o elemento de contacto com as organizações de agricultores e serviços oficiais agrícolas;
- e) Assegurar a implementação do Clube de Produtores, enquanto entidade representativa dos produtores agrícolas e agroindustriais do Fundão;
- f) Assegurar a promoção dos produtos agrícolas e agroindustriais através do Clube de Produtores;
- g) Assegurar a gestão dos espaços agrícolas da responsabilidade do município;
- h) Assegurar a implementação de sistemas inovadores de gestão na agricultura e de apoio à tomada de decisão.

1.2 — No âmbito da Floresta:

- a) Garantir a promoção e acompanhamento de projetos de apoio à floresta;
- b) Assegurar o acompanhamento e submissão de candidaturas às medidas do Programa de Desenvolvimento Rural em curso — Floresta;
- c) Implementar os planos de gestão florestal;
- d) Ser o elemento de contacto com as associações de produtores florestais, as ZIF e os Baldios;
- e) Implementar sistemas inovadores de gestão da floresta e de apoio à tomada de decisão;
- f) Assegurar a gestão do Gabinete Técnico Florestal ao qual compete designadamente:
 - i) A elaboração/revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
 - ii) A elaboração/revisão do Plano de Fogo Controlado;
 - iii) A coordenação e gestão da plataforma de Queimas e Queimadas;
 - iv) A emissão de pareceres no âmbito do enquadramento em PMDFCI para operações urbanísticas;
 - v) A emissão de pareceres no âmbito do Regime Jurídico de Ações de Arborização e Rearborização;
 - vi) A elaboração e gestão de candidaturas no âmbito do Fundo Florestal Permanente;
 - vii) A coordenação e gestão da plataforma SOS-VESPA;
 - viii) A coordenação e gestão da plataforma Sistema de Gestão Integrada de Fogos Florestais.

1.3 — No âmbito do Ordenamento do Território:

- a) Efetuar a avaliação dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território;
- b) Coordenar os processos de elaboração e/ou revisão de planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, e de outros instrumentos de gestão territorial, em coordenação com a Divisão de Gestão Urbanística e a Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida;
- c) Garantir a aplicação e propor a revisão, sempre que se considere necessário, do regulamento da APPRSG — Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha;
- d) Apreçar a implementação de projetos na Serra da Gardunha integrados na APPRSG — Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, cuja gestão está a cargo da Agência Gardunha 21;
- e) Avaliar o impacto dos projetos implementados na fileira da agricultura, agroindústria e floresta no Concelho do Fundão.

2 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a este serviço executar as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil

1 — Ao Gabinete de Proteção Civil, enquanto serviço municipal de proteção civil (SMPC), compete executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria.



2 — Nos domínios da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades:

- a) Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- b) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
- c) Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;
- d) Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil.

3 — Nos domínios do planeamento e apoio às operações:

- a) Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;
- b) Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
- c) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;
- d) Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
- e) Fomentar o voluntariado em proteção civil.

4 — Nos domínios da logística e das comunicações:

- a) Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;
- b) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;
- c) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;
- d) Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;
- e) Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC);
- f) Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências.

5 — Nos domínios da sensibilização e informação pública:

- a) Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;
- b) Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;
- c) Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.

6 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a este serviço executar as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Serviço de Auditoria e Certificação

1 — Compete a este serviço acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da Norma de Controlo Interno, devendo recolher sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar propostas de aperfeiçoamento e melhoria.



2284

2 — Deverá, de igual modo, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Prevenção de Riscos contra a Corrupção.

3 — Proceder a uma verificação, por unidade orgânica e por ano, de pelo menos um procedimento administrativo e/ou operativo praticado com maior frequência, desde o requerimento ou ordem de execução até à sua satisfação, por forma a avaliar e aferir a adequabilidade dos mesmos.

4 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a este serviço executar as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 23.º

Serviço de Informática e Modernização Administrativa

1 — Ao Serviço de Informática e Modernização Administrativa compete, nomeadamente:

a) Alinhar a estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação com a estratégia global do município;

b) Articular com as diferentes entidades participadas do universo municipal a estratégia de desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação de toda e cada uma das entidades;

c) Promover e impulsionar a modernização administrativa e a desmaterialização dos procedimentos;

d) Promover e orientar o processo de informatização municipal por forma a assegurar-lhe coerência, fiabilidade e eficácia, de modo a promover a utilização extensiva de tecnologias modernas e adaptadas à atividade municipal;

e) Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, garantindo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas;

f) Assegurar a administração, manutenção e adequada exploração dos equipamentos informáticos, dos sistemas informáticos, redes de comunicações e bases e dados instalados, incluindo os respetivos sistemas de proteção, segurança e controlo de acesso;

g) Gerir os sistemas de comunicações de redes de voz e dados, fixas e móveis;

h) Prestar apoio técnico aos equipamentos informáticos e comunicações de dados existentes nas escolas do ensino básico do concelho;

i) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a este serviço executar as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 24.º

Veterinário Municipal

1 — Ao Serviço do Veterinário Municipal compete, nomeadamente:

a) Prestar todo o apoio técnico aos diversos serviços municipais na área médico-veterinária, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higienossanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica;

b) Garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado/Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais pelo médico-veterinário do município;

c) Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública;

d) Dirigir e coordenar tecnicamente o Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão;

e) Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor;

f) Avaliar, controlar e fiscalizar as condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia, sempre que solicitado para o efeito;



- g) Notificar os sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais;
- h) Intervir no licenciamento e controle dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais, bem como de qualquer alojamento/hospedagem de animais de companhia e dos centros de atendimento médico veterinários, sempre que solicitado para o efeito;
- i) Controlar e fiscalizar o bem-estar animal de espécies pecuárias, sempre que solicitado para o efeito;
- j) Intervir no licenciamento, controlo e fiscalização da venda ambulante e atividade de feirante onde se comercializem produtos de origem animal, sempre que solicitado para o efeito;
- k) Intervir no licenciamento de estabelecimentos de fabrico para venda direta de produtos alimentares de origem animal, sempre que solicitado para o efeito;
- l) Controlar e garantir a inspeção sanitária dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal;
- m) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Ao Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão (CROAEF) compete:

- a) A captura/recolha, transporte e alojamento de animais abandonados, errantes ou vadios;
- b) O alojamento obrigatório dos animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou o alojamento resultante de recolhas compulsivas determinadas pelas Autoridades Competentes;
- c) O alojamento de animais provenientes de entregas voluntárias, apenas e só em situações de impossibilidade inequívoca dos proprietários para manter a sua posse;
- d) A occisão de animais, nos casos expressamente previstos no regulamento municipal, com base na legislação vigente;
- e) A execução das ações de profilaxia médico-sanitária, consideradas obrigatórias pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias competentes;
- f) A identificação dos animais de companhia em regime de campanha, se assim for determinado pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias competentes, no âmbito da legislação específica aplicável;
- g) O incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente, de cães e gatos vadios, abandonados ou errantes ao abrigo do Protocolo Cheque Veterinário assinado com a Ordem dos Médicos Veterinários;
- h) O encaminhamento de animais para tratamento de primeiros socorros em clínicas veterinárias do concelho, ao abrigo do Protocolo Cheque Veterinário assinado com a Ordem dos Médicos Veterinários, a animais acidentados na via pública cujo detentor não se tenha conseguido identificar nas primeiras 24 horas;
- i) A realização de testes de despiste de Leishmaniose a todos os animais que derem entrada no CROAEF.

3 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a estes serviços executar as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

SECÇÃO II

Competências das unidades orgânicas nucleares e flexíveis

Artigo 25.º

Departamento de Administração e Finanças

1 — O Departamento de Administração e Finanças (DAF) tem como missão:

- a) Promover a coordenação dos serviços municipais, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular funcionamento, em todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional;



b) Promover a consolidação de uma administração eficiente, transparente, responsável e organizada, bem como garantir o cumprimento das linhas estratégicas da gestão financeira, económica e orçamental do Município;

c) Compete, ainda, ao Departamento de Administração e Finanças praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços e subunidades:

a) Divisão de Administração e Recursos Humanos;

i) Área Jurídica;

b) Área Financeira;

c) Área de Contratação Pública;

d) Área de Tesouraria.

Artigo 26.º

Divisão de Administração e Recursos Humanos

1 — Compete à Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), integrada no Departamento de Administração e Finanças, no âmbito da gestão de recursos humanos, do apoio técnico-administrativo e jurídico:

a) Desburocratizar e simplificar processos e procedimentos, através da adoção de métodos, sistemas de gestão e/ou soluções informáticas e tecnológicas inovadoras que permitam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, acelerando processos de decisão em parceria com o Serviço de Informática e Modernização Administrativa;

b) Promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos humanos disponíveis no âmbito da organização e garantir a sua adequação às missões e competências;

c) Assegurar o apoio técnico-administrativo às atividades do Município que não estiverem cometidas a outros serviços;

d) Coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos, designadamente no que concerne ao recrutamento e seleção de pessoal, à gestão de carreiras, ao processamento de remunerações e outros abonos, à avaliação de desempenho e à promoção da formação;

e) Assegurar a prestação de todos os serviços de apoio administrativo que garantam o regular funcionamento da atividade municipal, assegurando a implementação e a certificação do sistema de gestão da qualidade, de valorização e gestão dos recursos humanos;

f) Zelar pela legalidade da atuação do Município, prestando assessoria jurídica sobre assuntos de índole jurídica, garantido o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos do Município em parceria com o Serviço de Auditoria e Certificação;

g) Compete, ainda, à Divisão de Administração e Recursos Humanos praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que, anualmente, lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços e subunidades:

a) Área Jurídica;

b) Serviço de Arquivo;

c) Serviço de Expediente;

d) Secção de Recursos Humanos;

e) Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos;

f) Balcão Único Municipal.



3 — Competências no âmbito do Serviço de Arquivo:

- a) Gerir o arquivo municipal, procedendo à receção, indexação, inventariação, armazenamento e controlo da documentação arquivística produzida pelos serviços municipais, de acordo com os critérios adotados, garantindo a sua conservação e segurança;
- b) Facultar aos utilizadores certidões e cópias dos documentos de arquivo à sua guarda, salvo quando estiverem em causa limitações do direito de acesso às informações neles contidas ou a sua preservação, devendo, neste caso, ser facultada a consulta, quando possível, de uma reprodução das espécies acauteladas, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea f), relativamente aos documentos constantes dos processos urbanísticos;
- c) Encetar e desenvolver o serviço de digitalização e arquivo digital dos arquivos e conjuntos documentais da autarquia, tornando possível o acesso aos processos em formato digital, reduzindo o consumo e circulação de documentos de suporte em papel;
- d) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

4 — Competências no âmbito do Serviço de Expediente:

- a) Assegurar o registo, expedição e arquivo da correspondência que é enviada para o exterior;
- b) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

5 — Competências no âmbito da Secção de Recursos Humanos:

- a) Promover estudos e propor medidas que visem garantir a gestão adequada dos recursos humanos afetos ao Município;
- b) Definir manuais de conduta e de procedimentos internos tendentes à melhoria dos resultados da organização, contribuindo para a prestação de um serviço eficaz, económico e de qualidade aos munícipes;
- c) Elaborar e manter atualizado o mapa de pessoal do Município;
- d) Elaborar o Balanço Social do Município;
- e) Promover e gerir os processos de mobilidade, recrutamento e seleção dos trabalhadores municipais e organizar os respetivos processos de admissão;
- f) Assegurar a elaboração dos programas, métodos e critérios de seleção;
- g) Planear e organizar as ações de formação internas e externas, tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores municipais e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços;
- h) Diagnosticar as necessidades de formação e elaborar o plano anual de formação;
- i) Organizar, dinamizar e assegurar a aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho dos trabalhadores e dirigentes;
- j) Organizar e controlar a informação relativa à assiduidade e pontualidade dos trabalhadores municipais, gerindo o controlo da mesma, bem como assegurar uma correta gestão do mapa de presenças e férias;
- k) Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos dos trabalhadores municipais;
- l) Instruir processos de aposentação dos trabalhadores;
- m) Promover o atendimento público no domínio dos recursos humanos e o atendimento aos trabalhadores do Município;
- n) Assegurar a gestão da medicina no trabalho;
- o) Remeter aos Serviços Centrais ou Regionais os elementos determinados por lei ou regulamento;
- p) Organizar e gerir os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- q) Promover e garantir o estabelecimento de sistemas de seguros adequados à realidade municipal ao nível do pessoal;
- r) Assegurar a prestação de assessoria aos órgãos autárquicos e aos serviços do Município, zelando pela legalidade da atuação do Município;
- s) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.



31 / 06 / 2021

288

6 — Competências no âmbito da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos:

- a) Promover a publicidade das deliberações dos órgãos municipais, bem como das decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, nos termos da lei;
- b) Assegurar a coordenação do recenseamento eleitoral, bem como a prossecução das responsabilidades cometidas por lei ao Município relativas ao recenseamento eleitoral e aos atos eleitorais e referendários;
- c) Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais, bem como preparar a agenda e expediente das reuniões do Executivo;
- d) Assegurar o cumprimento do Regulamento da Toponímia do concelho do Fundão, despoletando os processos de atualização toponímica;
- e) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

7 — Competências no âmbito do Balcão Único Municipal:

- a) Prestar informações gerais sobre as diversas áreas de atividade municipal;
- b) Receber sugestões dos cidadãos quanto ao funcionamento dos serviços da Câmara Municipal e encaminhá-los superiormente;
- c) Fornecer o apoio documental necessário à relação dos munícipes com a Câmara Municipal, nomeadamente, através do fornecimento de minutas de requerimentos e da informação preliminar sobre a instrução de procedimentos administrativos que envolvam a Câmara Municipal;
- d) Informar sobre a situação dos pedidos/processos dos munícipes a decorrer nos serviços municipais;
- e) Prestar informações sobre taxas e licenças;
- f) Averiguar os fundamentos de queixas, reclamações, ou petições de munícipes sobre o funcionamento dos serviços municipais, propondo, sempre que for caso disso, medidas destinadas a corrigir procedimentos julgados incorretos, ineficazes, ilegais ou violadores dos direitos ou interesses legalmente protegidos;
- g) Prestar informações e realizar o atendimento no âmbito do Licenciamento Zero;
- h) Prestar informações e realizar o atendimento no âmbito do Espaço do Cidadão;
- i) Prestar informações e realizar o atendimento no âmbito de licenciamentos diversos não afetos a outras unidades;
- j) Prestar informações e realizar o atendimento no âmbito do Cartão Social Municipal;
- k) Assegurar o registo e encaminhamento para os diversos serviços da correspondência recebida pela autarquia;
- l) Promover a arrecadação de receitas e a emissão de guias de recebimento à boca do cofre;
- m) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 27.º

Área Jurídica

1 — Compete à Área Jurídica (AJ), integrada na Divisão de Administração e Recursos Humanos do Departamento de Administração e Finanças:

- a) Apoiar, em termos jurídicos, a elaboração de regulamentos municipais pelos serviços competentes, e providenciar a informação necessária sobre a atualização das disposições regulamentares em vigor que se enquadrem nas atribuições e competências do Município;
- b) Promover e preparar a representação forense do Município, dos seus órgãos e titulares, bem como dos trabalhadores, por atos legalmente praticados no âmbito das suas competências ou funções e, por força desta, sempre que o interesse municipal e a complexidade do caso o requeiram;
- c) Dar apoio na instrução dos processos disciplinares, de inquérito e/ou averiguações aos serviços e aos trabalhadores do Município;



- d) Preparar e instruir as participações criminais pela prática de atos que indiciam prática de atos tipificados de crime contra o Município;
- e) Preparar e instruir a realização de atos notariais em que o Município seja parte outorgante;
- f) Preparar e instruir os processos de execução fiscal;
- g) Aceitar a designação dos instrutores dos processos de contraordenação instaurados pelo Município e que estejam a cargo do Vereador com competência para o efeito;
- h) Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município;
- i) Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação;
- j) Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços.

2 — Compete, ainda, à Área Jurídica praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que, anualmente, lhe forem fixados.

3 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços:

- a) Secção de Património;
- b) Serviço de Praça e Mercados.

4 — Competências no âmbito da Secção de Património:

- a) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;
- b) Proceder à verificação física periódica dos bens do imobilizado, conferindo os respetivos registos e promovendo as diligências necessárias à regularização a que eventualmente haja lugar;
- c) Proceder aos registos de aquisição, transferência, abate, permuta, venda e outros atos que possam alterar o valor do património do Município;
- d) Executar todo o expediente relacionado com o património, nomeadamente, a promoção da inscrição matricial e predial dos bens imobiliários do município;
- e) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

5 — Competências no âmbito do Serviço de Praça e Mercados:

- a) Acompanhar as atividades envolvidas na gestão e supervisão das feiras, mercados e praça;
- b) Fazer cumprir as disposições constantes do Regulamento Municipal em vigor;
- c) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 28.º

Área Financeira

1 — Compete à Área Financeira (AF), integrada no Departamento de Administração e Finanças:

- a) Prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais;
- b) Promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos disponíveis no âmbito da organização, assegurando a sua adequação às missões e competências respetivas;
- c) Assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município;
- d) Implementar um sistema integrado de informação e gestão financeira;
- e) Preparar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município e as revisões ou alterações que se revelarem necessárias, cabendo-lhe o controlo interno da execução orçamental, bem como a organização da prestação de contas;



f) Propor aos órgãos do Município medidas ou orientações que visem o aumento da receita, a contenção da despesa, a eficácia e a economia da sua execução e as razões de ordem técnico-financeira que fundamentem as decisões relativas a operações de crédito;

g) Definir e desenvolver procedimentos administrativos inerentes às funções de contabilidade, tesouraria, receitas, aprovisionamento e património, em conformidade com a legislação e normas em vigor;

h) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Compete, ainda, à Área Financeira praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que, anualmente, lhe forem fixados.

3 — Na dependência desta unidade orgânica identifica-se o seguinte serviço:

a) Secção de Contabilidade.

4 — Competências da Secção de Contabilidade:

a) Promover e colaborar na elaboração das grandes opções do plano e orçamentos e respetivas revisões e alterações, coligindo todos os elementos necessários àquele fim;

b) Coordenar e controlar toda a atividade financeira, designadamente através do cabimento e compromisso de verbas;

c) Organizar os processos inerentes à execução do orçamento;

d) Organizar os documentos de prestações de contas e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do respetivo relatório de atividades;

e) Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação da gerência finda;

f) Remeter aos Serviços Centrais ou Regionais os elementos determinados por lei ou regulamento;

g) Elaborar balanços à tesouraria nos termos da lei;

h) Proceder a todos os registos contabilísticos de acordo com as normas que regulam a contabilidade autárquica;

i) Processar as autorizações de pagamento;

j) Proceder às classificações de documentos e aos registos contabilísticos que forem estabelecidos;

k) Elaborar estatísticas diversas para o apoio da gestão e para a informação legalmente previstas;

l) Notificar os fornecedores e outros credores do pagamento;

m) Efetuar, mensalmente, as reconciliações bancárias;

n) Promover a arrecadação de receitas e a emissão e pagamento de faturas e guias de recebimento;

o) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 29.º

Área de contratação pública

1 — Compete à Área de Contratação Pública (ACC), integrada no Departamento de Administração e Finanças:

a) Verificar a conformidade dos pedidos de despesa com o orçamento municipal, com o CCP e com a legislação em vigor;

b) Proceder à classificação orçamental dos documentos da despesa inerente à aquisição de bens e serviços iniciada/desencadeada pela ACC;

c) Proceder à classificação patrimonial dos bens de investimento iniciada/desencadeada pela ACC;



d) Cabimentar e comprometer as verbas inerentes aos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

e) Proceder à receção das faturas verificando a conformidade com o processo de despesa desencadeado pela ACC e, quando aplicável, proceder ao envio para os serviços para a competente confirmação;

f) Assegurar a transição dos bens do inventário para o novo modelo de classificação do património nos termos do SNC-AP;

g) Proceder ao registo do inventário, organizar e manter atualizado o cadastro na aplicação informática, designadamente quanto à aquisição, afetação, valometria, registo, seguro, transferência, cessão, alienação e abate de bens móveis, móveis sujeitos a registo e imóveis em parceria com a Área Jurídica;

h) Proceder à verificação periódica dos bens do imobilizado, conferindo os respetivos registos e promovendo as diligências necessárias às regularizações a que eventualmente haja lugar;

i) Classificar, registar, valorizar, etiquetar e verificar a existência física do bem no local;

j) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Compete, ainda, à Área de Contratação Pública praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que, anualmente, lhe forem fixados.

3 — Na dependência desta unidade orgânica identifica-se o seguinte serviço:

a) Secção de Contratação Pública.

4 — Competências no âmbito da Secção de Contratação Pública:

a) Garantir a contratação pública dos bens e serviços necessários à atividade do Município, de acordo com o ciclo anual de gestão do Município, exceto empreitadas de obras públicas;

b) Supervisionar os processos de aquisição ou locação, alienação e gestão de bens e serviços;

c) Participar na elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos, para consultas ao mercado, bem como promover os procedimentos de contratação pública para aquisição ou locação de bens e serviços necessários à atividade municipal, de acordo com critérios técnicos, económicos e de qualidade;

d) Proceder à gestão e utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública para os procedimentos de contratação nos termos do Código dos Contratos Públicos;

e) Promover o estabelecimento dos sistemas de seguros adequados à realidade municipal, gerindo a carteira de seguros;

f) Proceder ao lançamento das aquisições de bens e serviços desenvolvendo todos os procedimentos e registos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;

g) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 30.º

Área de Tesouraria

1 — Compete à Área de Tesouraria (AT), integrada no Departamento de Administração e Finanças:

a) Arrecadar receitas eventuais e virtuais;

b) Proceder ao pagamento da despesa e da receita consignada;

c) Efetuar o pagamento das ordens de pagamento, depois de verificadas as condições à sua efetivação, nos termos legais;

d) Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-os diariamente à contabilidade, juntamente com os respetivos documentos de receita e de despesa;

e) Gerir e garantir os meios financeiros necessários com o controlo de débitos diretos e existência de meios para o efeito;



- f) Cumprir as demais disposições legais e regulamentares no âmbito da contabilidade municipal;
- g) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Compete, ainda, à Área de Tesouraria praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que, anualmente, lhe forem fixados.

Artigo 31.º

Divisão de Inovação e Investimento

1 — A Divisão de Inovação e Investimento (DII) tem como missão:

a) Planear e executar as políticas municipais nos domínios da promoção do desenvolvimento social e económico do concelho, nomeadamente ao nível da captação de investimento, criação de emprego e promoção do empreendedorismo e inovação social, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população.

b) Compete, ainda, à Divisão de Inovação e Investimento praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços e subunidades:

- a) Área de Planeamento;
- b) Área de Investimento;
- c) Área de Inovação.

Artigo 32.º

Área de Planeamento

1 — Compete à Área de Planeamento (AP), integrada na Divisão de Inovação e Investimento:

a) Preparar e coordenar os processos de candidatura do Município a programas regionais, nacionais e comunitários de financiamento público, garantindo o seu acompanhamento e monitorização permanente;

b) Promover a análise e programação de projetos de investimento em termos físicos, económicos e financeiros, bem como o acompanhamento e controlo do seu grau de realização;

c) Dinamizar projetos de especial relevância para a concretização da estratégia definida pelo executivo Municipal, através da constituição de equipas multidisciplinares, recorrendo a outras unidades orgânicas da autarquia;

d) Articular os planos e projetos municipais com outros de índole supra municipal.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 33.º

Área de Investimento

1 — Compete à Área de Investimento (Invest Fundão), integrada na Divisão de Inovação e Investimento:

a) Assegurar o funcionamento do Espaço Empresa e de todos os serviços descritos no respetivo protocolo de constituição, incluindo as respetivas adendas e atualizações, bem como promover a arrecadação da receita e a emissão de guias de recebimento;



b) Gerir as diversas infraestruturas de acolhimento empresarial, nomeadamente o Centro de Negócios e Serviços Partilhados, o Centro de IT A Moagem e o Mercado Abastecedor da Cova da Beira;

c) Assegurar o apoio ao investidor em todo o processo de instalação de empresas, criação de emprego, acolhimento e integração de novos profissionais, interação com outras entidades e na promoção da desburocratização;

d) Garantir apoio técnico ao nível dos incentivos ao investimento, emprego, inovação, internacionalização e outros, sejam de âmbito local, nacional ou internacional;

e) Assegurar o contacto eficiente com investidores, empresas e entidades estrangeiras, com o objetivo de facilitar a fixação de investimento estrangeiro;

f) Coordenar, em articulação com outras entidades, o Centro de Formação Avançada da Cova da Beira e promover iniciativas locais de formação avançada e conversão profissional em articulação com universidades, institutos públicos e empresas;

g) Desenvolver ações de promoção do concelho do Fundão para atração de investimento e de empresas.

h) Promover o Município junto de agentes económicos nacionais e internacionais, bem como de organismos governamentais que tutelam as pastas económicas;

i) Promover eventos empresariais em ligação com o tecido económico e social local;

j) Apoiar os investidores e os projetos de investimento no concelho;

k) Acompanhar e dinamizar o Conselho Económico e Social do Fundão;

l) Analisar, em colaboração com as demais unidades orgânicas, as oportunidades de investimento do Município nas suas diferentes áreas de atuação, bem como identificar os projetos estruturantes de iniciativa de outras entidades com reflexo no Município;

m) Facilitar os processos de instalação de unidades empresariais através da produção de *dos-síers* de investimento de âmbito geral ou específico, que contemplem, entre outros, incentivos para a diminuição de custos de contexto e das malhas burocráticas inerentes à legislação em vigor;

n) Instruir e fiscalizar todos os processos de benefícios fiscais previstos nos regulamentos municipais e na legislação em vigor nesta matéria.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 34.º

Área de Inovação

1 — Compete à Área de Inovação (Startup Fundão), integrada na Divisão de Inovação e Investimento:

a) Implementar e desenvolver o Plano de Inovação no concelho do Fundão;

b) Apoiar o desenvolvimento de novas ideias de negócio;

c) Gerir e administrar os equipamentos integrados no ecossistema de inovação e empreendedorismo, nomeadamente a Incubadora A Praça, o Fab Lab Aldeias do Xisto, o Cowork Fundão, a Design Factory e o Centro de IoT;

d) Promover um plano de incubação dinâmico, transversal e atualizado, desde a ideia à aceleração passando pela pré-incubação e incubação, em articulação com o ecossistema nacional;

e) Assegurar o acolhimento de *startups* estrangeiras através do programa Startup Visa;

f) Participar ativamente das redes nacionais e internacionais que o Município integra, nomeadamente a Rede Nacional de Incubadoras, a Rede de Incubadoras da Região Centro, a Associação Nacional de Fab Labs e o European Network of Living Labs;

g) Dinamizar o Centro de Internet of Things (IoT) e as suas diversas valências e serviços, em estreita ligação com o território e os agentes económicos locais;

h) Coordenar, em articulação com outras orgânicas municipais, a agenda das Smart Cities;

i) Promover, acompanhar e gerir projetos de inovação social, em articulação com outras orgânicas do Município;



296

- j) Acompanhar a atividade dos polos de investigação nascidos a partir das parcerias do Living Lab Cova da Beira;
- k) Promover e organizar conferências, fóruns e colóquios na área da inovação;
- l) Gerir e administrar plataformas eletrónicas de promoção do Fundão para investimento e inovação, nomeadamente *website* e redes sociais;
- m) Realizar e participar ativamente em projetos e estudos sobre a realidade presente e futura do Município;
- n) Propor iniciativas transversais ao concelho que visem a melhoria da qualidade de vida e da atratividade do Fundão para fixação de novas empresas, criação de emprego, fomento da inovação e atração de novos residentes;
- o) Proceder aos estudos necessários ao suporte de decisões municipais, fundamentadas e oportunas, tendentes à promoção do desenvolvimento social e económico do concelho;
- p) Acompanhar as tendências globais em matéria de inovação e investimento.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 35.º

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida

1 — A Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV) tem como missão:

- a) Assegurar o planeamento e ordenamento do território em coordenação com a Divisão de Gestão Urbanística e o Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território;
- b) Promover a conceção de projetos para candidaturas e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente e ao espaço público;
- c) Compete, ainda, à Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços:

- a) Área de Projetos e Ordenamento;
- b) Apoio Administrativo.

3 — Competências no âmbito do Serviço de Apoio Administrativo

- a) Coordenar e apoiar, técnica e administrativamente a divisão;
- b) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 36.º

Área de Projetos e Ordenamento

1 — Compete à Área de Projetos e Ordenamento (APO), integrada na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida:

2 — No âmbito do Ordenamento:

- a) Elaborar, atualizar e monitorizar a base de dados de caracterização do concelho do Fundão com base em indicadores de cariz social, financeiro, urbanístico e demográfico, de forma a permitir um ordenamento e planeamento do território mais adequado e coerente, em articulação com o Sistema de Informação Geográfica do Município;
- b) Elaborar, propor e divulgar regras de intervenção urbanística na zona antiga da cidade e das freguesias, alvo de planos de intervenção estratégica (planos de aldeia);



c) Informar, quando não existir regulamento municipal aprovado, sobre processos de edificação de obras particulares, nas zonas identificadas como zona antiga da cidade e freguesias alvo de planos, articulando-se com a Divisão de Gestão Urbanística;

d) Executar ou acompanhar obras de recuperação de edifícios e espaços públicos na zona antiga da cidade e das freguesias, alvo de planos (planos de aldeia);

e) Apoiar intervenções, de carácter social e urbanístico, inerentes ao desenvolvimento das intervenções na zona antiga, nomeadamente do PEDU — Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano;

f) Divulgar projetos tendentes à defesa e recuperação do património histórico e arquitetónico do concelho;

g) Atuar coordenadamente com outros serviços da Câmara na análise, licenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras a realizar na zona antiga da cidade e freguesias alvo de planos de intervenção (plano de aldeia);

h) Promover, em coordenação com a Divisão de Gestão Urbanística, a elaboração dos estudos setoriais necessários ao desenvolvimento do processo de planeamento urbanístico;

i) Promover a caracterização do edificado do concelho, criando uma base de dados dinâmica que suporte a elaboração de planos de ordenamento, que permitam refletir estratégias ao nível do desenvolvimento socioeconómico do concelho;

j) Assegurar o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica do Município;

k) Elaborar o cadastro da Serra da Gardunha;

l) Elaborar o cadastro do Regadio da Cova da Beira e regulamentar e monitorizar a gestão do banco de terras;

m) Promover a construção de uma base de dados de caracterização e cadastro com vista à elaboração do estudo de viabilidade do Regadio Gardunha Sul, em articulação com o Sistema de Informação Geográfica do Município;

n) Promover os estudos necessários à instalação de zonas verdes públicas, bem como informar do interesse na preservação de espaços cobertos de vegetação;

o) Manter atualizado o conhecimento dos programas de apoio ao ordenamento do território municipal, bem como dos procedimentos necessários à sua mobilização;

p) Promover e atualizar a base de dados e o registo cartográfico dos imóveis objeto do projeto Avaliação Geral de Imóveis, estendendo o seu âmbito ao demais edificado;

q) Proceder ao levantamento de fontes poluidoras do concelho e planejar, coordenar e zelar pela execução das ações necessárias à extinção dessas fontes;

r) Coordenar e executar o Plano de Mobilidade Municipal;

s) Supervisionar e coordenar todos os planos de ordenamento e programas de desenvolvimento, nomeadamente, o programa das aldeias de xisto e aldeias históricas, a rede de cidades, a Área de Reabilitação Urbana (ARU), a Zona Antiga do Fundão ou figuras semelhantes a serem criadas;

t) Elaborar a Carta Municipal de Habitação (CMH);

u) Acompanhar e implementar a regulamentação das zonas industriais;

v) Dar parecer, em conjunto com a Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana, sobre os processos urbanísticos no âmbito do regulamento municipal para os espaços verdes;

w) Prestar apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia;

x) Criar sistemas de informação colocados em rede para as freguesias;

y) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

3 — No âmbito dos Projetos:

a) Assegurar a elaboração e aprovação de estudos prévios, anteprojetos e projetos de edifícios, infraestruturas, equipamentos e loteamentos de promoção municipal, bem como os projetos de especialidades;

b) Propor, quando necessário, a adjudicação de projetos ao exterior, preparar os respetivos cadernos de encargos e especificações e, quando solicitado, acompanhar a sua elaboração e co-laborar na apreciação dos projetos apresentados, bem como organizar o «banco de projetos»;



296

c) Promover e executar estudos, projetos e ações no sentido da salvaguarda do património histórico e arquitetónico existente na área do Município;

d) Promover e acompanhar os processos de reabilitação urbana, comercial e habitacional, bem como assegurar, em colaboração com os outros serviços municipais, a requalificação dos espaços públicos numa perspetiva da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e da manutenção dos níveis de estrutura verde recomendados pelos instrumentos de ordenamento do território;

e) Coordenar e desenvolver o Programa Casa Oficina no âmbito do Plano de Requalificação Urbana;

f) Promover o encaminhamento dos projetos executados para os serviços competentes da Divisão de Gestão Urbanística, para seguirem os trâmites normais de licenciamento;

g) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

4 — No âmbito da Topografia:

a) Assegurar os serviços de topografia e colaborar com os demais serviços na definição de alinhamentos, cotas e outras referências topográficas;

b) Efetuar levantamentos topográficos, seu cálculo e projeção, bem como realizar e ou apoiar trabalhos topográficos diversos, incluindo estudos e planos urbanísticos;

c) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

5 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 37.º

Divisão de Gestão Urbanística

1 — A Divisão de Gestão Urbanística (DGU) tem como missão:

a) Assegurar o cumprimento do planeamento e ordenamento do território em coordenação com a Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida e o Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território;

b) Assegurar a gestão e o licenciamento das operações urbanísticas, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os planos de urbanização e de pormenor e os projetos de intervenção no território municipal;

c) Compete, ainda, à Divisão de Gestão Urbanística praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços:

a) Área Administrativa de Urbanismo;

b) Área Técnica de Urbanismo.

Artigo 38.º

Área Administrativa de Urbanismo

1 — Compete à Área Administrativa de Urbanismo (AAU), integrada na Divisão de Gestão Urbanística:

a) Proceder ao controlo do processo de urbanização do território, nas componentes de apreciação, licenciamento, comunicação prévia, autorização e gestão dos processos de loteamento;



b) Gerir o sistema de informação e controlo de processos urbanísticos, a receção, saneamento liminar e encaminhamento dos processos para apreciação e parecer, bem como o respetivo arquivo;

c) Gerir os processos de obras particulares a licenciar até ao seu termo, incluindo eventual vistoria final, licenciamento, ou autorização de utilização, assegurando o respeito pelos projetos, alterações e utilizações aprovados;

d) Desenvolver os procedimentos conducentes à conservação do edificado, com vista à imposição do dever de conservação dos proprietários de edifícios particulares, ou outras construções que sejam suscetíveis de por em risco a segurança de pessoas e bens;

e) Criar e manter atualizada uma base de dados relativa às licenças e autorizações de operações urbanísticas, com vista à monitorização e avaliação dos indicadores de desenvolvimento territorial;

f) Facultar aos utilizadores certidões e cópias dos documentos constantes de processos urbanísticos em curso ou requisitadas ao arquivo municipal, salvo quando estiverem em causa limitações do direito de acesso às informações neles contidas ou a sua preservação, devendo, neste caso, ser facultada a consulta, quando possível, de uma reprodução das espécies acauteladas;

g) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 39.º

Área Técnica de Urbanismo

1 — Compete à Área Técnica de Urbanismo (ATU), integrada na Divisão de Gestão Urbanística:

a) Acompanhar e contribuir com toda a informação necessária, com vista à implementação do processo de revisão do PDM;

b) Acompanhar, em coordenação com a Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida e o Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território, a elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e assegurar o acompanhamento dos outros instrumentos de gestão do território em vigor no Município sempre em articulação com os demais serviços municipais;

c) Promover, em coordenação com a Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, a elaboração dos estudos setoriais necessários ao desenvolvimento do processo de planeamento urbanístico;

d) Apreciar e controlar as pretensões e processos relativos a todas as operações urbanísticas, nomeadamente projetos de construção, alteração, ampliação, reconstrução e conservação de edificações, bem como alterações do uso do edificado;

e) Apreciar os processos previstos em legislação especial que devam seguir a tramitação prevista nas leis e regulamentos relativamente às operações urbanísticas;

f) Gerir a conceção de infraestruturas urbanísticas em articulação com outras entidades que as tutelam, com vista ao seu correto dimensionamento;

g) Promover vistorias com vista à emissão de receções provisórias e definitivas das operações de loteamento e obras de urbanização, em articulação com as outras unidades orgânicas intervenientes;

h) Promover a regularização genérica dos processos de urbanização e compatibilizar e articular os diversos projetos de loteamento;

i) Apreciar os processos sujeitos a licenciamento, comunicação prévia e autorização municipal, no âmbito da construção de novos edifícios e reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de edificações, bem como de trabalhos que impliquem a alteração da topografia local;



j) Apreciar os processos relativos ao licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, de comércio ou armazenagem, de prestação de serviços, dos estabelecimentos industriais e de produção e transporte de energias renováveis;

k) Assegurar, nos termos da lei, o licenciamento ou autorização dos empreendimentos turísticos;

l) Implementar meios de difusão e divulgação da informação no âmbito do urbanismo;

m) Apreciar e emitir parecer final sobre projetos desenvolvidos por outros serviços municipais que tenham intervenção no território do município;

n) Colaborar na conceção ou alteração da regulamentação municipal aplicável à gestão urbanística;

o) Acompanhar os procedimentos inerentes ao funcionamento e exploração das áreas de serviço a instalar na rede viária municipal, instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis;

p) Proceder ao cálculo de taxas e compensações devidas referentes a todas as operações urbanísticas e demais processos que devam ser tramitadas pela Divisão;

q) Apreciar os processos de ocupação da via pública, de acordo com o regulamento próprio, o licenciamento municipal para esplanadas e demais mobiliário urbano associados a estabelecimentos de restauração e bebidas, comerciais e de serviços ou ocupação da via pública para efeitos de obras;

r) Assegurar o atendimento técnico aos munícipes relativo às operações urbanísticas;

s) Emitir parecer sobre os pedidos de certidões de destaque, compropriedade, constituição de propriedade horizontal ou outras que devam ser informadas pela Divisão;

t) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 40.º

Divisão de Obras por Administração Direta e Logística

1 — A Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL) tem como missão:

a) Planear e executar as políticas municipais em matéria de serviços urbanos e obras municipais, designadamente promover a construção e manutenção de edifícios e infraestruturas municipais e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne à gestão integrada do espaço público;

b) Fiscalizar a concessão dos sistemas municipais de água em alta e baixa;

c) Acompanhar e fiscalizar as obras promovidas por entidades externas, como por exemplo a REFER, a Estradas de Portugal, entre outras.

d) Informar os processos de obras de urbanização, ao nível do saneamento, no âmbito dos processos de loteamento e planos de pormenor e de urbanização;

e) Assegurar a atualização sistemática dos cadastros gerais e parciais da rede de infraestruturas;

f) Assegurar a gestão dos armazéns municipais;

g) Emitir pareceres sobre projetos de obras municipais;

h) Elaborar a planificação de pequenas obras municipais e acompanhar a sua execução;

i) Acompanhar e fiscalizar as pequenas obras propostas e elaboradas pela DOADL.

j) Estudar, projetar e orçamentar obras municipais ao nível das infraestruturas elétricas, águas, saneamento, vias de circulação, pequenos arranjos urbanísticos, pequenas obras de manutenção, gestão, remodelação e beneficiação de espaços e equipamentos públicos ou propor a execução dos mesmos a entidades contratadas, acompanhando a sua elaboração;

k) Acompanhamento, controle, manutenção e licenciamento de ascensores e monta-cargas ao serviço da autarquia;

l) Controlo e verificação das intervenções de entidades externas no espaço público;



m) Executar, por administração direta, obras de conservação e reparação das infraestruturas viárias e do património edificado municipal;

n) Programar, promover, e acompanhar os procedimentos concursais de fornecimento contínuos de bens e serviços que sirvam a operacionalidade das atribuições da DOADL;

o) Executar obras em regime de administração direta relativas ao trânsito;

p) Assegurar e gerir, em articulação com os diferentes serviços requisitantes, os diversos eventos municipais;

q) Assegurar a gestão dos serviços operacionais logísticos;

r) Assegurar o apoio logístico aos eventos e festividades, através de equipa dedicada promovendo a sustentabilidade dos mesmos;

s) Assegurar, por administração direta, a assistência técnica a atividades do município designadamente, nos domínios da canalização, carpintaria, construção civil, eletricidade, pintura, serralharia e trânsito;

t) Compete, ainda, à Divisão de Obras por Administração Direta e Logística e praticar todos os atos não explicitamente referidos mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços e subunidades:

a) Área do Ambiente e Eficiência Energética;

b) Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais;

c) Área de Obras por Administração Direta;

d) Serviço de Apoio Administrativo;

e) Serviço de Aprovisionamento;

f) Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas;

g) Serviço de Cemitérios.

3 — Competências no âmbito do Serviço de Apoio administrativo:

a) Coordenar e apoiar, técnica e administrativamente a divisão;

b) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

4 — Competências no âmbito do Serviço de Aprovisionamento:

a) Proceder ao estudo das previsões anuais com a colaboração dos diversos setores para a aquisição de diverso material, tendo em conta uma correta gestão de stocks;

b) Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução das atividades e do funcionamento dos serviços;

c) Proceder à gestão racional dos stocks em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

d) Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens e ao fornecimento respetivo aos serviços mediante requisição própria;

e) Proceder à gestão de compras ou dos contratos, nomeadamente quanto a prazos, receção e conferência dos bens entregues e das respetivas guias e faturas;

f) Organizar e manter atualizado um ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços com interesse para o Município;

g) Assegurar o normal funcionamento do armazém, procedendo ao movimento e registo de entradas e saídas de bens do armazém;

h) Colaborar na organização e atualização do inventário e cadastro de bens municipais;

i) Proceder ao inventário anual e encerramento do ano na aplicação informática correspondente;

j) Administrar os artigos do consumo corrente existentes e proceder à distribuição interna, propondo medidas tendentes a racionalizar as aquisições de material e os consumos;

k) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.



5 — Competências no âmbito do Serviço do Parque de Máquinas e Viaturas:

- a) Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas do Município que lhe estejam diretamente afetas;
- b) Coordenar a execução de todas as atividades no domínio da maquinaria e transportes;
- c) Distribuir máquinas e viaturas pelos diversos serviços municipais;
- d) Coordenar a elaboração das requisições de combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque automóvel;
- e) Manter o controlo técnico do equipamento de transportes e outro equipamento mecânico que esteja atribuído, em termos operacionais e patrimoniais, a outras unidades orgânicas;
- f) Promover as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e a adequação às exigências funcionais dos serviços do Município;
- g) Garantir a gestão técnica dos stocks de acessórios e peças de viaturas e máquinas, em articulação com o Serviço de Aprovisionamento;
- h) Assegurar o acompanhamento e gestão das apólices de seguros do ramo automóvel, nomeadamente, no que respeita aos trâmites processuais das ocorrências e acidentes relacionados com o parque de viaturas e máquinas e a sua participação às seguradoras, em colaboração com outros serviços municipais;
- i) Assegurar as atividades de programação e controlo de custos com máquinas e viaturas;
- j) Proceder ao tratamento sistemático de informação de gestão de máquinas e viaturas;
- k) Manter em condições de operacionalidade o parque de máquinas e viaturas da câmara municipal;
- l) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

6 — Competências no âmbito do Serviço de Cemitérios:

- a) Assegurar a gestão dos cemitérios municipais.

Artigo 41.º

Área do Ambiente e Eficiência Energética

1 — Compete à Área do Ambiente e Eficiência Energética (AAEE), integrada na Divisão de Obras por Administração Direta e Logística:

- a) Emitir pareceres sobre projetos de obras municipais na área de energia e/ou ambiente;
- b) Elaborar a planificação de pequenas obras municipais e acompanhar a sua execução na área de energia e/ou ambiente;
- c) Prestar apoio às diversas unidades orgânicas, na área do ambiente, no sentido de assegurar, nas vertentes funcionais respetivas, a compatibilização das políticas setoriais com os objetivos e parâmetros definidos pelas políticas municipais de ambiente;
- d) Controlar a iluminação pública e em edifícios municipais, velando pela sua conservação e promovendo a eficiência energética;
- e) Controlo das intervenções de entidades externas no espaço público na área de energia e/ou ambiente;
- f) Assegurar a instalação e a manutenção de infraestruturas de iluminação pública;
- g) Promover as ações necessárias à certificação ambiental dos serviços, de acordo com as normas europeias e garantir as boas práticas ambientais ao nível do funcionamento interno dos serviços;
- h) Promover uma estratégia de boas práticas, tendo em vista a racionalização de consumos de água, energia e separação dos resíduos em estreita articulação com a DGA-NSA e restantes unidades orgânicas;
- i) Assegurar a gestão do contrato de fruição do mobiliário urbano no que concerne a abrigos de passageiros;



31.10.2021

j) Elaborar pequenos estudos e projetos sumários, no âmbito das competências da divisão e que, para uma boa gestão de recursos, não justifiquem serem remetidos à DOE;

k) Promover, em articulação com a Divisão de Empreitadas, a elaboração dos programas, estudos e projetos, de construção de infraestruturas viárias que sejam da responsabilidade do município, sempre que existam estudos preliminares sobre a matéria, a qual fica dispensada nas situações em que, dada a sua natureza local, não tenham impactos nas redes estruturantes e de distribuição;

l) Acompanhar a execução de obras de urbanização municipais ou realizadas por terceiros e participar nas vistorias de receção provisória e definitiva das obras de urbanização;

m) Executar por administração direta pequenas obras nos domínios da canalização, carpintaria, construção civil, eletricidade, pintura, serralharia e trânsito.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 42.º

Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais

1 — Compete à Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais (AGIEM), integrada na Divisão de Obras por Administração Direta e Logística:

a) Estruturar, organizar e planear a logística dos eventos culturais e artísticos, entre outros;

b) Estabelecer parcerias e gerir os apoios que promovam melhor otimização de meios e recursos na área dos eventos, bem como a ligação a entidades externas, a quem o município decida dar apoio ou estabelecer parcerias;

c) Assegurar a gestão e manutenção dos equipamentos culturais e artísticos e equipamentos móveis e imóveis que não estejam expressamente afetos a outras unidades orgânicas;

d) Acompanhar os contratos de fornecimento e assistência e despoletar as devidas notificações para os serviços competentes;

e) Assegurar o acesso físico aos imóveis da autarquia;

f) Assegurar a gestão, dinamização e otimização da rede de alojamentos da autarquia;

g) Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público da responsabilidade do município e a vistoria periódica dos imóveis municipais, para averiguar da necessidade de conservação ou reparação, informando o executivo;

h) Gerir e acompanhar a equipa de vigilantes dos diversos equipamentos de forma a ter critérios de mais qualidade, eficácia e eficiência nas respostas necessárias aos eventos e à manutenção das diversas instalações municipais;

i) Assegurar a gestão de stocks de materiais dos diversos equipamentos;

j) Assegurar articulação entre as diferentes áreas e serviços do Município, no que diz respeito às solicitações para apoios logísticos, assegurando a movimentação dos pedidos pelas diferentes áreas e serviços.

2 — Compete, ainda, à Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

Artigo 43.º

Área de Obras por Administração Direta

1 — Compete à Área de Obras por Administração Direta (OAD), integrada na Divisão de Obras por Administração Direta e Logística:

2 — No âmbito da Rede Viária e Trânsito:

a) Planear, executar, gerir e fiscalizar o trânsito;

b) Elaborar e executar projetos de intervenção na área do trânsito, contribuindo para o seu ordenamento;



c) Promover a conservação, reparação e beneficiação da rede viária e outros espaços públicos municipais, otimizando as condições de acesso e circulação na via pública, incluindo a eliminação de barreiras arquitetónicas;

d) Assegurar a colocação e conservação da sinalização vertical e horizontal, nos locais de sinalização rodoviária, bem como garantir a colocação e conservação de toda a informação topográfica;

e) Proceder à colocação de baias, barreiras, bandas sonoras e outros agentes disciplinadores de trânsito, bem como emitir pareceres e informações sobre a sinalização e trânsito;

f) Garantir a conservação da rede viária e espaços públicos municipais, a execução dos trabalhos de implantação e substituição de sinais e mobiliário urbano associados ao trânsito, estacionamento e segurança de veículos e peões, promovendo medidas de segurança e prevenção rodoviárias;

g) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

3 — No âmbito da Construção Civil:

a) Garantir a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infraestruturas, do espaço público, e dos equipamentos coletivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a fiscalização de obras;

b) Assegurar a coordenação e fiscalização das atividades dos operadores públicos ou privados que intervenham ou ocupem o espaço público, com vista à gestão criteriosa do subsolo, de forma a minimizar o impacto negativo das referidas atividades;

c) Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas obras municipais;

d) Promover a instalação e a manutenção de sistemas elétricos e eletromecânicos existentes nas infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, em articulação com os outros serviços competentes;

e) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

4 — No âmbito da Manutenção e Logística:

a) Promover, implementar e coordenar de forma integrada as atividades de obras de beneficiação, de manutenção preventiva e curativa e conservação, desenvolvidas por administração direta ao nível dos equipamentos municipais e dos equipamentos coletivos;

b) Gerir as oficinas municipais associadas a cada brigada operacional;

c) Elaborar programas de manutenção dos equipamentos municipais, em articulação com os respetivos serviços, ao nível de pequenas reparações;

d) Definir os requisitos e especificações a considerar nos projetos de equipamentos, em colaboração com a Divisão de Empreitadas;

e) Assegurar a gestão de carteira de encomendas recebidas dos diversos serviços para execução de avarias ou pequenas reparações;

f) Avaliar os trabalhos a realizar e o custo/benefício associado à sua execução através de meios próprios ou do recurso a serviços externos;

g) Conservar e beneficiar os equipamentos municipais com recurso a administração direta ou a contratação de serviços, garantindo o controlo de qualidade dos trabalhos executados diretamente ou por empreitada;

h) Assegurar o apoio logístico aos eventos culturais, recreativos ou institucionais do município;

i) Promover a manutenção de equipamentos públicos municipais.

5 — Compete, ainda, à Área de Obras por Administração Direta praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.



Artigo 44.º

Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana

1 — A Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (DEVLU) tem como missão:

- a) Garantir a gestão e conservação dos edifícios e equipamentos municipais, através dos meios técnicos e logísticos do Município, nomeadamente, a limpeza e manutenção diária, bem como a limpeza das vias e espaços públicos;
- b) Assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes;
- c) Compete, ainda, à Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços:

- a) Serviço de Apoio Administrativo;
- b) Serviço de Espaços Verdes e Jardins;
- c) Serviço de Limpeza.

3 — Competências no âmbito do Serviço de Apoio Administrativo:

- a) Coordenar e apoiar, técnica e administrativamente, a divisão;
- b) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

4 — Competências no âmbito do Serviço de Espaços Verdes e Jardins:

- a) Assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes;
- b) Construir e garantir a manutenção sustentável dos espaços verdes;
- c) Assegurar a manutenção dos equipamentos e mobiliários urbanos existentes nos espaços verdes;
- d) Garantir a arborização de ruas, praças, jardins e outros espaços públicos;
- e) Gerir e manter os Viveiros Municipais;
- f) Recolher e encaminhar resíduos verdes;
- g) Organizar e manter atualizado o levantamento de espaços verdes e vegetação dos espaços públicos;
- h) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

5 — Competências no âmbito do Serviço de Limpeza:

- a) Garantir a limpeza de ruas, praças e outros espaços públicos;
- b) Assegurar a limpeza diária dos edifícios e equipamentos municipais;
- c) Garantir a remoção de infestantes nos espaços pedonais públicos;
- d) Garantir a remoção de publicidade não licenciada;
- e) Gerir as instalações sanitárias municipais;
- f) Promover e assegurar a limpeza, manutenção e conservação das áreas de feiras e mercados;
- g) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 45.º

Divisão de Empreitadas

1 — A Divisão de Empreitadas (DE) tem como missão:

- a) Emitir pareceres sobre projetos de obras municipais;
- b) Organizar e manter atualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e equipamentos;



fls 304

- c) Elaborar a planificação das obras municipais e acompanhar a sua execução;
- d) Elaborar os programas de concurso e caderno de encargos para lançamento dos concursos de empreitadas e obras públicas;
- e) Promover todos os procedimentos necessários e adequados à contratação de empreitadas de obras públicas, através de plataforma de contratação pública, nos termos do CCP;
- f) Acompanhar e fiscalizar as obras adjudicadas a terceiros, supervisionando a elaboração do caderno de encargos, programas de concurso, autos de medição, controlando o cumprimento do plano de trabalhos e qualidade dos mesmos, gerir todas as situações que se prenam com a execução de obras por empreitada, designadamente faturação, reclamações, indemnizações, trabalhos a mais e revisões de preço, garantias, estabelecendo e assegurando o controlo de custos e a conta corrente de despesas;
- g) Elaborar e organizar toda a documentação necessária de forma a obter o visto do Tribunal de Contas nos processos de empreitada, quando necessário;
- h) Controlo das intervenções de entidades externas no espaço público;
- i) Promover o encaminhamento dos projetos executados na Divisão de Empreitadas para os serviços competentes da Divisão de Gestão Urbanística, para seguirem os trâmites normais de licenciamento.

2 — Além das competências previstas no número anterior, compete ainda a este serviço executar as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

3 — Na dependência desta unidade orgânica identifica-se o seguinte serviço:

a) Área de Obras Públicas.

Artigo 46.º

Área de Obras Públicas

1 — Compete à Área de Obras Públicas (AOP), integrada na Divisão de Empreitadas:

- a) Assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor;
- b) Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior;
- c) Recorrer sempre a técnicos, em número e qualificações suficientes, para que a fiscalização abranja o conjunto de projetos envolvidos;
- d) Requerer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica ao coordenador de projeto com intervenção dos autores de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra;
- e) Comunicar, de imediato, ao dono da obra e ao coordenador de projeto qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade de alteração do mesmo para a sua correta execução;
- f) Participar ao dono da obra, bem como, quando a lei o preveja, ao coordenador em matéria de segurança e saúde, durante a execução da obra, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que as detetar na execução da obra;



g) Desempenhar as demais funções designadas pelo dono da obra de que tenha sido incumbido, conquanto as mesmas não se substituam às funções próprias do diretor de obra ou dos autores de projeto, não dependam de licença, habilitação ou autorização legalmente prevista e não sejam incompatíveis com o cumprimento de quaisquer deveres legais a que esteja sujeito;

h) Licenciar, junto das entidades externas, todas as intervenções no espaço público municipal decorrentes de realização de empreitadas de obras públicas.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 47.º

Divisão de Educação e Cultura

1 — A Divisão de Educação e Cultura (DEC) tem como missão:

a) Zelar pela defesa e divulgação do património histórico e cultural do território do Fundão, reforçando e apoiando a disseminação do conhecimento, a criatividade e a inovação, através da articulação entre diversos agentes e de um conceito de cultura plural e da gestão dos equipamentos culturais;

b) Planear, e acompanhar as atividades dos serviços afetos à Divisão de Educação e Cultura e garantir a coordenação dos diversos equipamentos culturais do município, nomeadamente a Moagem — Cidade das Artes e do Engenho, a Biblioteca Municipal, o Casino e os Museus Municipais;

c) Gerir os equipamentos afetos à divisão, promovendo e qualificando os equipamentos culturais do concelho, dinamizando a promoção de iniciativas municipais ou o apoio a ações das coletividades locais, garantindo a coordenação da agenda cultural municipal;

d) Programar, coordenar e garantir a manutenção e conservação de estabelecimentos de Educação da responsabilidade do Município e respetivos equipamentos;

e) Assegurar o acompanhamento e a atualização da Carta Educativa, do Projeto Educativo Local e do Plano de Combate ao Insucesso Escolar;

f) Planear e executar todas as tarefas e ações no âmbito das competências municipais em matéria de ação social escolar, transportes escolares, refeições escolares e outras no domínio da educação, bem como prestar outros apoios à atividade escolar, estabelecendo relações de cooperação e parceria com a administração central e as entidades locais;

g) Planear e dinamizar ações e projetos que promovam o sucesso educativo e a aprendizagem ao longo da vida a nível local;

h) Desenvolvimento de programas culturais de crianças, jovens e idosos diretamente ou em colaboração com outras entidades, com vista à promoção da ocupação de tempos livres;

i) Garantir o apoio técnico ao Conselho Municipal de Educação;

j) Coordenar a gestão do Centro de Documentação e Informação sobre o Poder Local (CDIPL);

k) Compete, ainda, à Divisão de Educação e Cultura praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

2 — Na dependência desta unidade orgânica identificam-se os seguintes serviços e subunidades:

a) Área da Biblioteca;

b) Área de Gestão e Programação Cultural;

c) Área de Património Histórico e Museus;

d) Área de Ação Social e Saúde.



Artigo 48.º

Área de Biblioteca

1 — Compete à Área de Biblioteca (AB), integrada na Divisão de Educação e Cultura:

- a) Administrar e gerir a Biblioteca Municipal garantindo o seu funcionamento, promovendo e colaborando em ações de divulgação e formação cultural;
- b) Garantir o bom funcionamento dos espaços abertos ao público;
- c) Dinamizar formas de incentivo à leitura, particularmente entre crianças e jovens, em articulação com as escolas;
- d) Desenvolver programas de animação das bibliotecas em cooperação com os demais serviços municipais, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa;
- e) Cooperar com outros organismos que prossigam objetivos comuns no domínio do livro e da leitura, através da celebração de acordos e protocolos de colaboração;
- f) Prestar, sempre que necessário, apoio técnico às demais bibliotecas existentes no município, nomeadamente Bibliotecas Escolares;
- g) Promover as propostas de aquisição de livros e outros suportes de produtos culturais que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal;
- h) Propor aos órgãos competentes a publicação ou o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do Município;
- i) Apoiar a tradição oral;
- j) Assegurar o acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação à comunidade;
- k) Facilitar o acesso às diferentes formas de expressão cultural das manifestações culturais;
- l) Apoiar, participar e, se necessário, criar programas e atividades para os diferentes grupos etários.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 49.º

Área de Gestão e Programação Cultural

1 — Compete à Área de Gestão e Programação Cultural (AGPC), integrada na Divisão de Educação e Cultura:

- a) Coordenar a equipa afeta ao equipamento cultural «A Moagem — Cidade do Engenho e das Artes»;
- b) Garantir a manutenção do equipamento cultural supraidentificado em articulação com os serviços competentes;
- c) Executar programas de animação e promoção da cultura;
- d) Desenvolver as atuações necessárias à preservação da identidade cultural, nos seus diversos perfis, nomeadamente, música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura e dança;
- e) Promover ações de sensibilização junto da população, no sentido de conhecer melhor o património cultural do concelho do Fundão;
- f) Apoiar a atividade das entidades culturais com sede no concelho, divulgando e dinamizando as iniciativas das coletividades e associações do concelho nas áreas de animação cultural, recreativa e de ocupação de tempos livres, através de meios logísticos e de protocolos de colaboração com as coletividades e associações nas áreas mencionadas e acompanhar a respetiva execução;
- g) Promover a realização de atividades destinadas a vários públicos, em articulação com outros serviços municipais;
- h) Promover e apoiar medidas e ações conducentes à preservação dos valores culturais locais;



31/03/2020

i) Apoiar atividades e projetos de criação, no âmbito do património cultural, material e imaterial do Município, em colaboração com estabelecimentos de ensino superior e centros de investigação científica.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 50.º

Área de Património Histórico e Museus

1 — Compete à Área de Património Histórico e Museus (APHM), integrada na Divisão de Educação e Cultura:

a) Garantir a manutenção e conservação dos equipamentos e espaços museológicos, englobando a rede de casas do território (rede UNESCO) bem como a gestão das coleções museológicas municipais, assim como a elaboração de programas de ativação e dinamização patrimonial (exposições, conferências, seminários e linhas de investigação) que dinamizem esses equipamentos;

b) Promover e comercializar publicações de carácter científico e técnico, na área da arqueologia, história e património;

c) Propor a aquisição de acervos patrimoniais cuja importância seja relevante para a História do Município;

d) Dar parecer sobre o interesse da autarquia na aceitação de doações, heranças e legados;

e) Assegurar o planeamento e a execução das ações nos domínios da inventariação, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património arqueológico, monumental, classificado e histórico do município;

f) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da arqueologia, história e património;

g) Proceder ao levantamento do património cultural, material e imaterial, numa perspetiva de defesa da paisagem cultural do território concelhio, propondo as medidas necessárias à sua gestão, salvaguarda e conservação;

h) Estabelecer ligações com os serviços da administração central com competências na área de defesa e conservação do património cultural;

i) Executar e apoiar atividades e projetos de investigação, no âmbito do património cultural, material e imaterial do Município, em colaboração com estabelecimentos de ensino superior e centros de investigação científica, nacionais e internacionais;

j) Promover a transversalidade de responsabilidade científica e técnica entre os diversos serviços do Município, nas áreas do ordenamento do território, património arqueológico, histórico, artístico e monumental, ambiental e geológico;

k) Promover o envolvimento da Comunidade na valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico concelhio.

2 — Compete, ainda, a esta área executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Artigo 51.º

Área de Ação Social e Saúde

1 — A Área de Ação Social e Saúde (AASS) tem como missão:

1.1 — No âmbito da Ação Social:

a) Elaborar e manter atualizado o Plano de Desenvolvimento Social do concelho, em articulação e parceria com a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social;



JS 308

b) Assegurar a atualização do diagnóstico social, em articulação com o Conselho Local de Ação Social e com a participação da rede de parceria local, bem como executar programas especiais de intervenção social;

c) Dinamizar o sistema de comunicação e informação da rede de parceria para o desenvolvimento social do concelho;

d) Garantir o acompanhamento técnico e a coordenação de medidas de apoio às crianças, idosos e pessoas com deficiência, em parceria com as instituições com serviços dedicados a estes grupos, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida e desenvolver o bem-estar social;

e) Garantir o acompanhamento técnico e a coordenação de medidas de integração social, nomeadamente, por meio do sucesso educativo e da qualificação profissional, em articulação com outras entidades do sistema de educação e formação;

f) Assegurar o funcionamento da rede social do Concelho através dos instrumentos de planeamento estratégico, de diagnóstico social, do plano de desenvolvimento social e dos planos de ação;

g) Garantir, através do Centro Local de Apoio à Integração do Migrante, um serviço de apoio, informação e acolhimento da população migrante;

h) Assegurar o funcionamento e a coordenação do Gabinete de Apoio ao Emigrante;

i) Coordenar o Gabinete de Apoio à Família;

j) Garantir o acompanhamento técnico na implementação do Plano Municipal de Prevenção pela Igualdade e Apoio à Vítima; e garantir o atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica;

i) Coordenar o Gabinete pela Igualdade e de Apoio à Vítima (GIAV) no sentido de garantir o atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica e dos seus familiares, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais;

ii) Assegurar o funcionamento do apartamento de Emergência Social como resposta social desenvolvida em equipamento destinado a acolher, por um período de tempo limitado, vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de vulnerabilidade, nomeadamente vítimas de incêndios e de outras situações de emergência social;

iii) Assegurar a Emergência Social com funcionamento contínuo e ininterrupto (24h por dia, todos os dias do ano), para garantir resposta imediata a situações que necessitem de atuação emergente e urgente no âmbito da proteção social;

k) Assegurar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão;

l) Acompanhar e apoiar as instituições de solidariedade social nas áreas que se enquadrem na intervenção do Gabinete de Ação Social e Saúde;

m) Assegurar o atendimento social de indivíduos e famílias e o encaminhamento para os serviços do município e da comunidade que mais se adequam às suas necessidades;

n) Supervisionar e dinamizar a Loja Social do Município do Fundão e efetuar o acompanhamento das famílias do GASS;

o) Dinamizar ações de educação e promoção da saúde e de prevenção da doença, em parceria com instituições públicas e privadas;

p) Coordenar a atribuição e a renovação do «cartão social municipal» mediante avaliação económica e social;

q) Definir, programar e executar ou apoiar programas e projetos destinados aos jovens e às suas organizações;

r) Assegurar o cumprimento das funções da Conselheira Local para a Igualdade;

s) Informar os cidadãos acerca dos imóveis para arrendamento a baixo custo no concelho;

t) Assegurar o atendimento social de indivíduos e famílias do concelho, a elaboração do diagnóstico social mediante comprovada carência económica e social, e atribuição de apoio alimentar e de vestuário através da Loja Social;

u) Dinamizar o Banco Local de Voluntariado;

v) Dinamizar o funcionamento do Banco Local de Ajudas Técnicas;

w) Assegurar o funcionamento do Piquete de Obras Social, efetuando a avaliação dos pedidos segundo os critérios estabelecidos;



- x) Assegurar a divulgação dos serviços do Gabinete de Ação Social e Saúde;
- y) Assegurar a monitorização das competências técnicas do serviço;
- z) Coordenar o funcionamento do Balcão Social de Inclusão.

1.2 — No âmbito da Saúde:

- a) Assegurar a gestão das instalações e equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários e a divisão de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências das administrações regionais de saúde da propriedade do Estado;
- b) Participação no planeamento, manutenção e conservação dos equipamentos e das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários;
- c) Gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES);
- d) Assegurar e dinamizar uma parceria estratégica entre os Municípios e o SNS relativa a programas de prevenção de doença, com incidência para estilos de vida saudáveis e envelhecimento ativo;
- e) Participar na definição da rede de unidade de cuidados de saúde primários e das unidades de cuidados continuados;
- f) Assegurar as competências de gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente a sua construção e equipamento;
- g) Assegurar a criação de uma comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências.

1.3 — No âmbito da gestão e dinamização do Gabinete para a Inclusão e Diversidade Cultural (GID):

- a) Assegurar o acolhimento, integração e autonomização de refugiados;
- b) Assegurar o acolhimento, a gestão da Residência e o apoio psicossocial dos estudantes;
- c) Assegurar o acolhimento, a gestão da Residência de trabalhadores temporários;
- d) Assegurar a realização de candidaturas e a implementação de projetos na área das migrações.

1.4 — Gabinete de Inserção Profissional (GIP):

- a) Assegurar, enquanto serviço credenciado pelo IEF, I. P., a prestação de apoio a jovens e adultos desempregados no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
- b) Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área de competências e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

2 — Compete, ainda, à Área de Ação Social e Saúde praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

Artigo 52.º

Área de Comunicação, Marketing e Turismo

1 — A Área de Comunicação, Marketing e Turismo (ACMT) tem como missão:

- a) Apoiar e dinamizar as relações institucionais e de cooperação externas promovidas pela Câmara Municipal;
- b) Assegurar o apoio e assistência às entidades, delegações e convidados que se desloquem ao Município no âmbito das relações institucionais e de cooperação nacionais e internacionais;
- c) Efetuar a expedição de convites e a realização de eventos;



- d) Coordenar toda a comunicação externa do universo da autarquia e assegurar o relacionamento do universo da autarquia com os munícipes, no âmbito de toda a informação de interesse público relevante;
- e) Coordenar e desenvolver ações de divulgação de iniciativas municipais;
- f) Promover a publicação de informação geral nos meios de comunicação em geral e no site do Município;
- g) Produzir e difundir notas de comunicação social relativas às atividades dos órgãos e serviços municipais;
- h) Assegurar a convocação e realização de conferências de imprensa;
- i) Promover ações promocionais de suporte a iniciativas promovidas pelas autarquias;
- j) Assegurar a atualização dos conteúdos da página da Internet e da Intranet, em conjunto com o Gabinete de Apoio ao Presidente e Executivo e os demais serviços municipais;
- k) Planear, coordenar e executar a política de promoção do Município e suas marcas, como destino turístico e assegurar a recolha, tratamento e divulgação da informação turística;
- l) Promover a imagem do concelho nos mercados interno e externo;
- m) Implementar ações ligadas ao turismo que visem o seu desenvolvimento, integradas nas políticas definidas superiormente;
- n) Promover a qualificação e o desenvolvimento das infraestruturas turísticas e a coordenação da promoção interna e externa do Município como destino turístico;
- o) Colaborar no planeamento e programação operacional da atividade da Câmara Municipal no domínio do turismo e na dinamização das potencialidades turísticas do território;
- p) Elaborar diagnósticos de situação, sobre a extensão e localização do património municipal e tendências de desenvolvimento turístico;
- q) Recolher, divulgar e informar, criar e manter uma base de dados sobre as atividades, oferta e procura de serviços de natureza turística.

2 — Compete, ainda, à Área de Comunicação, Marketing e Turismo praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

Artigo 53.º

Área de Desporto e Juventude

1 — A Área de Desporto e Juventude (ADJ) tem como missão:

1.1 — No âmbito do Desporto:

- a) Planear e desenvolver atividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as atividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as coletividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho;
- b) Planear e coordenar as políticas desportivas e associativas do concelho do Fundão;
- c) Proceder à promoção e divulgação do desporto em geral e das atividades de âmbito municipal em particular;
- d) Desenvolver e apoiar projetos que induzam o cidadão à prática de uma atividade física regular, numa perspetiva de melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida;
- e) Desenvolver estratégias de cooperação institucional, numa base formal, regular e contínua, entre os diferentes parceiros do movimento associativo desportivo;
- f) Envolver as diversas entidades e parceiros do município no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica;
- g) Conceber, planear, implementar e avaliar programas de apoio ao movimento associativo desportivo de modo a que os recursos financeiros, técnicos e materiais concedidos pelo município tenham como consequência visível o crescimento do número de praticantes, a requalificação e ampliação das instalações desportivas e a melhoria dos serviços prestados;
- h) Apoiar a organização e promoção de eventos desportivos de prestígio e de indiscutível interesse nos planos municipal, regional, nacional e internacional;



- i) Planear e desenvolver atividades de cariz formativo que visem o incremento das qualificações dos diversos agentes desportivos locais;
- j) Promover o aumento do número de praticantes desportivos federados no concelho, dando sequência às parcerias com as diversas federações desportivas e garantindo formas de acompanhamento e controlo credíveis dos resultados alcançados;
- k) Aperfeiçoar e aprofundar a capacidade de comunicação externa e interna de modo a incrementar a cooperação com outras unidades orgânicas do município e também a atingir maior impacto das iniciativas dirigidas ao público externo;
- l) Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município;
- m) Assegurar o levantamento e atualização do cadastro de todas as instalações desportivas do concelho;
- n) Emitir parecer técnico em projetos de construção, reconstrução e requalificação de infraestruturas desportivas municipais;
- o) Promover a qualidade das instalações desportivas do município, de acordo com os requisitos técnicos referidos no regime jurídico das instalações desportivas;
- p) Gerir os equipamentos municipais, destinados à prática da atividade física e desportiva, cuja gestão não esteja cometida a outras entidades;
- q) Analisar e dar resposta às reclamações e queixas de munícipes e demais cidadãos relativas a instalações municipais e ao pessoal afeto às mesmas;
- r) Pugnar pela melhoria contínua dos serviços cuja função primordial se centre no atendimento ao público;
- s) Coordenar e supervisionar as atividades das escolas municipais de desporto, nomeadamente da escola municipal de natação, da academia de ténis e do centro municipal de marcha e corrida;
- t) Promover e gerir a rede de percursos pedestres/circuitos de manutenção e a oferta desportiva do Parque do Convento.

1.2 — No âmbito da Juventude:

- a) Planear, programar e implementar uma política municipal para a juventude, bem como assegurar a execução das ações nas áreas do conhecimento, associativismo jovem e cidadania;
- b) Desenvolver estratégias que garantam o acesso e participação dos jovens nas iniciativas do município, nomeadamente nas relacionadas com juventude, associativismo jovem, conhecimento e cidadania;
- c) Fomentar a cooperação com diferentes entidades que desenvolvem a sua atividade nos mesmos âmbitos, nomeadamente, IPDJ, Fundação da Juventude, Fundação Bracara Augusta, Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação, Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação bem como outras instituições de interesse na área do desporto, juventude, cidadania e associativismo jovem;
- d) Colaborar com as unidades orgânicas municipais nas tarefas de planeamento e programação adequados ao prosseguimento da estratégia definida para estas áreas;
- e) Contribuir para o aparecimento e desenvolvimento do associativismo juvenil em todo o concelho, apoiando a criação de novas associações de jovens com projetos e iniciativas de âmbito local, regional, nacional e internacional;
- f) Prestar o apoio técnico e logístico nas reuniões do Conselho Municipal de Juventude do concelho do Fundão para a prossecução da sua finalidade, debate e desenvolvimento das políticas municipais de juventude no concelho;
- g) Promover ações e eventos de caráter formativo e informativo da educação não formal, *soft skills* e mobilidade destinadas a jovens, dirigentes associativos juvenis e público em geral;
- h) Colaborar e prestar apoio às associações e estruturas jovens da comunidade com vista à concretização dos seus projetos e programas adequados ao âmbito;



i) Elaborar, implementar e monitorizar documentos estratégicos, designadamente, a Carta Juvenil do Concelho, o cartão jovem municipal e o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Jovem;

j) Desenvolver iniciativas de promoção do empreendedorismo que permitam prevenir o aumento do número de jovens em situação NEET, contribuindo assim para um melhor nível de integração destes nos sistemas de educação e formação bem como no mercado de trabalho;

k) Monitorizar o funcionamento da Loja Ponto Já, Loja Europa Jovem e definir as estratégias mais inovadoras para o funcionamento destes espaços destinados a um público mais jovem;

l) Acompanhar e divulgar todos os programas nacionais e internacionais dos seus domínios junto das associações de jovens e enquadrá-los na realidade do concelho;

m) Dinamizar programas e iniciativas que fomentem o desenvolvimento das competências de cidadania nos mais jovens, valorizando a sua participação em programas nacionais e internacionais, que incentivem a mobilidade, o voluntariado e a participação na comunidade, disponibilizando-lhes todo o apoio necessário.

2 — Compete, ainda, à Área de Desporto e Juventude praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

Artigo 54.º

Área de Fiscalização

1 — A Área de Fiscalização (AFISC) tem como missão:

a) Garantir a coordenação e a gestão da atuação dos fiscais municipais dando seguimento aos relatórios e autos por eles emitidos, implementando ações de fiscalização preventiva e sucessiva e assegurando as notificações entre as partes interessadas;

b) Desenvolver ações de fiscalização em matéria do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município;

c) Verificar a conformidade das operações urbanísticas com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e informar os processos em que forem aplicadas medidas de tutela da legalidade urbanística, elaborando, sempre que aplicável, autos de embargo e autos de posse administrativa;

d) Participar na realização de vistorias integrando as Comissões de Vistorias nomeadas para o efeito.

2 — Compete, ainda, à Área de Fiscalização praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 55.º

Alteração de atribuições

As atribuições dos diversos serviços da presente estrutura orgânica poderão ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, sempre que razões de eficácia o justifiquem, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.



Artigo 56.º

Lacunas e omissões

As lacunas e omissões da interpretação e aplicação resultantes do presente Regulamento serão resolvidas, nos termos gerais de direito, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 57.º

Norma revogatória

É revogada a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município do Fundão, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2016.

313069223

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS				
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a) Valor líquido Período a que reporta
Ana Maria Barata Gonçalves	Técnico Superior	03-05-2005	CTFP	16.871,12	Não indicada		Registo e controlo de informação relativa à gestão dos resíduos; Part. Soc. Quotas	26.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Ricardo Manuel Nogueira Ferreira	Técnico Superior	04-06-2008	CTFP	16.871,12	Não indicada		Atividade Liberal - Estudos e projetos de especialidades	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Helder Filipe Duarte	Técnico Superior	01-04-2013	CTFP	16.871,12	Não indicada		Atividade Liberal - Estudos e projetos de especialidades	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena	Técnico Superior	02-05-2004	CTFP	19.763,38	Não indicada		Elaboração de projetos de arquitetura	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Hugo Eduardo Marcelino de Oliveira Carreira Justino	Técnico Superior	04-10-2005	CTFP	20.212,90	Não indicada		Prática de atos de criação artística e de arquitetura; Consultoria Imobiliária	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Carlos Manuel Salgado Agapito	Assistente Operacional	24-01-1989	CTFP	9.030,98	Não indicada		Transportes Escolares e Estádio Municipal	26.11.2019	Privada	200,00€ 01.01.2020 a 31.12.2020
José Alberto Oliveira Batista	Coordenador Técnico	18-08-1979	CTFP	18.317,18	Não indicada		Desenhador de Construção Civil	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Luís Manuel Martins Gonçalves	Assistente Operacional	02-01-1997	CTFP	11.280,38	Não indicada		Musico	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Francisco Manuel Soares Figueira	Assistente Operacional	01-08-1981	CTFP	11.804,42	Não indicada		Cultura de Pomóideas e de prunóideas; Olivicultura e Culturas temporais, N.E.	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
José Rogêno Guerra Pombal	Assistente Operacional	02-11-1989	CTFP	8.847,12	Não indicada		Venda de Frutas	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Américo José Barroca Simão	Assistente Operacional	09-09-2003	CTFP	9.030,98	Não indicada		Artesão	10.02.2020	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Pedro Mendonça da Silva	Técnico Superior	01-09-2007	CTFP	18.879,37	Não indicada		Formação	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Joana dos Reis Brazão	Técnico Superior	01-01-2008	CTFP	22.655,64	Não indicada		Realização de trabalhos arqueológicos	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Magda Catarina Lindeza Crisóstomo da Silva	Técnico Superior	03-03-2011	CTFP	16.871,12	Não indicada	Centro Clínica Médica Fundação	Consultas de Psicologia - Vertente da educação e orientação vocacional	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Maria Isabel Lourenço Clemente Cendeira	Assistente Técnico	05-07-1980	CTFP	13.979,00	Não indicada	Rua do Barreiro, Valverde	Mediação do Seguros	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Luís Miguel Fonseca do Nascimento	Técnico Superior	17-03-1998	CTFP	25.547,76	Não indicada	Diversas Instituições/Empresas	Consultoria	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
António António Marques Proença	Técnico Superior	05-10-2008	CTFP	16.871,12	Não indicada		Área Agrícola	19.12.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Marta Susana Gil do Couto	Técnico Superior	08-05-2003	CTFP	22.173,82	Não indicada		Consultadoria em Gestão; Marketing e Comunicação; Formação	27.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Nuno Miguel Batista Alves	Técnico Superior	01-12-2016	CTFP	16.871,12	Não indicada		Designer/ Artesão	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Alexandre Miguel Viana Amorim	Técnico Superior	13-08-2002	CTFP	22.655,64	Não indicada		Escriturário	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Maria Clara de Sousa Ramos Digo	Técnico Superior	06-03-1999	CTFP	34.224,40	Não indicada		Consultoria; Direção Executiva; Formação; Participação em Sociedade por quotas	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
João Pedro Nascimento Neto Mdeiro	Técnico Superior	02-05-2011	CTFP	25.065,89	Não indicada		Design Web/ Gráfico	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Ana Emilia Fernandes Carvalho Mota Veiga	Técnico Superior	21-03-2005	CTFP	16.629,87	Não indicada	Aposento Resid.	Consultoria	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Ana Isabel Arenda e Cunha	Chefe de Divisão	29-05-2000	Comissão de serviço	39.047,96	Não indicada		Área de Arquitetura e Urbanismo	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Ricardo Miguel Dias Alves	Chefe de Divisão	18-02-1999	Comissão de serviço	39.047,96	Não indicada		Atividades de Engenharia Civil e Peritagens	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
José Joaquim Martins da Conceição	Chefe de Divisão	09-12-1998	Comissão de serviço	39.047,96	Não indicada		Prática de atos de criação artística e de arquitetura	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Arturo Dias de Brito	Chefe de Área	13-02-2001	Comissão de serviço	24.721,44	Não indicada		Prática de atos de projetos de especialidades e outros da Engenharia Civil	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
David Mendes Roque	Chefe de Área	01-09-2011	Comissão de serviço	24.840,99	Não indicada		Responsabilidade de Alvará de Construção (Eng. Civil)	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Victor Manuel Bento Antunes	Chefe de Área	14-04-2003	Comissão de serviço	23.895,08	Não indicada		Peritagens para tribunais; Elaboração de estudos e projetos	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Sandra Helena Carvalho Raposo	Técnico Superior	02-08-2003	CTFP	22.655,64	Não indicada		Formação	25.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Toni Filipe Gonçalves Barreiros	Chefe de Área	01-04-2009	Comissão de serviço	23.895,08	Não indicada		Turismo	20.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Luís Miguel Alves Proença	Assistente Técnico	01-11-2019	Cedência de Interesse Público	11.723,48	Não indicada		Fotografia	15.01.2020	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020
Débora Mariana Lourenço Calres da Costa	Técnico Superior	02-04-2002	Mobilidade Interna	25.486,93	Não indicada		Atos próprios da profissão	27.11.2019	Privada	Sem informação 01.01.2020 a 31.12.2020

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos líquidos e incluirão o subsídio de férias e de Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

30/06/2020

16315



Modelo 12.2 - Cofre e Síntese das Reconciliações Bancárias (MNE)

ENTIDADE: Município do Fundão
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Depósito em Conta (R\$)	Banco	Número da Conta	Data da Movida	Saldo Creditado pelo Banco	Operações em Titular		Saldo Creditado	Taxa de Câmbio para Dólar	Saldo em Dólar		Saldo em percentual sobre o Saldo em Dólar	Eficiência de serviços bancários	Assinatura
					A. Anterior	B. Adição			Saldo Creditado	Saldo Total em Dólar			
(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$ = (R5 + R6) - R7)	(R\$)	(R\$ = R9 + R10)	(R\$ = R9 + R10)	(R\$)	(R\$ = R12/R10)	
	Caixa Geral de Depósitos	0339002906430		102.574,81	147.584,17	11.308,57	238.550,01		102.574,81	238.550,01			
	Caixa Geral de Depósitos	0339003924730		8.469,70	0,00	7.746,66	729,05		8.469,70	729,05			
	Caixa Geral de Depósitos	0339027494730		699,94	0,00	134,80	565,14		699,94	565,14			
	Caixa Geral de Depósitos	0339049281230		12.318,06	1.836,98	933,32	13.221,72		12.318,06	13.221,72			
	Caixa Geral de Depósitos	0339051692430		14.010,56	0,00	0,00	14.010,56		14.010,56	14.010,56			
	Caixa Geral de Depósitos	0339053482530		2.094,07	0,00	1.969,37	125,50		2.094,07	125,50			
	Caixa Geral de Depósitos	0339054485530		361.487,59	5.914,82	177.685,28	189.717,20		361.487,59	189.717,20			
	Caixa Geral de Depósitos	0339057711730		380,99	0,00	0,00	380,99		380,99	380,99			
	BPI	45023700001003		1.786,23	98.923,00	0,00	100.709,23		1.786,23	100.709,23			
	BPI	45023700001004		1.032,61	15,00	0,00	1.047,61		1.032,61	1.047,61			
	Crédito Agrícola	40083918153		1.847,16	62.506,79	0,00	64.353,95		1.847,16	64.353,95			
	Crédito Agrícola	40166588096		3.193,66	331,60	0,00	3.525,26		3.193,66	3.525,26			
	Crédito Agrícola	40235435423		635,14	0,00	0,00	635,14		635,14	635,14			
	Crédito Agrícola	403253278909		112,20	0,00	0,00	112,20		112,20	112,20			
	Crédito Agrícola	40253280844		2.117,33	0,00	0,00	2.117,33		2.117,33	2.117,33			
	Crédito Agrícola	40256508287		328.372,08	170.000,00	0,00	498.372,08		328.372,08	498.372,08			
	Crédito Agrícola	40280235544		11.036,05	238,80	150,40	11.124,45		11.036,05	11.124,45			
	Santander	000000390733001		3.057,12	398,40	795,81	2.657,71		3.057,12	2.657,71			
	Santander	000325291950020		8.765,52	0,00	2.598,71	6.166,81		8.765,52	6.166,81			
	Montepio	025100021614		3.976,75	32,45	0,00	4.009,20		3.976,75	4.009,20			
	Montepio	025100069811		59.849,31	1,50	0,00	59.850,81		59.849,31	59.850,81			
	EuroBic	1179480710001		2.993,84	50,94	0,00	3.044,78		2.993,84	3.044,78			
	EuroBic	1435583610110		16.237,22	3.106,21	0,00	19.343,43		16.237,22	19.343,43			
	Millennium BCP	5990340014		3.559,00	229.904,08	0,00	233.463,08		3.559,00	233.463,08			
	Novo Banco	278075330002		5.043,32	0,00	0,00	5.043,32		5.043,32	5.043,32			
	Crédito Agrícola-Dep Prazo	442923384559		100.195,98	0,00	0,00	100.195,98		100.195,98	100.195,98			
									TOTAL	1.573.372,42			

31/6

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



31/06/2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0339000936430
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 102.574,81 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
08700	20-11-2013	José Gonçalves de Oliveira	9,43	
94510	29-01-2014	Luís António Boavida Valente	5,00	
94519	29-01-2014	José Martins Torrado	5,00	
94520	29-01-2014	Silvia Maria Mendes Henriques Campanha	5,51	
94524	29-01-2014	Antoine Lopes	7,50	
94533	29-01-2014	Julio de Almeida Dias Latado	5,00	
94535	29-01-2014	Adérito Costa Teixeira	10,69	
36052	24-09-2014	Ana Luisa Mesquita/ Cabeça Casal da Herança	5,00	
36053	24-09-2014	Joaquim Martins Lopes - Cabeça de Casal da Herança	8,54	
85558	31-12-2015	Fernanda Maria Caldeira Lourenço Silveira	3,00	
42570	12-07-2016	João António Cardoso Silva	225,00	
43675	28-09-2018	Banco BPI, S.A. Sociedade Aberta	183,60	
53658	30-10-2020	Eva Ventura Ângelo	1.447,81	
53667	11-11-2020	CALE - Uma Rua com Vida, Associação	300,00	
53689	04-12-2020	CALE - Uma Rua Com Vida, Associação	300,00	
53690	14-12-2020	Praça Eugénia Lima - Bloco D	74,26	
53691	14-12-2020	Praça Eugénia Lima - Bloco C	37,17	
53692	14-12-2020	Rua Fernando Pessoa - Bloco A	40,86	
53694	14-12-2020	Fernanda Paula Marques de Oliveira	2.185,70	
53697	16-12-2020	Marco António Garcia Massano	150,00	
53699	16-12-2020	Atlantic Bridge, Lda	177,25	
53700	16-12-2020	Construções civis do centro, Lda	77,08	
53702	16-12-2020	Adrenalina Quotidiana, Lda	415,90	
53703	16-12-2020	Ribec Unipessoal, Lda	448,97	
53704	28-12-2020	Vitor Tiago Neto Carvalho	295,20	
53705	30-12-2020	Rui Alexandre Martins Fazenda	990,00	

Total 7.413,47 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	anterior a 08/2011	Diferenças anteriores a agosto de 2011-Antigo Tesoureiro	52.584,17	
	22-08-2018	Transf entre contas da CA1 939 p/ CGD 936 - Por lapso foi transferido para Empresa MRG (Proc Tribunal)	95.000,00	

Total 147.584,17 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total

105317

02-10-2020	Snack-Bar (valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 936)	1.705,00	
08-10-2020	Snack-Bar (valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 936)	2.160,50	
19-10-2020	Cheque n.º 53653 de 795,46, debitado na conta 765,46	30,00	
Total			3.895,50 €
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			238.850,01 €
7. Saldo contabilístico			238.850,01 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



31/10/2020

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0339027494730
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)				699,94 €
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	08-11-2018	Trf Centro Hospitalar C	134,80	
Total				134,80 €
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				565,14 €
7. Saldo contabilístico				565,14 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificada pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ____/____/____
Anabela Machado

Aprovado por _____ Data ____/____/____



31/12/2020

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade | Município do Fundão

Período de relato | Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos | Conta nº 0339003924730
Rec. Banc. referente a | 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)			8.489,70 €	
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
54260	17-12-2020	Empresa de Construção CEBOCAR, Lda	2.500,25	
54261	17-12-2020	Empresa de Construção CEBOCAR, Lda	2.539,50	
Total			5.039,75 €	
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	22-12-2020	Trf Inst Emp Form Profissional	2.677,90	
	31-12-2020	Trf Universidade da BI	23,00	
Total			2.700,90 €	
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5) 729,05 €	
7. Saldo contabilístico			729,05 €	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por | Data | Aprovado por | Data

Anabela Machado | ____/____/____ | ____/____/____



31/05/2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0339049281230
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 12.318,06 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	02/01/2018 e 16/02/2018	Reposição não Abatida nos Pagamentos	918,49	
	02/01/2018 e 16/02/2018	Reposição não Abatida nos Pagamentos	918,49	
Total				1.836,98 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	30-07-2020	Trf Instituto de Gestão	844,10	
	30-07-2020	Trf Instituto de Gestão	32,32	
	30-07-2020	Trf Instituto de Gestão	38,50	
	30-07-2020	Trf Instituto de Gestão	5,02	
	30-07-2020	Trf Instituto de Gestão	5,70	
	30-07-2020	Trf Instituto de Gestão	6,79	
	30-07-2020	Trf Instituto de Gestão	0,89	
Total				933,32 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 13.221,72 €

7. Saldo contabilístico 13.221,72 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por

Data

Aprovado por

Data

Anabela Machado

___/___/___

___/___/___



31/10/2020

10/3/21

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0339051892430
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)			14.010,56 €	
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5)	
			14.010,56 €	
7. Saldo contabilístico			14.010,56 €	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informáticos, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Mechado ____/____/____

fls 322

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



31 105 1808

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0339053482530
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 2.094,07 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	26-06-2020	Comissão Trf	0,80	

Total 0,80 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	31-08-2020	Inst Fin Agric Pesca G06/2059-(Valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 5348)	1.514,90	
	31-12-2020	IFAP G06/3112-(valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 5348)	454,47	

Total 1.969,37 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 125,50 €

7. Saldo contabilístico 125,50 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por Instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela Instituição do crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



31/06/2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Millennium BCP Conta nº 5980340014
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 3.559,00 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	anterior a 08/2011	Diferenças anteriores a agosto de 2011-Antigo Tesoureiro	133.674,56	
	02-03-2012	Pag Prest 12 CTR 46166	55.576,32	
	26-06-2012	Cob BCP Factor CTR 48030 108540338	10.163,30	
	26-07-2012	Transf p/ Banco Comercial Português Factoring	10.163,30	
	27-08-2012	Transf p/ Banco Comercial Português Factoring	10.163,30	
	23-10-2012	Cobrança BCP Factoring 108561301 (parte)	10.163,30	

Total 229.904,08 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 233.463,08 €

7. Saldo contabilístico 233.463,08 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____

322



31/05/2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: BPI Conta nº 45023700001003
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)				1.786,23 €
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	16-01-2015	Liquidação Faturas - 0055023700-830-094	98.923,00	
Total				98.923,00 €
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				100.709,23 €
7. Saldo contabilístico				100.709,23 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informalizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____

18325

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



31 106 12001

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: BPI Conta nº 45023700001004
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)				1.032,61 €
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	28-12-2020	Comissão Trf Cred Sepa Grande Montante	15,00	
Total				15,00 €
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				1.047,61 €
7. Saldo contabilístico				1.047,61 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____

103 326

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/10/2021



MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: Crédito Agrícola Conta nº 442923384658 - A Prazo
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)			100.195,86 €	
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5)	
			100.195,86 €	
7. Saldo contabilístico			100.195,86 €	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam a essencial da informação solicitada

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



31/05/2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Crédito Agrícola Conta nº 40093918153
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)					1.847,16 €
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total			0,00 €		
3. Depósitos em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total			0,00 €		
4. Outras operações a adicionar					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
	anterior a 08/2011	Diferenças anteriores a agosto de 2011-Antigo Tesoureiro	62.383,79		
	26-02-2020	Resposta a SROC	123,00		
Total			62.506,79 €		
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total			0,00 €		
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5)		
			64.353,95 €		
7. Saldo contabilístico					64.353,95 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam a essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



31/05/2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Crédito Agrícola Conta nº 40166588098
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a			3.193,66 €	
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	04/12 a 24/12	MB Oper Baixo Valor - Via Verde	331,60	
Total			331,60 €	
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5) 3.525,26 €	
7. Saldo contabilístico			3.525,26 €	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



31 / 05 / 2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Crédito Agrícola Conta nº 40235435423
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)				635,14 €	
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
3. Depósitos em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
4. Outras operações a adicionar					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				635,14 €	
7. Saldo contabilístico				635,14 €	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela Instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Crédito Agrícola Conta nº 40253278809
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)				112,20 €	
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total					0,00 €
3. Depósitos em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total					0,00 €
4. Outras operações a adicionar					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total					0,00 €
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total					0,00 €
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5)		112,20 €
7. Saldo contabilístico					112,20 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devem ser certificados pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



31 105 12021

 / /

10332

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/06/2021



MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: Crédito Agrícola Conta nº 40256508287
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 328.372,08 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	31-12-2020	Transferências em trânsito	170.000,00	
Total				170.000,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 498.372,08 €

7. Saldo contabilístico 498.372,08 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

e) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____

333

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/05/2021



MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Crédito Agrícola Conta nº 40260235544
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 11.036,05 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	27-12-2017	Mensalidade MB	123,00	
	04-04-2019	Guia 07/1980-David Neves-C02/04 (Conta Errada) devla ser CGD 544	85,00	
	22/12 a 31/12	Desp SIBS	30,80	
Total				238,80 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	23-04-2019	Dep Receita G06/1043-Remessa SIBS-C06/04 (Valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CA7 6023)	80,00	
	31-12-2020	Transf Sepa - AG Moderniz Adm	70,40	
Total				150,40 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 11.124,45 €

7. Saldo contabilístico 11.124,45 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____



31/10/2020

334

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0338057711730
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)				380,99 €	
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total			0,00 €		
3. Depósitos em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total			0,00 €		
4. Outras operações a adicionar					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total			0,00 €		
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total			0,00 €		
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)					
			380,99 €		
7. Saldo contabilístico					
			380,99 €		

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____ / ____ / ____ ____ / ____ / ____



31/05/2021

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: Montepio Conta nº 025100021614

Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 3.976,75 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	Mês Dez	Comissão TPA	32,45	
Total				32,45 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 4.009,20 €

7. Saldo contabilístico 4.009,20 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informalizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por

Data

Aprovado por

Data

Anabela Machado

___/___/___

___/___/___

PS 336



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/12/2020

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Montepio Conta nº 025100069811
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a)			59.849,31 €	
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	30-12-2020	OP - Comissão S/ Trf CTA / C	1,50	
Total			1,50 €	
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5) 59.850,81 €	
7. Saldo contabilístico			59.850,81 €	

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____ _____ ____/____/____



31/12/2020

337

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Novo Banco Conta nº 27507533002
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 5.043,32 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 5.043,32 €

7. Saldo contabilístico 5.043,32 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informalizados, desde que forneçam a essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por Data Aprovado por Data

Anabela Machado ____/____/____ ____/____/____



31/10/2020

338

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município do Fundão

Período de relato: Dezembro 2020

Banco: Santander Conta nº 000325291956020
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 8.765,52 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total

Total 0,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	23-12-2020	G07/5026 António Conceição Carv-C23/12 (conta errada) foi registado no EuroBic2 143	2.579,71	
	23-12-2020	G07/5022 à 5023 Iven Simão L Henriques-C23/12 (conta errada) foi registado no EuroBic2 143	19,00	

Total 2.598,71 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 6.166,81 €

7. Saldo contabilístico 6.166,81 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por

Data

Aprovado por

Data

Anabela Machado

__/__/__

__/__/__



31 / 05 / 2021

10333

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Município do Fundão

Período de relato Dezembro 2020

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0339054485530
Rec. Banc. referente a 31-12-2020

1. Saldo do extrato bancário a) 361.487,59 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	23-04-2019	Dep Recelta G06/1043-Remessa SIBS-C06/04-(Valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CA7 6023)	80,00	
	11-11-2019	Assoc Amig Aut Ant Fun	0,02	
	08-09-2020	Inst Fin Agric Pesca G06/2059-(Valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 5348)	1.514,90	
	17-12-2020	Snack-Bar-G06/2962à965-(valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 936)	1.705,00	
	17-12-2020	Snack-Bar-G06/2958à961-(valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 936)	2.160,50	
	31-12-2020	IFAP G06/3112-(valor lançado na conta errada na CGD 544 em vez da CGD 5348)	454,47	
Total				5.914,89 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	15-12-2016	Trf Manuel P Gonçalves	58,63	
	11-03-2017	Trf Debora Rodrigues	35,00	
	27-04-2017	Trf Débora Rodrigues	5,00	
	16-05-2017	Trf José Ferreira Mar	15,00	
	12-07-2017	Trf Paulo Jorge de Fi	30,00	
	12-07-2017	Trf Paula Alexandre G	50,00	
	10-11-2017	Trf CXDOL	10,00	
	08-01-2018	Trf CXDOL	20,00	
	31-01-2018	Trf Roadmap Consultin	12,70	
	26-02-2018	Trf Maria Justino-Valor pago a mais (G07/4683)	13,70	
	16-04-2018	Trf Kelly Services	20,60	
	14-04-2018	Trf Celanira Gomes VI	150,00	
	06-06-2018	Trf Raso II Viagens E	180,00	
	20-06-2018	Trf Associação Portug	36,00	
	09-07-2018	Trf Vinicius Nolasco	20,00	
	21-02-2019	TRF Meimoa COOP CRL	10,00	
	21-02-2019	TRF António André A S	10,00	

À REUNIÃO REALIZADA EM

11340

31.10.2021

02-04-2019	TRF camara municipal	85,00
10-05-2019	TRF IRN Restituições	40,00
03-07-2019	TRF M Perpetua R Marq	87,00
30-07-2019	Jantar Musica Antiga	50,00
31-07-2019	TRF Eng Sergio Fonsec	75,00
03-10-2019	TRF Tomas Vital Curado	85,00
07-10-2019	TRF M Pedro Carreira	31,60
14-11-2019	TRF Maria Cláudia Cru	12,75
08-01-2020	TRF Elsa Baptista	100,00
13-01-2020	TFI Barbara Alexandra	500,00
27-02-2020	TRF Ana Cristina Lope	150,00
29-02-2020	TRF Artur Jorge Costa	25,00
03-03-2020	TRF Miguel Vieira M G	0,50
09-03-2020	TRF Luis Tiago Ferrer	14,80
12-03-2020	TRF Lucia Zita Dias s	21,10
12-03-2020	TRF Joao Gomes	10,50
31-03-2020	TRF EDP Energias de p	1.455,21
05-05-2020	TRF Patricia Rodrigue	10,50
19-05-2020	Depósito	12,75
28-05-2020	TRF Transportes Alzir	40,20
04-06-2020	TRF PVD Meulen	1.500,00
30-06-2020	TRF Fernando Grilo Fo	12,75
17-07-2020	TRF Sara Maria Silva	5,25
21-07-2020	TRF Antero Eduardo Le	10,55
03-08-2020	TRF Vanessa Rocha	10,20
12-08-2020	TRF Estrada 345	0,10
22-09-2020	Trf Ana Isabel Mendes	450,00
31-10-2020	TRF Artur Jorge Costa	50,00
04-11-2020	TRF Marcelo Vaz	10,00
12-11-2020	Trf CXDOL	0,20
23-11-2020	Trf Maria Fernanda C	3,10
23-11-2020	Trf PT Portugal SGPS	643,21
23-11-2020	Transferência	12,75
06-12-2020	TRF Calxadireta Emp	31,60
21-12-2020	Trf M Leitao Serra OU	512,75
28-12-2020	Trf Elsa Baptista	301,53
30-12-2020	Trf Ronald Abrantes	320,63
31-12-2020	Trf Município Fundão	40,00
31-12-2020	TRF NOS Comunicações	53,49
31-12-2020	Trf Jorge Alberto Oiz	200,00
31-12-2020	Trf Vodafone Portugal	33,83
31-12-2020	Transferências em trânsito	170.000,00
Total		177.685,28 €
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)		188.717,20 €
7. Saldo contabilístico		188.717,20 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 8 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por

Data

Aprovado por

Data

Anabela Machado

___/___/___

___/___/___

31/05/2021
MODELO 11 - Reconciliações bancárias
ENTIDADE: Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

 Designação da entidade: **Município do Fundão**

 Período de relato: **Dezembro 2020**

 Banco: Santander Conta nº 000000390733001
 Rec. Banc. referente a: **31-12-2020**
1. Saldo do extrato bancário a) 3.057,12 €
2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	15-11-2019	Trf Direto - EDP Serviço Univ	300,90	
	02-01-2020	Guia 06/542 de 11/03/2020 - com IVA a mais (Autoliquidação)	2,14	
	28-12-2020	Fatura de Produção não creditada na conta	93,36	
Total			396,40 €	

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	17-10-2019	Trf Cred Sepa de EDP	128,71	
	05-03-2019	Trf Cred Sepa de EDP	131,90	
	22-09-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	4,43	
	07-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	144,98	
	23-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	21,62	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	28,91	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	31,64	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	27,76	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	10,70	
	02-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	60,87	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	139,04	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	5,34	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade-75%	16,02	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	39,14	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	1,69	
	28-12-2020	Trf Cred Sepa + de SU Electricidade	5,08	
Total			795,81 €	

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 2.657,71 €
7. Saldo contabilístico 2.657,71 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

105362

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da Informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela Instituição de crédito

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 105 19081

Preparado por

Data

Aprovado por

Data

Anabela Machado

__ / __ / __

__ / __ / __

103343

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

Município do Fundão
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020
DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)*	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município do Fundão	80 123 433,83	22 873 737,91	4 393 146,78	4 860 446,71	3 511 115,92		213 936,70	19 954,10	-	53 971 989,13

*De acordo com a informação a DGAL os valores da conta 27.2.2 não estão a ser considerados para o apuramento do endividamento municipal, nos termos da REFALEI pelo que foi subtraindo o valor da mesma (1.611.659,62) ao passivo corrente

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31 '06 '2021

MODELO 15 - Limite da dívida total

Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 21-12-2020

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município do Fundão	22 064 400,47	22 692 206,82	23 340 769,83	22 699 125,71	34 048 688,56	53 971 989,13	19 923 300,57	59%

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

31/03/2021

343

31/06/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos																		
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período da vigência	Provisão									Execução									
					Humanas	Patrimoniais		Financeiros			Classificação	Humanas	Patrimoniais		Financeiros			Classificação					
						Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previsão após N			Económica	Conta PCM	Identificação do bem	Conta PCM	Até N		Ano N	Previsão após N	Económica	Conta PCM	
Junta de Freguesia de Alameda	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		16.712,57 €		1	1	NA	NA	NA		16.712,57 €		1	1			
Junta de Freguesia de Alameda	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	30.06.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		27.105,32 €				NA	NA	NA		27.105,32 €						
Junta de Freguesia de Alameda	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		17.851,13 €		1	1	NA	NA	NA		17.851,13 €		1	1			
Junta de Freguesia de Alameda	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		31.403,22 €				NA	NA	NA		31.403,22 €						
União de Freguesias de Povoa da Atalaia e Atalaia do Campo	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		33.577,35 €		1	1	NA	NA	NA		33.577,35 €		1	1			
Junta de Freguesia de Barroca	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	28.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		22.752,41 €				NA	NA	NA		22.752,41 €						
Junta de Freguesia de Boga do Cimo	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	21.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		33.020,89 €				NA	NA	NA		33.020,89 €						
União de Freguesias de Janfior de Cima e Boga do Baixo	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		44.957,97 €				NA	NA	NA		44.957,97 €						
Junta de Freguesia de Garfínha	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	05.05.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		24.778,72 €				NA	NA	NA		24.778,72 €						
Junta de Freguesia de Castelo	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		25.242,73 €				NA	NA	NA		25.242,73 €						
Junta de Freguesia de Castelo Novo	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	21.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		24.959,99 €				NA	NA	NA		24.959,99 €						
Junta de Freguesia do Enxamas	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.06.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		21.347,90 €				NA	NA	NA		21.347,90 €						
Junta de Freguesia de Fatela	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	21.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		17.677,10 €				NA	NA	NA		17.677,10 €						
Junta de Freguesia de Lavacolhos	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	06.05.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		18.422,40 €				NA	NA	NA		18.422,40 €						
Junta de Freguesia do Oiro	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.09.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		30.192,31 €				NA	NA	NA		30.192,31 €						

10366

31/05/2024

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

Município do Fundão

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos																	
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Patrimonial		Previsão				Classificação	Conta PCM	Humanos	Patrimonial		Execução				Classificação	Conta PCM
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Previstos após N	Económicas				Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Previstos após N	Económicas		
								Até N	Ano N			Até N					Ano N	Até N			Ano N	
Junta de Freguesia de Pero Viseu	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	26.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		21.567,98 €				NA	NA	NA		21.567,98 €					
Junta de Freguesia do Silveiras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	24.06.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		49.985,04 €				NA	NA	NA		49.985,04 €					
Junta de Freguesia do Souto da Casa	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências		Mandato/Renovável	NA	NA	NA		33.328,59 €				NA	NA	NA		33.328,59 €					
Junta de Freguesia de Soalheiro	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	13.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		27.730,84 €				NA	NA	NA		27.730,84 €					
Junta de Freguesia de Telhado	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	22.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		19.909,26 €				NA	NA	NA		19.909,26 €					
Freguesia de Tola Povoa	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável	NA	NA	NA		38.221,18 €				NA	NA	NA		38.221,18 €					
União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldaia de Joanes e Aldaia Nova do Cabo	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável					76.012,31 €								76.012,31 €					
					NA	NA	NA						NA	NA	NA							
União de Freguesias do Vale Prazeres e Mata do Rainha	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	29.04.2015	Mandato/Renovável					39.926,53 €								39.926,53 €					
					NA	NA	NA						NA	NA	NA							

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto de TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições				Outros encargos	Pagamentos efetuados							Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)		
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de juro		Spread	Comissões		Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12		Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014
											Inicial	Atual				Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N								
Curto Prazo		BPI	11/02/2020	1	1			tesouraria	1 500 000,00	150 000,00	0,24	0,24	0,24	500,00			150 000,00			141,86						0,00	0,00					
Total CP																	150 000,00			141,86						0,00	0,00					
Médio e Longo Prazo (Não Isentos)	9015004352991	Caixa Geral de Depósitos	16/05/2005	15	15	1275	30/06/2005	Edifícios escolares; Caminhos Agrícolas; Edifícios Municipais; Equipamentos desportivos - N	1 218 101,00	1 190 000,00	2,341	0	0,184			1 140 575,55	49 424,45	0,00		0,00						49 424,45	0,00	106 551,09	PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 24.10.2024			
	9015004588291	Caixa Geral de Depósitos	31/10/2005	15	15	2920	22/12/2005	Aquisição de Terrenos - N	105 746,00	105 746,00	2,355	0	0,184			97 045,96	8 700,04	0,00		0,00					8 700,04	0,00	10 098,48					
	9015004441991	Caixa Geral de Depósitos	30/09/2005	20	15	1910	06/10/2005	Contrapartida Nacional FEDER 1ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	2 058 305,22	2 058 305,22	2,3	0	0,161			1 936 764,30	121 540,92	577 319,34		0,00				698 860,26	577 319,34	129 396,34						
	9015004656791	Caixa Geral de Depósitos	22/12/2005	20	14	3065	12/01/2006	Contrapartida Nacional FEDER 2ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	1 908 074,19	1 908 074,19	2,676	0	0,161			1 798 369,65	111 704,54	558 522,70		0,00				670 227,24	558 522,70	111 361,20						
	9015004804091	Caixa Geral de Depósitos	05/05/2006	20	14	873	21/07/2006	Raleio 2006 - Polidesp. Valverde; Praça do Fundão e Moagem - N	1 538 885,00	1 538 885,00	3,06	0	0			1 449 575,46	89 309,54	491 202,47		0,00				580 512,01	491 202,47	92 750,94						
	9015004770291	Caixa Geral de Depósitos	24/03/2006	20	13	691	17/04/2006	Contrapartida Nacional FEDER 3ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	124 187,85	124 187,85	3,034	0	0,144			116 955,12	7 232,73	37 971,89		0,00				45 204,62	37 971,89	6 794,52						
	9015005640991	Caixa Geral de Depósitos	21/12/2007	20	12	1629	07/02/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 1ª parte nº6 art 39, LFL - I	1 558 709,13	1 558 709,13	4,798	0	0,084			1 469 923,15	88 785,98	621 501,85		0,00				710 287,84	621 501,85	88 481,09						
	9015005985991	Caixa Geral de Depósitos	18/08/2008	20	10	1139	17/11/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 2ª parte nº6 art 39, LFL - I	466 294,29	466 294,29	5,678	0,28	0,6			439 685,57	26 608,72	208 254,31		504,50				234 863,03	208 254,31	24 412,90						
	9015006879391	Caixa Geral de Depósitos	13/07/2010	20	10	969/10	10/09/2010	centro social Bogas de Cima - I	157 500,00	157 500,00	3,078	2,034	2,35			148 910,87	8 589,13	93 104,59		1 918,69				101 693,72	93 104,59	9 300,90						
	9015006924291	Caixa Geral de Depósitos	21/09/2010	20	10	1395/10	02/12/2010	EM Tres povos - I	188 428,68	188 428,68	3,246	2,034	2,35			178 166,32	10 262,36	111 308,57		2 307,43				121 570,93	111 308,57	11 123,52						
	560022271210	Caixa de Crédito Agrícola	31/05/2002	20	18	1375	25/07/2002	Investimentos Vários - N	8 294 000,00	8 294 000,00	3,86	0	0,2			7 779 302,14	514 697,86	900 721,25		0,00				1 415 419,11	900 721,25	560 140,26						
	126296921	Millennium BCP	28/12/2008	20	14	2290	15/05/2007	Incendios 2.170.813,72 PRAUD 5.623.031,88 Prohabita 1129268 - I	9 153 113,60	9 153 113,60	3,86	0,28	0,6			8 644 807,32	508 506,28	3 305 291,38		3 315,11				3 813 797,66	3 305 291,38	572 069,61						
	770017658	Novo banco	31/10/2006	20	14	1908	02/02/2007	Auto-financiamento 2006 - nº 7 do artigo 33º do OE 2006 - I	282973,29 (200 439,43)	282 973,29	3,67	0	0,09			267 252,55	15 720,74	98 254,62		98,88				113 975,36	98 254,62	17 358,32						
	770030487	Novo banco	09/12/2008	20	12	64/09	26/02/2009	Beneficiação da EN 343, EN 238 e En 18 Programa de parceria para regeneração Urbana I	2237008,84 (2 062.242,50)	2 237 008,84	4,12	0,53	0,75			2 097 195,80	139 813,04	1 153 457,74		9 460,69				1 293 270,78	1 153 457,74	152 298,36						
	IRHU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	16/11/2010	25	20	1737/2010	18/08/2011	Programa de Reabilitação Urbana I	170 496,24	170 496,24	3,189	1,71	1,9			163 549,85	6 946,39	117 042,42		739,62				123 988,51	117 042,42	14 922,04						
	FAM	Fundo de Apoio Municipal	02/10/2018	30	2	2952/2018	27/12/2018	Assistência Financeira no âmbito do FAM	66 017 852,13	46 064 445,07	1,75	1,76	1,75			44 078 039,22	1 986 405,85	44 078 039,22		819 563,25				46 064 445,07	44 078 039,22		1 574 215,69					
	PAEL	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	16/11/2012	20	8	1599/2012	15/02/2013	PAEL - LEI 43/2012 de 28 de Agosto N	36 770 699,22	36 770 699,22	3,22	2,95	2,95			36 770 699,22	0,00	0,00		304 133,56				0,00	0,00							
Total MLP																108 574 618,05	3 694 248,57	52 351 992,36		1 142 041,73					56 046 240,93	52 351 992,36	1 907 057,56	1 574 215,69				
Total Geral																108 574 618,05	3 844 248,57	52 351 992,36		1 142 183,59					56 046 240,93	52 351 992,36	1 907 057,56	1 574 215,69				

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 158.832.987 euros e um total de património líquido de 68.808.647 euros, incluindo um resultado líquido do período de 450.906 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO** em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Ênfases

- A execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2020 foi respetivamente de cerca de 88% e 92%.
- O Município teve aprovado um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com visto do Tribunal de Contas em 27/12/2018. Assim, os limites da dívida total e da dívida total excluindo empréstimos, respetivamente de 1,5 e 0,75 da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, definidos no artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, devem ser cumpridos até ao prazo de execução do PAM que terminará em 2048. Contudo, já no final do ano de 2020, o indicador de dívida total excluindo empréstimos, que era de 0,05, encontrava-se cumprido. E o limite de dívida total que era de 2,38 a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, estava abaixo do valor de 2,47 previsto no PAM para o ano de 2020.
- Estão divulgados na nota 0 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. No Balanço de abertura de 2020 e no exercício, foram adotadas para a generalidade dos bens do Ativo Fixo Tangível, as novas vidas úteis de referência definidas no Classificar Complementar 2, quando a Portaria 189/2016 de 14 de Julho impunha a sua aplicação somente para o grupo de Edifícios e Outras Construções. Comparativamente às contas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 29.608.412€, a redução do Ativo no valor de 6.291.146€ e a redução do passivo em 35.899.558€.
- Não foi possível confirmar o registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial de alguns bens imóveis. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



SEDE

NIPC. 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 31.190.402 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 29.876.326 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, e salvo a divulgação exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 18 de Junho de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registo na CMVM com o n.º 20160413